SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 29 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3047

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios desta Casa de Leis e deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, os seguintes servidores:
PRESIDENTE: IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
SECRETÁRIA: GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
MEMBRO: WALDICLEIA DA SILVA BARBOSA
Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente, consoante disposição contida no Art. 51, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, 28/07/2022

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da CMMA

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:E25C4789

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2022/CMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022/CMX

ORIGEM .....: - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no Estado do Pará, com sede na Praça Vitória Régia, sem número, Centro, CEP:68.555-101, na cidade de Xinguara/Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.344.819/0001-27, representada pelo PRESIDENTE, Sr. Adair Marinho da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4568466, expedida pela Polícia Civil do Estado do Pará, e CPF nº 185.477.452-20.

CONTRATADA .....: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.967.465/0001-72 sediada na ROD BR 316, no 1996, Vila Olímpica, CEP 65.300-970, em Santa Inês/Maranhão, representada pelo Sr. Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 030214742005-5, expedida pela SSP - MA, e CPF nº 043.178.463-90.

OBJETO .....: contratação de empresa especializada visando à aquisição de 01 (um) veículo picape intermediária para ser utilizado nas atividades da Câmara Municipal de Xinguara / PA, apresentando quatro portas, revestimentos dos bancos em couro, cor prata, motor flex com 185 Cv de potência; com frete de entrega incluso.

VALOR TOTAL .....: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Exercício 2022:
• 01.031.0001 – Ação Legislativa;
• Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

VIGÊNCIA .....: 28 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA ....: 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:7CC82FBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022/0015 – PMAF.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: I C DE SOUZA FREITAS EIRELI CNPJ: 40.002.411/0001-30– Valor Total R$ 37.680,00 (Trinte e Sete Mil Seiscentos e Oitenta Reais) - Data da Homologação: 28/07/2022, Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 28 de julho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:A5EF6C13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
ALTERAÇÃO DE EDITAL. Matéria Publicada no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA, nº 3043, Pag. 4 de 25 de julho de 2022. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 026/2022.** As retificações estão à disposição dos interessados no site http://tcm.pa.gov.br; www.aveiro.pa.gov e www.portalcompraspublicas.com.br na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. sito Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa**.** Aveiro 28 de julho de 2022.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:C6D894FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 001/2022. Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos, e contratação de banda para eventos do Munícipio de Aveiro/Pá. **EMPRESA VENCEDORA: V. E. M. FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 22.608.725/0001-08**. Vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor global de R$ 499.717,90 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e dezessete reais e noventa centavos). **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto de Abreu Frazão, s/n, Centro, das 09h às 13h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br

Aveiro 28 de julho de 2022.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:8D11817D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 026/2022. A Prefeitura Municipal de Aveiro torna público que, por questões administrativas e de constatação de erros no Termo de Referência do referido processo, fato esse que inviabiliza a formulação adequada dos valores dos itens, comunicamos que, fica adiada para o dia **11/08/2022**, às **09** horas a abertura do Pregão Eletrônico nº 026/2022. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 28 de julho de 2022.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:D9D93D38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 049/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
RESCISÃO DO CONTRATO 049/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021
Origem: RESCISÃO CONTRATUAL 049/2022 PE 041/2021- Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ: 29.578.957/0001-00 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LANCHAS E AUTOMOVEIS LEVES E PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMED E ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LAVAGEM.**
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°049/2022: CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no **CNPJ: 20.717.634/0001-77**. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.

Belterra (PA), 28 de julho de 2022

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2DC338B4

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO- PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022- SEMOVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022- SEMOVI
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022- SEMOVI Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022- SEMOVI. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM O INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR).
ATA 001/2022: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, nome fantasia: WC VEICULOS, Inscrita no CNPJ sob nº 21.744.769/0001-94: O Valor Global Anual será de até **R$ 545.000,00 (quinhentos quarenta e cinco mil reais).**
ATA 002/2022: ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, nome fantasia: ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, Inscrita no CNPJ sob nº 42.282.506/0001-80**:** O Valor Global Anual será de até **R$2.759.700,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais).**
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022. VIGENCIA: 21/07/2022 a 21/07/2023.

Belterra (PA), 28 de julho de 2022.

JURANDY BATISTA DANTAS
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura –SEMOVI.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:274E17C5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 009/2022 DA ADESÃO DE ATA 011-2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI
EXTRATO DO CONTRATO 009/2022 DA ADESÃO DE ATA 011-2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-2021

Origem: **ADESÃO DE ATA 011-2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-2021**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, CNPJ: 44.967.063/0001-97 OBJETO: **ADESÃO DE ATA N° 011/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA.** VIGÊNCIA: 25/07/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022.
CONTRATO 009/2022: R HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, Nome fantasia: **HIDRONORTE POÇOS,** inscrita no CNPJ 04.505.156/0001-85 **VALOR TOTAL: R$100.540,00(cem mil quinhentos e quarenta reais**).

Belterra (PA), 28 de julho de 2022.

JURANDY BATISTA DANTAS
Sec. Municipal de Obras, Viação E Infraestrutura

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2949141F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 001/2022-SEMSA, de 05 de Janeiro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Jeanete Sena Pantoja, matrícula n° 1031 (Agente administrativo) como fiscal titular e Naiade Silva Ferreira, matricula nº 1937 (Auxiliar administrativo), do contrato 001/2022 da inexigibilidade 013/2021 para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.
Belterra-PA, 05 de Janeiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:301289EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 002/2022-SEMSA, de 21 de Janeiro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Elias Pedroso Soledade, matrícula n° 3076 (Auxiliar administrativo) como fiscal titular e Jeanete Sena

Pantoja, matricula nº 1031 (Agente administrativo), como suplente dos contratos 022/2022, 023/2022, 024/2022 e 025/2022 do Pregão Eletrônico 005/2021 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEMAF) E COMO PARTICIPANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO (SEMED), SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMAT) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA).
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 21 de Janeiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:7F1B0B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 003/2022-SEMSA, de 25 de Janeiro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Andressa Horrana Silva Branches, matrícula n° 1347 (Técnica em enfermagem) como fiscal titular e Andressa Mariana Lobo de Aguiar, matricula nº 2000 (Técnica em enfermagem), como suplente dos contratos 027/2022, 028/2022 do Pregão Eletrônico 015/2021 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FATURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 25 de Janeiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:A4EE3CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 004/2022-SEMSA, de 26 de Janeiro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Caio Ramon Silva Barros, matrícula n° 1794 (Enfermeiro) como fiscal titular e Adria Mirelle Mota Fialho, matricula nº 1666 (Técnica em enfermagem), como suplente dos contratos 029/2022, 030/2022, 031/2022 e 032/2022 do Pregão Eletrônico 033/2020 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020 QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMB E REDE DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 26 de Janeiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:9A4857FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 005/2022-SEMSA, de 26 de Janeiro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a

execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Adriana Pereira de Sousa, matricula nº 13 (Técnica em biodiagnóstico), como fiscal titular e Ivia Mara Ferreira Teixeira, matrícula n° 1279 (Técnica em enfermagem), como suplente dos contratos 033/2022, 034/2022, 035/2022 e 037/2022 do Pregão Eletrônico 025/2021 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES SEMSA.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 26 de Janeiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:F9A1CDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 006/2022-SEMSA, de 26 de Janeiro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, PEDRO PAULO DA SILVA NETO, matrícula n° 1334 (Motorista) como fiscal titular e JACKSON JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula 4114 (Motorista), como suplente do contrato 026/2022 do Pregão Eletrônico 002/2022 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,COM FORNECIMENTO CONTÍNUO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSICIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PALNEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMOSEMAT, SECRETRAIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 26 de Janeiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:D73A2839

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 007/2022-SEMSA, de 28 de Janeiro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, IVIA MARA FERREIRA TEXEIRA, matricula nº 1279 - tec. em enfermagem, como fiscal titular e Adriana Perreira de Sousa, matrícula n° 13 (Técnica em Biodiagnóstico), como suplente dos contratos 040/2022 do Pregão Eletrônico 030/2021 para **REGISTRO DE PREÇO PARAFUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTE DE BIOQUIMICA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM300 E MATERIAIS DE LABORATORIO.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:53A4783E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 008/2022-SEMSA, de 03 de Fevereiro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores, Caio Ramon Silva Barros, (enfermeiro) matricula nº1794 como fiscal titular e Raimundo Nonato Viana Lima, (almoxarife) matricula nº633, como suplente, do contrato nº 042/2022- SEMSA do Pregão Eletrônico 042/2021 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E DE AR COMPRIMIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MOVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PARÁ.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 03 de Fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:6DCB76AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 009/2022-SEMSA, de 08 de Fevereiro de 2022.

*DESIGNA O COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor, ELIAS PEDROSO SOLEDADE, (auxiliar administrativo) matricula nº 3076, como fiscal titular do Termo de Aditivo do Contrato Nº 003/2019 da inexigibilidade 002/2019 para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.**

Art. 2º Esta portaria revoga a anterior.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:2C4831E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 010/2022-SEMSA, de 04 de Fevereiro de 2022.

*DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Edilberto Lima Feitosa, matrícula n° 1795 (Motorista) como fiscal titular e Pedro Paulo Silva Neto, matrícula nº 1334 (Motorista), como suplente dos contratos 043/2022; 044/2022 e 045/2022 do Pregão Eletrônico 036/2021 para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM, E GUINCHO QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMAF E SECRETARIAS VINCULADAS SEMOVI E SEMAGRI, E SECRETARIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 04 de Fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:89830C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 011/2022-SEMSA, de 10 de Fevereiro de 2022.

*DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-Pa;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar as servidoras, Elielza Santos Fonseca, matrícula n° 185 (Coordenadora), como fiscal titular e Edjane Andreia Rego Pedroso, matricula nº 4099 (Enfermeira) como suplente, dos contratos 050/2022, 051/2022, 052/2022 e 053/2022 do Pregão Eletrônico 046/2021 para **Aquisição de equipamento/material permanente através da proposta nº 11186.410000/1170-02 para atender as necessidades da estratégia de saúde da família de Aramanaí.**

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.
Belterra-PA, 10 de Fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:40A106E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 012/2022-SEMSA

PORTARIA N° 012/2022-SEMSA, de 08 de Fevereiro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR***ATO ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra — Estado do Pará, no uso das atribuições legais que Ihe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Municipio,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei n . 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado **durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,**
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **Zelar pelo efetivo cumprimento das obngações contratuais assumidas e pela qualidade**
dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-Pa;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras
contratadas; e,
II- Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1 Designar as servidoras, JOCILENE LEMOS LISBOA LUZ, matrícula n° 3196 (SERVIÇOS GERAIS), como fiscal titular e ALINE SOUSA DE PAULA, matricula n *.020 (SERVIÇOS GERAIS) como suplente, do contrato 046/2022 do Pregão Eletrônico 006/2021 para Registro de Preço da Administração Pública Municipal para Futura e Eventual Aquisição de Gás de cozinha GLP botija de 13kg , Recarga de gás de 13k e Água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica E Valorização Dos Profissionais Da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria da Gestão do Meio Ambiente e Turismo- SEMAT, Secretaria de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS.
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.
Belterra-PA, 08 de Fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
DEC 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:6FFEFC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 013/2022-SEMSA, de 03 de Fevereiro de 2022.

DESIGNA O COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTR**ATO ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, GEANNE RIBEIRO SILVA, matrícula n° 249 (Auxiliar administrativo) como fiscal titular do contrato 002/2022 da inexigibilidade 001/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA MÉDICO-PRESENCIAL E DOCUMENTAL.
ART. 2º Autue-se no processo.

Belterra-PA, 03 de Fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:D18D6F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 014/2022-SEMSA, de 15 de Fevereiro de 2022.

*DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Adria Mirelle Mota Fialho, matricula nº 1666 (Técnica em enfermagem), como fiscal titular e Yana Zaira Santa Brigida da Silva, matrícula n° 1915 (Enfermeira), como suplente dos contratos **054/2022, 055/2022, 056/2022, 057/2022, 058/2022, 059/2022 e 060/2022-SEMSA** do Pregão Eletrônico 044/2021 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA**.

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.
Belterra-PA, 15 de Fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:32CEBF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 015/2022-SEMSA, de 16 de Fevereiro de 2022.

*DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-Pa;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar as servidoras, JOCILENE LEMOS LISBOA LUZ, matrícula n° 3196 (SERVIÇOS GERAIS), como fiscal titular e ALINE SOUSA DE PAULA, matricula nº 4020 (SERVIÇOS GERAIS) como suplente, do contrato 072/2022 do Pregão Eletrônico 006/2021 para **Registro de Preço da Administração Pública Municipal para Futura e Eventual Aquisição de Gás de cozinha GLP botija de 13kg , Recarga de gás de 13k e Água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica E Valorização Dos Profissionais Da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria da Gestão do Meio Ambiente e Turismo**
- SEMAT, Secretaria de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS.
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.
Belterra-Pá, 16 de fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:3E092054

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

Pregão Eletrônico Nº 9/2022-014
Contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias de expediente e papelaria, para atender as necessidades das secretarias do município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 11/08/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 29 de julho de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:73E4AF24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

Pregão Eletrônico Nº 9/2022-013
Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender o programa nacional de alimentação escolar (PNAE) no município de Bom Jesus do Tocantins (Complementação). Data da abertura 11/08/2022 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 29 de julho de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:E0389ED6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

Chamamento Público Nº 6/2022-002
Aquisição de gêneros alimentícios, pelo programa de Agricultura Familiar, para atender a todos os alunos da rede pública de ensino. Data da abertura 19/08/2022 das 09:00.
O Edital poderá ser adquirido no site: cplbjt2022@hotmail.com ou pelos site/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br;

Bom Jesus do Tocantins- PA, 29 de julho de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:0036D893

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 064/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o Decreto da Presidência da República Nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR, a partir desta data, os **Membros para compor a Comissão do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC**.

I – GISLLIANNY CUNHA CARDOSO – Presidente – SEFIN;
II –– MARCELLE DE N. F. QUADROS – Membro – SEMADS;
III – VANESSA FERNANDA RIBEIRO E SILVA – Membro – PATRIMÔNIO;
IV – GEORGETE ABDOU YAZBEK – Membro – JURÍDICO/PGM;
V –- ROWILSON GUIMARÃES PESSOA – Membro – CONTROLE INTERNO;
VI – PAULO TARCÍSIO DA SILVA PINHEIRO – Membro – SEPLAN;
VII – GLEDSON MARCÍRIO DA SILVA REY – Membro – SEMED;
VIII – JOÃO GUSTAVO DA SILVA CORRÊA – Membro – SEMUSB;
IX – FABRÍCIO DIAS DO NASCIMENTO – Membro – SEMTRAPS;
X - JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES – Membro – Depto. de Informática - DTI;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança,* Estado do Pará, 22 de julho de 2022.**

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F985B4F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022-FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022/SRP

No dia 22 de julho de 2022 foi adjudicado e no dia 28 de julho de 2022 homologado o Processo Licitatório n° 027/2022-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022/SRP, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria, para atender aos participantes de eventos promovidos pelo Município, conforme as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

LET'S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 40.136.433/0001-93, com o valor total de R$ 295.500,00(Duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Canaã dos Carajás-PA, 28 de julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:550C0E7B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 122/2022/FMAS-CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 021/2022 - CPL

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da sede da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, em Canaã dos Carajás-PA.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata o presente Processo de Licitação Pública nº. 122/2022/FMAS-CPL, na modalidade Concorrência N° 021/2022 - CPL, que objetiva a **Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da sede da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, em Canaã dos Carajás-PA**. O processo transcorreu obedecendo aos tramites legais, em especial, observando a documentação juntada, devidamente datada e assinada, as folhas do processo numeradas e rubricadas. No mérito HOMOLOGO o julgamento da Comissão P. de Licitação, constante no respectivo laudo, e **J. C. CONSTRUTORA EIRELI** - CNPJ: 17.905.602/0001-90 no valor de **R$ 3.991.446,85** (Três milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Canaã dos Carajás (PA), 28 de Julho de 2022.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Port. nº 017/2021 - GP Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C9315D3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20212896

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20212896

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, e de outro lado a empresa , EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.930.039/0001-12, estabelecida em Canaã dos Carajás-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial do Processo 153/2021/PMCC, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de ferramentas suprimentos para ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 17 de outubro de 2022. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93 .
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 09 de julho de 2022 e encerrará no dia 17 de outubro de 2022.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 09 de julho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CCEACA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20216056

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20216056

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, e de outro lado a empresa , CONSTRUNORTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificados no contrato inicial do Processo 153/2021/PMCC, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de materiais relacionados suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 17 de outubro de 2022. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93 .
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 09 de julho de 2022 e encerrará no dia 17 de outubro de 2022.

Canaã dos Carajás, 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1CE94739

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20212865

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20212865

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, e de outro lado a empresa , ISMAEL ARAUJO SANTOS-EPP, já qualificados no contrato inicial do Processo 153/2021/PMCC, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de Material e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 17 de outubro de 2022. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93 .
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 09 de julho de 2022 e encerrará no dia 17 de outubro de 2022.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9BBCCF55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20216050

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20216050

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, e de outro lado a empresa , AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI. já qualificados no contrato inicial do Processo 153/2021/PMCC, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de materiais relacionados a hidrosanitario, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 17 de outubro de 2022. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93 .
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 09 de julho de 2022 e encerrará no dia 17 de outubro de 2022.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2A11698E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20216053

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20216053

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,e de outro lado a empresa , FABRO & VIDAL LTDA. já qualificados no contrato inicial do Processo 153/2021/PMCC, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material de pré-moldados, e equipamentos e suplementos permanente suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de obras vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 17 de outubro de 2022. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93 .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 09 de julho de 2022 e encerrará no dia 17 de outubro de 2022.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8930CC99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20216055

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20216055

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, e de outro lado a empresa , PEGORER & PEGORER LTDA., in, já qualificados no contrato inicial do Processo 153/2021/PMCC, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material de construção, hidros sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras , vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 17 de outubro de 2022. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93 .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 09 de julho de 2022 e encerrará no dia 17 de outubro de 2022.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:58ACA455

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20216054

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20216054

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, e de outro lado a empresa , COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI.trato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

aquisição de Material e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 17 de outubro de 2022. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93 .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 09 de julho de 2022 e encerrará no dia 17 de outubro de 2022.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:58CB8B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 118/2022/PMCC-CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 020/2022 - CPL
OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo e iluminação da Avenida América e rodovia Arnaldo Chagas, com extensão de 5.217,61 metros, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata o presente Processo de Licitação Pública nº. 118/2022/PMCC-CPL, na modalidade Concorrência N° 020/2022 - CPL, que objetiva a **Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo e iluminação da Avenida América e rodovia Arnaldo Chagas, com extensão de 5.217,61 metros, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**. O processo transcorreu obedecendo aos tramites legais, em especial, observando a documentação juntada, devidamente datada e assinada, as folhas do processo numeradas e rubricadas. No mérito HOMOLOGO o julgamento da Comissão P. de Licitação, constante no respectivo laudo, e ADJUDICO o **CONSÓRCIO AMÉRICA** formado pelas empresas: **CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 14.916.797/0001-86 e RGS ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 23.732.026/0001-20** vencedoras no valor de **R$ 47.269.277,16** (Quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

Canaã dos Carajás (PA), 28 de Julho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BBC76A8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 175, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 087/2022-CMDCA, de 11 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologada a substituição temporária por gozo de férias, a contar do dia 11 de julho até o dia 31 de agosto de 2022, da Conselheira Tutelar Titular **Silvia Regina Souza Rosa,** referente a julho de 2022, e da Conselheira Tutelar Titular **Abilene Ferreira Silva**, referente a agosto de 2022, pela Conselheira Tutelar Suplente **Ana Maria Marques Moreira**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 11 / 07 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C50CC088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 280, DE 20 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 641/2022 – SEMAS/GAB, de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria **nº 224/2022,** que concede a Suprimento de Fundos, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, à senhora **Larissa Lorena Caetano Silva**, RG nº 3937801, CPF/MF 949.433.202-44, Assistente Administrativo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20 / 07 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:826224A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 178, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 266/2022-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer tempo integral face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Rafaele Oliveira de Sousa Freitas,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 13 / 07 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2B465ED3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PMC

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em suas modalidades: Creche, Pré-escolar, Ensino Fundamental, Quilombolas, Educação de Jovens e adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado – AEE, Ensino Médio, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino no município de Colares/PA no ano de 2022.
ABERTURA: 18/08/2022, ÀS 09:00hs.
LOCAL: prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na travessa Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Bairro: Jangolândia, CEP: 68.785-000, município de Colares/PA.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: a partir do dia 29 de julho de 2022, no horário de 08:00 h às 14:00 h , no prédio da Prefeitura Municipal de Colares - Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL localizado na Travessa 16 de novembro s/n, bairro Centro, neste município de Colares, ou então, no site do TCM, e site www.colares.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

Ordenadora:
MARIA DO CARMO MONTEIRO –
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:544F8A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias Municipais.,** no Município de Colares. ABERTURA: 10/08/2022, ÀS 10:00hs, LOCAL: **WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR.** **AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:EA4DCBE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/03/2022. Edição 2958, Código Identificador:DE9F1973. Onde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 238.554,20 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 43.052,10 (quarenta e três mil, cinquenta e dois reais e dez centavos). Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 22 de fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, leia-se: VIGÊNCIA.....: 22 de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que a presente retificação foi afixada no mural da Prefeitura Municipal de Curuá no dia 09/05/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:86DC38E5

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 Matéria publicada no Diário Oficial da União em: 24/03/2022|Edição:57|Seção:3|Página:297. Onde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 783.027,60 (setecentos e oitenta e três mil e vinte e sete reais e sessenta centavos), leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 52.605,27 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos), Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 22 de fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, leia-se: VIGÊNCIA.....: 22 de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022.
ATESTO, para os devidos fins de direito que a presente retificação foi afixada no mural da Prefeitura Municipal de Curuá no dia 09/05/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:EC0C6C37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220475; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00046; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** MARIA FERREIRA DOS SANTOS; **VALOR TOTAL:** R$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais); **VIGÊNCIA:** 14 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Julho de 2022.

CONTRATO Nº: 20220484; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; **CONTRATADA(O):** F. S. BARBOSA SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA; **VALOR TOTAL:** R$ 686.600,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos reais); **VIGÊNCIA:** 28 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Julho de 2022.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:6D0E6EE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 219/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

‘

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de SECRETÁRIO ADMININSTRATIVO para se descolar até a cidade de Belém-PA, onde irá participar de uma reunião no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e ALEPA, para tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal de Itaituba, no período 24/07/2022 a 28/07/2022, atribuindo-lhe 05 (CINCO) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 22/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DDA7A2B4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 220/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **IDELBRANDO DOS SANTOS SILVA,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO para se descolar até a cidade de Belém-PA, onde irá participar de uma reunião no Tribunal de Contas

dos Municípios – TCM e ALEPA, para tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal de Itaituba, no período 24/07/2022 a 28/07/2022, atribuindo-lhe 05 (CINCO) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 22/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4BCC3231

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 221/2022, 22 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ODINEA SERRÃO PERES** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de SANTARÉM-PA, onde irá participar de uma reunião com a Capitania Fluvial, para protocolar junto a Capitania Fluvial de Santarém, os documentos dos alunos inscritos no curso MAF-MMA 2022, no período de 22 e 23/julho 2022, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de Dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 22/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 22/07/2022.
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 22/07/2022.
/

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6B734BF2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 211/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **ANA JULIA QUEIROZ DO NASCIMENTO** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7947127 PC/PA, e CPF nº. 041.813.302-65, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua João Lourenço Paxiúba, 1078 – Jardim das Araras, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 20/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BDB86EA8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 212/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **JANDRIA THAIS PEREIRA DAMASCENO** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7385086 PC/PA, e CPF nº. 041.473.202-28 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 20/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7149C521

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 213/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS** a senhora **ANA PAULA DOS SANTOS ARAUJO** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4755509 PC/PA, e CPF nº. 833.720.752-34, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Lázaro de Almeida Baima, 1099 – Jardim das Araras, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,**

de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 20/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:953FD2DD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 214/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **KARINA DE SOUSA PEREIRA LEMOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6891333 2ª via PC/PA, e CPF nº. 012.296.162-50, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida dos Ipês, 21 – Jardim américa II, acrescentando 100% (Cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 20/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:28A28DAB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 215/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **RAIMUNDO EDMILSON DOS ANJOS PEREIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 2447792 SSP/PA, e CPF nº. 324.180.192-68, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Vila Nova, 195 – Centro, acrescentando 100% (Cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 20/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9E72B33A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 216/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **LUIS INACIO MELO DE CARVALHO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5516386 PC/PA, e CPF nº. 704.981.901-88, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Lázaro de Almeida Baima, 586 – Bela Vista, acrescentando 100% (Cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 20/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9DA44A62

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 217/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **FRANCIMARA SANTOS DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4546078 PC/PA, e CPF nº. 898.326.042-49, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Francisco Macedo, 241 – Vale do Piracanã, acrescentando 75% (Setenta e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79,

da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 20/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:07794E61

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 218/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **VANUZA SILVA GOMES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 373446 PTC/AP, e CPF nº. 606.179.772-91, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Antão Ferreira Vale, 1297– São Tomé, acrescentando 75% (Setenta e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 20/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E7D28F0D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 222/2022, 28 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES 'LEGAIS E REGIMENTAIS.

Considerando que o servidor **MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA**, designado pela Portaria 219/2022, para viagem a Capital do Estado, necessita permanecer por mais dois dias, a serviço do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao Servidor acima mencionado o valor de 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas naquela cidade, conforme Portaria 219/2022.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 28/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:55FECA13

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 223/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JOÃO RAIMUNDO DE BARROS,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Belém-PA, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2022, onde irá participar de uma reunião na COHAB, CEDOP, visita nas Secretarias do Estado, na Assembleia Legislativa, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 28/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 28/07/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 28/07/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E4B81B78

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 224/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **GILVAN PEREIRA LEAL,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Belém-PA, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2022, onde irá participar de uma reunião na COHAB, CEDOP, visita nas Secretarias do Estado, na Assembleia Legislativa, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 28/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 28/07/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 28/07/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C1BEA721

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 225/2022, 28 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ANTÔNIA PEREIRA FARIAS** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 29 de julho à 02 de agosto de 2022, onde irá despachar demandas nas Secretarias, como o objetivo de buscar melhorias e novos investimentos para o Município de Itaituba, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 28/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 28/07/2022.
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 28/07/2022.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:939E71C0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 010/2022-PP, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 9.245.000,00 para a licitante VS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4DE1D320

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 259/2022-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo: MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTABELECIMENTO EM BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - PA. Abertura: 17/08/2022 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no Portal do GEOBRAS – TCM/PA – Cidadão – Licitação – Itupiranga – Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro, Itupiranga – PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com. Itupiranga, 27 de Julho de 2022.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:591DAEBF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 259/2022-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo: MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO CRUZEIRO DO SUL,LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE ITUPIRANGA - PA. Abertura: 16/08/2022 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no Portal do GEOBRAS – TCM/PA – Cidadão – Licitação – Itupiranga – Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro, Itupiranga – PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com. Itupiranga, 27 de Julho de 2022.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1E8EE465

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Itupiranga Torna Público, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade: Dispensa de Licitação (CHAMADA PÚBLICA) Tipo: menor preço. Forma: Presencial. Nº CP/2022-001 FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO ATENDIMENTO

DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VIA PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEAE. Abertura: 23/08/2022 às 08h30min. Tipo: menor preço. Modalidade: Dispensa de Licitação (Chamada Pública). Forma: Presencial. Nº CP/2022-002 FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO-PNAE. Abertura: 24/08/2022 às 08h30min. O edital estará disponível a partir de 29/07/2022, nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no site www.tcm.pa.gov.b TCM/PA – Cidadão – Licitação – Itupiranga – Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro, Itupiranga – PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com.

Itupiranga, 28 de Julho de 2022

ASS. Artur dos Santos Oliveira.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FC2F9BF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 331 DE 28 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 331 DE 28 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO

Em _____ / _____ / _____.

_____
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 282, de 17 de março de 2022, que criou a Comissão Municipal de revisão do Código Tributário do Município de Marabá

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá; e

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo, considerando complexidade e extensão dos trabalhos desenvolvidos para a realização da adequada alteração legislativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo estabelecido no art. 5º do Decreto nº 282, de 17 de março de 2022 para a conclusão da revisão do Código Tributário do Município de Marabá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 28 de julho de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:428A3734

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 16.517/2022

PROCESSO Nº 16.517/2022 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU.
OBJETO: REVOGAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO.
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO.
RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO COIMBRA.

D E C I S Ã O

Cuida-se de **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO COIMBRA** em face da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** da Superintendência Regional de Desenvolvimento Urbano de Marabá (SDU) que deliberou pela expedição de ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DE MURO no imóvel localizado na Folha 26, Quadra 05, Lote 18, Nova Marabá em favor de **JULIANA SCHNEIDER MACHITI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.
O recurso foi apresentado tempestivamente, conforme certificado pela SDU, nos termos do § 1º, do artigo 56 c/c artigo 59 da Lei Federal 9.784, de 1999.
A Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU **RECEBEU** o **RECURSO** interposto e o encaminhou para análise e decisão pela AUTORIDADE HIERÁRQUICA.
É o relatório.
Decido.
Preliminarmente, convém registrar a viabilidade acerca da aplicabilidade subsidiária da Lei Federal 9.784, de 1999 que regula o processo administrativo no âmbito dos demais Estados-Membros, tendo em vista a inexistência de norma ou outra regulamentação interna específica que discipline referida matéria.
Corroborando com esse entendimento, convém transcrever julgado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) consolidando, no caso de inexistência de norma local, como é o caso desta municipalidade, a aplicabilidade subsidiaria da Lei Federal 9.784, de 1999, *in verbis*:
AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDORPÚBLICO APOSENTADO. REVISÃO DE PROVENTOS PELA ADMINISTRAÇÃO.DECADÊNCIA ADMINISTRATIVA. TERMO INICIAL DO PRAZO DECADENCIAL.EDIÇÃO DE LEI ESPECÍFICA SOBRE O TEMA.**EXISTÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº9.784/99. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**. SUPERVENIÊNCIA DA LEI DISTRITAL Nº 2.834/2001. FATO QUE NÃO INTERROMPE A CONTAGEM DO PRAZO JÁ INICIADO. DECADÊNCIA CONFIGURADA.
1. ACorte Especial deste Tribunal Superior consagrou o entendimento de que até a edição da Lei Federal nº9.784/99 a Administração Pública poderia rever os seus atos a qualquer tempo, quando eivados de vícios e ilegalidades, conforme os enunciados das Súmulas nos 346e 473 do STF e o disposto no art.114da Lei Federal nº8.112/90.Ficou estabelecido também que a lei que definisse prazo para que a Administração Pública pudesse revogar seus atos teria incidência somente a partir de sua vigência, não podendo retroagir. 2.**No âmbito estadual ou municipal, ausente lei específica, a Lei Federal nº9.784/99 pode ser aplicada de forma subsidiária, haja vista tratar-se de norma que deve nortear toda a Administração Pública, servindo de diretriz aos seus órgãos.**Destarte, editada lei local posteriormente, essa incidirá apenas a partir dos atos administrativos praticados após sua vigência, não interrompendo a contagem do prazo decadencial já iniciado com a publicação da norma federal. 3. Com efeito, "a superveniência da Lei Distrital 2.834/01 não interrompe a contagem do prazo decadencial iniciado com a publicação da Lei9.784/99, uma vez que sua única finalidade é aplicar, no âmbito do Distrito Federal, as regras previstas na referida lei federal" (REsp nº 852.493/DF, Relator o Ministro Arnaldo Esteves Lima, DJe de 25/8/2008).4. Agravo regimental a que se nega provimento. **(AgRg no REsp 1092202 DF 2008/0212281-9).**
Diante dessas considerações, vejamos as disposições do § 1º, do artigo 56 e artigo 59 da Lei acima mencionada:
"Art. 56. Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

§ 1oO recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, **se não a reconsiderar** no prazo de cinco dias, **o encaminhará à autoridade superior.**
(...)
Art. 59. Salvo disposição legal específica, é de dez dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.
§ 1oQuando a lei não fixar prazo diferente, o recurso administrativo **deverá ser decidido no prazo máximo de trinta dias**, a partir do recebimento dos autos pelo órgão competente. (Grifo e Sublinhe nosso).
À princípio, verifica-se que foi concedido pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DE MURO** no imóvel localizado na Folha 26, Quadra 05, Lote 18, Nova Marabá em favor de **JULIANA SCHNEIDER MACHITI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** conforme processo administrativo nº 16.517/2022.
Inconformada com a decisão administrativa, a interessada MARIA DO SOCORRO ARAÚJO COIMBRA ingressou com o presente RECURSO alegando ser a legítima possuidora do imóvel descrito nos autos. Sustentou, ainda, que já ingressou com Ação de Usucapião (processo nº 0007701-44.2012.8.14.0028) da área, uma vez que é possuidora há mais de 32 anos de forma mansa e pacífica, cujo processo está pendente de decisão final. Informa que a construção está sendo executada de forma irregular e causando transtornos aos moradores/locatários que existem na área. Por fim, diante da existência de litígio sobre o imóvel, requer seja revogada a decisão que deferiu o pedido de Alvará para Construção do Muro.
O órgão de assessoria jurídica da SDU, exarou parecer opinando pelo **DEFERIMENTO** da expedição do **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** em favor de **JULIANA SCHNEIDER MACHITI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, uma vez que houve a comprovação da propriedade do imóvel, originada de arrematação judicial. Contudo, recomendou observância aos limites configurados no processo de Alinhamento e Arrumação.
Destarte, com base na prova documental acostada nos autos, bem como nas manifestações técnico e jurídica apresentadas pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá (SDU), entendo presentes os elementos para subsidiar a tomada de decisão, tendo em vista que a requerente **JULIANA SCHNEIDER MACHITI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** comprovou a propriedade do imóvel.

Ante o exposto, **DECIDO** pelo **NÃO** provimento do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO COIMBRA** e consequente **MANUTENÇÃO** da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** proferida pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá no que concerne a expedição do **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DE MURO no imóvel localizado na Folha 26, Quadra 05, Lote 18, Nova Marabá em favor de JULIANA SCHNEIDER MACHITI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** observadas as formalidades legais, especialmente os limites configurados no processo de Alinhamento e Arrumação.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Marabá, 06 de julho de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3295938

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Portaria n.º23, de 26 de julho de 2022 – CONGEM/GAB, Portaria n.º24, de 26 de julho de 2022 – CONGEM/GAB, Portaria n.º25, de 26 de julho de 2022 – CONGEM/GAB, Portaria n.º26, de 26 de julho de 2022 – CONGEM/GAB, Portaria n.º29, de 26 de julho de 2022 – CONGEM/GAB, Portaria n.º30, de 26 de julho de 2022 – CONGEM/GAB, Portaria n.º31, de 26 de julho de 2022 – CONGEM/GAB, Portaria n.º32, de 26 de julho de 2022 – CONGEM/GAB e Portaria n.º33, de 26 de julho de 2022 – CONGEM/GAB, divulgada em 28 de julho de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Pará n° 3046, identificou-se erro material.
Desta forma comunica-se a todos os interessados que:
Onde se lê:
[...] nos termos do art. 77 c/c art. 87, ambos da Lei N.º 8.666/93.
Leia-se:
[...] nos termos do art. 7° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Marabá, 28 de julho de 2022.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DA82B80

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 18418/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o **Sr. CLEYTON RODRIGUES RIBEIRO**, brasileiro, em união estável, portador do RG nº. 1917567 SSP/PI, inscrito no CPF nº. 809.495.173-72 e sua companheira **VALDEMIRES LOPES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 4563964 PC/PA e CPF nº 447.253.532-72, ambos residentes neste município de Marabá, que seu imóvel localizado na **Rua Rio de Janeiro, Quadra 34, Lote 19, Bairro Da Paz, Marabá - PA**, será objeto de indenização das benfeitorias, pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, tendo em vista que em razão das obras de drenagem da Grota do Aeroporto que estão sendo realizadas pelo município de Marabá, haja vista o atingimento do seu imóvel.
As benfeitorias indenizáveis foram avaliadas em **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.
A área total que será desapropriada possui 299,94 m² e perímetro de 80,00m, com as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.405.025,208**m e **E 708.252,605**m; Situado na divisa da Galeria; deste, segue confrontando com Galeria, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°24'50" e 30,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.405.006,159**m e **E 708.275,783**m; Situado na divisa da Rua Rio de Janeiro; deste, segue confrontando com Rua Rio de Janeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°12'37" e 10,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.404.998,302**m e **E 708.269,598**m; Situado na divisa do Lote 17; deste, segue confrontando com Lote 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°24'51" e 30,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.405.017,349**m e **E 708.246,420**m; Situado na divisa do Lote 20; deste, segue confrontando com Lote 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°12'01" e 10,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".
Assim, dá-se ciência para que os interessados acima qualificados e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº

18418/2022 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 28 de julho de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3A04823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2152/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 2152/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidor **CLAUDIO FRIGOTTO HOFFMANN,** conforme Processo de nº. 20035/2022, concursado no cargo de **Auxiliar Social – Zona Urbana**, matrícula nº 30348, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 1576/2022-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 06 de junho de 2022, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 27/07/2022.**
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:356E3D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6534/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): RENE ALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Agosto a 04 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6805/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO SERGIO RODRIGUES REIS, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6830/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de SECRETARIA DE AGRICULTURA, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6856/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Setembro a 01 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6052/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARISTELA SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6863/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDJANNE PEREIRA DA LUZ, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6842/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO SERGIO SANTOS MAIA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6838/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ELITOMEX SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6855/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS AUGUSTO VERAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6854/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE BEZERRA DE ALENCAR, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6579/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL ANTONIO BORGES JUNIOR, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6530/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JACIRENE BARBOSA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6846/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERO PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6847/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEMILDA BEZERRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de Agosto a 12 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6814/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERT BARBOSA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6818/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6807/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIO DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de ENCANADOR, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6806/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSON CARLOS ARAUJO JUNIOR, Concursado(a) no cargo de FISCAL DE TERRAPLANAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6865/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KALINA ANUSKA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6812/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AULIJANE BEZERRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 29 de Agosto a 17 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6836/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADELINA EUGENIA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6852/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HERLLES DIAS TORRES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6821/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CHRISTIANI TAYLOR RODRIGUES E SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6810/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA FERNANDES INACIO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6822/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIS RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6831/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS PAULO ELERES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6811/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NEMUEL NUNES DA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6860/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTH DOS SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6857/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE DOS REIS ALVES NEPOMUCENO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6837/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DILZA VALERIO ARAUJO, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Junho de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6824/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MIRANDA DA SILVA FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6840/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6858/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA MARTINS DOS REIS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6853/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANNE RIBEIRO GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6816/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDENILDO EDUARDO DE LIMA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6828/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WOSTON BATISTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6820/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS MEDEIROS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6848/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEONILDA DOS SANTOS CARVALHO, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 a 29 de Outubro de 2022 e De 01 a 10 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6817/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS AURELIO SOUSA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6829/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JONILSON MENDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6825/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURIVAL ACACIO FIGUEIREDO FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6819/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ELIUDE DA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6826/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANDRA FERREIRA DE FRANÇA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6827/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MATEUS BORGES SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6815/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENILA DA SILVA CASTRO, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 25 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6834/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GERONIMO PEREIRA DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6809/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6808/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TANCREDO DE PAIVA LIMA, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6845/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CAROLINA DOS REIS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 27 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6832/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AUGUSTO ALVES FILHO, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6833/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCELINO DIAS DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6844/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO PATRICK SILVA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6841/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILMA DA SILVA BEZERRA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6839/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IDALINA FRAZAO CORREIA SANTIAGO, Concursado(a) no cargo de SEASPAC, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/202.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6861/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIDANES BARROS BARROSO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Setembro a 01 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6843/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): THIAGO SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6851/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELKSON JOHNNY SANTANA ALVES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6862/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANO VIEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Agosto a 03 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6849/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EURICO EZEQUIEL FILHO, Comissionado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6835/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAHFELSON DE OLIVEIRA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 25 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6864/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KARYNE KEVINY OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Farmácia, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de agosto a 10 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6823/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELTON SILVA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG SERG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6850/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVONETE NOGUEIRA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6859/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO JOSE DE CARVALHO PINTO, Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F34C75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1927/2022-GP, que concede cedência ao Sr. ULISSES POMPEU DE MIRANDA NETO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3043, na página 24 do dia 25.07.2022.

Onde se lê:
Artigo 1º - **CEDER** o servidor **ULISSES POMPEU DE MIRANDA NETO,** concursado no cargo de Professo CI, matricula nº 3955, portador do CPF nº 168.302.292-00, **para a Câmara Municipal de Marabá – CMM,** pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal**, a contar de 09.05.2022.**

Leia – se:
Artigo 1° CEDER o servidor **ULISSES POMPEU DE MIRANDA NETO,** concursado no cargo de Professo CI, matricula nº 3955, portador do CPF nº 168.302.292-00, **para a Câmara Municipal de Marabá – CMM,** pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal**, a partir de 01.08.2022.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:857D4ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2153/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 20018/2022, firmado pela servidora **TIELE DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 28894 concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, lotada junto a Procuradoria Geral do Município – PROGEM.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **TIELE DOS SANTOS CARDOSO**, portadora do CPF nº 022.484.052-51, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 01 de Agosto de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E19D1FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2151/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **DEYS DEYANY OLIVEIRA DOS SANTOS,** conforme Processo de nº. 20045/2022, concursada no cargo de **Técnica em Vigilância Sanitária – Zona Urbana,** matrícula nº 28760, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 3485/2021-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 15 de setembro de 2021, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 01/08/2022**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30D8F21D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO,** inscrito(a) no **CPF nº 653.416.512-00** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 27/06/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC539523

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **TEREZA CRISTINA EVANGELISTA,** inscrito(a) no **CPF nº 005.327.432-61,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 27/05/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FB08A58

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **VALERIA BRITO FERREIRA,** inscrito(a) no **CPF nº 017.294.222-50,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/06/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:573880B1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **WALTAIR FONTES ALFRAEZO,** inscrito(a) no **CPF nº 756.767.372-04,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/06/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:542D2846

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 85/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **FRANCISCA CARLA CHAVES DOS SANTOS ROCHA, CPF nº 061.546.953-14**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **14/06/2022 a 14/06/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1ED0DFCC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 90/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MAIANE DE CASTRO BONA, CPF nº 013.194.922-58**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **14/06/2022 a 14/06/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAD75D45

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 89/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ROSANIA SILVA REIS, CPF nº 840.239.102-87**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **14/06/2022 a 14/06/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CB6D4D9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 87/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ROSIMERY COSTA SANTOS, CPF nº 670.676.202-44**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **07/06/2022 a 07/06/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F36828F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 81/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELIETE GONZAGA DA SILVA, CPF nº 826.253.952-49**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **31/05/2022 a 31/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C86A48D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 91/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **THAIANE MICAELLE BERNARDO DA SILVA, CPF nº 026.810.692-46**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **21/06/2022 a 21/06/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36BEFB39

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 82/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **09/06/2022 a 09/06/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82674CAA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 86/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **VANIA MARIA PEREIRA ROCHA, CPF nº 345.108.773-15**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**

Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **15/06/2022 a 15/06/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB354AA3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 80/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELIANE ALVES FERREIRA, CPF nº 398.811.992-04**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/06/2022 a 02/06/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEDF2E0A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 84/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **DAIANE SARAIVA DE MORAES, CPF nº 013.012.352-88**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **14/06/2022 a 14/06/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B312D48

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 88/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **DEBORAH ROCHA DOS SANTOS, CPF nº 001.855.122-08**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/06/2022 a 08/06/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD032E11

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 83/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELIDNESIA SANTOS ROCHA, CPF nº 033.578.443-70**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **09/06/2022 a 09/06/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B821F3B3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 80/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELIANE ALVES FERREIRA, CPF nº 398.811.992-04**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/06/2022 a 02/06/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5F6C75D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **BARBARA LETICIA PEREIRA LEITE, CPF nº 010.460.502-22**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/06/2022 a 02/06/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6438BFA3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **BRUNA KARINE ESTUMANO SILVA, CPF nº 967.930.232-68**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **22/06/2022 a 22/06/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45FF54C9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **FERNANDA IRINEU DOS SANTOS, CPF nº 014.030.822-94**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2022 a 06/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:054F9E7B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **ALEXANDRE SOUZA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7915919 PC PA** e do CPF n.º **051.037.002-04**residente e domiciliado(a), **á Av. Embaúba Vale do Tocantins s/n - São Felix 1 - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9238A6DA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 15.088/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM TRILHO TR-68 NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELI** - CNPJ: 02.162.807/0001-56, vencedora com **VALOR GLOBAL:** R$ **2.693.352,99.** Assinatura: em 28/07/2022,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD5B33DA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 18.606/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 11/08/2022 – 09h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE OBRAS NA EXECUÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail:

sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95AF646E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N. 029.2021.001.001/2022-SEIDUR. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2021-SEMAD. Objeto Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento, tais como blocos, bloquetes, meio fio e tubos de concreto, visando atender às necessidades do Município de Marituba/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, através da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: R SOUZA & CIA LTDA EPP CNPJ: 15.812.612/0001-56; Valor: R$ 1.212.120,00. Assinatura: 06/06/2022. Vigência: 31/12/2022.
Marituba, 28 de julho de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:4900C0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N. 020.2021.001.001/2022-SEIDUR. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 20/2021-SEMAD. Objeto Registro de Preço para aquisição de Insumos Asfálticos afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, através da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: R SOUZA & CIA LTDA EPP (CNPJ: 15.812.612/0001-56; Valor: 1.500.800,00. Assinatura: 06/06/2022. Vigência: 31/12/2022.

Marituba, 28 de julho de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:14721AC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102, DE 27 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR LEANDRO DA SILVA PRATA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **LEANDRO DA SILVA PRATA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, **DAS 202.8**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:AB48E543

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LANÇAMENTO DO ISS 2022 – PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos arts. 23, II, e 24, da Lei nº 96, de 23 de novembro de 2018, **NOTIFICA** os contribuintes profissionais autônomos inscritos no Cadastro Mobiliário da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos do **Lançamento do Imposto Sobre Serviço – ISS relativo ao exercício de 2022**.
O contribuinte deverá solicitar a impressão do boleto do ISS para pagamento, preferencialmente, por e-mail (drm@mojuidoscampos.pa.gov.br), telefone/WhatsApp (93) 99162-9203 ou dirigir-se à Secretaria de Gestão Administrativa, localizada na Rua Estrada de Rodagem, s/nº, bairro Esperança, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 8h:00 às 14h:00.
O recolhimento do ISS deverá ser realizado unicamente na rede bancária autorizada, nos valores previstos no Anexo II da Lei nº 96/2018 e nos seguintes prazos:

FORMA DE PAGAMENTO DO ISS 2022	VENCIMENTO
Cota única (15% de desconto) ou 1ª Parcela (sem desconto)	31 de agosto de 2022
2ª Parcela (sem desconto)	30 de setembro de 2022
3ª Parcela (sem desconto)	31 de outubro de 2022
4ª Parcela (sem desconto)	30 de novembro de 2022
5ª Parcela (sem desconto)	31 de dezembro de 2022

O contribuinte tem até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, para impugnar o lançamento do imposto.
O ISS dos profissionais autônomos não inscritos que solicitarem a inscrição durante o exercício de 2022 será cobrado proporcionalmente ao número de meses restantes para se completar o período, em cota única, com desconto de 15% (quinze por cento), sendo que o seu vencimento ocorrerá no último dia do mês em que ocorrer a inscrição.
O não pagamento do imposto, nos prazos previstos acima, implicará a atualização monetária do débito, além da incidência de multa e juros de mora, sem prejuízo da inscrição em dívida ativa e da aplicação das demais penalidades cabíveis previstas na legislação tributária.

Mojuí dos Campos/PA, 25 de julho de 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:87A4EFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028 DE 30 DE MAIO DE 2022

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **ALISSON RICHARD FIGUEIRA**, matrícula nº 006648-6 e CPF: 007.841.042-80**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto material de construção, hidráulico, elétrico, ferramentas e pinturas visando atender as demandas do fundo municipal de saúde

Art. 2º Designar o servidor **ANTÔNIO EDINELSON DOS SANTOS RUFINO**, matrícula nº 005885-8 e CPF nº 839.600.582-68, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:81A6B47E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 251/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: ADERALDO PNEUS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS CAMINHÃO BASCULANTE UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.808,00 (vinte e três mil, oitocentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2401.267820018.2.042 Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 17.820,00, Exercício 2022 Atividade 2401.151220006.2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.38, no valor de R$ 5.988,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3A50F26B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 252/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: J RAMOS FARIAS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES BASCULANTES UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2401.267820018.2.042 Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 7.320,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:165FECBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 253/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: SULPARA CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA - SANTARÉM

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES BASCULANTES UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 147.075,39 (cento e quarenta e sete mil, setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2401.267820018.2.042 Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 147.075,39

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D8B15A7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 254/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: REGIONAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES BASCULANTES UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NAS

ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.161,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2401.267820018.2.042 Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 38.161,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:376D14E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 255/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES BASCULANTES UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 394.517,50 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2401.267820018.2.042 Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 394.517,50

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1F8B7222

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 256/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES BASCULANTES UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 176.183,00 (cento e setenta e seis mil, cento e oitenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2401.267820018.2.042 Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 176.183,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3E324D40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Município de Monte Alegre com fundamento no art.49, da Lei nº 8.666/93 resolve REVOGAR por razões de interesse público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

Monte Alegre-PA, 28 de julho de 2022.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8300D0F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.

Que visa aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender emendas parlamentares números: 11401.857000/1170-09, 11401.857000/1150-01, 11401.857000/1190-06, 11401.857000/1200-01, 11401.857000/1200-03, 11401.857000/1200-04, 11401.857000/1200-05 e 11401.857000/1200-06, destinadas ao HMMA, Maternidade Elmaza Sadeck, Vigilância em Saúde e UBS deste município. **EMPRESAS VENCEDORAS**: F. Cardoso e Cia Ltda, Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda, Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, R.C. Equipamentos Hospitalares Ltda, M T M Egopel Empresa Goiana de Papel Ltda, Cirúrgica Ibipora Eireli, TH Comércio de Moveis Eireli, Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares Eireli, Olidef CZ Ind e Com de Aparelhos Hospitalares Ltda, Gigante Recém Nascido Ltda e Elber Industria de Refrigeração Ltda.

Monte Alegre-PA, 28 de julho de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:76D21641

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

Que visa aquisição de instrumentos musicais e materiais de reposição para serem usados na banda municipal Airton Nunes e bandas escolares das zonas urbana e rural deste município. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Joabe Martinson, L2A União Ltda e Raruki Yano.

Monte Alegre-PA, 28 de julho de 2022.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:56D5E97C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 379/2022

PORTARIA N.º 379/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Memorando nº 242/2022 – SEMOB, datado de 26 de julho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA,** portador do RG n° 2835024 e CPF nº 047.100.962-87, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta N° **88300687-1**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **28 de agosto de 2022,** para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ADAA8281

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 378/2022

PORTARIA Nº 378/2022

Dispõe sobre o pagamento de ,Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, Chefe de Gabinete do Prefeito, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 28 e 29 de julho de 2022, onde ira acompanhar o prefeito que ira cumprir agenda, junto a Empresa Equatorial, INCRA, COSANPA e IBAMA.

RESOLVE:

Art. 1° - **AUTORIZAR** ao servidor municipal, **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2277296 PC/PA** e do **CPF 414.093.292-91**, titular da conta nº 00001274-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 28 e 29 de julho de 2022 do corrente ano, no valor unitário de R$ 250,00(Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 500,00(quinhentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:22943683

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 020-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 020-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ELIANE DO SOCORRO PORTO DA SILVA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Eliane do Socorro Porto da Silva**, no cargo de **Enfermeira,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Assistência Psicossocial – CAPS-1, considerando a implantação do Projeto CAPS 1 GURUPATUBA, havendo a necessidade de compor a equipe Técnica Multifuncional para atuação e funcionamento deste Centro necessita de um profissional Enfermeiro habilitado, para executar ações assistenciais de saúde, assim como elaboração, planejamento, execução desses planos estabelecidos em programas de saúde pública, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais, e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B6272928

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO: Nº 040-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 040-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **NAIRA DIAS LIRA**.
Objeto: Contratação da Senhora **NAIRA DIAS LIRA**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 09 de agosto de 2022***, suas atividades serão

executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Posto de Saúde de Bom Jardim, em substituição a servidora efetiva Enaide Rufino dos Santos – Técnica em Enfermagem, onde a mesma encontra-se de Licença Maternidade, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 09 de agosto de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3BD526AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO: Nº 052-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 052-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LUCIDEIA DA SILVA BATISTA**.
Objeto: Contratação da Senhora **LUCIDEIA DA SILVA BATISTA**, no cargo de **Enfermeira,** no período de ***03 de junho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Monte Alegre, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor mencionado, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria..
Vigência: 03 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:45846201

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 003/2022-SEMOB

TERMO DE DISTRATO Nº 003/2022-SEMOB

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, A, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **MADSON DIAS LEITE,** brasileiro (a), casado (a), portador(a) do **RG nº 2005079 PC/PA** e do **CPF nº 280.618.612-91,** residente e domiciliado neste município, sito a Travessa Prudente de Moraes, s/n°, Bairro Serra Oriental - Monte Alegre - Pará, CEP - 68.220-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **027/2022-SEMOB** de 03 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição Memorando nº 199/2022 datado de 21 de junho de 2022, e protocolado nesta repartição em 21 de junho de 2022, que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **31/05/2022.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 28 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

MADSON DIAS LEITE
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1-_____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:16ABE01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 142/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 142/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPAL-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O SR. RAIMUNDO ALCINEY RIBEIRO DA ROCHA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **RAIMUNDO ALCINEY RIBEIRO DA ROCHA,** Piloto de Embarcação**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **142/2021-FMS**, firmado para o período de **01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, realizando o transporte de pacientes da
Comunidade Bom Jardim, área de várzea deste município e demais comunidades circunvizinhas deste município, a fim de oferecer um transporte de segurança e celeridade. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

RAIMUNDO ALCINEY RIBEIRO DA ROCHA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E51F5DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 002/2021 DO CONTRATO Nº 130/2021-FMS

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 DO CONTRATO Nº 130/2021-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ADRIA WANESSA CORREA BATISTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ADRIA WANESSA CORREA BATISTA,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 130/2021, firmado para o período de **01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Publico Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de junho de 2022 a 27 de janeiro de 2023**, a ser lotada na Maternidade Elmaza Sadeck, considerando que a servidora encontra-se **GRÁVIDA de 33 semanas,** por tanto esta alicerçada ao Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 674103 do Supremo Tribunal Federal STF, que assegura à gestante independentemente do regime jurídico empregatício o direito de permanência de seu vinculo (estabilidade provisória), assim como o direito de Licença Maternidade, nos termos do artigo 7°, inciso XVIII da Constituição Federal e do artigo 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ADRIA WANESSA CORREA BATISTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2157FB7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 003/2021 DO CONTRATO Nº 115/2021-FMS

TERMO ADITIVO Nº 003/2021 DO CONTRATO Nº 115/2021-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). LAURILENE MIRANDA RAMOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **LAURILENE MIRANDA RAMOS,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 115/2021, firmado para o período de **01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Publico Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de junho de 2022 a 29 de abril de 2023**, a ser lotada na Estratégia de Saúde da Família do Murumuru, dotação n° 2602 – Fundo Municipal de Saúde / n° 10 302 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, considerando que a servidora encontra-se **GRÁVIDA de 18 semanas,** por tanto esta alicerçada ao Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 674103 do Supremo Tribunal Federal STF, que assegura à gestante independentemente do regime jurídico empregatício o direito de permanência de seu vinculo (estabilidade provisória), assim como o direito de Licença Maternidade, nos termos do artigo 7°, inciso XVIII da Constituição Federal e do artigo 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Permanecem inalteradas as

demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

LAURILENE MIRANDA RAMOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:627C2A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 004/2021 DO CONTRATO Nº 124/2021-FMS

TERMO ADITIVO Nº 004/2021 DO CONTRATO Nº 124/2021-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). NELRACI DA SILVA CASTRO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **NELRACI DA SILVA CASTRO,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 124/2021, firmado para o período de **01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Publico Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, a ser lotada na Maternidade Elmaza Sadeck, considerando que a servidora encontra-se **GRÁVIDA,** e protocolou Atestado Médico de Licença Maternidade**,** por tanto esta alicerçada ao Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 674103 do Supremo Tribunal Federal STF, que assegura à gestante independentemente do regime jurídico empregatício o direito de permanência de seu vinculo (estabilidade provisória), assim como o direito de Licença Maternidade, nos termos do artigo 7°, inciso XVIII da Constituição Federal e do artigo 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

NELRACI DA SILVA CASTRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4C72AE61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 005/2021 DO CONTRATO Nº 114/2021-FMS

TERMO ADITIVO Nº 005/2021 DO CONTRATO Nº 114/2021-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ALDENIRA PEREIRA DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ALDENIRA PEREIRA DOS SANTOS,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 114/2021, firmado para o período de **01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Publico Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de junho de 2022 a 28 de abril de 2023**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Estratégia de Saúde da Família km 11, considerando que a servidora encontra-se **GRÁVIDA de 21 semanas**, por tanto esta alicerçada ao Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 674103 do Supremo Tribunal Federal STF, que assegura à gestante independentemente do regime jurídico empregatício o direito de permanência de seu vinculo (estabilidade provisória), assim como o direito de Licença Maternidade, nos termos do artigo 7°, inciso XVIII da Constituição Federal e do artigo 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 02 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ALDENIRA PEREIRA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:89758109

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 070/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 070/2022-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Adriano Barbosa Vasconcelos**.
Objeto: Contratação do senhor **Adriano Barbosa Vasconcelos**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **06/06/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 06 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B10FEBE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 071/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 071/2022-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Edilvandro Silva de Andrade**.
Objeto: Contratação do senhor **Edilvandro Silva de Andrade**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **06/06/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 06 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DB25E1B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 069/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 069/2022-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Janildo Damasceno de Lima**.
Objeto: Contratação do senhor **Janildo Damasceno de Lima**, no cargo de **Técnico em Agropecuária**, no período de **01/06/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades de apoio as atividades de fiscalização, licenciamento, monitoramento de desmatamento, vistoria de propriedades rurais, demarcação e levantamentos topográficos rurais, e demais atribuições pertinentes a esta secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 25 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3FE32A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 072/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 072/2022-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Rafael Nascimento de Aguiar**.
Objeto: Contratação do senhor **Rafael Nascimento de Aguiar**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **10/06/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário
Vigência: 10 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4510E812

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 248/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 248/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **CARLA ANDRADE SILVA CASTRO**.
Objeto: Contratação da Senhora **CARLA ANDRADE SILVA CASTRO**, ocupará o cargo de **Professor de Educação Especial - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo.
Vigência: 13 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C93D942F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 251/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 251/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **DHEIMISSON DA SILVA RIBEIRO**.
Objeto: Contratação do Senhor **DHEIMISSON DA SILVA RIBEIRO**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente no referido cargo.
Vigência: 13 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:86E8D41B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 249/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 249/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA**.
Objeto: Contratação da Senhora **IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA**, ocupará o cargo de **Professor de Educação Especial - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, , em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo.
Vigência: 13 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0CF381DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 252/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 252/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **JOSINEUDO TAVEIRA DOS SANTOS FARIAS**.
Objeto: Contratação do Senhor **JOSINEUDO TAVEIRA DOS SANTOS FARIAS**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente no referido cargo.
Vigência: 13 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:29D16276

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 247/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 247/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **NATANAELE SANTOS DE MACEDO**.
Objeto: Contratação da Senhora **NATANAELE SANTOS DE MACEDO**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado em Geografia - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo.
Vigência: 13 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1EE17D8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 250/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 250/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **WAGNER DA SILVA LIMA**.
Objeto: Contratação do Senhor **WAGNER DA SILVA LIMA**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente no referido cargo.
Vigência: 13 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:46FBCCD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 67/2022-GP

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) ZULEIDE COSTA DA SILVA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE

Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) ZULEIDE COSTA DA SILVA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADO, residente MASSARANDUBA II Nº01 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3315455SSP/PA e do CPF nº 117.917.642-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 01/07/2022 A 28/09/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 19 DE JULHO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:A54CF04C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 68/2022-GP

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) ANTONETE SILVA CUNHA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) ANTONETE SILVA CUNHA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente TRAVESSA MANOEL DOS REIS Nº89 B: FELICIDADE no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3234765SSP/PA e do CPF nº 093.510.627-83, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 01/07/2022 A 28/09/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 19 DE JULHO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:7D70ED87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 69/2022-GP

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) VANILDO PINTO OLIVEIRA servidor(a) no Cargo de VIGIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) VANILDO PINTO OLIVEIRA, VIGIA, brasileiro(a), CASADO, residente RUA CANAL DO JAU Nº11 B: NOVA CANAÃ no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2493846SSP/PA e do CPF nº 721.385.642-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 01/07/2022 A 28/09/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 19 DE JULHO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:6E01069A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0442/2022
ORIGEM: PREGÃO 43/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 32.414,88 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0B3EB21F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0443/2022
ORIGEM: PREGÃO 43/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 53.565,08 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9F31BA8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0444/2022
ORIGEM: PREGÃO 36/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 51.622,31 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS, ITENS QUE DERAM DESERTOS NO PE 22/2021-SRP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5AAF1BBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 42.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0445/2022
ORIGEM: PREGÃO 42/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:663D79A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0446/2022
ORIGEM: PREGÃO 32/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 2.339,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:18FB64C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43.2021*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0447/2022
ORIGEM: PREGÃO 43/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 12.792,19 (DOZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3E368B66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE REDUÇÃO NOS VALORES - PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-034PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222082
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.979,29 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 31.107,09(trinta e um mil, cento e sete reais e nove centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 34.626.416/0001-31
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Cultura e Turismo
Vigência: 11.07.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA. 28 de julho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAPAL DE EDUCAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222513
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.050,00 (oito mil, cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 48.930,00(quarenta e oito mil, novecentos e trinta reais).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Fundo Municipal de Educação / CNPJ: 09.555.113/0001-28
Vigência: 11.07.2022 a 01.06.2023

Novo Repartimento-PA. 28 de julho de 2022

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222609
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 66.465,00(sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Agricultura
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 11.07.2022 a 01.06.2023.

Novo Repartimento-PA, 28 de julho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:E8602632

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.192/2022 - JOSE MESSIAS BORGES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10.192/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que JOSE MESSIAS BORGES, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Panamá, Quadra 08, Lote 25, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 287,44 M² e perímetro de 76,58 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Panamá**	**Por onde mede 10,27m**
Fundo com	**Lotes 07 e 06**	**Por onde mede 10,30m**
Lateral direita com	**Lote 24**	**Por onde mede 27,77m**
Lateral esquerda com	**Lote 26**	**Por onde mede 28,24m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D3FD8780

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 9.790/2022 - SILENE DA SILVA BRAGA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 9.790/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que SILENE DA SILVA BRAGA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Porto Rico, Quadra 16, Lote 12, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 249,99 M² e perímetro de 70,20 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Porto Rico**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lote 19**	**Por onde mede 10,00m**
Lateral direita com	**Lote 11**	**Por onde mede 25,02m**
Lateral esquerda com	**Lote 13**	**Por onde mede 25,01m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:47869454

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 9.595/2022 - CREUDIANE DE SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 9.595/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que CREUDIANE DE SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Panamá, Quadra 01A, Lote 11, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 359,41 M² e perímetro de 79,01 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Panamá**	**Por onde mede 15,65m**
Fundo com	**Lote 20**	**Por onde mede 14,13m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 26,68m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 22,55m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AD11E126

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1055/2022-GP - RAFAEL CHAVES DE MATTOS

PORTARIA Nº 1055/2022-GP Novo Repartimento, 08 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002.
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Comissionado, Engenheiro Civil, Sr. RAFAEL CHAVES DE MATTOS, Brasileiro, Solteiro, Matricula nº 0914060, Portador do RG. nº 653.4731 SESP/PA e do CPF. Nº 984.350.352-04, residente e domiciliada à Avenida Arapongas, Quadra 55, Casa 27, Bairro Uirapuru, neste Município de Novo Repartimento - PA, para a função de Fiscal Técnico de Obras/Reformas pertencentes à Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – PMNR, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, decorrentes de procedimentos de licitações na Modalidade Concorrências e Tomada de Preços celebrados pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – PMNR e Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Novo Repartimento, na forma exigida no art. 67, da Lei 8.666/93:
Art. 2º. – As principais atribuições da equipe especial de fiscalização de contratos são:
I - Orientar: dar e receber informações sobre a execução do contrato, quando solicitadas;
II – Notificar: quando objetivamente constatar irregularidade que precisa ser sanada deverá comunicar o contratado para saná-la dando ciência a contratante e ao gestor do contrato. Caso a irregularidade não seja sanada dentro do prazo estipulado pelo fiscal, informará ao contratante para a adoção de medidas cabíveis;
III - Certificar: emitir relatórios e certidões dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo contratado, podendo ser solicitado tanto para medidas administrativas ou judiciais a serem tomadas pela Administração, ou pelo contratado, na postulação dos seus direitos ou na defesa dos seus interesses, ou ainda, pelos órgãos de controle interno e externo;
IV - Representar: levar a conhecimento das autoridades, crimes de que tenham conhecimento e, da mesma forma comunicar via superior hierárquico, as situações irregulares que devam ser objeto de atenção de órgãos fiscalizadores, inclusive informar a Secretaria interessada o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar na aplicação de penalidades pelo Prefeito Municipal;
V – Glosar: informar ao Gestor que efetue glosas por obras, produtos ou serviços mal executados ou não executados, ou ainda, prazos de execução ou entrega não cumpridos e, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
VI - Aprovar: confirmar a realização dos serviços, do cumprimento dos cronogramas de obras, dos fornecimentos atendidos e dos produtos entregues;
VII - Atestar: emitir atestado de execução parcial ou total do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 04/07/2022, e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Cientes em:_____/____/_____

RAFAEL CHAVES DE MATTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:300878F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1115/2022-GP - RENATO OLIVEIRA DE ARRUDA

PORTARIA Nº 1115/2022-GP Novo Repartimento, 22 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 6139/2022, de 02 de Maio de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. RENATO OLIVEIRA DE ARRUDA, PNS/História, Matricula nº 0041161, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2022 à 01/11/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

RENATO OLIVEIRA DE ARRUDA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E0DB8428

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-023-PMO/2022

No dia **25/07/2022** foi adjudicado e no dia **26/07/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-023-PMO/2022. OBJETO:** contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens nacionais com execução de serviços de reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, reembolso de bilhetes e fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes públicos da Administração Pública Municipal de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **NILZA FEIJAO DA SILVA**, no valor de R$ **800.008,00** (Oitocentos mil e oito reais). **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS.**

Oriximiná- PA, 28 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:141645D5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 1276/2022, de 25 de julho de 2022, comunica a SUSPENSÃO do **PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022-SRP-PMO** publicado na FAMEP em 27/07/2022, Edição 3046, Código Identificador: 2F98F57C**. OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de material elétrico e eletrônico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Com data de abertura prevista em **10/08/2022**, às **09:00h**.

Oriximiná- PA, 28 de julho de 2022.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1276/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6827B8C7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ERRATA AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-012-PMO/22

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 13/07/2022, Edição 3035, **Código Identificador:** FA2B6982.
Onde se lê: " **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações".
Leia-se: "**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25**, inciso II** da Lei nº 8.666/93 e suas alterações".

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E88C4C70

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 – SRP – FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 – SRP – FMS. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 052/2022–FMS, Empresa Contratada: D. SAVIO C. DE CASTRO EIRELI - ME,** no valor de **R$ 83.912,66** (Oitenta e três mil, novecentos e doze reais e sessenta e seis centavos) e **CONTRATO Nº 053/2022–FMS, Empresa Contratada: W. T. ARAÚJO SERVIÇOS EIRELI – ME,** no valor de **R$ 75.140,59** (Setenta e cinco mil, cento e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar nos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná/PA, com fornecimento de material e mão de obra. **Vigência:** 28/07/2022 à 28/10/2022. **Data da assinatura**: 28/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0A18B9CB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO PE-022-PMO/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022-PMO/2022. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO** Nº 178/2022-PMO. **Empresa Contratada: C. DE O. BRITO**, no valor de R$ **844.101,23** (Oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e um reais e vinte e três centavos), **CONTRATO** Nº 172/2022-PMO. **Empresa Contratada: F J D DE OLIVEIRA COMERCIO**, no valor de R$ **81.124,57** (Oitenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), **CONTRATO** Nº 173/2022-PMO. **Empresa Contratada: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, no valor de R$ **211.444,92** (Duzentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), **CONTRATO** Nº 174/2022-PMO. **Empresa Contratada: AURIENE T. GUALBERTO**, no valor de R$ **224.000,00** (Duzentos e vinte e quatro mil reais), **CONTRATO** Nº 175/2022-PMO. **Empresa Contratada: S. A. MELO**, no valor de R$ **167.224,09** (Cento e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e nove centavos) e **CONTRATO** Nº 176/2022-PMO. **Empresa Contratada: A C T GOMES**, no valor de R$ **3.600,00** (Três mil e seiscentos reais). **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha e acondicionamento e embalagens, com entrega de forma parcelada, destinado a atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias Municipais e setores atrelados, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Vigência: 26/07/2022 à 26/07/2023. Data da assinatura: 26/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:868CEEA3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO PE-022-PMO/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022-PMO/2022. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL. **CONTRATO** Nº 017/2022-FMAS. **Empresa Contratada: C. DE O. BRITO**, no valor de R$ **383.368,62** (Trezentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), **CONTRATO** Nº 018/2022-FMAS. **Empresa Contratada: F J D DE OLIVEIRA COMERCIO**, no valor de R$ **73.314,66** (Setenta e três mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), **CONTRATO** Nº 019/2022-FMAS. **Empresa Contratada: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, no valor de R$ **81.017,22** (Oitenta e um mil, dezessete reais e vinte e dois centavos), **CONTRATO** Nº 020/2022-FMAS. **Empresa Contratada: AURIENE T. GUALBERTO**, no valor de R$ **33.005,50** (Trinta e três mil, cinco reais e cinquenta centavos), **CONTRATO** Nº 021/2022-FMAS. **Empresa Contratada: S. A.**

MELO, no valor de R$ **9.921,13** (Nove mil, novecentos e vinte e um reais e treze centavos) e **CONTRATO** Nº 022/2022-FMAS. **Empresa Contratada: A C T GOMES**, no valor de R$ **12.720,00** (Doze mil e setecentos e vinte reais). **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha e acondicionamento e embalagens, com entrega de forma parcelada, destinado a atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias Municipais e setores atrelados, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Vigência: 26/07/2022 à 26/07/2023. Data da assinatura: 26/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:44ACE83F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1164/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1164/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.200,00**(hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ROSIANE CRISTINA COSTA DOS SANTOS,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 27/07/2022 080 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: SEASTER- CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA. APOIO TÉCNICO REFERENTE A LEI PARA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CMDPI DE PACAJÁ VISANDO A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS VOLTADOS A PESSOA IDOSA DE PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 4097-5, conta corrente nº.108068-7, inscrição no CPF nº. 443.126.952-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2C350618

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1171/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1171/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). MARIA SILVANEI MEDEIROS DE SOUZA,** servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 18/08/2022 083 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO SIPIA CT/PA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9519-6, inscrição no CPF nº. 814.998.172-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:94E9A50A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1172/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1172/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSÉ GOMES ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSIST. ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28 A 29/07/2022 081 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO DE RGS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 1118-9, inscrição no CPF nº. 560.167.432-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CF9A4363

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 1173/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 1173/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOSEFA LEONARDA DA CONCEIÇÃO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28 A 29/07/2022 082 TUCURUI

***OBJETIVO DA VIAGEM**: A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO DE RGS.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6990-0, inscrição no CPF nº. 259.155.428-59.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JULHO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:65309574

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 1174/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 1174/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01(uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. OSVALDO VICENTE RALBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28 a 29/07/2022 085 TUCURUI

***OBJETIVO DA VIAGEM**: CONDUZIR VEICULO A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JULHO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2054F028

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1175/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1175/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). RAINARA MENESES DA SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DA DEFESA CIVIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
31/07 A 02/08/2022 084 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARA SOLICITAR DO ORGÃO DA CPRM O MAPEAMENTO DAS AREAS DE RISCO DO MUNICIPIO DE PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO- NEX, Agência 7526, conta corrente nº.500271-0, inscrição no CPF nº. 039.478.932-64.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A75F3886

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20220362. ORIGEM: PREGÃO Nº PE 025/2021. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO**: D G SPERN-ME -CNPJ: 04.253.995/0001-53. **Valor do contrato**: R$ **4.713,00** (quatro mil e setecentos e treze reais). **Objeto**: contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos de informática e materiaiss de informática permanente

atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Exercício 2022 Atividade 2.024, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.599,00, Exercício 2022 Atividade 2.026, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.114,00. Vigência: 10 de Junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **Data da assinatura**: 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:AF2A7E73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1165/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1165/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 28/07/2022 391 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AMOSTRA DE ÁGUA DO PROGRAMA SISAGUA, VIGILANCIA AMBIENTAL GIVIAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 6940-3, inscrição no CPF nº. 886.600.602-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6AE5AA93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1166/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1166/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 28/07/2022 392 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AMOSTRAS DE AGUA DO PROGRAMA SISAGUA, VIGILANCIA AMBIENTAL VIGIAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta poupança nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3AC34FB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 292, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 292, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 259/2020 DA EMEF ALEGRIA E PAZ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF ALEGRIA E PAZ – INEP: 15585379**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) ALEGRIA E PAZ,** localizada na Vicinal Nazaré a 35 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:49C1D7DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 319, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 319, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 081/2011 DA EMEF JANILCE SOUZA MONTEIRO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF JANILCE SOUZA MONTEIRO – INEP: 15158349** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) JANILCE SOUZA MONTEIRO,** localizada no PA Rio Cururuí – Vicinal do Adão Km 258, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6F61AD4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1167/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1167/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). AECIO MARQUES BRITO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 a 29/07/2022 053 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: para resolver assuntos inerentes ao município, junto ao INCRA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9669-9, inscrição no CPF nº. 980.105.062-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:79BFA7DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1168/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1168/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (UMA) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUCAS SOUZA NOGUEIRA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 27/07/2022 054 MARABÁ

*OBJETIVO DA VIAGEM: Levar equipe de teatro da **CIA DE ARTES NISSI** até a cidade de marabá, Para Consulta Médica No Município De Marabá.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: SICOOB, Agência 4609, conta corrente nº.2556-9, inscrição no CPF nº. 050.578.692-30.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:14750FED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1169/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1169/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR DO CONTROLE INTERNO**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 a 05/08/2022 052 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do evento "conversando com o controle interno", que acontecerá na cidade de marabá.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.826969-6, inscrição no CPF nº. 088.500.622-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0F33A88A

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220404 ORIGEM: ARP 009 PREGÃO Nº PE SRP 015/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220404
ORIGEM: ARP 009 PREGÃO Nº PE SRP 015/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: CIRQUEIRA MAQUINAS EIRELI
CNPJ: 30.970.442/0001-21
OBJETO.....: fornecimento de material de EPIS e peças para reposição em motosserras e roçadeiras, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 172.246,70 (cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2022 Atividade, 2.088, 2.114, 2.100, 2.118 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 26 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:993E28B9

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 016/2022, NA FORMA ELETRÔNICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 016/2022, NA FORMA ELETRÔNICA
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **P.E N° 016/2022.**
OBJETO: *Aquisição de óleo diesel S10, conforme CONVÊNIO Nº 072/2022, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA.*
EMPRESA VENCEDORA:
01- AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 05.368.599/0002-15 Subtotal Adjudicado: R$ **999.570,00** (novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e setenta reais).

Pacajá/PA, 27 de julho 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:BEB646D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1145/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1145/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ADRIANO MENDES ARAUJO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 22/07/2022 040 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A Serviço Da SETRANS, Indo Até Belém Buscar Peças Para A Retroescavadeira De Secretaria.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: caixa- poupança, Agência 0610, conta corrente nº.6087-7, inscrição no CPF nº. 953.232.521-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:300F881D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1162/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1162/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ELVES NUNES BRANDÃO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 a 26/07/2022 043 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ TUCURUI BUSCAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO REFERENTE AO CHEQUE MORADIA (FERRAGEM).

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.10024-6, inscrição no CPF nº. 027.219.071-31
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B4A36BA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXI e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data o Sr**. AUGUSTO RAONNY NASCIMENTO PRAXEDES**, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador - Padrão DAS.080-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 27 de julho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:71F8EA77

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 32 DE 27 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o Termo de Adesão nº 113/2022, referente ao Projeto Escola Federativa da Secretaria de Governo da Presidência da República, celebrado entre a Secretaria Especial de Assuntos Federativos – SEAF e a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, visando o aperfeiçoamento da gestão municipal.
Considerando, em especial a Cláusula Segunda – Das Obrigações, 2, "a" do Termo de Adesão supracitado, na qual o Município de Paragominas se compromete a instituir, por meio de Decreto, o Núcleo Escola Federativa.
O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **João Lucídio Lobato Paes**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, incisos II e IV e Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

DECRETA:
CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:
I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;
II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e
III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:
I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;
II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;
III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;
IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;
V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e
VI - Estender o atendimento a câmara municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.
Parágrafo único: A atuação a que se refere o *caput* poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA em 27 de julho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AEFEB151

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos VI, XV e XXXI e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data a Sra. **VANNUCCI SANTOS CRUZ OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Coordenadora - Padrão DAS.080-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 27 de julho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2C0E9228

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXI e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data a Sra**. VANNUCCI SANTOS CRUZ OLIVEIRA**, do cargo de provimento em Comissão de Diretora - Padrão DAS.080-9, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 27 de julho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E5A11E4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADM. N.º 002-4/2022-FMAS CARTA CONVITE N.º 1001-4/2022-FMAS. OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas sob medida, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.778.871/0001-70, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Realizado no dia 21 de julho de 2022 as 15:00 horas.CONTRATO Nº 014-4/2022-FMAS. ORDEM DE SERVIÇO N° 001-4/2022/FMAS Empresa Contratada: **CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.332.016/0001-40**, no valor total estimado de R$ 100.260,00 (cem mil, duzentos e sessenta reais). O contrato terá a duração de 240 dias a partir de sua assinatura.

Porto de , 28 de julho de 2022.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:04F062B9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1006-1/2022-PMPM. PROCESSO Nº 031-1/2022-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00 Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de conclusão da creche municipal na zona rural, na Vila Tapará no Município de Porto de . Sendo vencedora a empresa: J. M. S. MATOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 36.014.740/0001-24, com valor Total de R$ 161.405,99 (Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 28 de julho de 2022.

Porto de Moz – PA, 28 de julho de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:81A34183

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 016-1/2022-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045-1/2021-PMPM: Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-1/2021-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. CNPJ: 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: MOITA PESSOA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ Nº 08.945.415/0001-40. Objeto: Construção do centro Poliesportivo Ayrton Senna, no município de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 29 de julho de 2022. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 28/07/2022.

Porto de ,Moz-PA, 28 de julho de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7D09E3C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADO:
Processo Licitatório nº 107/2022
Pregão Eletrônico nº 046/2022
ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA. CNPJ sob o nº 05.147.384/0001-93. **CONTRATO Nº 445/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO VEÍCULO ZERO KM / ANO 2021/2022 / TIPO PICK UP / CABINE DUPLA / 4 PORTAS / MOTOR 1.4 a 1.6 / GASOLINA-ETANOL / COR BRANCA PARA ATENDER A DEMANDAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA**. Assinatura: 07/07/2022, Vigência: Iniciando em 07/07/2022 e término em 07/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em **R$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais).**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:6810FD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI - CNPJ 08.899.441/0001-89. **1º Termo de Apostilamento ao Contrato 259/2022**, Processo Licitatório nº 044/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 003/2022. **Objeto:** Contratação De Empresa De Engenharia Para Reforma E Ampliação Da Escola Municipalizada De Ensino Fundamental E Médio Ronan Fidélis De Melo, Proveniente Do Convênio Nº. 048/2021/Seduc, Convênio De Cooperação Técnica E Financeira, Que Entre Si Celebram A Seduc E O Município De Redenção Pa. Com O Intuito De Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo de Apostilamento tem por objeto alteração na dotação orçamentária para:
5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
10 15 15 – Fundo Municipal Educação
12.361.0402.1026- Const. Ampliação Rec. e Aparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Fonte de Recursos: Convenio nº 0488/2021/SEDUC

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:E01A02DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ANTONIO CICERO DE OLIVEIRA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 915 – Bairro - Centro, envolvendo uma área de 188,40m² (cento e oitenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), com perímetro de 55,40m (cinquenta e cinco metros e quarenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Nossa Senhora de Fatima, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 15,70m (quinze e setenta centímetros), lateral direita e esquerda 12,00m (doze metros). Divisando pela lateral direita com a Rua Presidente Vargas, fundo com a Srª Almeci Fernandes e lateral esquerda com a Srª. Cleuza maria Fernandes. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Nossa Senhora de Fatima, Rua Presidente Vargas, Rua Cesar Brasil, e a Rua Sargento Alencar. Esquina com a Rua Presidente Vargas. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 28 de julho de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Fabricio Acacio Bentes da Silva
Código Identificador:27EAEE53

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1268/2022

DE 28 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01030/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 27 e 28 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2DE9671E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1269/2022

DE 28 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01027/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EEB572B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1270/2022

DE 28 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 e 04 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D2FB0206

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1271/2022

DE 28 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01028/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:555B457C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1272/2022

DE 28 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICIO nº 01029/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 28 e 29 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EF9360F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1273/2022

DE 28 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 596/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 28 e 29 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:86FCDC4E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1274/2022

DE 28 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 596/2022 – SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FERNANDA CORDEIRO GUEDES , lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 28 e 29 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B5A6AEF3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 110/2022

DE 27 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustado o piso salarial nacional em R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, para 40 (quarenta) horas, semanais, prevista no § 9º do Art. 198 da Constituição Federal.
Parágrafo Único: O retroativo de adequação ao piso salarial referente aos meses de maio e junho de 2022, será pago na forma de diferença salarial, junto aos vencimentos do mês de Julho, na proporção equivalente ao número de Agentes Comunitários e de Endemias atuantes e ativos, tendo por base o valor a maior repassados pelo Governo Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E61A44D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.048.00-PE/SEMSA-SRP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: A T PACHECO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI CNPJ: 10.383.391/0001-24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ
ALTERAÇÃO: acréscimo de quantidade nos termos permitidos pela do contrato original, nos artigos 65 da lei 8.666/93 assim com o valor contratual sofrera alteração a parti da assinatura, o valor do contrato que era de R$294.737,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais), com acréscimo de quantidade acima, sofrerá aumento **de R$ 73.407,55 (Setenta e Três Mil Quatrocentos e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos),** passa a ser de R$ 368.144,55(Trezentos e Sessenta e Oito Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o que corresponde ao aumento de 25% do valor contratual dentro do limite legal
Dotação orçamentaria: Unidade Orçamentária: 1010 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto atividade: **10.122.0005.2.064 –** Ações de Enfrentamento ao COVID19 Classificação econômica: **3.3.90.30.00 –** Material de Consumo Fonte: **16020000**
Projeto atividade: **10.301.0004.2.066 –** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS Classificação econômica: **3.3.90.30.00 –** Material de Consumo Fonte: **15001002** Projeto atividade: **10.301.0004.2.068 –** Manutenção das UBS/Saúde da Família Classificação econômica: **3.3.90.30.00 –** Material de Consumo Fonte: **16000000** Fonte: **16210000** Projeto atividade: **10.302.0004.2.074 –** Manutenção do Hospital Municipal/Programa MAC Classificação econômica: **3.3.90.30.00 –** Material de Consumo Fonte: **15001002** Fonte: **16000000** Fonte: **16210000** Projeto atividade: **10.302.0004.2.079 –** Manutenção do Programa Farmácia Básica Classificação econômica: **3.3.90.32.00 –** Material, bem ou serv. Dist. Gratuita Fonte: **16000000** Fonte: **16210000**

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:ABFDDFB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna - se público que realizará licitação com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **023/2022-PE/SEMSA -SRP** por Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Cujo o Objeto e: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS**, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **11/08/2022** Horário **09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:DD441C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação 029/2022-DL/SEMAP, fundamentada no art. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação da **SEST SENAT inscrita no CNPJ nº 73.471.963/0143-69.** No valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALUIZIO R. COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 27 de julho de 2022.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:BAAF0FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 001.280722-SEMAP
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 - DL
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Rurópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP.
CONTRATADO…: SEST SENAT inscrita no CNPJ nº 73.471.963/0143-69.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO PARA AGENTE DE TRÂNSITO NA MODALIDADE EAD, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIAL DE TRÂNSITO -DEMUTRAN, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

VALOR.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única. Sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato

Exercício: 2022– Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP
Atividade:
04.122.001.2.006 – Manutenção da SEMAP.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica.
FONTE: 15000000
VIGÊNCIA.....: 28 de julho de 2022 a 28 de setembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de julho de 2022

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:5617E4A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.646 DE 22 DE JULHO DE 2022.

INSTITUI A SEMANA DO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA SEMANA DO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Santarém a "Semana do Empreendedorismo e Inovação" que acontecerá na semana que compreende o dia 05 do mês de outubro.

Art. 2° A "Semana do Empreendedorismo e Inovação" tem como objetivos:

I - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento de novos negócios e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão, comercialização e serviços;

II - incentivar a criação de políticas públicas e privadas para o fortalecimento do conceito de empreender, criar e/ou manter os negócios;

III - viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para novos empreendedores e os já estabelecidos, mas que necessitam sustentar seus negócios em um mercado altamente competitivo;

IV - criar espaços para os empreendedores discutirem questões pertinentes à criação e/ou desenvolvimento, compartilhando alternativa, novas ideias e recursos.

Art. 3º A "Semana do Empreendedorismo e Inovação" terá um cunho, não só comemorativo, mas sobretudo, de realizar apresentações, junto à população, de conceitos e práticas administrativas, comerciais, de logística, produção e finanças, através de palestras, debates, seminários, fóruns, visitas técnicas, feiras de negócios, workshops e oficinas, a serem realizadas por convidados e membros participantes desta semana, que poderão ser: Empresas de Consultorias Especializadas, Instituições de Ensino Profissionalizantes, Universidades/Faculdades, Instituições de Ensino Profissionalizantes, Universidades/Faculdades, Instituições públicas, Conselhos Municipais, e Empreendedores Individuais que representam um marco de empreendedorismo no âmbito local e fora de dele.

Art. 4º Poderá ser realizada durante a "Semana do Empreendedorismo a Inovação "homenagens às empresas instituições e empreendedores individuas que mais se destacaram durante o ano, cabendo essa escolha ser feita por segmento ou relevância econômica e social.

Art. 5º A realização dos eventosda "semana do empreendedorismo e inovação" poderá ocorrer através de ações em conjunto do Poder Executivo, Poder Legislativo, Universidades/Faculdades, Empresas Privadas, Conselhos Municipais, Associações de Bairros /Órgãos interessados e pessoas físicas, podendo, inclusive, as atividades desta semana, se darem em espaços públicos e/ou privados do Município que apresentem disponibilidade para tal.

CAPÍTULO II
DA SEMANA DO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar em todas as Unidades da Rede pública de Ensino Fundamental do Municípiode Santarém a "Semana do Empreendedorismo e Inovação", com objetivo de ministrar conhecimentos relativos a matérias sobre empreendedorismo e inovação não constante do currículo obrigatório.

Parágrafo único. A atividade aludida no *caput* deste artigo poderá ser aplicada nas mesmas datas que trata o Artigo 1º desta Lei.

Art. 7º A "Semana do Empreendedorismo e Inovação" fará parte, anualmente, do calendário escolar e deverá ser aberto para a participação dos pais e alunos da comunidade em geral, assim como para empresas de pequeno, médio e grande porte, que possuem comprovado nível de conhecimento sobre os assuntos a serem abortados.

Art. 8º Durante a "Semana do Empreendedorismo e Inovação" as matérias poderão ser ministradas sob a forma de seminários, palestras, exposição-visitas, projeções de datashow, filme ou qualquer outra forma de divulgação desde que não gere ônus para municipalidade.

CAPÍTULO III
DA SEMANA DO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 9º A Câmara Municipal de Santarém reservará, em seu calendário anual, um ou mais dias para a Sessão do Plenário durante a "Semana do Empreendedorismo e Inovação", visando propiciar a execução das atividades expostas na presente Lei, respeitando as demais atividades e eventos oficias da Câmara Municipal no período

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:01D9D9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.647, DE 22 DE JULHO DE 2022.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NO MÊS DE OUTUBRO, O FESTIVAL LITERÁRIO VIRADA DO LIVRO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Município de Santarém - Estado Pará, o Festival Literário da Virada do Livro a ser realizado, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Santarém, através de seus órgãos competentes, poderá realizar as mais variadas atividades nos espaços públicos e escolas.

Art. 3º O Festival Literário Virada do Livro poderá contar com atividades como: leituras diversificadas, palestras, contação de

história, atividades lúdicas, conversas com autores, oficinas, teatro, dança, música e espetáculos de rua.

Art. 4º Para atingir os objetivos da presente Lei o Executivo poderá, além de contar com a colaboração dos diversos órgãos públicos, em especial a Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, poderá ainda, suscitar a celebração de convênios com entidades governamentais e não-governamentais, estabelecer parcerias com instituiçõespúblicas e privadas em todos os níveis, devidamente reconhecidas, e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigorna data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4F097F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.648, DE 22 DE JULHO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 20.524, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE INSTITUIU "A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° O Art. 1º da Lei Municipal n° 20.524/2018, de 13 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a "A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS", com programação a ser desenvolvida no período de 25 a 31 de agosto de cada ano".

Art. 2° O §2º do Art. 2º da Lei Municipal n° 20.524/2018, de 13 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2° A organização e a programação da Semana e caberá aos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, ao Ministério Público e o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - CMPD querendo esses, os quais formarão uma Comissão para esse fim, integrada de servidores indicados por quem os represente."

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3BB00F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.649, DE 22 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EMENDA AO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTRO SOCIOEDUCATIVO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 21.457 DE 13 DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta-se ao Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, no Eixo 3 – Participação e autonomia do adolescente, a meta de garantir o acesso do socioeducando às atividades realizadas durante o cumprimento das medidas socioeducativas, possibilitando o deslocamento dos socioeducandos hipossuficientes até os locais das atividades.

Eixo 3 – Participação e autonomia do adolescente

Objetivo	Meta	2021-2022	2023-2026	2027-2030	Responsáveis
Estimular a participação efetiva do socioeducando no cumprimento da medida socioeducativa	Garantir o acesso do socioeducando às atividades realizadas durante o cumprimento das medidas socioeducativas, possibilitando o deslocamento dos socioeducandos hipossuficientes até os locais das atividades.	X	X	X	**SEMTRAS, SMT SETRANS**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:32CC8809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.650, DE 22 DE JULHO DE 2022.

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PÉROLA DO MAICÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Município de Santarém, a Associação dos Moradores do Bairro Pérola do Maicá - AMBAPEM, fundada dia 17 de fevereiro de 1991, portadora do CNPJ n° 23.044.662/0001-69, sociedade civil sem fins lucrativos, filantrópica, assistencial, de âmbito municipal e tempo de duração indeterminado, filiada pela UNECOS, com sede, administração e foro jurídico no Município de Santarém/PA, com endereço à Avenida Maicá, n° 271.

Art. 2° Esta Lei outorga à Associação de Moradores do Bairro Pérola do Maicá -AMBAPEM, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, por meio da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Municipal em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:072F5860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.651, DE 22 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM AO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO TAPAJÓS - IHGTap.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA, para o Município de Santarém, o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO TAPAJÓS - IHGTap.

Parágrafo único. A entidade mencionada no *caput* do presente artigo é uma entidade com sede neste Município, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 18.249.506/0001-02, constituída com o objetivo de fomentar o interesse pelo estudo da história e geografia da região, bem como produzir estudos e pesquisas regionais.

Art. 2º Ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas e direitos da legislação vigente à entidade ora declarada de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:25A1C002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.652, DE 22 DE JULHO DE 2022.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE ALOPECIA AREATA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Alopecia Areata, a ser celebrado, anualmente, no dia 29 de julho.

Parágrafo único. O dia de que trata esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Na celebração do dia de que trata esta Lei, o Poder Executivo envidará esforços para a divulgação de informações sobre a Síndrome de Alopecia Areata.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0399D8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2021-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Posto Floresta Ltda - EPP. **Objeto**: Decréscimo no item 02 e acréscimo nos itens 01 e 03 de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nº 009/2021-SEMAP, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Data da assinatura:** 28/07/2022.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:38AFBBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED

PORTARIA Nº 745/2022-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE: Art. 1º -** Designar os

servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES EDUCACIONAIS**, conforme suas atribuições imediatas: FRANCISCO DAS CHAGAS DO CARMO **–** Matrícula n° 80325 – Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais – SEMED. DARLENE MENDES DA SILVA **-** Matrícula n° 71119 – Chefe Seção Cont. Operacional. **Art. 2º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:57E97A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED

PORTARIA Nº 748/2022-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE: Art. 1º -** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO**, conforme suas atribuições imediatas: FRANCISCO DAS CHAGAS DO CARMO **–** Matrícula n° 80325 – Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais – SEMED. DARLENE MENDES DA SILVA **-** Matrícula n° 71119 – Chefe Seção Cont. Operacional. **Art. 2º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:26C9CB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SMT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº004/2022. Pregão Eletrônico SRP nº005/2022-SMT. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e pesados, permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Assinatura da Ata: 27/07/2022. Vigência:12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa Adjudicada e Homologada: Locadora de Veículos Nova Ltda. CNPJ nº 17.302.675/0001-98. Item 01, vencedora com o valor global de R$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:977364EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ENCERRAMENTOS DE CONTRATOS - SEMED

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°003/2020. Tomada de Preços nº 011/2019. Partes: Secretária Municipal de Educação de Santarém Pará e a empresa INDUCON EIRELI - EPP. Por este instrumento, as partes, resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe por decurso do prazo de vigência do mesmo e manifestam desinteresse na continuação do pacto. Sendo o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS DAS ESCOLAS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA PADRÃO FNDE TIPO C – BAIRRO IPANEMA, NA ZONA URBANA.

ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°073/2019. Concorrência Pública nº 002/2019. Partes: Secretária Municipal de Educação de Santarém Pará e a empresa INDUCON EIRELI - EPP. Por este instrumento, as partes, resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe por decurso do prazo de vigência do mesmo e manifestam desinteresse na continuação do pacto. Sendo o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS DAS ESCOLAS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA PADRÃO FNDE TIPO B E C – BAIRRO URUARÁ, ÁREA VERDE, JUTAÍ, ALVORADA (CRECHE AMPARO) E IPANEMA, NA ZONA URBANA E NA COMUNIDADE DO CIPOAL, REGIÃO DE PLANALTO.

ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°004/2020. Tomada de Preço nº 010/2019. Partes: Secretária Municipal de Educação de Santarém Pará e a empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA – EPP. Por este instrumento, as partes, resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe por decurso do prazo de vigência do mesmo e manifestam desinteresse na continuação do pacto. Sendo o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO COM 08 SALAS DE AULA NA COMUNIDADE DE SARACURA – REGIÃO DE VÁRZEA - EM MADEIRA.

ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°022/2019. Tomada de Preço nº 002/2019. Partes: Secretária Municipal de Educação de Santarém Pará e a empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA – EPP. Por este instrumento, as partes, resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe por decurso do prazo de vigência do mesmo e manifestam desinteresse na continuação do pacto. Sendo o Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA (PROJETO PADRÃO FNDE), NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ – BR 163, REGIÃO DE PLANALTO - TERMO DE COMPROMISSO Nº 201804289-1.
ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°194/2014. PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2013b, DO TIPO REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23034.026516/2012-34. Partes: Secretária Municipal de Educação de Santarém Pará e a empresa CONSÓRCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB. Por este instrumento, as partes, resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe por decurso do prazo de vigência do mesmo e manifestam desinteresse na continuação do pacto. Sendo o Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA PADRÃO DO FNDE

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E7CCCB86

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Prazo do **Contrato n°023/2021.** Pregão Eletrônico **n° 005/2021.** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social /RODAGEM AUTO CENTER LTDA, CNPJ 27.521.675/0001-32. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: **24/07/2022 a 31/12/2022**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato **n°024/2021**. Pregão Eletrônico n° **005/2021**. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ REGIONAL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES – LTDA CNPJ: 39.576.801/0001-35. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: **24/07/2022 a 31/12/2022**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:4F567EDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata Registro de Preços Nº 20220166, Pregão Eletrônico nº 9/2022-22/PMSDA, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos deste município. empresa vencedora : Mateus Comercio de Peças LTDA, CNPJ nº 14.737.889/0001-07 Valor Total R$ 1.472.670,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta reais). Vigência 26/07/2022 á 26/07/2023.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:B11C5951

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20220165 Pregão Eletrônico nº 9/2022-21/SAUDE, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO Nº 34/2022, PROCESSO Nº 2022/169700, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA-SESPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saude CNPJ nº 11.562.704.0001/74, Contratada: CONCEITO VÉICULOS ESPECIAIS - LTDA CNPJ nº 14.270.164/0001-43, valor total R$ 279.980,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), vigência 26/07/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:C0821A79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 015/2022- PE-PMSF-ADM.

CONTRATADA:
SUPER POSTO PALMEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede Av. Presidente Vargas, nº 2205 Bairro: Centro Castanhal – PA, representada pelo Sr. Guilherme Yuji Fukamizu Saito, inscrito no RG nº 1782438 e CPF nº 264.143.412-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro nº 194, Apt. 102, Bloco A Ianetama, Castanhal/PA.
VIGÊNCIA: Será de 01 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 04-280722/015-PE-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, 760 Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Padre Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA sediada na Av. Barão do Rio Branco, 760 Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o senhor WENDERSON FRANÇA MARQUES, brasileiro, inscrito no RG nº 2251282 PC/PC e CPF 427.425.602-20.
VALOR: R$: 2.278.899,04 (dois milhões duzentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.038 – Manutenção das Ativ. e Funci. Da Secretaria Munic. da Infraestrutura
Atividade: 04 122 0055 2.038 – Manutenção das Ativ. e Funci. Da Secretaria Munic. da Infraestrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 28 de julho de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

WENDERSON FRANÇA MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Interveniente

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:F9703666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias: Secretaria de Administração, Finanças e Cultura e Turismo do município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 015/2022 - PE-PMSF-ADM.

CONTRATADA:
SUPER POSTO PALMEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede Av. Presidente Vargas, nº 2205 Bairro: Centro Castanhal – PA, representada pelo Sr. Guilherme Yuji Fukamizu Saito, inscrito no RG nº 1782438 e CPF nº 264.143.412-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro nº 194, Apt. 102, Bloco A Ianetama, Castanhal/PA.
VIGÊNCIA: Será de 01 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 01-280722/015-PE-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, 760 Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado pelo PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Padre Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará
VALOR: R$: 308.445,28 (trezentos e oito mil quatrocentos e quarenta e cindo reais e vinte e oito centavos).

Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.009 – Manutenção das Ativ. e Funci. Da Secretaria Munic. da Administração
Atividade: 04 122 0005 2.009 – Manutenção das Ativ. e Funci. Da Secretaria Munic. da Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.031 – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. da Cultura e Turismo
Atividade: 04 122 0029 2.031 – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. da Cultura e Turismo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.015 – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. de Finanças
Atividade: 04 123 0009 2.015 – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 28 de julho de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:7C764E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 015/2022- PE-PMSF-ADM.

CONTRATADA:
SUPER POSTO PALMEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede Av. Presidente Vargas, nº 2205 Bairro: Centro Castanhal – PA, representada pelo Sr. Guilherme Yuji Fukamizu Saito, inscrito no RG nº 1782438 e CPF nº 264.143.412-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro nº 194, Apt. 102, Bloco A Ianetama, Castanhal/PA.
VIGÊNCIA: Será de 01 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 02-280722/015-PE-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, 760 Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Padre Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA sediada na Rua da Paz s/nº Bairro: Vila Nova Município de São Francisco do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, a senhora JÉSSICA EVELYM MOTA, brasileira, inscrita no RG nº 6406273 e CPF nº 008.319.032-52.
VALOR: R$: 226.081,60 (duzentos e vinte e seis mil, oitenta e um reais e sessenta centavos).

Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.017 – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. da Agricultura
Atividade: 04 122 0016 2.017 – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. da Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 28 de julho de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

JESSICA EVELYM MOTA
Secretária Municipal de Agricultura
Contratante
Interveniente

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:0B2C4981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e lazer do município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 015/2022- PE-PMSF-ADM.

CONTRATADA:
SUPER POSTO PALMEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede Av. Presidente Vargas, nº 2205 Bairro: Centro Castanhal – PA, representada pelo Sr. Guilherme Yuji Fukamizu Saito, inscrito no RG nº 1782438 e CPF nº 264.143.412-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro nº 194, Apt. 102, Bloco A Ianetama, Castanhal/PA.
VIGÊNCIA: Será de 01 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 03-280722/015-PE-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, 760 Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Padre Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São

Francisco do Pará, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, o Sr. SANDRO JUNIOR CAVALCANTE DA COSTA, brasileiro, inscrito no RG nº 2612143 e CPF 595.269.982-00, residente e domiciliado na Avenida Celso Machado, 1020, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 60.677,76 (sessenta mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.035 – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. de Esporte e lazer
Atividade: 04 122 0026 2.035 – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. de esporte e lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinários
São Francisco do Pará/PA, 28 de julho de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

SANDRO JUNIOR CAVALCANTE DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Contratante
Interveniente

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:111C8998

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Municipal de Meio Ambiente, do município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 015/2022- PE-PMSF-ADM.

CONTRATADA:
SUPER POSTO PALMEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede Av. Presidente Vargas, nº 2205 Bairro: Centro Castanhal – PA, representada pelo Sr. Guilherme Yuji Fukamizu Saito, inscrito no RG nº 1782438 e CPF nº 264.143.412-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro nº 194, Apt. 102, Bloco A Ianetama, Castanhal/PA.
VIGÊNCIA: Será de 01 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 05-280722/015-PE-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.405.201/0001-01, sediada na Rua da Paz, S/Nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo DAVID PATRÍCIO ANAISSI OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no RG nº 1928603 e CPF 353.199.252-04, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco no 1319, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 1.333.726,24 (um milhão trezentos e trinta e três mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.026 – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. do Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.026 – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. do Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinários
São Francisco do Pará/PA, 28 de julho de 2022.

DAVID PATRÍCIO ANAISSI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:DCB8767A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 202210171 - PREGÃO Nº 008/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202210171 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** ALFAMED COMERCIAL EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.. **VALOR TOTAL:** R$ 75.719,72 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 75.719,72 **VIGÊNCIA:** 25 DE JULHO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE JULHO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:F91F9DEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2022 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO), OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **05/08/2022** às **14:00 horas**, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br , UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:F8FDBF3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CONVÊNIO Nº PR-C-193/2022

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO - PA, NOS TERMOS ABAIXO.

NORTE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no SEPS EQ 702/902, Conjunto B, Bloco B, 3º Andar, Edifício General Alencastro, Brasília, DF, CEP 70.390-025, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **"NORTE ENERGIA"** e o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO - PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.421.110/0001-40, com sede na Rua Marechal Assunção, nº 116, Bairro Centro – CEP 68.360-000, com sede Avenida Getúlio Vargas 98 – Centro - CEP 68365-971, representado pelo Prefeito Municipal**,** doravante designado **"MUNICÍPIO"**, individualmente e indistintamente denominados como **"Parte"** e em conjunto como **"Partes"**

CONSIDERANDO QUE:

i) o **MUNICÍPIO** possui o dever em atender a população local, com execução de Políticas Públicas de Mobilidade, no âmbito dos serviços de melhoria dos acessos terrestres das comunidades rurais do Trecho de Vazão Reduzida - TVR da UHE Belo Monte;

ii) a **NORTE ENERGIA** tem buscado intensificar as ações no TVR, observando os estudos de monitoramento constantemente realizados e as percepções da população local, em cumprimento as condicionantes socioambientais mencionadas no item 1.2 da Cláusula Primeira abaixo;

iii) Em 8/2/2021, a **NORTE ENERGIA** celebrou com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, o Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 3/2021-GABIN (TCA), assumindo obrigações, sendo uma delas a continuidade da abertura e melhorias dos acessos terrestres das comunidades rurais do TVR;

iv) existe convergência de interesses entre as **Partes** em relação à execução do objeto do presente **CONVÊNIO**, eis que a melhoria da mobilidade da população local, que é dever do **MUNICÍPIO**, também implicará em cumprimento às condicionantes socioambientais e obrigações previstas no TCA; e

v) existe interesse das **Partes** em estabelecer a cooperação de esforços visando a execução do objeto do presente **CONVÊNIO** que constitui medida de adequação à satisfação do interesse público envolvido.

Resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONVÊNIO** o estabelecimento de cooperação entre a **NORTE ENERGIA** e o **MUNICÍPIO** para a construção de uma ponte de madeira de 54,00 metros de extensão com largura de 4,50 metros situada no Ramal Itatá-Bacajaí (coordenadas UTM, Zona 22, longitude 406615.00 e latitude 9596322.00), no âmbito dos serviços de melhoria dos acessos terrestres das comunidades rurais do TVR da UHE Belo Monte, município de Senador José Porfírio/PA ("Serviços").

1.2. Para fins deste **CONVÊNIO**, será levado em consideração o Plano de Fortalecimento Comunitário (PFC), integrante do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu (Plano 14 do Projeto Básico Ambiental - PBA) e do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, promovido pelo Ibama, cumprindo, desta forma, tempestivamente, a alínea "m" da condicionante 2.1, bem como a condicionante 2.16 da Licença de Operação nº 1317/2015, emitida em 24 de novembro de 2015, e ainda o TCA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA NORTE ENERGIA:

2.1. Constituem obrigações da **NORTE ENERGIA**, sem prejuízo das demais responsabilidades legais:

(i) repassar ao **MUNICÍPIO** os recursos financeiros, até o limite estabelecido na Cláusula Quinta observando as condições estabelecidas neste instrumento, para o custeio dos Serviços, incluindo materiais, equipamentos e todas as despesas inerentes às atividades contempladas no objeto do presente **CONVÊNIO**;

(ii) examinar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados, fiscalizando o adequado uso dos valores e o cumprimento das cláusulas do **CONVÊNIO**, sem que isso diminua a responsabilidade de cada **Parte**, e

(iii) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

3.1. Constituem obrigações da **MUNICÍPIO**, sem prejuízo das demais responsabilidades legais:

(i) contratar empresa para construir ponte de madeira de 54,00 metros de extensão com largura de 4,50 metros situada no Ramal Itatá-Bacajaí (coordenadas UTM, Zona 22, longitude 406615.00 e latitude 9596322.00), no âmbito dos serviços de melhoria dos acessos terrestres das comunidades rurais do TVR da UHE Belo Monte, no município de Senador José Porfírio/PA;

(ii) apresentar à **NORTE ENERGIA**, mensalmente, Relatório Gerencial Mensal do Executor – RGM-E para avaliação e aprovação, se for o caso, pela **NORTE ENERGIA**;

(iii) apresentar à **NORTE ENERGIA**, mensalmente, a prestação de contas do mês anterior para avaliação e aprovação, se for o caso, pela **NORTE ENERGIA**

(iv) administrar e gerir os recursos financeiros repassados pela **NORTE ENERGIA**, objetivando o cumprimento do objeto deste **CONVÊNIO**;

(v) emitir relatórios sobre a evolução das atividades realizadas;

(vi) disponibilizar à **NORTE ENERGIA** informações, documentos, meios, recursos e pessoas, necessários ao acompanhamento das ações previstas no objeto, deste **CONVÊNIO**;

(vii) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **CONVÊNIO**;

(viii) realizar, elaborar e desenvolver, se necessário, levantamentos de campo, estudos, detalhamentos técnicos e projetos necessários à execução das melhorias e/ou abertura dos acessos;

(ix) receber em seu próprio nome os recursos financeiros repassados pela **NORTE ENERGIA** por força deste **CONVÊNIO**;

(x) pagar a remuneração e todos os demais benefícios, encargos e demais reflexos legais decorrentes da contratação dos profissionais necessários à execução do presente **CONVÊNIO**, durante a vigência deste, sem qualquer vinculação empregatícia com a **NORTE ENERGIA**;

(xi) prestar contas mensalmente dos recursos transferidos pela **NORTE ENERGIA** para custear as despesas definidas na alínea anterior;

(xii) exercer a gestão dos recursos financeiros arrecadados por força deste **CONVÊNIO** em conformidade com as regras aqui estabelecidas;

(xiii) realizar, na forma da legislação específica, as compras e as contratações de serviços necessários ao adequado cumprimento do objeto deste **CONVÊNIO**;

(xiv) garantir a qualidade dos Serviços executados em cumprimento ao presente **CONVÊNIO**;

(xv) garantir e assegurar a solidez e a segurança dos materiais utilizados na execução dos Serviços realizados no âmbito do presente **CONVÊNIO**, sendo observadas as formas e os prazos legais, inclusive o previsto no artigo 618 do Código Civil, garantindo a segurança e a qualidade das obras executadas em cumprimento ao presente **CONVÊNIO** pelo prazo de 5 (cinco) anos.

(xvi) conceder o necessário licenciamento ambiental para as intervenções acordadas;

(xvii) promover as contratações necessárias à implantação dos Serviços, arcando com todos os custos quanto à material, mão-de-obra, maquinário e equipamentos, combustível e tudo o que se fizer necessário; devendo entregar os acessos terrestres em condições de uso e trafegabilidade adequados;

(xviii) cumprir, na execução dos Serviços de que se incumbe, todas as normas técnicas oficiais, bem como as legislações federais, estaduais e municipais, e as Instruções e Diretrizes de Natureza Técnica;

(xix) realizar a manutenção ou reparos pontuais de modo a garantir uma trafegabilidade segura nos acessos melhorados;

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1. O presente **CONVÊNIO** terá prazo de vigência de 05 (cinco) meses, nele incluído o prazo execução de 03 (três) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial realizada pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE REPASSE

5.1. As **Partes** definem como sendo o valor total deste **CONVÊNIO, R$ 315.861,12** (trezentos e quinze mil e oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos), a ser repassado pela **NORTE ENERGIA** para execução dos Serviços pelo **MUNICÍPIO**, mensalmente, de acordo com (i) as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo **MUNICÍPIO**, mensalmente, por meio de RGM-E e (ii) a prestação de contas mensal a ser apresentada pelo **MUNICÍPIO,** ambos deverão ser objeto de análise e aprovação prévia pela **NORTE ENERGIA**, à exceção do primeiro repasse, que ocorrerá sob a forma de adiantamento mediante apresentação de recibo, no valor de R$ 104.234,17 (cento e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), que corresponde a 33% (trinta e três por cento) do valor total referente ao pagamento das atividades realizadas no 1º (primeiro) mês de execução do **CONVÊNIO**, devendo ser apresentada a prestação de contas no mês subsequente**.**

5.1.1. A primeira parcela citada no item acima será transferida em até 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial realizada pelo **MUNICÍPIO**, e as demais ocorrerão a cada mês em até 20 (vinte) dias, contado a partir da aprovação pela **NORTE ENERGIA** da prestação de contas (mediante a apresentação dos documentos fiscais e outros) apresentada pelo **MUNICÍPIO**, e da validação pela **NORTE ENERGIA** do RGM-Es apresentado também pelo **MUNICÍPIO,** ambos referentes ao mês anterior sob pena de suspensão do repasse das parcelas seguintes ao **MUNICÍPIO**, até o cumprimento das obrigações previstas neste **CONVÊNIO**.

5.1.2. Respeitadas as condições acima estabelecidas, os valores serão depositados em conta corrente de titularidade do **MUNICÍPIO**, a ser aberta especificamente para este **CONVÊNIO**, respeitado o expediente bancário do Município de Senador José Porfírio/PA, valendo os respectivos comprovantes de depósitos/transferência bancária como prova de pagamento e quitação da obrigação assumida pela **NORTE ENERGIA**.

5.1.3. Enquanto a **NORTE ENERGIA** não for formalmente comunicada dos dados da conta bancária a ser aberta pela **MUNICÍPIO**, os repasses devidos pela **NORTE ENERGIA** não serão exigíveis e ficarão suspensos até que a conta bancária seja efetivamente aberta e formalmente comunicada à **NORTE ENERGIA**.

5.1.4. As parcelas mensais, a partir do repasse da 2ª parcela, serão transferidas mediante:

a) a descrição da despesa para as prestações de contas deverá ser devidamente acompanhada pelos respectivos documentos fiscais, com data, identificação do fornecedor, valor e especificação da despesa, mantendo-se sob custódia, por cinco anos a partir da data da despesa, devidamente organizados e à disposição de verificações programadas, fiscalizações e auditorias por parte da **NORTE ENERGIA**;

b) aprovação das prestações de contas pela **NORTE ENERGIA**;

c) a descrição mensal das despesas deverá ser entregue formalmente, até o 5º dia útil de cada mês, à **NORTE ENERGIA**; e

d) a **NORTE ENERGIA** terá 10 (dez) dias úteis para analisar a prestação de contas, a seu exclusivo critério, e se for o caso, aprovar.

5.1.5. As transferências mensais do **CONVÊNIO**, feitas pela **NORTE ENERGIA** ao **MUNICÍPIO**, ficarão suspensas até o saneamento das impropriedades ocorrentes, a saber:

a) falta da apresentação das prestações de contas de acordo com o estabelecido no item 5.1 acima;
b) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma do **CONVÊNIO**, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados pela **NORTE ENERGIA**;

c) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública e demais atos praticados na execução do **CONVÊNIO**; e

d) quando houver o descumprimento de qualquer das obrigações contratuais do **MUNICÍPIO** decorrentes do presente **CONVÊNIO.**

5.2. Fica desde já ajustado pelas **Partes** que, após a emissão da autorização de faturamento pela **NORTE ENERGIA**, o **MUNICÍPIO** apresentará os documentos mencionados no item 5.1 acima relativos ao período anterior, sendo certo que a **NORTE ENERGIA** só efetuará pagamentos de documentos de cobrança nos dias 05, 10, 15 e 25 de cada mês civil, ou dia útil seguinte.

5.2.1. Na hipótese de a data do vencimento da obrigação ocorrer antes ou ainda no intervalo dos dias supracitados, o pagamento ficará diferido para a data (dia) subsequente, respeitados os dias mencionados, o que, em hipótese alguma configurará atraso do pagamento por parte da **NORTE ENERGIA**.

5.2.2. Somente serão aceitos pela **NORTE ENERGIA** documentos de prestação de contas apresentados no período de 1 a 20 do mês civil, indicando a relação de atividades executadas e seus respectivos preços unitários.

5.3. Fica desde logo esclarecido que os repasses da **NORTE ENERGIA** ficam limitados ao valor estipulado no item 5.1 acima, razão pela qual o **MUNICÍPIO**, em hipótese alguma, poderá exigir qualquer suplementação, inclusive a título de reembolso de custos ou despesas extras.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

6.1. A **NORTE ENERGIA** terá o direito de exercer ampla fiscalização sobre o objeto do presente **CONVÊNIO** por meio de seus prepostos, devidamente credenciados, aos quais deverá o **MUNICÍPIO** facilitar o pleno exercício de suas funções, não importando isso em supressão ou mesmo atenuação das responsabilidades deste, por quaisquer erros, falhas, ou omissões ocorridas.

6.2. Devido ao caráter participativo do Plano de Fortalecimento Comunitário (PFC), as comunidades terão também o direito de exercer ampla fiscalização sobre o objeto do presente **CONVÊNIO** por meio de suas lideranças, representantes e/ou associações, aos quais deverá o **MUNICÍPIO** facilitar o pleno acesso às informações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

7.1. O presente **CONVÊNIO** não gera qualquer vínculo empregatício ou de trabalho entre a **NORTE ENERGIA** e os empregados ou subcontratados utilizados pelo **MUNICÍPIO**, direta ou indiretamente, para a execução do **CONVÊNIO**, permanecendo com o **MUNICÍPIO** todas as despesas relacionadas aos seus empregados ou subcontratados, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra, além de quaisquer obrigações não pecuniárias decorrentes das legislações trabalhista e previdenciária em vigor.
7.1.1. A inadimplência do **MUNICÍPIO** frente aos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais (incluindo retiradas, salários, bonificações, encargos sociais e gratificações) relacionados aos seus empregados e subcontratados, não transferem à **NORTE ENERGIA** a responsabilidade por seu pagamento.

7.2. Nenhuma disposição no presente **CONVÊNIO** será interpretada de modo a colocar as **Partes** em relação comercial entre si, ou relação de sócias, associadas, consorciadas, comodatárias, empreendedoras em comum ou de responsabilidade solidária ou subsidiária, assim como nenhuma das **Partes** terá o direito de prestar garantia ou fazer qualquer declaração em nome da outra, obrigando-a ou vinculando-a, exceto quanto ao pactuado neste **CONVÊNIO**, nem tampouco como obrigação de realizarem negócios ou celebrarem qualquer outro acordo.

7.3. O **MUNICÍPIO** se obriga a solicitar a exclusão da **NORTE ENERGIA** de toda e qualquer ação judicial ou intervenção extrajudicial que venham a ser propostas em desfavor da **NORTE ENERGIA**, isoladamente ou junto com o **MUNICÍPIO**, em decorrência de conflitos que tenham sido instaurados em virtude da relação que se deu por meio deste **CONVÊNIO**, devendo o **MUNICÍPIO** permanecer isoladamente no polo passivo dessas demandas, bem como arcar com todos os custos e ônus daí decorrentes, reembolsando, se for o caso, à **NORTE ENERGIA**, todos os valores gastos em resposta a tais ações ou intervenções.

7.4. Não sendo efetuada a exclusão da **NORTE ENERGIA**, por qualquer motivo, obriga-se ao **MUNICÍPIO** a realizar acordo judicial ou extrajudicial para extinção da demanda, arcando com as despesas decorrentes.

7.5. Poderão ser retidos créditos devidos ao **MUNICÍPIO** no âmbito deste **CONVÊNIO**, para satisfação, ainda que preventiva, das ações judiciais ou cobranças extrajudiciais propostas em desfavor da **NORTE ENERGIA**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. Qualquer modificação que afete os termos, condições ou especificações do presente **CONVÊNIO** deverá ser objeto de termo aditivo a ser firmado, de forma consensual, pelas **Partes**.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO

9.1. O presente **CONVÊNIO** não poderá ser cedido ou transferido, por qualquer das **Partes**, a terceiros, a qualquer título, sem prévia e expressa autorização da outra **Parte**, exceto quando para empresas coligadas, controlada ou controladora, integrante do grupo empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O presente **CONVÊNIO** poderá ser denunciado por qualquer dos **Partes**, independentemente da ocorrência de quaisquer motivos, mediante notificação de uma **Parte** à outra, por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados os compromissos financeiros porventura decorrentes, respeitados os limites dos valores citados no item 5.1, inexistindo, por tudo, indenização por perdas e danos a qualquer título.

10.2. A rescisão decorrerá do descumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, operando os seus efeitos de pleno direito, independente de notificações ou interpelações, judiciais ou extrajudiciais.

10.3. Nos casos de rescisão ou denúncia, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento deste **CONVÊNIO**, em que se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.

10.4. O presente **CONVÊNIO** poderá ser unilateralmente rescindido por qualquer das **Partes**, em caso de ilegalidade, de irregularidade na execução do seu objeto ou de infração às cláusulas firmadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E PRINCÍPIOS DO EQUADOR

11.1. O **MUNICÍPIO** compromete-se a cumprir e fazer com que as demais partes as ele subordinadas, assim entendidas como representantes, empregados, prepostos, contratados, terceiros contratados e demais que atuem a mando ou em favor do **MUNICÍPIO**, sob qualquer forma, deem efetivo cumprimento aos requisitos estabelecidos pelos Princípios do Equador, conjunto de critérios socioambientais exigidos pelos agentes financiadores da UHE Belo Monte, que o **MUNICÍPIO** declara conhecer.

11.2. O **MUNICÍPIO** informará imediatamente à **NORTE ENERGIA**, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade ou evento que possa levar os órgãos competentes a considerar descumprida qualquer legislação e/ou norma socioambiental.

11.3. O **MUNICÍPIO**, independentemente de culpa, será responsável pelo ressarcimento à **NORTE ENERGIA** de qualquer valor que esta seja compelida a pagar por conta de dano socioambiental praticado pelo **MUNICÍPIO** e demais partes a este subordinada, elencadas no item 11.1, acima, bem como por quaisquer perdas ou danos diretos, inclusive à imagem da **NORTE ENERGIA**, que está venha a sofrer em decorrência do referido dano socioambiental.

11.4. O **MUNICÍPIO** também deverá cumprir os preceitos da Política de Sustentabilidade da **NORTE ENERGIA** disponível em https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/sustentabilidade/politica-de-sustentabilidade, a qual o **MUNICÍPIO** declara conhecer e ter ciência do seu teor, obrigando-se a:

(i) atuar na conservação e preservação da biodiversidade e dos ambientes naturais da área de influência da UHE Belo Monte, respeitados os parâmetros, inclusive quanto a vazões, estabelecidos ou acordados com os órgãos competentes;

(ii) promover alinhamento à política global de prevenção e adaptação às mudanças climáticas;

(iii) criar valor sustentável e compartilhado, com fortalecimento do legado social e econômico local, fomentando o desenvolvimento regional e das comunidades tradicionais, apoiando - dentro dos limites de competência – as autoridades públicas;

(iv) atuar respeitando os Direitos Humanos e os modos de vida das comunidades tradicionais e indígenas da área de influência da UHE Belo Monte;

(v) promover a qualidade de vida e a segurança dos seus colaboradores, visando o contínuo desenvolvimento das pessoas e a diversidade e igualdade de oportunidades dentro da sua organização;
(vi) assegurar postura ética e integridade corporativa, sempre em linha com as melhores práticas de governança e de combate à corrupção, e com os princípios do Código de Conduta e Ética da **NORTE ENERGIA**; e

(vii) conduzir a gestão da sustentabilidade através de indicadores e do gerenciamento de riscos, impactos e oportunidades de suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ÉTICA NO TRABALHO

12.1. A atuação do **MUNICÍPIO** deverá pautar-se sempre na conduta reta e coerente, conforme dispõe o Código de Conduta Empresarial da **NORTE ENERGIA**, Anexo II, o qual o **MUNICÍPIO** manifesta ter ciência e estar de acordo, zelando para que suas ações, de seus empregados diretos, terceiros e subcontratadas não comprometam a segurança e a imagem da **NORTE ENERGIA**, evitando condutas e conflitos de interesses que possam influenciar na execução do **CONVÊNIO**.

12.2. Em caso de descumprimento da presente cláusula, o **MUNICÍPIO** ficará sujeita às penalidades previstas em lei, bem como reparar o dano causado à **NORTE ENERGIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INTEGRIDADE DAS PARTES NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS

13.1. As **Partes** declaram e garantem que:

(i) estão cientes, conhecem, entendem e cumprem os termos das leis anticorrupção e de combate à lavagem de dinheiro e quaisquer outras normas relacionadas, incluindo, mas sem se limitar, às Leis nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015 e nº 9.613/1998, alterada pela Lei 12.683/2012 ("**Leis de Integridade**");

(ii) executarão suas operações, atividades e serviços, incluindo o objeto deste **CONVÊNIO**, de forma ética e de acordo com as Leis de Integridade, observando em especial as proibições de suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro;

(iii) as **Partes**, seus sócios, administradores, empregados e subcontratados: (i) estão familiarizados e agem de acordo com as Leis de Integridade; e (ii) não autorizarão ou farão qualquer pagamento ou entrega de presentes ou qualquer coisa de valor, pecuniário ou moral, oferta ou promessa de pagamentos ou entretenimento, viagem ou outra vantagem para o uso ou benefício, direta ou indiretamente, relacionado, ou não, a este **CONVÊNIO** ou aos Serviços aqui ajustados, para qualquer funcionário de qualquer governo ou repartição pública, inclusive partido político, membro de partido político, candidato a cargo eletivo, para que ele seja influenciado a obter ou reter qualquer negócio ou garantir qualquer vantagem indevida para as **Partes**;

(iv) informarão imediatamente à outra **Parte** sobre a instauração e andamento de qualquer investigação, processo administrativo ou judicial para apuração de prática de irregularidades descritas em qualquer das Leis de Integridade; e

(v) caso haja o descumprimento das Leis de Integridade e/ou do disposto nesta cláusula, o presente **CONVÊNIO** será rescindido antecipadamente, independentemente de qualquer notificação nesse sentido, sem prejuízo de eventual denúncia às autoridades competentes, a único e exclusivo critério da **Parte** prejudicada, bem como pagamento das penalidades previstas neste **CONVÊNIO** e apuração de perdas e danos que a **Parte** prejudicada vier a incorrer pelo descumprimento contratual no âmbito das Leis de Integridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUSÊNCIA DO NEPOTISMO

14.1. As **Partes** estabelecem neste Instrumento que fica vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo em comissão ou função de confiança, envolvidos na execução do objeto deste **CONVÊNIO**, nos termos dos arts. 2º inciso III e 7º do decreto 7.203 de 04 de junho de 2010.

14.1.1. A relação de parentesco de que trata o caput inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1. Integram este **CONVÊNIO** os seguintes anexos:

- Anexo I – Código de Conduta e Ética.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA CONFIDENCIALIDADE

16.1. As **Partes** deverão tratar como confidenciais todas e quaisquer informações, dados, programas, arquivos, documentos e demais assuntos que venham a ter conhecimento direta ou indiretamente em razão do presente **CONVÊNIO**, incluindo, sem limitação, dados sobre produtos, clientes, empresas do grupo econômico das **Partes** e seus respectivos processos produtivos ("**Informações Confidenciais**"), obtidos durante a sua vigência ou após o seu término, sendo vedada a sua divulgação por qualquer que seja o meio a quaisquer terceiros que não estejam diretamente relacionados à execução deste **CONVÊNIO**.

16.2. As **Informações Confidenciais** só poderão ser utilizadas para a finalidade estabelecida neste **CONVÊNIO**, a menos que: (i) as **Informações Confidenciais** sejam ou se tornem de domínio público sem que haja culpa da **Parte** receptora; (ii) as **Informações Confidenciais** já fossem de conhecimento da **Parte** receptora antes da celebração deste **CONVÊNIO**, desde que obtidas sem infração a qualquer ajuste de confidencialidade; (iii) a divulgação decorra de ordem judicial ou de outra autoridade competente, desde que a **Parte** receptora notifique em tempo hábil a outra **Parte** a respeito, de modo que a mesma possa tomar as devidas providências para evitar a sua divulgação; ou (iv) a divulgação seja necessária para o cumprimento de obrigação legal e, neste último caso, a divulgação seja limitada ao estritamente necessário.

16.3. As **Partes** se obrigam a não revelar, direta ou indiretamente, tais **Informações Confidenciais** sem o consentimento expresso e por escrito da **Parte** titular ou responsável por tais **Informações Confidenciais,** representada nos termos de seu estatuto ou contrato social, excetuando-se a divulgação a seus empregados ou subcontratados que necessitem receber estas **Informações Confidenciais** para a fiel execução do presente **CONVÊNIO** e de forma restrita ao alcance de seus interesses ("**Colaboradores**"), sendo certo que a Parte divulgadora permanecerá como a única e exclusiva responsável, perante a **Parte** titular ou responsável pelas **Informações Confidenciais**, por quaisquer divulgações irregulares ou uso inadequado de **Informações Confidencias** por parte dos seus **Colaboradores**.

16.4. Após a extinção deste **CONVÊNIO**, por qualquer motivo, persistirá a obrigação de sigilo aqui prevista pelo prazo de 02 (dois) anos, sob pena da **Parte** que revelá-lo responder por perdas e danos.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS TRIBUTOS

17.1. O **MUNICÍPIO** arcará com todos os tributos incidentes, ou que venham a incidir sobre aporte financeiro, não podendo a **NORTE ENERGIA**, em hipótese alguma, ser penalizada por qualquer omissão ou descumprimento por parte do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. O presente **CONVÊNIO** terá seu conteúdo publicado pelo **MUNICÍPIO** em seu Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

19.1. As **Partes** declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades constantes na Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("**LGPD**"), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, e por seus empregados, colaboradores e subcontratados, que utilizem, acessem ou tratem Dados Pessoais (conforme tal termo é definido no art. 5º da LGPD) na extensão autorizada na referida LGPD e exclusivamente para os fins específicos do objeto deste **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

20.1. Nenhuma das **Partes** responderá perante a outra por prejuízos decorrentes de caso fortuito ou força maior.

20.2. A **Parte** que não puder cumprir com quaisquer de suas obrigações em razão de caso fortuito ou força maior, deverá, de imediato e por escrito, notificar a outra Parte, na forma da Cláusula das Disposições Gerais, com as seguintes informações: (i) descrição pormenorizada do caso fortuito ou força maior e seu enquadramento no artigo 393 do Código Civil Brasileiro; e (ii) estimativa de duração do impedimento alegado.

20.3. A **Parte** afetada pelo caso fortuito ou força maior deverá demonstrar que tomou todas as medidas cabíveis para remover os efeitos dele decorrentes e impeditivos do cumprimento de suas obrigações e, na sua impossibilidade, que tomou todas as medidas possíveis para mitigar os seus efeitos.

20.4. Na hipótese de que o caso fortuito ou de força maior seja aceito, a **Parte** notificante terá suspenso o cumprimento das respectivas obrigações por tempo igual ao da duração de tais eventos e proporcionalmente aos seus efeitos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A falta ou o atraso do emprego de quaisquer poderes ou direitos previstos neste **CONVÊNIO**, total ou parcialmente, não constituirá renúncia a tais poderes ou direitos, nem poderá ser alegado pelas **Partes** como precedente ou novação.

21.2. Ressalvadas as disposições expressas em contrário, todas as notificações, avisos, reclamações, pedidos ou comunicações entre as **Parte** deverão ser feitos por escrito e enviados, por meio de portador, serviço de remessa, correio registrado ou meio eletrônico, em qualquer dos casos com aviso de recebimento, aos respectivos endereços mencionados abaixo:

Para a **NORTE ENERGIA S.A.:**
Responsável: Luciana Galvão Leonardo Soares.
Cargo: Superintendente Socioambiental.
e-mail: lucianasoares@norteenergiasa.com.br

Para o **MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO:**
Responsável Prefeito: Dirceu Biancardi
Prefeito de Senador José Porfírio
Endereço: Rua Marechal Assunção, nº 116, Bairro Centro – CEP 68.360-000, Senador José Porfírio/PA
e-mail: pmsjporfirio@hotmail.com

21.3. Notificações, avisos, reclamações, pedidos e/ou comunicações realizados conforme o disposto nesta cláusula serão consideradas entregues:

(i) no momento da entrega, se entregues em mãos, mediante protocolo;

(ii) no momento do recebimento, se enviadas por correio ou serviço de entregas expressas; e

(iii) no momento indicado no próprio e-mail ou no comprovante de recebimento, se enviadas por meio eletrônico.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

22.1. É eleito o Foro da Circunscrição Judiciária Especial de Brasília – DF, como único competente para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente **CONVÊNIO**, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente **CONVÊNIO** em uma única via eletrônica assinada digitalmente pelas **Partes** e testemunhas para que produzam todos os efeitos.

Brasília/DF, 11 de julho de 2022.

Pela Norte Energia S.A.:
PAULO ROBERTO RIBEIRO PINTO
Luiz Fernando Rolla

Pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Alessandra Guerra Mendes

Thamysa Santana

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:74586D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-024FMAS; **OBJETO:** Prestação de serviços de Psicologia para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social; **CONTRATADO:** RENARA VITORIA CARVALHO DA SILVA no **VALOR:** R$ 13.500,00**;**

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 20 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 20220148; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-024FMAS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** RENARA VITORIA CARVALHO DA SILVA; **OBJETO:** Prestação de serviços de Psicologia para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social; **VALOR TOTAL:** R$ 13.500,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 2.083; **VIGÊNCIA:** 20 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 20 de Julho de 2022.

LEILIANE LIMA DE JESUS.
Secretária Municipal

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:24A71B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO E EXTRATOS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-025FMS; **OBJETO:**

Prestação de serviços de Psicologia para atender as estratégias de saúde na família no NASF da secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** RENARA VITORIA CARVALHO DA SILVA no **VALOR:** R$ 14.449,32**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 21 de julho de 2022.
O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-026FMS; **OBJETO:** Prestação de serviços médicos cirurgião plantonista para atender as necessidades do Hospital Municipal; **CONTRATADO:** JIM REETHER ESPINOZA HUAYANAY no **VALOR:** R$ 408.000,00**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 27 de julho de 2022.

CONTRATO Nº: 20220151; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-025FMS; **CONTRATANTE;** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** RENARA VITORIA CARVALHO DA SILVA; **OBJETO:** Prestação de serviços de Psicologia para atender as estratégias de saúde na família no NASF da secretaria Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 14.449,32; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.058, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 21 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 21 de julho de 2022
CONTRATO Nº: 20220152; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-026FMS; **CONTRATANTE;** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** JIM REETHER ESPINOZA HUAYANAY; **OBJETO:** Prestação de serviços médicos cirurgião plantonista para atender as necessidades do Hospital Municipal; **VALOR TOTAL:** R$ 408.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 27 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 27 de julho de 2022
CONTRATO Nº: 20220154; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2022; **CONTRATANTE;** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos de Farmácia Básica para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 29.312,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2022 Atividade 1202.103030153.2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; **VIGÊNCIA:** de 26 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de julho de 2022
CONTRATO Nº: 20220155; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2022; **CONTRATANTE;** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** R F BARILE LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos de Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos e Material de Laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 33.443,72; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37 e Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2022 Atividade 1202.103030153.2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37 e Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37 e Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.066, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.35; **VIGÊNCIA:** de 27 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 27 de julho de 2022.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:6AAD35A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 049/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MATADOURO MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 11/08/2022 as 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 050/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO SACOS PLÁSTICOS PARA O MATADOURO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 11/08/2022 as 14:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 051/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TABLET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 12/08/2022 as 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:028542C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1807001/2022D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de H B DA SILVA MINIMERCADO EIRELI, com o valor total de R$ 5.852,50(Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. Pedro José Honório Lino, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 28 de julho de 2022.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0C05ACAE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1807001/2022D

CONTRATO Nº.....: 2807001/2022FMA
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1807001/2022D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: H B DA SILVA MINIMERCADO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.852,50 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1901.082440003.2.148 Incremento Temporário de Ações Socioassistenciais-Port.751/22, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 5.852,50
VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FABCA04B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1807002/2022D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de H B DA SILVA MINIMERCADO EIRELI, com o valor total de R$ 24.921,25 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. Pedro José Honório Lino, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 28 de julho de 2022.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:68D31DE2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1807002/2022D

CONTRATO Nº.....: 2807002/2022FMA
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1807002/2022D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: H B DA SILVA MINIMERCADO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.921,25 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1901.082440003.2.148 Incremento Temporário de Ações Socioassistenciais-Port.751/22, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 24.921,25
VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0169F99F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220453

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-077

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI
CONTRATADA(O).....: S G DA SILVA MENESES EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 172.537,50 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:541E0748

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-PMU
##TEX Abertura: 16/08/2022 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa especializada para serviços de recuperação de Meio-fio e Sarjeta em concreto em vias Urbanas do Município de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.

##ASS SOLIMAR SOUSA SILVA
##CAR Presidente da Comissão

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:1D288D15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Considerando a sindicância instituída pela Portaria no 045/2022-SEMAD, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 22 de julho de 2022, n° 3042, **NOTIFICO** o Sr. Judson Santos de Souza, auxiliar administrativo, matrícula no 379.999, acerca do procedimento S. 001/2022 - SEMAD, podendo obter maiores informações através do e-mail: **semad@viseu.pa.gov.br**.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:495EF671

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 003/2022/SEMAS/PMC

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMC, torna pública alteração do cronograma descrito no ANEXO II do presente processo seletivo simplificado, o qual passará a constar da seguinte forma:

Capanema, Estado do Pará, 27 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2022/SEMAS/PMC

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
21.07.2022	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SEMAS/2022	01
25.07.2022 a 01.07.2022 (8h às 14h)	**Período de Inscrição – Primeira Fase**	**06**
02.08.2022	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
03.08.2022 a 04.08.2022	Análise documental e curricular - Segunda Fase	02
05.08.2022	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
08.08.2022 **(8h às 14h)**	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
09.08.2022	Período de análise dos Recursos	01
10.08.2022	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista	01
11.08.2022 a 15.08.2022	Terceira Fase - período de entrevistas	03
17.08.2022	Resultado Definitivo do PSS/SEMAS/2022	01
TOTAL DIAS PREVISTO (dias úteis)		**18 dias**

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F30AC7D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70/2022

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;

n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 28 de Julho de 2022

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Anexo I

Nome	CPF	Cargos	Classificação	Portadores
YANKA BEATRIZ MILHOMENS DE SOUSA	06363856396	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	512	
CINTHYA VANESSA LIMA RODRIGUES	03098242221	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	513	
CAROLINE PENICHE DOS REIS MENDES	03184643220	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	514	
PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES	03580619209	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	515	
BRUNA FARIAS DA CONCEICAO	00774948221	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	516	
LINCOLN CRISTHIAN SOUZA DA SILVA	04179505274	Assistente Administrativo	405	
BRUNA DE FATIMA CORREA LIMA	04125175233	Assistente Administrativo	406	
SARA DOS SANTOS SILVA	01607337231	Assistente Administrativo	407	
NYELE RODRIGUES MARANHAO	04272236288	Assistente Administrativo	408	
VIVIANE SILVA DE SOUSA	62055428381	Assistente Administrativo	409	
ERIKA SOUSA MENDES	05089155208	Assistente Administrativo	410	
NAIELEN DA SILVA MONTEL	03583446208	Assistente Administrativo	411	
ERIKA CASTRO MORAIS	70059054239	Assistente Administrativo	412	
IZABEL CRISTINA PAES DOS NSANTOS	25517252249	Assistente Social	40	
VERIDIANA SANTANA SOUZA	69399115291	Assistente Social	65	PcD
FERNANDO FERREIRA DIAS	00844919225	Auxiliar de Farmácia	57	
RAQUEL GOMES DE SOUSA FURTADO	96639997215	Fisioterapeuta	9	
WESLEY LEAO FEIJAO	52430537249	Motorista - Categoria D	80	
PAULO AFONSO CORDEIRO DE OLIVEIRA	70351967141	Operador de Máquinas Pesadas	1	
DANIEL GOMES LOPES	99042517204	Operador de Máquinas Pesadas	2	
INES DA SILVA PAIXAO	00509084214	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	370	
LUDIANE NOGUEIRA ROCHA DA SILVA	89564863287	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	371	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9327B810

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 033/2022 – SEMUTRAN 28 DE JULHO DE 2022

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	28/07/2022	502/2022	TP00026516	JVS 2D16	INDEFERIDO
02	28/07/2022	506/2022	TP00024623	QEQ 7250	DEFERIDO
03	28/07/2022	507/2022	TP00024622	QEQ 7250	DEFERIDO
04	28/07/2022	509/2022	TP00024572	QVQ 0B17	DEFERIDO
05	28/07/2022	510/2022	TP00024571	QVQ 0B17	DEFERIDO
06	28/07/2022	511/2022	TP00025499	QDO 1862	INDEFERIDO
07	28/07/2022	512/2022	TP00025498	QDO 1862	INDEFERIDO
08	28/07/2022	513/2022	D1096933	OFP 7959	INDEFERIDO
09	28/07/2022	515/2022	TP00010238	NSV 8744	DEFERIDO
10	28/07/2022	517/2022	D1098931	OTI 2487	DEFERIDO
11	28/07/2022	518/2022	D1098932	OTI 2487	DEFERIDO
12	28/07/2022	519/2022	TP00018908	QDK 2576	DEFERIDO
13	28/07/2022	520/2022	D1097718	PUV 8062	INDEFERIDO
14	28/07/2022	521/2022	TP00025622	PUV 8062	INDEFERIDO
15	28/07/2022	522/2022	TP00025782	OFM 3442	DEFERIDO
16	28/07/2022	523/2022	TP00024688	JVG 9G87	DEFERIDO
17	28/07/2022	524/2022	TP00024689	JVG 9G87	DEFERIDO
18	28/07/2022	531/2022	TP00026884	RWU 1A61	DEFERIDO
19	28/07/2022	534/2022	TP00027422	QDN 3009	DEFERIDO
20	28/07/2022	535/2022	TP00027423	QDN 3009	DEFERIDO
21	28/07/2022	536/2022	TP00024105	OFR 2639	DEFERIDO
22	28/07/2022	537/2022	D1096543	QER 1076	DEFERIDO
23	28/07/2022	538/2022	TP00016435	QER 1076	DEFERIDO
24	28/07/2022	539/2022	D1096542	QER 1076	DEFERIDO
25	28/07/2022	540/2022	TP00017448	QER 1076	DEFERIDO
26	28/07/2022	541/2022	TP00026906	QDO 6901	INDEFERIDO
27	28/07/2022	546/2022	TP00017934	QVQ 5I89	DEFERIDO
28	28/07/2022	547/2022	TP00017933	QVQ 5I89	DEFERIDO
29	28/07/2022	548/2022	TP00024092	OFR 5F02	INDEFERIDO
30	28/07/2022	549/2022	TP00025637	OTG 0C37	INDEFERIDO
31	28/07/2022	551/2022	TP00023574	NSP 7462	INDEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - Pa.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4DF211D0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EDITAL DE LEILÃO 004/2022

EDITAL DE LEILÃO 004/2022
VEICULOS CONSERVADOS COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL E SUCATAS INSERVIVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.

A EMPRESA AUTO SOCORRO PUMA – LTDA, inscrita no CNPJ sob o **nº 16.860.500/0001-33**, na condição de **CONCESSIONÁRIA** de Serviços de empresa especializada em remoção, guarda de veículos objetos de Operações de Trânsito e Transporte do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Marabá-PA/DMTU, e realização de Leilão público, por meio eletrônico com possibilidade de lances presencias, do TIPO MAIOR LANCE, tendo como fundamento Licitação na modalidade Pregão nº 041/2017-CEL/PPE/SEVOP/PMM. Torna-se público, para o conhecimento dos interessados, preconizado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, alterada pela Lei 8.883/94, Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nos seus Arts. 271 e 328, alterados pelas Leis 13.160/2015, 13.281/2016, 8.722/93 e 12.997/14, Resoluções 11/98, 623, 611/2016 e 661/2017, do CONTRAN, Decreto 1.305/94 e Decreto Federal N° 21.981/1932 que regula a realização de Leilões públicos no País e a profissão do Leiloeiro, em conformidade com as demais normas e regulamentações infralegais e alterações posteriores atinentes à espécie, que fará realizar por intermédio da Leiloeira Oficial no Estado do Pará, Sra. Ana Alice Freitas de Souza, Matrícula 20000084685-JUCEPA, Leilão Eletrônico do tipo maior lance por lotes conforme anexos, para a alienação de veículos na condição de conservados e sucatas: aproveitáveis, aproveitáveis com motor inservível e sucatas inservíveis, removidos a qualquer título nas operações de trânsito e transporte promovidas/realizadas pelo DMTU de Marabá-PA e não reclamados por seus proprietários nos prazos estabelecidos nas legislações vigentes. O Leilão acontecerá na modalidade eletrônica (*on-line*) com lances a partir de 30 de Julho de 2022, com possibilidade de lances presenciais nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de Agosto de 2022, 9:00h às 12:00h, com reinício a partir das 13:00h encerrando às 17:00h, respectivamente. Sendo que a sessão do Leilão será realizada no Cine Marrocos de Marabá, situada na Travessa Lauro Sodré, Nº 228, Bairro Marabá Pioneira, Marabá – PA. Para os lances eletrônicos (on-line) os interessados deverão acessar via "login", através de senhas pelo site **www.pumaleiloes.com.br.** Os interessados em visitar os lotes deverão se dirigir à sede da Empresa realizadora do evento, situada na Avenida Sororó, nº 154, CEP. 68.502-440, Bairro Jardim União, Marabá – PA, nos dias 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de Agosto de 2022, anterior à realização do Leilão, 08:30h às 12:00h / 14:00h às 17:00h – No sábado será das 08:30h às 14:00h, conforme consta neste Edital de Leilão 004/2021**,** o qual terá sua publicação na sede da Empresa Auto Socorro Puma - LTDA, no site da Prefeitura Municipal de Marabá-PMM, na sede do DMTU, na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI e no site do Leilão, devendo-se ressalvar que o Aviso de Leilão será efetivado em Jornais de grande circulação e Diário Oficial. A retirada deste Edital de forma impressa e gratuita do Edital pelos interessados, ocorrerá na sede da Empresa Auto Socorro Puma - LTDA, o cadastro prévio para ofertas de lances, bem como a visualização dos lotes para aprovação da participação, estará disponíveis no site da Empresa, **www.pumaleiloes.com.br,** bem como, na sede da empresa supramencionada. Mais informações poderão ser obtidas também no local do Leilão ou ainda pelos telefones (94) 99212-3572 ou (94) 99279-0001.

OBJETO DO LEILÃO

A presente licitação na modalidade de Leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 dias no Pátio de Retenção da EMPRESA AUTO SOCORRO PUMA – LTDA, de acordo com o disposto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, c/c a Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, os quais foram retidos ou removidos pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, em cumprimento as Medidas Administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e os demais procedimentos estabelecidos na Resolução de nº 623/2016 do CONTRAN e alterações posteriores;

As informações detalhadas dos veículos estão presentes nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII deste Edital, os quais trazem a relação completa dos lotes, especificando o quantitativo e descrição sucinta e clara dos veículos ofertados (com ou sem direito a documentação), inclusive com avaliação oficial, a qual servirá de base para os lances iniciais, tal como:

a) COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO VEÍCULOS CONSERVADOS. Veículos que poderão voltar a circular, que não representem risco ao arrematante ou cidadãos, atendidas as exigências legais. Em caso de veículos que haja necessidade de remarcação de chassi a regularização junto aos Órgãos competentes será por conta do arrematante;

b) SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS. Veículos que não poderão circular, serem registrados ou licenciados, divididos em dois tipos:

I. SUCATAS APROVEITÁVEIS: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

II. SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

III. SUCATAS INSERVÍVEIS: quando o veículo não demonstra a autenticidade da identificação ou a legitimidade da sua propriedade, devendo as mesmas serem transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração independentemente da existência de restrições sobre o veículo, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi, quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo Leilão;

Os veículos definidos como sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível inseridos em processos de Leilão somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, para empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN, proibidos, neste último caso, o repasse de veículos arrematados;

Resolução de nº 623/2016 do CONTRAN Art. 16 § 3º Os veículos definidos como sucatas e inseridos em processos de Leilão somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, ou como sucatas aproveitáveis para empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei n° 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN;

Resolução de nº 623/2016 do CONTRAN Art. 16 § 4º Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem recolhidos há mais de 01 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem como material ferroso, independentemente da existência de restrições sobre o veículo;

Resolução de nº 623/2016 do CONTRAN Art. 16 § 5º A alienação prevista no § 4º será realizada por tonelagem de material ferroso, condicionando- se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

DA LEILOEIRA/PUMA, DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O Leilão Eletrônico será conduzido e levado a efeito pela Leiloeira Oficial, Sra. Ana Alice Freitas de Souza, Matrícula 20000084685-JUCEPA, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, a qual estará incumbida de dar publicidade aos atos do Leilão, bem como, desenvolver o procedimento, nos dias, horários, locais e intervalos, conforme necessidade verificada pela mesma;

O Leilão acontecerá na modalidade Eletrônica (on-line) com lances a partir de 30 de Julho de 2022, com possibilidade de lances presenciais;

Caberá ao(a) Leiloeiro(a) cumprir com as incumbências do Capítulo III, do Decreto Federal nº 21.981/1932;

As sessões presenciais ocorrerão nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de Agosto de 2022, a partir das s 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h sucessivamente. Sendo que as sessões do Leilão 004/2022, serão realizadas no Cine Marrocos de Marabá, situada na Travessa Lauro Sodré, Nº 228, Bairro Marabá Pioneira, Marabá – PA. de Marabá - Pará;

Administrar e custear todos os assistentes, auxiliares e outros recursos humanos cuja atuação seja necessária à boa condução dos procedimentos do Leilão, assim como elaborar, assinar e oferecer a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI e Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU, ao final do Leilão, as Atas, Relatórios, Demonstrativos Financeiros e todos os demais Documentos necessários à perfeita e regular conclusão do Leilão que dirigir;

Divulgar o Leilão através da publicação de Edital em jornais de grande circulação, internet através do site da leiloeira com a descrição completa dos bens, fotos e condições gerais de venda e pagamento;

Dispor de local adequado para a realização das seções públicas do Leilão, podendo ser local alugado para esta finalidade;

Apresentar a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI e DMTU, em no máximo 05 dias úteis (Artigo 27 do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932) após a data da realização do Leilão as respectivas prestações de contas, sendo obrigatório que nas mesmas constem os seguintes documentos: Termo de Arrematação, Termo de Responsabilidade, Comprovante de Pagamento, Nota de Venda (expedida pelo leiloeiro), Ata de Leilão, Relatório Geral de Venda, Cópias dos Editais Publicados, Cópias das Faturas de Leilão, Cópia dos Documentos dos Arrematantes (RG, CPF e Comprovante de Residência), Cópia do Contrato Social da Empresas, bem como Procuração Específica para Indivíduos que Representem estas Empresas, caso não sejam os Proprietários Legais;
Demais atividades correlatas ao exercício da função de leiloeiro deverão ser realizadas.

3. DA VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS

3.1. Os bens a serem leiloados constituem-se em veículos resultantes das atividades de Operações de Fiscalização de Trânsito e Transporte do DMTU, MARABÁ-PA, desde já pressupõe-se que os mesmos tenham sido previamente examinados pelos participantes, não cabendo, pois, a respeito deles, notadamente:

3.1.1. Qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, vícios e /ou defeitos ocultos;

3.1.2. Qualquer solicitação de reparos, consertos, reposição de peças (com defeito ou ausentes);

3.1.3. Quaisquer providências quanto à retirada e transporte dos veículos, regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor do seu registro, serão de competência do arrematante.

3.2. As visitas poderão ser realizadas na Avenida Sororó, nº 154, CEP. 68.502-440, Bairro Jardim União, Marabá – PA, no Pátio de Retenção da Empresa Auto Socorro Puma - LTDA, nos dias 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de Agosto de 2022, anterior a realização do primeiro dia das sessões presenciais do Leilão, das 08:30h às 12: :00h e das 14:00h às 17:00h, sendo que no dia sábado será das 08:30h às 14:00h.

3.3. Será permitida somente a avaliação visual dos lotes, além do compartimento do motor, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada ou substituição de peças.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÃO

4.1. A sessão deste Leilão será pública e realizada em conformidade com este Edital e legislações vigentes, na data, horário e endereço especificados.

4.2. Toda pessoa física que esteja no gozo dos seus direitos e obrigações legais, bem como pessoas jurídicas, poderão participar do Leilão 004/2022, desde que cumpram os requisitos exigidos neste Edital.

4.3. Cada pessoa física ou jurídica, conforme necessidade, será representada por apenas um preposto, o qual apresentar-se-á devidamente munido dos documentos elencados nos subitens 4.4.1 ou 4.4.2, será o único admitido a representar efetivamente o outorgante nas fases do procedimento de Leilão, respondendo assim, por todos os efeitos de sua representação.

O arrematante apresentará os documentos relacionados em originais e cópias, devendo-se efetivar a juntada do processo, conforme listagem abaixo relacionada. Deve-se ressalvar que a Leiloeira no momento do cadastro poderá solicitar documentos complementares, que julgar necessário, para a habilitação dos participantes do Leilão:

4.4.1. Pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada(o), desde que devidamente comprovado:
a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
b) Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;
d) Comprovante de residência, com **CEP**;
e) Os números de seus telefones (residencial, comercial e celular);
f) O original do instrumento de mandato, com poderes específicos, quando se tratar de mero procurador ou preposto do licitante;
g) Endereço eletrônico ativo e-mail (caso possua);
4.4.2. Pessoa jurídica
a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no cadastro nacional da pessoa jurídica (**CNPJ**);
b) Carteira de identidade (ou documento equivalente) e cadastro de pessoa física (**CPF**) do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica arrematante;
c) Comprovante de residência, com **CEP**;
d) Os números de seus telefones (comercial e celular);
e) O original do instrumento de mandato, com poderes específicos, quando se tratar de mero procurador ou preposto do licitante;

f) Endereço eletrônico ativo e-mail (caso possua);

No caso de representação por procuração (esta deve ser exclusivamente pública), devendo o referido documento ser específico para o Leilão objeto deste Edital.

4.6. Será admitida a substituição do preposto inicialmente indicado, mediante revogação da anterior e apresentação de nova procuração, nos mesmos termos do subitem **4.5**.

4.7. O arrematante é responsável pela fidelidade/legitimidade das informações dos documentos por ele apresentados e ainda, caso seja necessário, a Empresa Auto Socorro Puma – LTDA, a SMSI e/ou DMTU, poderão a qualquer tempo solicitar documentos ou informações que julgarem necessários.

4.8. O não cumprimento das disposições deste Edital, bem como o não pagamento dos valores referentes à arrematação dos bens, tornará o arrematante inadimplente, neste sentido o mesmo será considerado desistente do processo para todos os efeitos legais, passando o mesmo a sujeitar-se as sanções previstas no item 9.3 deste Edital, salvo se até às 18:00h do primeiro dia útil subsequente à realização da sessão do Leilão, o arrematante ou seu procurador, apresentarem o comprovante de pagamento.

4.9. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar o bem arrematado antes da sua retirada e/ou transferência de propriedade.

4.10. Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza.

4.11. Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade, servidores da Prefeitura Municipal de Marabá -Pará, bem como empregados da empresa prestadora de serviços, Leiloeira e seus colaboradores.

4.12. Não poderá participar deste Leilão de forma direta ou indireta quem estiver impedido ou temporariamente suspenso de participar em Licitação ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, salvo se comprovar a sua reabilitação.

4.13. Não poderá participar deste Leilão quem estiver incluído no Cadastro de Fornecedores impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública.

4.14. Para participar do Leilão Eletrônico, deverão os interessados realizar cadastro prévio a partir no período que antecede a realização do Leilão, se estendendo até os dias das sessões. Devendo acessar o **site www.--pumaleiloes.com.br,** para obtenção de "login e senha", habilitados, aprovados e liberados para apresentação de lances on-line, ou direcionar-se ao Pátio de Retenção da Empresa Auto Socorro Puma - LTDA, situada na Avenida Sororó, Nº 154, Jardim União, Marabá – Pará, afim de realizar seu cadastro prévio por colaboradores da mesma, devendo para tanto, apresentar os documentos a que se referem os subitens 4.4.1 ou 4.4.2.

4.15. A partir do dia 30 de Julho de 2022 às 09h, os interessados em participar do Leilão de forma Eletrônica, após aprovação do cadastro poderão efetuar os seus respectivos lances, observadas as regras estabelecidas nas legislações vigentes e pertinentes à matéria.

4.16. Prorrogação do Leilão: Na data designada para a última Sessão do Leilão 004/2022, caso seja ultrapassado o horário das 17:00h ou sendo determinado feriado Nacional, Estadual, ou Municipal, ou ainda, antecipação de encerramento ou sem expediente na Prefeitura Municipal de Marabá-PA, ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica que impossibilite totalmente a realização do Leilão, será transferido o Leilão público para o primeiro dia útil subsequente à data da sessão do Leilão, podendo ser no mesmo local e na mesma hora em que teve início, independente de novo Edital.

4.17. A oferta de lances on-line estará condicionada a obtenção da aprovação e habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança da Leiloeira e da empresa responsável pela organização e realização do Leilão.

4.18. Pessoas físicas ou jurídicas com impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, cujas sanções cominadas estiverem previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda no art. 7º da Lei nº 10.520/02, não poderão participar deste Leilão.

4.19. A participação no Leilão implica por parte do arrematante, na declaração de que teve toda a oportunidade de promover exames ou apreciações de forma prévia,nos lotes arrematados, aceitando, por conseguinte todas as condições estipuladas neste Edital,isentando assim a Leiloeira/SMSI/DMTU/Pumade quaisquer responsabilidades por vícios e/ou defeitos,ocultos ou não, visto que o veículo será arrematado no Leilão no estado em que se encontra.

4.20. Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitações ou com impedimentos de contratar com a Administração Pública, não poderão participar do Certame.

4.21. Os veículos leiloados como sucata, em qualquer das modalidades prevista nos itens I, II e III da alínea "b" do subitem 1.2 só poderá ser arrematado por pessoa jurídica devidamente comprovada com o ramo de atividade de comércio de peças usadas nos moldes da Lei nº 12.977/14, sendo a empresa arrematante a única responsável pela destinação correta dos lotes arrematados.

DOS LANCES ON-LINE E PRESENCIAIS

5.1. O lance inicial a qual consistirá na forma eletrônica (on-line), com início previsto para no mínimo 15 (quinze) dias antes do início das sessões presenciais do Leilão, encerrando-se com a realização das sessões presenciais, somente será possível após a efetivação prévia do cadastro, período em que os lotes estarão expostos no site, contendo o preço mínimo estabelecido, o qual demonstre interesse em cobrir o lance anterior apregoado pela Leiloeira.

5.2. O lance presencial será feito oralmente, em alto e bom som, momento em que o participante interessado deverá levantar a mão ou manifestar-se por algum tipo de aceno, placa ou sinalização gestual que demonstre interesse em cobrir o lance anterior apregoado pela Leiloeira, a partir do preço mínimo estabelecido.

5.3. Será considerado vencedor o participante que oferecer o maior lance pelo lote, com o aceite da Leiloeira.

Lances enviados e que não sejam registrados e/ou conhecidos no Leilão por recusa da Leiloeira, queda de energia, de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a oferta de lances on-line está sujeita aos riscos naturais, às imprevisões e intempéries.

Os lances serão ofertados via eletrônica com possibilidade de lances presenciais a partir do preço mínimo estabelecido neste Edital, considerando-se vencedor o participante que houver oferecido o maior lance pelo lote.

DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Após a constatação do lance vencedor, realizada a identificação do(a) arrematante, o(a) mesmo(a) deverá efetuar o pagamento total do bem em boleto bancário ou em espécie.

Parágrafo Único – Poderá a Leiloeira, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do Leilão, estipular o valor mínimo de incremento, lance a lance de no mínimo R$ 100,00 (cem reais) por lote, no ato do Leilão ou alterar suas ordens, devendo, manter as identificações dos lotes;

6.2. Não serão aceitos cheques, transferência bancária ou PIX para pagamento do valor dos lotes;

6.3. Todos os recursos provenientes deste Leilão, deverão ser depositados na conta específica da Leiloeira Agência 0001, Conta 1080705-5, devendo ser transferido em sua totalidade para Conta Específica da Secretária Municipal de Segurança Institucional – SMSI, Agência 5657 - Conta 101 108 -1 / Banco do Brasil;

6.4. Os valores referentes aos custos administrativos deste Leilão, deverão estar inclusos no valor do lote arrematado, sendo calculado nos termos da Resolução nº 623/2016, conforme preconiza o Artigo 32, § 1º, I e II;

6.5. A Empresa Auto Socorro Puma - LTDA, obedecidas às condições estabelecidas neste Edital, deverá apresentar planilhas de custos junto à Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI de Marabá, referentes a remoção e estada dos veículos objetos deste Leilão;

6.6. O (a) arrematante presente no local do Leilão ou aquele que arrematar de forma on-line, não efetuando o depósito através de boleto bancário do valor correspondente ao lote, será considerado desistente conforme Item 9.3 deste Edital;

6.7. A Empresa Auto Socorro Puma - LTDA deverá providenciar prestação de contas dos valores referentes aos veículos sob sua tutela, devendo seguir as orientações da SMSI/DMTU, bem como fazer uso de todas as planilhas repassadas pela Comissão de Fiscalização do Contrato;

6.8. O (a) arrematante devidamente identificado, efetuará o pagamento do lote no valor do lance vencedor em espécie ou através de boleto bancário na conta específica da Leiloeira, aberta especialmente para este fim; ----------

6.9. O (a) participante que arrematar qualquer lote constante no catálogo deste Leilão e efetuar o pagamento total, deverá assinar a Nota de Venda, bem como Declaração de Renúncia à garantia por Vícios Redibitórios, sendo que ele também deverá assinar o Termo de Responsabilidade concernentes aos lotes arrematados, documentos a serem entregues pela Empresa Auto Socorro Puma – LTDA. Deve-se esclarecer que os documentos pertinentes à transferência dos veículos efetivamente arrematados (Termo de Arrematação), somente serão entregues após a desvinculação dos débitos, bem como a certidão de baixa do veículo a ser emitida pelo órgão de registro do veículo;

6.10. Os bens arrematados serão pagos à vista e/ou no percentual estabelecido no Edital, isto é, no valor de 20% (vinte por cento) como caução. Após assinatura da respectiva ata lavrada no local do Leilão, o arrematante terá um prazo de 24:00h para quitação do restante do valor arrematado, sob pena de conversão do valor da caução em multa a favor da administração pública;

6.11. Caso o pagamento do valor constante no subitem 6.10 e caução no valor de 20% tenha sido feita em espécie ou boleto bancário, o arrematante (comprador) complementará, impreterivelmente até as 18:00h (horário local) do dia útil subsequente ao certame, para a conta corrente específica de titularidade da Leiloeira, no valor restante de arrematação, deduzido o valor da caução, sendo necessário a apresentação do comprovante de pagamento a equipe da Leiloeira;

6.12. Para os arrematantes na modalidade "ON-LINE" será enviado por e-mail boleto com dados da conta específica de titularidade da Leiloeira, onde o arrematante poderá realizar pagamento do valor correspondente ao arremate, devendo o arrematante ser identificado.

DA COMISSÃO DA LEILOEIRA

7.1 - Fica estipulada à Leiloeira 5% (cinco por cento) do valor de cada lote a título de Comissão, a ser pago pelo arrematante, contrarrecibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido, implicará no direito de a Leiloeira cobrar sua comissão extrajudicial ou judicialmente, conforme Decreto Nº 21.981 de 1932;

7.2. A Leiloeira deverá ter conta específica para este fim, referente ao item 7.1, sendo que em hipótese alguma poderá realizar depósito de sua comissão na conta corrente aberta especificamente para o recebimento dos valores referentes à arrematação dos Lotes do Leilão 004/2022;

7.3. O percentual referente à taxa administrativa, deverão ser demonstrados em planilhas anexadas ao processo do Leilão a serem deduzidos do valor de arremate de cada veículo.

DA ENTREGA DOS VEÍCULOS EFETIVAMENTE ARREMATADOS

8.1. Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, ficando desde já estabelecido que não caberá à Secretaria Municipal de Segurança Institucional, Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, Empresa Auto Socorro Puma – LTDA e à Leiloeira, qualquer responsabilidade ou ônus referente às condições dos veículos leiloados.

8.2. Os lotes que contiverem multas de outros órgãos e demais débitos existentes, estarão com consultas disponíveis na sede da Empresa Auto Socorro Puma - LTDA. O arrematante fica ciente de que, o DMTU se empenhará de forma efetiva em alcançar a desvinculação dos débitos existentes nos prontuários dos veículos. No entanto, pode ocorrer do órgão não lograr êxito na empreitada, devendo-se assim esclarecer, que a

transferência do veículo para o nome do (a) arrematante, fica condicionada à realização da desvinculação das infrações e demais débitos pelos órgãos autuadores ou, ao pagamento das dívidas conforme opção do (a) arrematante;

8.3. O DMTU deverá solicitar ao órgão de registro do veículo certidão de baixa de veículo, para entrega ao arrematante, com cópia juntada a processo vinculado ao do Leilão, que reúna as certidões ou solicitações de todas as sucatas leiloadas no respectivo procedimento;

8.4. No caso de débitos incidentes sobre os prontuários dos veículos, não cobertos pelos valores arrecadados na alienação em Leilão, o DMTU efetuará tão somente a solicitação de desvinculação dos respectivos débitos
aos órgãos competentes do SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, detentores dos débitos, cumprindo o que preconiza a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, Art. 18 §1 e §2, para a efetivação do referido ato, bem como, o previsto no art. 25, §1 e §2 da citada Resolução CONTRAN. Visto que a mesma Resolução em seu Art. 26 determina que o veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro;

8.5. Os veículos vendidos como "SUCATA APROVEITÁVEL" serão entregues aos arrematantes, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

8.6. Os veículos vendidos como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" serão entregues aos arrematantes, com a inutilização das placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração;

8.7. De acordo com a Resolução nº 623/2016 Art. 19 III – PARA A ALIENAÇÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, a serem transformadas em fardos metálicos: deverá conter objeto da alienação por Leilão, indicando tratar-se de sucatas inservíveis; condições específicas para a participação do Leilão e as restrições legais; exigências de comprovação através de documentos do ramo de atividade, de siderurgia ou reciclagem exercida pelo interessado; exigências de preparação, retirada de fluídos e indicação do local e data para prensagem dos veículos sucatas inservíveis; o valor inicial por quilo e total do peso estimado; condições e locais para a retirada das sucatas a serem prensadas (terá como responsável o proprietário da empresa do lance vencedor, devendo ser efetivada dentro do perímetro Municipal, na presença da Comissão de Fiscalização do Contrato, sem ônus para o Município); e outras indicações específicas ou peculiares da alienação;

8.8. Após a finalização do Leilão, todas as despesas relacionadas com a remoção dos bens arrematados, inclusive com as providências do(a) arrematante junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA, para pagamento do Imposto Sobre Circulação Mercadorias e Serviços, deverá ser pago pelo arrematante ICMS de até 17%, conforme definições da SEFA/PA. Qualquer outro dispêndio que venha a incidir sobre o objeto do Certame, ficará exclusivamente a cargo do (a) arrematante;

8.9. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do (a) arrematante na categoria PARTICULAR;

8.10. A emissão do Licenciamento Anual (CRLV) e CRV dos veículos aos novos proprietários (as) arrematantes, fica sob a responsabilidade do arrematante e do órgão competente, detentor do prontuário do veículo;

8.11. Não haverá restituição dos valores pagos pelo arrematante em nenhuma hipótese;

Os comprovantes de depósito em geral, devem ser apresentados à Leiloeira, para que providencie após a confirmação dos pagamentos, todos os documentos necessários ao arrematante;

Findo o procedimento licitatório, ficarão por conta do(a) arrematante as despesas relacionadas ao(s) veículo(s) arrematado(s), tais como: As despesas de transferência de propriedade, multas por possíveis atrasos na transferência do bem arrematado, bem como multa por circulação com veículo ainda não transferido, emplacamento, vistoria, remarcação de caracteres de chassi, motor, lacre de placa, serviços de correio e bancários, mudanças de características, mudança de jurisdição, DPVAT, Taxa de Licenciamento Ano Atual e IPVA, proporcionais ao ano em exercício;

Os (as) interessados (as) em participar do certame, deverão examinar os veículos previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, à SMSI/DMTU ou à empresa Auto Socorro Puma – LTDA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de qualquer natureza, tendo em vista que os valores recebidos pela Leiloeira serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN;

Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão dos pagamentos na forma prevista, após decorrido o prazo legal, reservado para a solicitação de desvinculação dos débitos existentes nos prontuários dos veículos. O DMTU de Marabá, expedirá Termo de Arremate e Termo de Responsabilidade dos lotes efetivamente arrematados, para que a Empresa Puma proceda sua entrega ao arrematante conforme agendamento prévio com a presença da Comissão de Fiscalização do Contrato, devendo o (a) arrematante inspecionar o veículo e

declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio, em face da natureza do Leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação;

A entrega dos lotes será condicionada à apresentação dos documentos originais de Nota de Venda emitida pela Leiloeira, assinatura do Termo de Responsabilidade e Termo de Arremate por parte do arrematante em duas vias originais, e do comprovante de pagamento (guia autêntica de arrecadação original e cópia) do ICMS arrecadado pela SEFA/PA (até 17% sobre o valor da arrematação);

A SMSI/DMTU poderá prorrogar o prazo de retirada dos veículos arrematados por mais 30 (trinta) dias
úteis, conforme art. 39, § Único da Resolução 623 do CONTRAN;

Decorrido o prazo de desvinculação e desembaraço dos veículos, o (a) arrematante de posse do veículo, com todos os documentos em mãos terá o prazo de até 30 (trinta) dias para realizar a transferência de propriedade do bem adquirido, junto ao órgão detentor do seu registro. Caso este requisito não seja cumprido, poderá ser autuado conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

DAS SANÇÕES

Os bens assim que livres e desembaraçados de quaisquer ônus, deverão ser retirados do local em que se acham, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a desvinculação de todos os débitos, sem cobranças adicionais de estada;

Após o processo de desembaraço dos bens, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para retirá-lo, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos removidos, para ser leiloado em outra oportunidade, não cabendo quaisquer tipos de responsabilidades à Secretaria Municipal de Segurança Institucional, Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, bem como à Empresa Auto Socorro Puma - LTDA e à Leiloeira;

Caso o arrematante não cumpra as condições previstas neste Edital e demais atos imputados à ele, que retardem ou impeçam o pagamento do lance vencedor instituído por ele, se tornando inadimplente em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, fica o arrematante desistente obrigado a efetuar o pagamento de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado a título de sanção pecuniária administrativa, e 5% (cinco por cento) a título de comissão da Leiloeira sobre o lance ofertado. Sem prejuízo de outras sanções administrativa, civil e criminal previstas no ordenamento jurídico vigente;
O arrematante deverá assinar quando solicitado, o Termo de Arremate e o Termo de Responsabilidade, os quais deverão conter 02 (duas) vias originais cada. O Termo de Responsabilidade conterá de forma expressa que o arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros, antes de realizar a devida transferência de titularidade, caso não cumpra com os requisitos previstos e elencados nos documentos supramencionados, deverão ser aplicadas as sanções previstas nas legislações vigentes;

Será assegurado aos licitantes o direito à ampla defesa e contraditório, com os meios e recursos a ela inerentes, conforme preconiza o Art.5º, inciso LV da Constituição Federal. Todos(as) os(as) participantes estarão sujeitos ao Art. 335, do Código Penal Brasileiro, que determina *in verbis*: "Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem".

RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Dos atos da Administração pública, decorrentes da aplicação deste Edital, cabem:
Recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital:
Todos os recursos inerentes a este Edital e respectivamente a este Certame, deverão ser protocolados diretamente na Empresa Auto Socorro Puma – LTDA, situada na Avenida Sororó nº 154, Jardim União, Marabá – Pará, das 08:00h às 17:00h, de segunda à sexta feira, ou pelo e-mail: autosocorropuma@gmail.com;
Quanto à impugnação aos atos do Leilão, a mesma será decidida de imediato pela Leiloeira, SMSI e Empresa Auto Socorro Puma - LTDA, a impugnação deve ser contínua aos fatos, sob pena de preclusão.

Os recursos deste Edital se nortearão pelas condições constantes no **artigo 109 da Lei 8.666/93**. Devendo os recursos serem interpostos perante a Empresa Auto Socorro Puma – LTDA, devendo ser encaminhado cópia à SMSI, para ciência e demais atos necessários. O referido recurso deverá ser interposto por escrito contendo local e data de forma a não deixar dúvidas ao apreciador do mesmo.

DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do Leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida exclusivamente e tão somente a avaliação visual, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram;

A descrição do lote se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do Leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, caso verificadas;

A Secretaria Municipal de Segurança Institucional-SMSI e o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU, através da Comissão de Fiscalização do Contrato, reservam-se o direito de revogar, anular, retirar e reclassificar lotes ou suspender esta licitação a qualquer tempo, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do Leilão, transferir o local do mesmo ou adiar o dia da realização do evento, para melhor comodidade dos participantes e facilidade em sua realização;

12.4. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos (as) arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se das obrigações assumidas;

12.5. Para a retirada dos bens os (as) arrematantes deverão realizar agendamento prévio junto à Empresa Auto Socorro Puma – LTDA, para que sua entrega seja acompanhada pela Comissão de Fiscalização do Contrato, visto que em nenhuma hipótese deverão ser entregues sem o devido acompanhamento de que trata este item;

12.6. Qualquer esclarecimento sobre o presente Leilão, deverá ser formulado por escrito à Empresa e à Leiloeira responsáveis pela realização do Leilão. Para efetivar tal ato o participante deverá consultar o item **10** deste Edital;

12.7. Os casos omissos referentes exclusivamente ao Leilão 004/2022, serão resolvidos pela Leiloeira contratada especificamente para este fim, com referendum do Proprietário da Empresa Auto Socorro Puma – LTDA, devendo ambos comunicar tais ocorrências por escrito à Comissão de Fiscalização do Contrato 017/2017;

12.8. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da primeira Sessão do Leilão, desde que quitados os débitos e regularizado, dando ciência por escrito à Comissão de Fiscalização do Contrato;

12.9. Os atuais proprietários que tiverem créditos sobre os veículos poderão requerer a sua habilitação para exercer tal direito sobre o crédito identificado, a partir do lançamento do edital até o encerramento da primeira sessão de lances, obedecida a ordem de prevalência legal, conforme rateio dos valores arrecadados, sendo os mesmos considerados notificados desde a publicação do Edital;

12.10. Caberá expressamente à Leiloeira a realização da transferência do total geral bruto de toda a receita arrecadada com o Leilão 004/2022 à SMSI em conta específica aberta exclusivamente para tal fim, bem como, apresentar o demonstrativo de receitas por lote, relatório financeiro do Leilão, Planilha demonstrando o montante dos custos ou despesas efetivadas com a realização do Leilão e Termo de Encerramento ou Ata do Leilão assinados, no prazo máximo de 5 (dias) dias úteis, a contar da data da realização do mesmo;

12.11. Do valor arrecadado por cada lote no Leilão 004/2022, a SMSI realizará transferência à Empresa Auto Socorro Puma – LTDA de 79,97% (setenta e nove, noventa e sete por cento) a serem subtraídos do total referente à **GUINCHO E ESTADA** referentes aos veículos removidos pela empresa, conforme contrato administrativo, após a apresentação de Prestação de Contas à SMSI;

12.12. Do valor arrecadado por cada lote no Leilão 004/2022, a SMSI deverá realizar transferência ao FGMTU, de 20,03% do total de **GUINCHO E ESTADA** dos veículos frutos do recolhimento realizado pela Empresa Auto socorro Puma LTDA durante as operações de trânsito e transporte do DMTU;

12.13. Dos veículos preexistentes, os quais se encontravam sob a tutela do DMTU, removidos em datas anteriores ao Contrato 017/2017 e que constarão no Leilão 004/2022, o percentual a ser transferido à SMSI (em conta específica), deverá ser de 30% (trinta por cento) referente a estada, acrescido dos valores integrais referentes à remoção (guincho), conforme Termo de Referência;

12.14. Devendo a SMSI administrar os valores arrecadados no Leilão 004/2022 a serem direcionados ao rateio, conforme preconiza o artigo 32 da Resolução 623/2016 (os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento, licitatório, em montante a ser definido na forma indicada no § 1º; despesas com remoção e estada; tributos vinculados ao veículo; taxas de licenciamento; imposto sobre a propriedade de veículos automotores; os credores trabalhistas, tributários e titulares de crédito com garantia real, segundo a ordem de preferência estabelecida no art. 186 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; multas de trânsito devidas ao órgão responsável pelo Leilão; multas de trânsito devidas aos demais órgãos integrantes do SNT, segundo a ordem cronológica da aplicação da penalidade; seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não; multas ambientais; e demais créditos, segundo a ordem de preferencia legal), sendo que tais valores deverão permanecer nesta conta até que concluído todo o processo;

12.15. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do Leilão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN;

12.16. A empresa Auto Socorro Puma - LTDA, deverá apresentar à SMSI, após a realização do Certame, planilhas de Prestação de Contas conforme modelos repassados pela Comissão Especial de Fiscalização do Contrato e, portanto, já existentes em seus arquivos, para posterior envio aos Órgãos que possuem débitos vinculados aos prontuários dos veículos, objetos deste Leilão, devendo as mesmas serem confeccionadas em separado;

12.17. O montante dos custos com a taxa administrativa do certame a serem ressarcidos à Leiloeira, deverá ser demonstrado em planilha anexada ao processo do Leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo, as quais serão definidas da seguinte forma:

I - Pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do Leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão: CP = (VAV x 100) / VTA.
II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos;

12.18. Caberá ao Proprietário que até o último dia útil anterior ao da realização da primeira sessão do Leilão, pretender a retirada do veículo, apresentar comprovantes de quitação de todos os débitos existentes no prontuário do veículo;

12.19. Em casos de desistências, fica definido que os veículos abdicados por seus arrematantes, os quais tiveram seus lances contemplados no ato do Leilão 004/2022, deverão retornar na sessão seguinte do Leilão em andamento, retornando com o lance mínimo;

12.20. Em casos de desistências, sendo os veículos abdicados por seus arrematantes na última sessão do Leilão 004/2022, tais veículos deverão retornar somente nas sessões do próximo Leilão;

12.21. O não cumprimento por parte da Leiloeira, das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, repartições fazendárias, até mesmo com representação perante os órgãos de controle e fiscalização por parte do poder público municipal, conforme o
caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais e aplicadas as sanções cabíveis;

12.22. O não cumprimento por parte da Empresa Auto Socorro Puma - LTDA, das condições estipuladas neste Edital, implicará na aplicação das sanções previstas e elencadas no Contrato Administrativo, formalizado entre a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e a referida empresa, bem como as previstas neste Edital;

12.23. A empresa Auto Socorro Puma - LTDA, deverá apresentar à Direção Geral do DMTU através da Comissão de Fiscalização do Contrato, antes do início da realização do certame, Contrato firmado com a Leiloeira responsável pela realização do Leilão e demais Certidões que atestem sua regularidade;

12.24. Cuida-se que a Empresa Auto Socorro Puma – LTDA e seus terceirizados, devem submeter seus atos e providências à Comissão Especial de Fiscalização do Contrato, nomeada pelo Prefeito Municipal de Marabá especificamente para este fim, conforme Portaria Nº 606/2020 - GP, a qual é responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela Empresa Auto Socorro Puma – LTDA;

12.25. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII: Relação de lotes (veículos) conservados e sucatas;

12.26. Todos os veículos objeto deste Leilão, deverão ser legalizados dentro do território do estado do Pará, devendo os mesmos providenciarem as documentações dos mesmos junto ao DETRAN/PA;

12.27. Os horários de atendimentos relativos ao processo de Leilão 004/2022, serão de segunda a sexta das 08:00h às 14:00h;

Fica eleito o Foro da comarca de Marabá/PA, para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente Leilão, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Marabá (PA), -----27 de julho de 2022

VISTO e APROVADO:

Anexo ao Edital
Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII

LEILÃO 004/2022 ANEXO I (PÁTIO NOVO)										
LOTE	**MARCA/MODELO**	**ANO MODELO/ANO FAB.**	**UF**	**PLACA**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**RENAVAM**	**LANCE MÍNIMO**	**SITUAÇÃO**
01	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2007	PA	NHE7612	PRETA	9BD17206G83334724	178F10117613447	924807180	R$ 1,000.00	CONSERVADO
02	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	PA	OTA8078	PRETA	9C2JC4820ER509859	JC48E2E509859	583631061	R$ 300.00	CONSERVADO
03	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	PA	NTA2993	PRETA	9C2KD0550BR547711	KD05E5B547711	316430617	R$ 300.00	CONSERVADO
04	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PA	JUO0662	VERMELHA	9C2KC08504R005407	KC08E54005407	824621824	R$ 200.00	CONSERVADO
05	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PA	OFW7899	VERMELHA	9C2KC1670CR577944	KC16E7C577944	495224871	R$ 200.00	CONSERVADO
06	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PA	OTV8121	PRETA	9C6KE1950E0021948	E3L2E-030454	656373717	R$ 300.00	CONSERVADO
07	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	JVP9034	PRETA	9C2JC30708R757464	JC30E78757464	122264088	R$ 200.00	CONSERVADO
08	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2014/2015	PA	OTS1237	CINZA	9C6DG2510F0018686	G3C5E-024188	1018347183	R$ 200.00	CONSERVADO
09	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PA	OTW9693	PRETA	9C2KC1680ER499928	KC16E8E499928	999575686	R$ 200.00	CONSERVADO
10	HONDA/POP100	2014/2014	PA	OTU3436	PRETA	9C2HB0210ER445195	HB02E1E445195	1205047481	R$ 200.00	CONSERVADO
11	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PA	OBW0069	PRETA	9C2JC4120CR517359	JC41E2C517359	380158752	R$ 200.00	CONSERVADO

12	YAMAHA FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PA	OCA6304	ROXA	9C6KE1500C0059457	E3G7E-059452	4718046649	R$	200.00	CONSERVADO
13	HONDA CBX 250 TWISTER	2003/2003	PA	JVO7420	VERMELHA	9C2MC35003R143689	MC35E-3143689	816678308	R$	200.00	CONSERVADO
14	HONDA CG 150 FAN ESI	2012/2012	PA	OFQ4796	PRETA	9C2KC1670CR581907	KC16E7C581907	480488592	R$	200.00	CONSERVADO
15	HONDA CG 125 TITAN KS	2002/2002	PA	JUD9614	PRATA	9C2JC30102R196665	JC30E12196665	782504167	R$	200.00	CONSERVADO
16	HONDA CG 125 FAN ES	2009/2010	PA	JVP8401	PRETA	9C2JC4120AR042002	JC41E2A042022	190883910	R$	200.00	CONSERVADO
17	GM CORSA ST	2002/2002	PA	JUB2003	BRANCA	9BGST80N02B171756	4B0008865	778970345	R$	500.00	CONSERVADO
18	HONDA BIZ 125 MAIS	2009/2009	PA	JVS4085	VERMELHA	9C2JC42309R010310	JC42E39010310	133695760	R$	200.00	CONSERVADO
19	YAMAHA FACTOR YBR 125 E	2012/2012	PA	OTE5580	PRETA	9C6KE1510C0040907	EG8E-040920	501206884	R$	200.00	CONSERVADO
20	YAMAHA FACTOR YBR 125 K	2012/2013	PA	OSW1559	VERMELHA	9C6KE1520D0123611	E3G9E-123617	495834585	R$	200.00	CONSERVADO
21	HONDA BIZ 110I	2016/2016	PA	QDM9564	PRETA	9C2JC7000GR120833	JC70E0G120843	1088279845	R$	200.00	CONSERVADO
22	HONDA CG 125 FAN ES	2012/2013	PA	OFV4159	PRETA	9C2JC4120DR509714	JC41E2D509714	494792213	R$	200.00	CONSERVADO
23	HONDA BIZ 125 ES	2008/2009	PA	JVZ7417	AMARELA	9C2JC42209R011834	JC42E29011834	115713689	R$	200.00	CONSERVADO
24	YAMAHA FACTORYBR 125 K	2011/2011	PA	NSU6395	PRETA	9C6KE1520B0044875	E3G9E-044876	331057921	R$	200.00	CONSERVADO
25	HONDA BIZ 125 EX	2015/2015	PA	QDK3038	VERMELHA	9C2JC4830FR079870	JC48E3F079870	1066574143	R$	200.00	CONSERVADO
26	HONDA POP 100	2010/2010	PA	NSZ0958	VERMELHA	9C2HB0210AR542599	HB02E1A542599	255634145	R$	200.00	CONSERVADO
27	YAMAHA FACTOR YBR 125 ED	2009/2010	PA	NSN7029	ROXA	9C6KE1200A0048443	E3C8E-048456	178482307	R$	200.00	CONSERVADO
28	YAMAHA YBR 125 K	2006/2007	PA	JUX3028	PRETA	9C6KE092070067497	E382E-066912	897239393	R$	200.00	CONSERVADO
29	HONDA BIZ 125 KS	2007/2007	PA	NSE4717	VERMELHA	9C2JA04107R022945	JA04E17022945	159135729	R$	200.00	CONSERVADO
30	RENAULT SANDERO AUTH 10	2014/2015	PA	OTW0656	BRANCA	93Y5SRD04FJ493754	D4DJ754Q075835	1245019446	R$	3,000.00	CONSERVADO
31	HONDA BIZ 125 MAIS	2008/2008	PA	NTB4373	CINZA	9C2JA04308R032729	JA04E38032729	316840491	R$	200.00	CONSERVADO
32	FORD/ECOSPORT XLT	2007/2007	PA	NSF5599	PRETA	9BFZE16F578836785	CJJB78836785	913113646	R$	200.00	CONSERVADO
33	HONDA BIZ 125 EX	2012/2012	PA	OFP1251	VERMELHA	9C2JC4830CR013028	JC48E3C013028	453100155	R$	200.00	CONSERVADO
34	YAMAHA YBR 125 E	2002/2002	PA	JUE5751	VERMELHA	9C6KE010020060119	E308E-070780	797007709	R$	200.00	CONSERVADO
35	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	PA	OTT8442	PRATA	93FTNJXECCM006040	9XAEC029834	533481660	R$	100.00	CONSERVADO
36	YAMAHA T115 CRYPTON K	2013/2013	PA	OTI4945	VERMELHA	9C6KE1560D0023246	E3F9E-043449	554456141	R$	100.00	CONSERVADO
37	HONDA CG 125 FAN KS	2011/2012	PA	OBY2178	VERMELHA	9C2JC4110CR417461	JC41E1C417461	368342115	R$	200.00	CONSERVADO
38	HONDA BIZ 125 ES	2011/2011	PA	OFU1502	PRETA	9C2JC4820BR283158	JC48E2B283158	462754545	R$	200.00	CONSERVADO
39	HONDA BIZ 125 ES	2012/2012	PA	OBZ9622	PRETA	9C2JC4820CR297849	JC48E2C297849	457690496	R$	200.00	CONSERVADO
40	HONDA/ NXR 150 BROS ESD	2005/2006	PA	JVY9852	VERMELHA	9C2KD03106R001159	KD03E16001159	956471226	R$	300.00	CONSERVADO
41	HONDA BIZ 125 ES	2014/2015	PA	QDF7681	PRETA	9C2JC4820FR535707	JC48E2F535707	1036182875	R$	200.00	CONSERVADO
42	HONDA CG 125 FAN KS	2009/2010	PA	NSK0519	PRETA	9C2JC4110AR541660	JC41E1A541660	174913710	R$	200.00	CONSERVADO
43	MOTO TRAXX JL 50Q-8	2014/2014	PA	OTM8417	PRETA	951BXKBA1EB008307	JL1P39FMB14T009592	1016606033	R$	100.00	CONSERVADO
44	HONDA BIZ 100 ES	2013/2013	PA	OTN5652	PRETA	9C2HC1420DR033624	HC14E2D033624	531115097	R$	200.00	CONSERVADO
45	HONDA CG 125 FAN	2008/2008	PA	JWA7861	PRETA	9C2JC30708R786581	JC30E78786581	119281309	R$	200.00	CONSERVADO
46	HONDA CG 125 FAN KS	2009/2009	PA	JVS5116	PRETA	9C2JC41109R072434	JC41E19072434	147626790	R$	200.00	CONSERVADO
47	HONDA BIZ 125 ES	2009/2010	PA	NSG9240	PRETA	9C2JC4220AR124598	JC42E2A124598	181490242	R$	200.00	CONSERVADO
48	HONDA CG 125 TITAN KS	2003/2003	PA	JUD6076	VERMELHA	9C2JC30103R220877	JC30E132208877	808808370	R$	200.00	CONSERVADO
49	I/LIFAN LF1102G	2008/2009	PA	JWD1326	PRATA	LF3XCH2G49A001157	1P52FMH81390316	152742913	R$	100.00	CONSERVADO
50	YAMAHA FACTOR YBR125 E	2011/2011	PA	NTC6592	VERMELHA	9C6KE1510B0008484	E3G8E-008468	304472972	R$	200.00	CONSERVADO
51	YAMAHA/YBR 125 ED	2007/2008	PA	NGL5919	PRETA	9C6KE090080025434	E381E-075708	943755751	R$	200.00	CONSERVADO
52	HONDA POP100	2014/2014	PA	QDD9354	VERMELHA	9C2HB0210ER472356	HB02E1E472356	1052320853	R$	200.00	CONSERVADO
53	YAMAHA YBR 125 E	2008/2008	PA	JVK2636	PRATA	9C6KE091080056615	E381E-086017	985564245	R$	200.00	CONSERVADO
54	HONDA CG 125 FAN KS	2013/2013	PA	OTJ9345	PRETA	9C2JC4110DR111509	JC41ED111509	555734170	R$	200.00	CONSERVADO
55	YAMAHA FAZER YS250	2011/2012	PA	NTA1011	PRETA	9C6KG0460C0028543	G390E-028556	282919520	R$	200.00	CONSERVADO
56	HONDA CG 150 TITAN ES	2008/2008	PA	JVH7164	VERMELHA	9C2KC08508R093757	KC08E58093757	9741177792	R$	200.00	CONSERVADO
57	HONDA NXR 150 BROS ESD	2008/2008	PA	JUV7327	VERMELHA	9C2KD03108R031144	KD03E18031144	986962767	R$	300.00	CONSERVADO
58	HONDA CG 150 TITAN EX	2014/2014	PA	OTZ9402	PRETA	9C2KC1660ER012536	KC16E6E012536	993433910	R$	200.00	CONSERVADO
59	HONDA CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PA	MVS7871	VERMELHA	9C2JC30213R616533	JC30E23616533	797745661	R$	200.00	CONSERVADO
60	FLAS/MV CITY 150	2012/2013	PA	OSW1826	PRETA	93FCTACGCDM004129	9CAGC019037	556564200	R$	100.00	CONSERVADO
61	JTA SUZUKI EM 125 YES9(EXCLUIDO)	2009/2010	PA	NSV3139	PRATA	9CDNF41LJAM294745	F466-BR351993	258766913	R$	100.00	CONSERVADO
62	HONDA CG 125 FAN	2007/2008	PA	JVI1068	PRETA	9C2JC30708R038015	JC30E78038015	938405004	R$	200.00	CONSERVADO
63	GM CORSA CLASSIC	2004/2004	PA	ALR8602	PRATA	9BGSB19N04B183667	5J0015559	826193633	R$	1,000.00	CONSERVADO
64	HONDA BIZ 125 ES	2011/2011	PA	NTC3673	PRETA	9C2JC4820BR049473	JC48E2B049473	318565463	R$	200.00	CONSERVADO
65	YAMAHA YBR 125 ED	2006/2006	PA	JVC5958	VERMELHA	9C6KE090060010406	E381E-026916	936109564	R$	200.00	CONSERVADO
66	HONDA CG 125 TITAN ES	2001/2002	PA	JVK3870	VERMELHA	9C2JC30202R103187	JC30E22103187	788560484	R$	200.00	CONSERVADO
67	HONDA CG 125 FAN KS	2010/2010	PA	NSQ3046	PRETA	9C2JC4110AR685552	JC41E1A685552	229527655	R$	200.00	CONSERVADO
68	HONDA NXR 150 BROS ES	2012/2012	PA	OFU4446	PRETA	9C2KD0550CR020431	KD05E5C020431	482265760	R$	300.00	CONSERVADO
69	GM CELTA 5 PORTAS	2002/2003	PA	JTY7316	BRANCA	9BGRD48X03G101211	2F0000969	786225459	R$	500.00	CONSERVADO
70	FIAT PALIO WEEK ELX FLEX	2009/2010	PA	NSL2027	PRATA	9BD17301MA4292847	310A2011*9058935	165271345	R$	1,000.00	CONSERVADO
71	YAMAHA FACTOR YBR 125 E	2008/2009	PA	JVN0097	VERMELHA	9C6KE12109003837	E3C9E-003938	98999314	R$	200.00	CONSERVADO

72	HONDA POP 110I	2016/2016	PA	QEB3631	BRANCA	9C2JB0100GR114010	JB01EG114017	1077365486	R$ 300.00	CONSERVADO
73	HONDA POP 100	2011/2011	PA	NSQ3353	VERMELHA	9C2HB0210BR419673	HB02E1B419673	305818465	R$ 300.00	CONSERVADO
74	HONDA BIZ 125 ES	2006/2006	PA	JTI9006	PRETA	9C2JA04206R869000	JA04E26869000	890855544	R$ 200.00	CONSERVADO
75	HONDA CG 160 FAN	2018/2018	PA	QEJ2135	PRETA	9C2KC2200JR206519	KC22E0J206514	1159612673	R$ 200.00	CONSERVADO
76	YAMAHA FACTOR YBR 125 E	2009/2009	PA	JVY4405	PRETA	9C6KE121090016849	E3C9E-016853	136551670	R$ 200.00	CONSERVADO
77	TRAXX JL 125-9	2011/2012	PA	OFR6301	DOURADA	951BXKHEXCB000603	1P52FMI12T000545	454073194	R$ 100.00	CONSERVADO
78	HONDA CG 125 FAN	2008/2008	PA	JVH2613	PRETA	9C2JC30708R520431	JC30E78520431	961584408	R$ 200.00	CONSERVADO
79	HONDA POP 100	2014/2014	PA	OTM7515	VERMELHA	9C2HB0210ER021602	HB02E1E021602	1010778894	R$ 200.00	CONSERVADO
80	HONDA CG 125 FAN ES	2012/2013	PA	OTA5480	AZUL	9C2JC4120DR510695	JC41E2D510695	500174130	R$ 200.00	CONSERVADO
81	HONDA NXR 150 BROS ESD	2005/2005	PA	JVA2141	PRETA	9C2KD02305R013863	KD02E35013863	873473388	R$ 300.00	CONSERVADO
82	HONDA C100 BIZ ES	2004/2004	PA	JUK3953	PRETA	9C2HB07104R047795	HA07E14047795	828822255	R$ 200.00	CONSERVADO
83	HONDA CG 125 TITAN	1998/1998	PA	JTT0842	AZUL	9C2JC250XWR080056	JC25E-X080056	713360909	R$ 100.00	CONSERVADO
84	YAMAHA YBR 125 FACTOR K1	2013/2014	PA	OSX5774	PRETA	9C6KE1950E0006927	E3L2E-010746	545966183	R$ 200.00	CONSERVADO
85	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	PA	OSY8988	VERMELHA	9C2JC4820ER508633	JC48E2E508633	580546756	R$ 200.00	CONSERVADO
86	HONDA CG 125 FAN KS	2012/2012	PA	OFM1232	PRETA	9C2JC4110CR318701	JC41E1C318701	459654632	R$ 200.00	CONSERVADO
87	HONDA BIZ 125 EX	2015/2015	PA	QEI4060	VERMELHA	9C2JC4830FR093924	JC48E3F093924	1013395747	R$ 200.00	CONSERVADO
88	HONDA CG 125 CARGO	2001/2001	PA	JUB2302	BRANCA	9C2JC30301R006991	JC30E31006991	764154818	R$ 300.00	CONSERVADO
89	HONDA BIZ 100ES	2015/2015	PA	QDD4895	BRANCA	9C2HC1420FR029654	HC14E2F029654	1055460605	R$ 300.00	CONSERVADO
90	HONDA BIZ 125 MAIS	2008/2009	PA	JVT1914	CINZA	9C2JC42309R004032	JC42E39004032	123962552	R$ 200.00	CONSERVADO
91	HONDA BIZ 125 ES	2014/2014	PA	OTN2305	VERMELHA	9C2JC4820ER557209	JC48E2E557209	1010951200	R$ 200.00	CONSERVADO
92	YAMAHA YBR 125 FACTOR K1	2013/2013	PA	OTG0313	PRETA	9C6KE1950E0021987	E3L2E-030485	994251769	R$ 200.00	CONSERVADO
93	HONDA BIZ 125 ES	2007/2008	PA	JVD7498	VERMELHA	9C2JA04208R015405	JA04E28015405	936565012	R$ 200.00	CONSERVADO
94	HONDA BIZ 125 KS	2006/2007	PA	JVL6905	PRATA	9C2JA04107R012560	JA04E17012560	981237010	R$ 200.00	CONSERVADO
95	HONDA CG 125 TTITAN	1998/1998	PA	JTS7493	AZUL	9C2JC25WWR135130	JC25E-W135130	694307700	R$ 200.00	CONSERVADO
96	YAMAHA XTZ 125 K	2013/2013	PA	OTH3537	PRETA	9C6KE1260D0032185	E3D3E-038089	574337350	R$ 200.00	CONSERVADO
97	HONDA CBX 250 TWISTER	2013/2013	PA	NSF5666	VERMELHA	9C2MC35008R132821	MC35E-8132821	154028916	R$ 200.00	CONSERVADO
98	HONDA CG 150 SPORT	2006/2006	PA	JUZ9458	PRETA	9C2KC08606R812092	KC08E66812092	898456258	R$ 200.00	CONSERVADO
99	HONDA CG 150 FAN ESI	2010/2011	PA	NTB8327	PRETA	9C2KC1670BR331984	KC16E7B331984	273971620	R$ 200.00	CONSERVADO
100	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PA	JVU6016	PRETA	94J1XFBE88M072473	JBE8094724	148864910	R$ 100.00	CONSERVADO

LEILÃO 004/2022 ANEXO II (PÁTIO NOVO)

LOTE	MARCA/MODELO	ANO MODELO/ANO FAB.	UF	PLACA	COR	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO
101	YAMAHA YBR 125 K	2006/2006	PA	JUV0075	PRETA	9C6KE092060037662	E382E-037984	889730156	R$ 200.00	CONSERVADO
102	VW GOL 1.6 RALLYE	2010/2011	PA	NSX8550	PRETA	9BWAB05U4BP115968	CCR962095	269840125	R$ 500.00	CONSERVADO
103	HONDA/POP110I	2016/2016	PA	QDO4083	PRETA	9C2JB0100GR208919	JB01E0G208932	1086512828	R$ 300.00	CONSERVADO
104	HONDA CG 125 TITAN KS	2001/2001	PA	JUG7899	VERDE	9C2JC30101R207485	JC30E11207485	766488330	R$ 200.00	CONSERVADO
105	HONDA CG 125 FAN KS	2011/2012	PA	OCA5798	PRETA	9C2JC4110CR423197	JC41E1C423197	371680328	R$ 200.00	CONSERVADO
106	HONDA BIZ 100 ES	2014/2014	PA	OTY6465	VERMELHA	9C2HC1420ER027087	HC14E2E027087	1014584130	R$ 200.00	CONSERVADO
107	YAMAHA FACTOR YBR125 E	2010/2010	PA	NSV1137	VERMELHA	9C6KE1210A0044042	E3C9E-044047	250442590	R$ 200.00	CONSERVADO
108	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PA	OBZ7053	PRETA	9C2JC4120CR559713	JC41E2C559713	466449097	R$ 200.00	CONSERVADO
109	HONDA CG 150 TITAN ES	2006/2006	PA	JUN7624	PRETA	9C2KC08506R849871	KC08E56849871	886364361	R$ 200.00	CONSERVADO
110	HONDA CG 125 FAN KS	2012/2012	PA	OBW6474	PRETA	9C2JC4110CR555627	JC41E1C555627	470015535	R$ 200.00	CONSERVADO
111	HONDA CG 150 TITAN KS	2006/2007	PA	HYR1495	AZUL	9C2KC08107R032395	KC08E17032395	945661363	R$ 200.00	CONSERVADO
112	HONDA POP 100I	2018/2018	PA	QDW0927	PRETA	9C2JB0100JR064382	JB01E0J064389	1164814351	R$ 300.00	CONSERVADO
113	HONDA BIZ 125 MAIS	2010/2010	PA	OBW6697	VERMELHA	9C2JC4230AR137442	JC42E3A137442	347264760	R$ 200.00	CONSERVADO
114	YAMAHA T115 CRYPTON K	2012/2012	PA	OFN6576	PRETA	9C6KE1560C0014032	E3F9E-034228	479465541	R$ 200.00	CONSERVADO
115	HONDA CG 125 FAN KS	2009/2010	PA	NSK1370	PRETA	9C2JC4110AR548714	JC41E1A548714	182995801	R$ 200.00	CONSERVADO
116	HONDA CG 125 TITAN KS	2003/2004	PA	JUK9621	PRETA	9C2JC30104R076367	JC30E14076367	820125075	R$ 200.00	CONSERVADO
117	YAMAHA YBR 125K	2007/2007	PA	JUZ8943	VERMELHA	9C6KE092070108153	E382E-105383	920005250	R$ 200.00	CONSERVADO
118	HONDA CB 300R	2011/2012	PA	OCA2858	AZUL	9C2NC4310CR000218	NC43E1C000218	371501423	R$ 200.00	CONSERVADO
119	HONDA POP 100	2013/2014	PA	OTU5491	PRETA	9C2HB0210ER425407	HB02E1E425407	612338312	R$ 200.00	CONSERVADO
120	HONDA NXR 150 BROS MIX ES	2009/2010	PA	NSW6240	PRETA	9C2KD0520AR502360	KD05E2A502360	269058982	R$ 200.00	CONSERVADO
121	HONDA CG 125 TITAN KS	2001/2001	PA	JUB1491	VERDE	9C2JC30101R157304	JC30E11157304	774018801	R$ 200.00	CONSERVADO
122	HONDA POP 100	2015/2015	PA	QDI3914	BRANCA	9C2HB0210FR030906	HB02E1F030906	1053488138	R$ 200.00	CONSERVADO
123	HONDA BIZ 125 E	2008/2009	PA	JTI8369	PRETA	9C2JC42209R024964	JC42E29024964	118157370	R$ 200.00	CONSERVADO
124	HONDA CG 150 TITAM ES	2005/2006	PA	JVA1221	PRETA	9C2KC08506R816671	KC08E56816671	873551931	R$ 200.00	CONSERVADO
125	HONDA CG 125 TITAN KS	2002/2002	PA	JUC2174	VERMELHA	9C2JC30102R21419	JC30E12212419	782338569	R$ 200.00	CONSERVADO
126	HONDA BIZ 125 E	2012/2012	PA	OFM3296	PRETA	9C2JC4820CR059671	JC48E2C059671	478958030	R$ 200.00	CONSERVADO
127	HONDA NXR 150 BROS ESD	2014/2014	PA	OTZ1415	PRETA	9C2KD0540ER062492	KD05E4E062492	1014705395	R$ 200.00	CONSERVADO
128	HONDA CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PA	JUV3331	VERMELHA	9C2KC08205R032106	KC08E25032106	847494241	R$ 200.00	CONSERVADO
129	HONDA POP100	2013/2013	PA	OTH4438	VERMELHA	9C2HB021ER000995	HB02E1E000995	587078324	R$ 200.00	CONSERVADO

130	HONDA NXR150 BROS MIX ESD	2010/2010	PA	NSF4782	LARANJA	9C2KD0510R010357	KD05E1A010357	198251815	R$ 200.00	CONSERVADO
131	HONDA C100 BIZ ES	2004/2005	PA	JUP8818	VERDE	9C2HA07105R009719	HA07E15009719	838123392	R$ 200.00	CONSERVADO
132	HONDA POP 100	2012/2012	PA	OTX7701	PRETA	9C2HB0210CR472689	HB02E1C472689	702448834	R$ 200.00	CONSERVADO
133	HONDA CG 125 FAN ES	2009/2009	PA	JVY9286	AZUL	9C2JC41209R077208	JC41E29077208	151380210	R$ 200.00	CONSERVADO
134	HONDA CG 150 FAN ESI	2010/2010	PA	NSF2185	PRETA	9C2KC1550AR139161	KC15E5A139161	223546135	R$ 200.00	CONSERVADO
135	YAMAHA YBR 125 FACTOR K	2013/2014	PA	OTK8625	VERMELHA	9C6KE1920E0002633	E3L2E-006444	535228350	R$ 200.00	CONSERVADO
136	HONDA POP 100	2012/2012	PA	OFU1815	VERMELHA	9C2HB0210CR469971	HB02E1C469971	477766986	R$ 200.00	CONSERVADO
137	HONDA CG 150 TITAN ES	2007/2008	PA	JVJ6338	AZUL	9C2KC08508R021483	KC08E58021483	939144166	R$ 200.00	CONSERVADO
138	HONDA CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PA	JVF8248	VERMELHA	9C2KC08208R007549	KC08E28007549	937557447	R$ 200.00	CONSERVADO
139	HONDA NXR 150 BROS KS	2009/2009	PA	NSP7500	PRETA	9C2KD04309R006718	KD04E39006718	184691737	R$ 200.00	CONSERVADO
140	YAMAHA FACTOR YBR 125 ED	2009/2010	PA	NSE9952	VERMELHA	9C6KE1210A0032141	E3C9E-032146	198038763	R$ 200.00	CONSERVADO
141	HONDA CG 125 FAN KS	2010/2011	PA	NTC1842	ROXA	9C2JC4110BR317259	JC41E1B317259	303669535	R$ 200.00	CONSERVADO
142	HONDA BIZ 125 ES	2010/2010	PA	NST4288	VERMELHA	9C2JC4220AR377767	JC42E2A377767	252745388	R$ 200.00	CONSERVADO
143	HONDA CG 150 FAN ESDI	2012/2012	PA	OFS0888	PRETA	9C2KC1680CR462109	KC16E8C462109	489798462	R$ 200.00	CONSERVADO
144	HONDA CG 150 SPORT	2006/2006	PA	JUV9307	VERMELHA	9C2KC08606R806348	KC08E6806348	894814532	R$ 200.00	CONSERVADO
145	HONDA CG 125 FAN	2005/2005	PA	JUV8806	AZUL	9C2JC30705R022558	JC30E75022558	861929640	R$ 200.00	CONSERVADO
146	HONDA BIZ 125 ES	2009/2009	PA	NSJ0437	VERMELHA	9C2JC42209R130602	JC42E29130602	164179100	R$ 200.00	CONSERVADO
147	HONDA CG 125 FAN KS	2012/2012	PA	OFM9585	ROXA	9C2JC4110CR519457	JC41E1C519457	475117603	R$ 200.00	CONSERVADO
148	HONDA POP 100	2014/2015	PA	QDO0800	BRANCA	9C2HB0210FR412800	HB02E1F412800	1032177907	R$ 200.00	CONSERVADO
149	HONDA POP100	2013/2013	PA	OTM6819	VERMELHA	9C2HB0210DR453529	HB02E1D453529	590591541	R$ 200.00	CONSERVADO
150	HONDA CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PA	JUQ4994	AZUL	9C2KC08205R034538	KC08E25034538	857201735	R$ 200.00	CONSERVADO
151	HONDA CG 125 FAN	2008/2008	PA	JVH5157	PRETA	9C2JC30708R718243	JC30E78718243	987659618	R$ 200.00	CONSERVADO
152	YAMAHA YBR 125 FACTOR K1	2013/2014	PA	OTG6569	VERMELHA	9C6KE1950E0016778	E3L2E-023881	588269158	R$ 200.00	CONSERVADO
153	HONDA BIZ 125 ES	2010/2010	PA	NSM9995	VERMELHA	9C2JC4220AR360548	JC42E2A360548	226720543	R$ 200.00	CONSERVADO
154	TRAXX JH125 35A	2011/2011	PA	OFN2176	VERMELHA	951BAKJT6BB000803	JL158FMI-209T002255	395897645	R$ 200.00	CONSERVADO
155	HONDA CG 125 TITAN	1997/1997	PA	JTP6714	VERMELHA	9C2JC250VVR111444	JC25E-V111444	671964895	R$ 200.00	CONSERVADO
156	HONDA CG 125 FAN ES	2009/2010	PA	NSO1130	PRETA	9C2JC4120AR046579	JC41E2A046579	184184614	R$ 200.00	CONSERVADO
157	HONDA CG 125 TITAN KS	2001/2002	PA	JUB7791	VERDE	9C2JC30102R112539	JC30E12112539	775781517	R$ 200.00	CONSERVADO

158	YAMAHA FACTOR YBR 125 ED	2010/2010	PA	NSM4363	PRETA	9C6KE1200A0057398	E3C8E-057364	212529439	R$ 200.00	CONSERVADO
159	HONDA CG 125 FAN KS	2011/2011	PA	NSW6073	PRETA	9C2JC4110BR445579	JC41E1B445579	309316545	R$ 200.00	CONSERVADO
160	HONDA C100 BIZ ES	2003/2003	PA	JUI2885	VERDE	9C2HA07103R069088	HA07E13069088	807704881	R$ 200.00	CONSERVADO
161	HONDA CG 125 FAN KS	2011/2011	PA	NSU6554	VERMELHA	9C2JC4110BR716452	JC41E1B716452	324756690	R$ 200.00	CONSERVADO
162	YAMAHA T115 CRYPTON ED	2010/2010	PA	NTA4250	PRETA	9C6KE1400A0004299	E3F6E-004295	270784047	R$ 200.00	CONSERVADO
163	HONDA XLR 125	2000/2001	PA	JVH6330	PRETA	9C2JD17101R000726	JD17E11000726	748863109	R$ 200.00	CONSERVADO
164	YAMAHA FACTOR YBR 125 K	2011/2011	PA	NSV9822	PRETA	9C6KE1520B0027500	E3G9E-027514	284401447	R$ 200.00	CONSERVADO
165	YAMAHA T115 CRYTON K	2013/2013	PA	OSX9626	PRETA	9C6KE1560D0026784	E3F9E-047022	557858356	R$ 200.00	CONSERVADO
166	YAMAHA XTZ125E	2005/2005	PA	MWA3099	PRETA	9C6KE037050037801	E330E-037481	862216281	R$ 200.00	CONSERVADO
167	HONDA CG 150 TITAN ES	2008/2008	PA	JVX2547	PRETA	9C2KC08508R131088	KC08E58131088	114984670	R$ 200.00	CONSERVADO
168	HONDA C100 BIS ES	2000/2001	PA	JUD4594	VERMELHA	9C2HA07101R202415	HA07E-120415	756648858	R$ 200.00	CONSERVADO
169	JTA SUZUKI GSR125 S	2014/2015	PA	QDA3470	PRETA	9CDNF4FDSFM101557	F4E9-BR103846	1028619771	R$ 200.00	CONSERVADO
170	HONDA NXR 150 BROS ESD	2004/2005	PA	JUV5569	PRETA	9C2KD02305R002203	KD02E35002203	840029411	R$ 200.00	CONSERVADO
171	HONDA CG 150 FAN ESDI	2012/2012	PA	OFV3828	PRETA	9C2KC1680CR463502	KC16E8C463502	491204574	R$ 200.00	CONSERVADO
172	JTA SUZUKI INTRUDER 125 C	2007/2007	PA	JVM3741	AMARELA	9CDNF41AC7M003875	F401BR138474	911009884	R$ 200.00	CONSERVADO
173	HONDA BIZ 125 ES (EXCLUIDO)	2012/2012	PA	OFW5500	PRATA	9C2JC4820CR304681	JC48E2C304681	459046217	R$ 200.00	CONSERVADO
174	MOTO TRAXX JL 50Q-8	2013/2014	PA	OTU9703	PRETA	951BXKBA2EB001687	JL1P39FMB13T014273	998897353	R$ 200.00	CONSERVADO
175	YAMAHA YBR 125 K	2008/2008	PA	JUY6665	VERMELHA	9C6KE092080233757	E382E232240	977958671	R$ 200.00	CONSERVADO
176	HONDA BIZ 125 KS	2006/2006	PA	JUO3756	AZUL	9C2JA04106R842212	JA04E16842212	892303875	R$ 200.00	CONSERVADO
177	HONDA CG 125 FAN ES	2012/2012	PA	OBX8062	ROXA	9C2JC4120CR547826	JC41E2C547826	456901523	R$ 200.00	CONSERVADO
178	HONDA CG 125 FAN ES	2011/2011	PA	NSS2873	VERMELHA	9C2JC4120BR535814	JC41E2B535814	306834413	R$ 200.00	CONSERVADO
179	HONDA BIZ 125 ES	2009/2010	PA	NSK2269	VERMELHA	9C2JC4220AR106342	JC42E2A106342	174965680	R$ 200.00	CONSERVADO
180	HONDA CG 125 FAN	2008/2008	PA	JVC9064	PRETA	9C2JC30708R563691	JC30E78563691	972178201	R$ 200.00	CONSERVADO
181	HONDA CB 300R	2011/2011	PA	OFL5002	BRANCA	9C2NC4310CR020078	NC43E1C020078	459385909	R$ 200.00	CONSERVADO
182	HONDA CG 150 FAN ESDI	2013/2014	PA	OTQ2789	VERMELHA	9C2KC1680ER433403	KC16E8E433403	592774791	R$ 200.00	CONSERVADO
183	HONDA POP 100	2011/2011	PA	OBV1506	PRETA	9C2HB0210BR255414	HB02E1B255414	337289450	R$ 200.00	CONSERVADO
184	CHEV/ PRISMA 1.4 MT LT	2015/2016	PA	QEB9222	VERMELHA	9BGKS69R0GG113686	HCHSA1268	1080850403	R$ 3,000.00	CONSERVADO

LEILÃO 004/2022 ANEXO III (PÁTIO NOVO)

LOTE	MARCA/MODELO	ANO MODELO/ANO FAB.	UF	PLACA	COR	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO
185	VW GOL 1.0	2009/2010	SP	EKO3048	PRETA	9BWAA05U1AT102040	CCN310427	166848492	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL

186	GM CLASSIC LIFE	2005/2005	MA	HPY7342	PRATA	9BGSA19X05B271486	9Z0032801	861801130	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
187	GM MONTANA	2004/2004	SP	NCS0552	BRANCA	9BGXF80004C181652	5U0010656	821562002	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
188	CITROEN C4 16 GLX 5PF	2008/2009	SP	ARF8529	PRETA	8BCLCN6BY9G529420	10DBU20030031	138514038	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
189	VW GOL 1.0	2011/2012	CE	OCL2175	PRATA	9BWAA05U2CT015394	CCN845756	344149005	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
190	VW GOL 1.0	2003/2004	PA	JWE9280	PRATA	9BWCA05X94P042203	AZN1150555	818424052	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
191	GM CELTAS 2P SPIRIT	2010/2011	DF	HLG4886	PRATA	9BGRX08F0BG229030	NAB156240	258757310	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
192	FIAT IDEIA ADVENTURE DUAL	2009/2010	PA	NCF6100	VERDE	9BD135326A2134004	Y90527475	173934820	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
193	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	TO	MNMV1418	BRANCA	9BD15844AA6367680	146E10119137139	171924673	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
194	GM CORSA WIND	2001/2001	PA	HOZ7476	AZUL	9BGSC08Z01C217965	NL0049056	759673004	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
195	VW GOL MI	1997/1997	PA	JTN7142	VERMELHA	9BWZZZ377VT014948	AFZ023456	668805080	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
196	HONDA CG 150 TITAN MIX ES	2009/2009	SP	NEN0497	PRETA	9C2KC16209R005464	KC16E29005464	153184566	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
197	HONDA CG 125 FAN	2006/2007	TO	NHB6284	AMARELA	9C2JC30707R047154	JC30E77047154	906782643	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
198	HONDA NXR 125 BROS	2004/2004	PA	MVU0612	VERMELHA	9C2JD20204R020622	JC30E94020622	821461257	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
199	HONDA BIZ 125 ES	2012/2013	PA	OTB1309	PRETA	9C2JC4820DR007632	JC48E2D007632	497068362	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
200	YAMAHA T115 CRYPTON K	2011/2012	TO	MWK7492	PRETA	9C6KE1560C009037	E3F9E-029250	453329578	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
201	HONDA POP 100	2011/2011	MA	NXE2535	PRETA	9C2HB0210BR250805	HB02E1B250805	345966066	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
202	HONDA POP110I	2018/2018	PA	QER4783	PRETA	9C2JB0100JR026266	JB01E0J026271	1146065318	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
203	HONDA CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PA	JVA8109	VERMELHA	9C2KC08205R021339	KC08E25021339	842333010	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
204	YAMAHA XYZ 125 K	2008/2009	PA	JVN1926	PRETA	9C6KE126090003222	E3D3E-003981	141247460	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
205	HONDA CB 450	1985/1985	RJ	LKM0967	ROXA	CB450BR1002094	CB450BRE2009394	418271089	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
206	YAMAHA FACTOR YBR 125 K	2012/2012	MG	OOV8613	VERMELHA	9C6KE1520C0119536	E3G9E-119543	488995086	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
207	HONDA CG 125 FAN	2007/2007	PA	JWC2298	PRETA	9C2JC30708R102239	JC30E78102239	947433708	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
208	HONDA/NXR 200R	2002/2002	PA	JUD8063	VERMELHA	9C2MD28002R107766	MD28E-2107766	780884299	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
209	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	QDQ0219	CINZA	9C2JC307008R776137	JC30E78776137	1068306960	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
210	HONDA XTZ 125 E	2010/2010	MA	NNC5914	PRETA	9CKE1250A0015240	E3D2E-019170	214478262	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
211	HONDA CG 150 FAN ESDI	2013/2013	PA	OSZ7697	VERMELHA	9C2KC1680DR325692	KC16E8D325692	567906663	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
212	HONDA CG 150 FAN ESI	2010/2010	PA	NSS4629	PRETA	9C2KC1550AR221560	KC15E5A221560	257600370	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
213	HONDA CG 125 FAN	2007/2007	PA	JVD8178	PRETA	9C2JC30707R148477	JC30E77148477	936665823	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
214	HONDA BIZ 125 KS	2008/2008	SP	BYS5246	PRETA	9C2JA04108R029716	JA04E18029716	952797089	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
215	HONDA CG 125 TITAN KS	2002/2003	TO	MWJ4220	VERDE	9C2JC30103R123898	JC30E13123989	795821581	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
216	HONDA CG 150 FAN	2013/2014	PA	OTW6409	VERMELHA	9C2KC1680ER470983	KC16E8E470983	596613512	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
217	YAMAHA YBR 125 FACTOR K	2013/2014	PA	OSY9045	VERMELHA	9C6KE1920E0003884	E3L2E-010074	548696268	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
218	HONDA 125 TITAN KS	2003/2003	PA	JUK2277	AZUL	9C2JC30103R281029	JC30E13281029	811811107	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
219	HONDA CG 125 TITAN KS	2001/2001	MA	HPK2355	VERDE	9C2JC30101R151302	JC30E11151302	758973284	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
220	YAMAHA FACTOR YBR125 ED	2008/2009	GO	NLA3125	AZUL	9C6KE120090004462	E3C8E-004461	989797813	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
221	HONDA POP 110I	2017/2017	PA	QDY9114	PRETA	9C2JB0100HR268461	JB01E0H268470	1120815565	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
222	HONDA BIZ 125 125 KS	2011/2012	TO	OLH6335	PRETA	9C2JC4810CR004443	JC48E1C004443	484903500	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
223	HONDA POP 100I	2020/2021	PA	QVQ9B91	BRANCA	9C2JB0100MR013046	JB01E0M013213	1252122559	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
224	HONDA CG 150 TITAN ES	2006/2006	PA	JUT9465	VERMELHA	9C2KC08506R862079	KC08E56862079	889245800	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
225	HONDA CG 150 TITAN ES	2006/2006	GO	NGB3213	PRETA	9C2KC08506R819264	KC08E56819264	877320047	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
226	HONDA CG 125 TITAN KS	2002/2003	PA	JUG9532	VERMELHA	9C2JC30103R027939	JC30E13027939	80008782	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
227	HONDA C100 BIZ ES	2004/2004	PA	JVD7589	AZUL	9C2HA07104R055508	HA07E14055508	843560908	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
228	HONDA CG 125 FAN	2008/2008	PA	JWA9117	PRETA	9C2JC30708R727025	JC30E30E78727025	116151285	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
229	HONDA CG 125 TITAN	2003/2003	MA	HPI9736	VERMELHA	9C2JC30203R155836	JC30E23155836	805782508	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
230	YAMAHA FACTOR YBR 125 ED	2011/2011	MA	OBY4906	ROXA	9C6KE1500B0030132	E3G7E-030017	338682228	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
231	HONDA NXR 150 BROS ESD	2003/2003	PA	JUM9128	VERMELHA	9C2KD02303R010944	KD02E33010944	813511232	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
232	HONDA CG 125 TITAN	1998/1998	PA	JTR7703	VERDE	9C2JC250WWR100691	JC25E-W100691	6922255532	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
233	HONDA BIZ 125 ES	2009/2010	MA	NMY0822	PRETA	9C2JC4220AR121072	JC42E2A121072	192883267	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
234	HONDA BIZ 125 ES	2007/2007	PA	JUX1774	PRETA	9C2JA04207R070288	JA04E27070288	922673942	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
235	HONDA C100 BIZ ES	2003/2003	TO	MXC2510	VERMELHA	9C2HA07004774	HA07E-4044774	816154694	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
236	YAMAHA YBR 125 FACTOR K	2013/2014	PA	OTC9698	VERMELHA	9C6KE1920E0006079	E3L2E-023627	585447705	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
237	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PA	JVK6298	PRETA	9C2JCA04207R100607	JA04E27100607	939740486	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
238	DAFRA/TVS APACHER RTR 150	2010/2011	PA	NSS8961	VERMELHA	95VGF2L2ABM010423	C1J0014035	279603266	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
239	HONDA /CB 300R	2011/2011	TO	MWY9578	BRANCA	9C2NC4310CR802052	NC43E1C802052	429439687	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
240	HONDA CG 125 TITAN ES	2000/2001	PA	JVX9980	PRETA	9C2JC30201R003153	JC30E21003153	747071101	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
241	HONDA BIZ 125 EX	2014/2014	PA	OTG0414	BRANCA	9C2JC4830ER042757	JC48E3E042757	1003174830	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
242	HONDA CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PA	JUK6218	PRETA	9C2JC30214R600077	JC30E24600077	812476506	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
243	HONDA CG 125 TITAN	1998/1999	PA	JTV1444	VERMELHA	9C2JC250XWR073950	JC25E-X073950	71166463	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
244	YAMAHA YBR 125K	2005/2006	PA	JTA1432	VERMELHA	9C6KE092060013643	E382E-013516	878875794	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
245	JTA SUZUKI EM 125 YES	2009/2010	PA	NSN0813	PRATA	9CDNF41LJAM297145	F466-BR354393	212771809	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL
246	HONDA POP100	2009/2010	PA	NSJ0259	PRETA	9C2HB0210AR504504	HB02E1A504505	174374011	R$	300.00	SUCATA APROVEITAVEL

247	HONDA CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PA	MVV3727	AZUL	9C2JC30213R654991	JC30E23654991	808081322	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL

248	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PA	JVI0068	PRETA	94J2XMJG77M020872	ZS147FMF27101762	938376438	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
249	HONDA CB 300R	2009/2010	MA	NMU1990	VERMELHA	9C2NC4310AR002360	NC43E1A002360	164447725	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
250	HONDA CG 125 TITAN	1998/1999	PA	JTZ2819	AZUL	9C2JC250XWR005091	JC25E-X005091	704518260	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
251	HONDA C100 BIZE	1998/1999	PA	JTV0534	AZUL	9C2HB070XWR007809	HA07E-X007809	715788817	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
252	HONDA CG 150 TITAN KS	2005/2006	PA	JVN6809	PRATA	9C2KC08106R002596	KC08E16002596	870501712	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
253	HONDA CG 125 TITAN KS	2003/2003	PA	JUR8509	PRETA	9C2JC30103R260963	JC30E13260963	813806763	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
254	YAMAHA FAZER YS250	2011/2012	PA	OBU7820	PRETA	9C6KG0460C0056718	G390E-056720	398857750	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL

LEILÃO 004/2022 ANEXO IV (PÁTIO NOVO)

LOTE	MARCA/MODELO	ANO MODELO/ANO FAB.	UF	PLACA	COR	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO
255	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PA	JVC5105	PRATA	9C2KC08507R082837	KC08E57082837	926925520	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
256	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	PA	JTX2627	PRETA	9C2JC2500WWR093080	JC25E-W093080	717977340	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
257	HONDA POP	2009/2009	XXX	XXX-0000	VERMELHA	9C2HB0210AR501244	HB02E1A501244	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
258	HONDA BIZ	1900/1900	XXX	XXX-0000	PRETA	9C2HA07105R040996	HA07E15040996	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
259	TRAXX MOBY	2000/200	XXX	XXX-0000	VERMELHA	951BXKBA0DB002061	JL1P39FMB121010977	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
260	HONDA POP	2015/2015	XXX	XXX-0000	VERMELHA	9C2HB0210FR020563	HB02E1F020563	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
261	HONDA POP	2015/2015	XXX	XXX-0000	VERMELHA	9C2HB0210FR436890	HB02E1F436890	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
262	HONDA CG	2000/2000	XXX	XXX-0000	PRATA	9C2KC08106R914013	KC08E16914013	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
263	TRAXX MOBY	2000/200	XXX	XXX-0000	PRATA	951BXKBAXDB004948	JL1P39FMB137002650	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
264	YAMAHA YBR	2009/2009	XXX	XXX-0000	VERMELHA	9C6KL121090025234	E3C9E025240	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
265	HONDA POP	2015/2015	XXX	XXX-0000	BRANCA	9C2JB0100GR038942	JB01E038942	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
266	HONDA POP	2017/2017	XXX	XXX-0000	PRETA	9C2JB0100HR277013	JB01EH277030	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
267	HONDA POP	2017/2017	XXX	XXX-0000	PRETA	9C2JB0100HR272164	JB01E0H272013	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
268	HONDA POP	2017/2017	XXX	XXX-0000	VERMELHA	9C2JB0100HR283028	JB01E0H283073	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
269	HONDA POP	2015/2015	XXX	XXX-0000	PRETA	9C2HB0210FR438813	HB02E1F438813	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
270	HONDA POP	2014/2014	XXX	XXX-0000	BRANCA	9C2HB0210FR426415	HB02E1F426415	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
271	HONDA BROS	2000/2000	XXX	XXX-0000	VERMELHA	9C2JD20204R025064	JD1717E12006683	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
272	HONDA BIZ	1900/1900	XXX	XXX-0000	PRETA	9C2JA04106R824037	JA04E16824037	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
273	HONDA POP	2015/2015	XXX	XXX-0000	VERMELHA	9C2JB0100GR035588	JB01E0G012200	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
274	TRAXX MOBY	1900/1900	XXX	XXX-0000	VERMELHA	951BXKBA7EB005640	JL1P39FMB141001899	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
275	HONDA POP	2014/2014	XXX	XXX-0000	VERMELHA	9C2HB0210FR423223	HB02E1F433223	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
276	HONDA BIZ	2012/2012	XXX	XXX-0000	PRETA	9C2JC4880ER002925	JC48E8E002925	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
277	HONDA POP	2015/2015	XXX	XXX-0000	BRANCA	9C2HB0210FR445545	HB02E1F445545	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
278	HONDA POP	2015/2012	XXX	XXX-0000	BRANCA	9C2HB0210FR470905	HB02E1F470905	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
279	HONDA CG	1996/1996	XXX	XXX-0000	VERDE	9C2JC250VTR013732	JC25EV013732	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
280	HONDA BIZ	2014/2014	XXX	XXX-0000	BRANCA	9C2JC4830DR001860	JC48E3D001860	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
281	HONDA BIZ	2015/2015	XXX	XXX-0000	PRATA	9C2JC4820FR586373	JC48E2F586373	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
282	HONDA CG 125 TITAN ES	200/2001	PA	JVX9980	PRETA	9C2JC30201R003153	JC30E21003153	747071101	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
283	YAMAHA XTZ 12 E	2006/2006	PA	JUV5887	VERMELHA	9C6KE093060004466	E385E-004404	894725645	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
284	HONDA C100 BIZ ES	2003/2003	PA	JUH9017	PRETA	9C2HA07103R078029	HA07E13078029	810586576	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
285	HONDA BROS	2012/2012	XXX	XXX-0000	VERMELHA	9C2KD0550CR556803	KD05E5C556803	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
286	HONDA CG FAN	2000/2000	XXX	XXX-0000	AMARELA	9C2JC3020HR002591	JC30E1002591	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
287	HONDA/POP100	2013/2014	PA	OTQ9621	VERMELHA	9C2HB0210ER418346	HB02E1E418346	59903015	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
288	CG 150 TITAN ES MIX	2010/2010	GO	JJV2663	CINZA	9C2JC4110CR534090	KC16E2A040100	210274700	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
289	YAMAHA XTZ125 E	2008/2008	PA	JVL2675	PRETA	9C6KE094080036089	E386E-038118	981108199	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL

LEILÃO 004/2022 ANEXO V (PÁTIO NOVO)

SUCATAS INSERVÍVEL

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
290	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	01	1.101	1.101	R$ 0.30	R$ 330.30

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
291	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	01	1.037	1.037	R$ 0.30	R$ 311.10

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
292	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	01	1.001	1.001	R$ 0.30	R$ 300.30

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
293	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	01	845	845	R$ 0.30	R$ 253.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
294	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
295	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.080	1.080	R$ 0.30	R$ 324.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
296	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.010	1.010	R$ 0.30	R$ 303.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
297	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
298	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.031	1.031	R$ 0.30	R$ 309.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
299	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	940	940	R$ 0.30	R$ 282.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
300	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	845	845	R$ 0.30	R$ 253.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
301	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
302	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	840	840	R$ 0.30	R$ 252.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
303	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	940	940	R$ 0.30	R$ 282.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
304	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.060	1.060	R$ 0.30	R$ 318.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
305	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	845	845	R$ 0.30	R$ 253.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
306	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	845	845	R$ 0.30	R$ 235.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
307	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
308	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
309	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.095	1.095	R$ 0.30	R$ 328.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
310	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	940	940	R$ 0.30	R$ 282.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
311	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.031	1.031	R$ 0.30	R$ 309.30

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
312	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	890	890	R$ 0.30	R$ 267.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
313	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	860	860	R$ 0.30	R$ 258.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
314	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.040	1.040	R$ 0.30	R$ 312.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
315	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	920	920	R$ 0.30	R$ 276.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
316	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
317	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
318	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
319	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	960	960	R$ 0.30	R$ 288.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
320	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	940	940	R$ 0.30	R$ 282.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
321	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.045	1.045	R$ 0.30	R$ 313.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
322	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.020	1.020	R$ 0.30	R$ 306.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
323	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.230	1.230	R$ 0.30	R$ 369.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
324	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.029	1.029	R$ 0.30	R$ 308.70

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
325	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	TOTAL R$
326	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.100	1.100	R$ 0.30	R$ 330.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	TOTAL R$
327	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
328	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.031	1.031	R$ 0.30	R$ 309.30

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
329	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
330	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
331	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.009	1.009	R$ 0.30	R$ 302.20

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
332	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.025	1.025	R$ 0.30	R$ 307.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
333	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
334	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	940	940	R$ 0.30	R$ 282.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
335	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	981	981	R$ 0.30	R$ 294.30

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
336	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.045	1.045	R$ 0.30	R$ 313.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
337	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.031	1.031	R$ 0.30	R$ 309.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
338	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	845	845	R$ 0.30	R$ 253.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
340	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.031	1.031	R$ 0.30	R$ 307.30

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
341	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	981	981	R$ 0.30	R$ 294.30

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
342	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	905	905	R$ 0.30	R$ 271.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
343	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	890	890	R$ 0.30	R$ 267.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
344	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.007	1.007	R$ 0.30	R$ 302.10

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
345	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
346	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
347	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
348	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.297	1.297	R$ 0.30	R$ 389.10

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
349	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.058	1.058	R$ 0.30	R$ 317.40

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
350	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.058	1.058	R$ 0.30	R$ 317.40

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
351	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.118	1.118	R$ 0.30	R$ 335.40

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
352	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
353	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.118	1.118	R$ 0.30	R$ 335.40

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
354	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
355	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
356	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
357	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	940	940	R$ 0.30	R$ 282.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
358	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	11	107	1.177	R$ 0.30	**R$ 353.10**

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
359	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	10	97	970	R$ 0.30	R$ 291.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
360	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	10	118	1.180	R$ 0.30	R$ 354.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
361	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	10	107	1.070	R$ 0.30	R$ 354.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
362	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	11	107	1.177	R$ 0.30	R$ 353.10

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
363	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	10	107	1.177	R$ 0.30	R$ 353.10

LEILÃO 004/2022 ANEXO VI (PÁTIO VELHO)

LOTE	MARCA/MODELO	ANO MODELO/ANO FAB.	UF	PLACA	COR	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE MÍNIMO
364	HONDA/ CG 125 FAN KS	2009/2009	PA	NSG1796	PRETA	9C2JC41109R504876	JC41E19504876	154355119	R$ 50.00
365	YAMAHA/CRYPTON T 105E	2004/2004	PA	JVE6909	BEGE	9C6KE047040013713	E339E013468	843752238	R$ 50.00
366	SUNDOWN/ WEB 100	2002/2002	PA	JUI6775	VERMELHA	94J1XBBG22M001057	105007646	807830739	R$ 50.00
367	HONDA/ BIZ 125 KS	2006/2006	PA	JTZ5567	VERMELHA	9C2JA04106R831390	JA04E16831390	894096931	R$ 50.00

368	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2006/2006	MA	HQB5675	VERMELHA	9C2KC08106R863781	KC08E16863781	877203555	R$	50.00
369	HONDA/ C100 BIZ ES	2002/2002	PA	JTX9455	PRETA	9C2HA07102R28764	HA07E12028764	784163332	R$	50.00
370	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2007	PA	JVT8754	VERMELHA	9C2JC42309R004235	JC42E39004235	124288251	R$	50.00
371	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PA	JWD4639	AZUL	9C2JA04207R005427	JA04E27005427	904866742	R$	50.00
372	HONDA/ CBX 200 STRADA	1998/1998	PA	MVO5696	VERDE	9C2MC270WWR019518	MC27EW019518	702802816	R$	50.00
373	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PA	JVB0678	VERMELHA	9C2KC08207R017378	KC08E27017378	898938287	R$	50.00
374	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2008/2008	PA	JVL8094	PRETA	9C2MC35008R079891	MC35E8079891	976016567	R$	50.00
375	HONDA/ XLR 125	1999/1999	PA	JTV8613	BRANCA	9C2JD1700XR008871	JD17EX008871	714379565	R$	50.00
376	SUNDOWN/ MAX 125 SED	2008/2008	PA	JVH2856	AZUL	94J2XCCH88M31506	JCH8091239	984264248	R$	50.00
377	SUNDOWN/ STX 200	2007/2008	GO	NJY7103	PRETA	94J2XHEH78M004207	JEAH7002771	964256800	R$	50.00
378	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PA	OTA2994	PRETA	9C2KC1670DR508583	KC16E7D508583	546925405	R$	50.00
379	DAFRA/ ZIG	2009/2010	PA	NST6242	AMARELA	95VF1K89AM002369	F1K9002118	204810914	R$	50.00
380	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	PA	JWC0843	MARABA	9C2JC30708R633987	JC30E78633987	969803257	R$	50.00
381	HONDA/ NXR 150 BROS ESD	2007/2007	PA	JVQ2922	PRETA	9C2KD03107R017005	KD03E17017005	913777234	R$	50.00
382	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 ED	2011/2011	PA	OFJ2349	VERMELHA	9C6KE1500B0042451	E3G7E042455	390408670	R$	50.00
383	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PA	NSI6681	PRETA	94J2XCCE88M028247	JCE8083812	193911531	R$	50.00
384	HONDA/ POP 100	2008/2008	PA	JVH2046	PRETA	9C2HB02108R062278	HB02E18062278	984181172	R$	50.00
385	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2005/2006	PA	JUT9047	PRATA	9C2KC08506R002049	KC08E56002049	864739826	R$	50.00
386	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2006/2006	PA	JUM6436	VERMELHA	9C2KC08106R982547	KC08E16982547	891492216	R$	50.00
387	HONDA/ CG 125 FAN KS	2012/2013	PA	OMU7826	VERMELHA	9C2JC4110DR103505	JC41E1D103505	497331810	R$	50.00
388	HONDA/ CG 125 FAN KS	2009/2009	PA	JVQ8196	PRETA	9C2JC41109R506079	JC41E19506079	146896114	R$	50.00
389	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2001/2001	GO	KEJ1695	PRATA	9C2JC30101R129090	JC30E11129090	757699804	R$	50.00
390	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 K	2010/2011	PA	NSX5939	PRETA	9C6KE1520B0006152	E3G9E006164	259702684	R$	50.00
391	HONDA/ C100 BIZ	2005/2005	PA	JUQ8854	VERDE	9C2HA07005R021677	HA07E5021677	857628402	R$	50.00
392	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 K	2011/2011	PA	OFL0616	PRETA	9C6KE1520B0060507	E3G9E060534	345136071	R$	50.00
393	HONDA/ BIZ 125 KS	2012/2012	PA	OFN0428	PRATA	9C2JC4810CR012014	JC48E1C012014	487746732	R$	50.00
394	KASINSKI GF 125	1999/2000	PA	JTY2863	AZUL	93FGF125KYA000273	GF125100622	729940780	R$	50.00
395	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PA	JTV3241	PRATA	9C2JC30101R032490	JC30E11032490	749865628	R$	50.00
396	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PA	JVF0815	AZUL	9C2JA04206R860530	JA04E26860530	928319776	R$	50.00
397	JTA/SUZUKI EN 125 YES	2008/2008	PA	JWE5931	PRATA	9CDNF41LJ8M262081	F466BR319207	120907046	R$	50.00
398	HONDA/ CG 125 TITAN ES	2000/2000	PA	JUC4715	PRATA	9C2JC3020YR024156	JC30E2Y024156	735617961	R$	50.00
399	JTA/ SUZUKI EM 125 YES	2008/2009	ES	MSZ4790	PRATA	9CDNF41LJ9M285045	F466BR342291	182571408	R$	50.00
400	YAMAHA/ YBR 125 E	2003/2004	PA	JUU0779	PRATA	9C6KE043040025141	E337E044225	816406880	R$	50.00
401	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PA	JVW0213	VERMELHA	9C6KG017080077296	G347E081805	967959969	R$	50.00
402	HONDA/ CG 125 FAN	2007/2008	PA	JVY3868	PRETA	9C2JC30708R102643	JC30E78102643	946209391	R$	50.00
403	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2008/2008	PA	JWC1797	VERMELHA	9C2KC08508R141713	KC08E8141713	116522453	R$	50.00
404	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PA	NSP1209	PRETA	94J2XSBJ88M016680	JBBJ8016086	179333151	R$	50.00
405	HONDA/ CG 125 FAN KS	2011/2011	PA	OBU1565	LARANJA	9C2JC4110BR777628	JC41E1B777628	340343800	R$	50.00
406	KASINSKI/ SETA 125	2008/2009	PA	JVR0126	PRETA	93FST12589M0046588	156FMI281205221	147035058	R$	50.00
407	HONDA/POP 100	2009/2010	PA	NSQ0362	PRETA	9C2HB0210AR504650	HB02E1A504650	203307348	R$	50.00
408	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2002/2003	PA	JUE6407	VERMELHA	9C2JC30103R009257	JC30E13009257	788364936	R$	50.00
409	YAMAHA/ YBR 125 K	2008/2008	PA	JVG0015	VERMELHA	9C6KE092080198360	E382E196528	978718020	R$	50.00
410	HONDA/ XTZ 125 K	2008/2008	PA	JVX2234	PRETA	9C6KE094080037469	E386E040280	126197911	R$	50.00
411	YAMAHA/ XTZ 125 E	2007/2007	PA	JVR5122	PRETA	9C6KE093070012967	E385E012897	914432788	R$	50.00
412	HONDA/CG 150 TITAN KS (EXCLUIDO)	2006/2006	PA	JTR3646	VERMELHA	9C2KC08106R916316	KC08E16916316	890996083	R$	50.00
413	HONDA/ CG 125 FAN KS	2009/2009	PA	JVR5966	PRETA	9C2JC41109R500727	JC41E19500727	147238692	R$	50.00
414	HONDA/ CG 125 FAN	2006/2007	PA	JVG0015	VERMELHA	9C2JC30707R034355	JC30E77034355	907149812	R$	50.00
415	HONDA/NXR 150 BROS ESD	2007/2007	PA	JVI3618	BRANCA	9C2KCD03107R802387	KD03E17802387	938478451	R$	50.00
416	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	PA	JTW8542	VERMELHA	9C2JD17202R010949	JD17E22010949	778331571	R$	50.00
417	YAMAHA/ XTZ 125 E	2005/2005	PA	JUP3795	BRANCA	9C6KE037050034310	E330E034030	857090070	R$	50.00
418	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2008/2008	PA	JVN9723	VERMELHA	9C2C08108R182280	KC08E18182280	964391414	R$	50.00
419	YAMAHA/ FAZER YS250	2006/2007	PA	JTV1491	PRETA	9C6KG017070031504	KC08E18182280	906462436	R$	50.00
420	HONDA/ POP 100	2014/2015	PA	OTT0317	PRETA	9C2HB0210FR408130	HB02E1F408130	1018692433	R$	50.00
421	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	MA	NHC4657	PRETA	9C6KE091070027525	E381E042796	910361932	R$	50.00
422	HONDA/ CG 125 FAN	2005/2005	PA	JVM0549	VERMELHA	9C2JC30705R103266	JC30E75103266	869569970	R$	50.00
423	YAHAMA/ YBR 125 K	2008/2008	PA	JWE3493	VERMELHA	9C6KE092080198370	E382E196568	970792646	R$	50.00
424	YAMAHA/ YS 150 FAZER ED	2014/2014	PA	OTV4308	VERMELHA	9C6KG0660E0028671	G3B9E047094	1021526433	R$	50.00
425	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2007/2007	PA	S/PLACA	PRETA	9C2KC08507R071897	KC08E57071897	924148934	R$	50.00
426	HONDA/ C100 BIZ	2005/2005	PA	JVQ2739	PRETA	9C2HA07005R048974	HA07E5048974	871752794	R$	50.00
427	HONDA/ NXR 150 BROS ESD	2006/2007	PA	JVH7191	PRETA	9C2KD03107R010908	KD03E17010908	908706685	R$	50.00

428	YAMAHA/ YBR 125 E	2004/2005	PA	JUS5068	AZUL	9C6KE043050042763	E337E072938	836424701	R$	50.00
429	DAFRA/ SPEED 150	2011/2011	PA	OFP6290	AMARELA	95VCA4A8BBM000067	C7AB000077	41234891	R$	50.00
430	HONDA/ CBX TWISTER	2002/2003	MG	HAC0771	PRETA	9C2MC35003R102118	MC35E3102118	794043996	R$	50.00
431	HONDA/POP 100	2012/2012	PA	OSZ3723	PRETA	9C2HB0210CR493878	HB02E1C493878	53867833	R$	50.00
432	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2008/2008	PA	JVJ1387	PRETA	9C2KC08108R287348	KC08E18287348	988339056	R$	50.00
433	HONDA/ CG150 TITAN KS	2007/2008	SP	DWW9001	PRETA	9C2KC08108R001560	KC08E18001560	930023978	R$	50.00
434	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PA	JVU1517	VERMELHA	9C2MC35008R110318	MC35E8110318	110704410	R$	50.00
435	HONDA/XTZ 125 E	2008/2008	PA	NSE7426	VERMELHA	9C6KE125090001922	E3D2E002426	153644583	R$	50.00
436	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	JWB0281	PRETA	9C2JC30708R786392	JC30E78786392	119367262	R$	50.00
437	YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2001	PA	OBW9155	ROXA	9C6KE1520B0042210	E3G9E042217	341586420	R$	50.00
438	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	JUQ2273	PRETA	9C2JC30708R156654	JC30E78156654	958884200	R$	50.00
439	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	PA	OSY4436	AMARELA	9C2KC1660DR544834	KC16E6D544834	558032583	R$	50.00
440	SUNDOWN/ WEB 100 EVO	2008/2008	PA	JVM9424	PRETA	94J1XPBC88M018596	JBC8087144	976594242	R$	50.00
441	SUNDOWN/ WEB 100	2006/2007	PA	JVK7649	PRETA	94J1XFBH67M033080	JBH6041089	900141042	R$	50.00
442	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PA	JUN8944	PRETA	9C2JA04106R834083	JA04E16834083	886439868	R$	50.00
443	HONDA/ CG 150 TITAN MIX EX	2009/2010	PA	NSN6158	CINZA	9C2KC1640AR005624	KC16E4A005624	170503208	R$	50.00
444	HONDA/NXR 150 BROS ES	2009/2009	PA	JVU0956	PRETA	9C2KD04209R015740	KD04E29015740	148733280	R$	50.00
445	HONDA/CG 125 CARGO KS	2011/2011	PA	NSV6034	BRANCA	9C2JC4130BR502368	JC41EB502368	325154201	R$	50.00
446	HONDA/ CG 150 FAN ES	2011/2011	PA	NTC8745	VERMELHA	9C2KC1670BR589082	KC16E7B589082	334083575	R$	50.00
447	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2003/2003	PA	JUF2564	VERMELHA	9C2JC30103R263985	JC30E13263985	806268506	R$	50.00
448	HONDA/ CG 150 TITAN ESO	2008/2008	PA	JVT7333	CINZA	9C2KC08208R052215	KC08E28052215	966960912	R$	50.00
449	HONDA/ CG 10 TITAN KS	2005/2005	PA	JUR1677	VERMELHA	9C2KC08105R145657	KC08E15145657	863453317	R$	50.00
450	HONDA/ BIZ 125 ES	2013/2013	PA	OTE7112	PRETA	9C2JC4820DR056267	JC48E2D056267	527045764	R$	50.00
451	YAMAHA/ FACTOR YBR 125E	2011/2011	PA	NSV7193	ROXA	9C6KE151B0008689	E3G8E008693	309171415	R$	50.00
452	HONDA/ CG 10 TITAN ES	2005/2002	PA	JVD2722	VERMELHA	9C2KC08505R037200	KC08E55037200	851520510	R$	50.00
453	HONDA/ CG 125 TITAN	2002/2003	PA	JUF5461	VERMELHA	9C2JC30203R109727	JC30E23109727	797495410	R$	50.00
454	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PA	JUS5343	VERMELHA	9C2KC08206R828048	KC08E26828048	884202062	R$	50.00
455	SUNDOWN/ WEB 100	2006/2007	PA	JUZ9468	PRETA	94J1XFBH67M032269	JBH6039591	898456550	R$	50.00
456	JTA/SUZUKI EN 125 YES	2007/2007	PA	JUX2565	PRETA	9CDNF41J7M063274	F466BR164345	924939990	R$	50.00
457	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PA	JUK0804	AZUL	9C2KC08204R015813	KC08E24015813	830311734	R$	50.00
458	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	PA	OTD4229	VERMELHA	LXYPCKL01C0571478	162FMJ3CA112610	497923840	R$	50.00
459	HONDA/ CG 150 TITAN MIX EX	2010/2010	PA	NSP8517	LARANJA	9C2KC1640AR053495	KC16EA053495	233626298	R$	50.00
460	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PA	JVC5389	VERDE	9C2KC08505R019290	KC08E55019290	843037989	R$	50.00
461	YAMAHA/YBR 125 K	2003/2004	PA	JUI9104	PRETA	9C6KE044040044513	E338E044694	829745530	R$	50.00

SITUAÇÃO
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL

SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL

SUCATA APROVEITAVEL	
SUCATA APROVEITAVEL	
SUCATA APROVEITAVEL	
SUCATA APROVEITAVEL	
SUCATA APROVEITAVEL	
SUCATA APROVEITAVEL	
SUCATA APROVEITAVEL	
SUCATA APROVEITAVEL	
SUCATA APROVEITAVEL	
SUCATA APROVEITAVEL	
SUCATA APROVEITAVEL	
SUCATA APROVEITAVEL	
SUCATA APROVEITAVEL	
SUCATA APROVEITAVEL	

LEILÃO 004/2022 ANEXO VII (PÁTIO VELHO

LOTE	MARCA/MODELO	ANO MODELO/ANO FAB.	UF	PLACA	COR	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE MÍNIMO
462	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PA	JUV0451	VERDE	9C2KC08205R031581	KC08E25031581	847282805	R$ 50.00
463	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 K	2011/2011	PA	OCA9426	ROXA	9C6K1520B0050490	E3G9E050483	339661151	R$ 50.00
464	DAFRA/ SPEED 150	2009/2009	PA	JWC8896	VERMELHA	95VCA1C899M010820	C3C9010017	152682651	R$ 50.00
465	HONDA/ CG 125 FAN	2005/2005	PA	JUU5226	VERMELHA	9C2JC30705R062351	JC30E75062351	861269616	R$ 50.00
466	HONDA/ C100 BIZ	1999/1999	PA	JTY5362	VERMELHA	9C2HA0700XR064036	HA07EX064036	751921700	R$ 50.00
467	YAMAHA/ YBR 125 E	2007/2007	PA	JVQ6442	VERMELHA	9C6KE091070030880	E381E047654	913999075	R$ 50.00
468	HONDA/ CG 150 FAN ESDI	2011/2012	PA	OBV8530	VERMELHA	9C2KC1680CR416284	KC16E8C416284	401166864	R$ 50.00
469	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PA	JUU5526	VERDE	9C2KC08105R146684	KC08E15146684	861355148	R$ 50.00
470	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PA	JVW9460	VERDE	9C2JC30101R025938	JC30E11025938	747734933	R$ 50.00
471	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	PA	JVT5584	PRETA	9C2KC15309R006175	KC15E39006175	124136494	R$ 50.00
472	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PA	JUD5959	VERDE	9C2JC3010YR138631	JC30E1Y138631	742349713	R$ 50.00
473	HONDA/ CG 125 FAN KS	2013/2013	PA	OFP2704	VERMELHA	9C2JC4110DR745663	JC41E1D745663	540706086	R$ 50.00
474	HONDA/ C 100 BIZ	2002/2003	PA	JUD8381	MARABÁ	9C2HA07003R016629	HA07E3016629	796602875	R$ 50.00
475	HONDA/ BROS 150 NXR KS	2006/2007	PA	JUW8211	PRETA	9C2KD03207R010221	KD03E27010221	907324517	R$ 50.00
476	HONDA/ CG 125 FAN KS	2011/2012	PA	OFM5199	PRETA	9C2JC4110CR432783	JC41E1C432783	394623070	R$ 50.00
477	HONDA/ NXR 150 BROS ESD	2009/2009	PA	JVE8944	PRETA	9C2KD04109R006214	KD04E19006214	143304259	R$ 50.00
478	HONDA/ NXR 125 BROS ES	2003/2004	PA	JUR5529	VERMELHA	9C2JD20204R005786	JC30E94005786	815082274	R$ 50.00
479	HONDA/ NXR 125 BROS ES	2004/2004	PA	JUZ0541	VERMELHA	9C2JD20204R023816	JC30E94023816	848365461	R$ 50.00
480	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	PA	JTY7969	AMARELA	9C2HA070WWR007960	HA07EW007960	704816032	R$ 50.00
481	HONDA/ CG 125 FAN	2007/2008	PA	JVF9758	PRETA	9C2JC30708R039149	JC30E78039149	937612804	R$ 50.00
482	HONDA/ CG 150 FAN ESDI	2015/2015	PA	QDE4843	PRETA	9C2KC1680FR300753	KC16E8F300753	1049191460	R$ 50.00
483	HONDA/ CG 125 FAN KS	2011/2011	PA	NTC5043	PRETA	9C2JC4110BR455763	JC41E1B455763	319714560	R$ 50.00
484	HONDA/ CG 125 TITAN ES	2003/2003	PA	JUD6056	VERMELHA	9C2JC30203R165462	JC30E23165462	808764756	R$ 50.00
485	HONDA/ CB 300 R	2011/2012	PA	OBV2019	AZUL	9C2NC4310CR005383	NC43E1C005383	379462028	R$ 50.00
486	YAMAHA/ NEO AT 115	2007/2007	PA	JUY9623	PRATA	9C6KE089070011228	E380E011191	919573088	R$ 50.00
487	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2008/2008	PA	JVR3993	CINZA	9C2KC08508R053029	KC08E58053029	965972810	R$ 50.00
488	HONDA/ CG 125 FAN	2007/2008	PA	JVB5077	CINZA	9C2JC30708R010156	JC30E78010156	933280149	R$ 50.00
489	YAMAHA/CRYPTON T 105E	2002/2002	PA	HPM5738	VERDE	9C6KE020020050222	XXXXXXXXXXX	781642094	R$ 50.00
490	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	PA	JVF8587	CINZA	9C2KC08607R018120	KC08E6701820	935497650	R$ 50.00
491	YAMAHA/YBR 125 ED	2002/2002	PA	JUC9366	ROXA	9C6KE026020011727	E308E072307	786396270	R$ 50.00
492	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PA	JVJ9986	CINZA	9C2JA04208R132034	JA04E28132034	985420561	R$ 50.00
493	YAHAMA/ YBR 125 K	2001/2001	PA	JUK4289	VERMELHA	9C6KE013010005473	E314E005432	769078389	R$ 50.00
494	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PA	JVJ6247	PRETA	9C2KC08206R832728	KC08E26832728	988536277	R$ 50.00
495	HONDA/ BIZ 125 ES	2006/2006	PA	JUV1625	AZUL	9C2JA0406R848011	JA04E26848011	889802343	R$ 50.00
496	HONDA/ BIZ 125 ES	2010/2010	PA	NSN6222	ROSA	9C2JC4220AR316465	JC42E2A316465	202150330	R$ 50.00
497	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PA	JWC7058	CINZA	9C2JA04208R029008	JA04E28029008	947551204	R$ 50.00
498	YAMAHA/ YBR 125 FACTOR KI	2013/2014	PA	OTJ1088	PRETA	9C6KE1950E0016979	E3L2E024080	587632097	R$ 50.00
499	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	JVR3991	PRETA	9C2JC30708R505835	JC30E78505835	951035290	R$ 50.00
500	YAMAHA/ YBR 125 ED	2002/2002	PA	JWA5305	PRATA	9C6KE026020011279	E308E071940	784563390	R$ 50.00
501	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2006/2006	PA	JUT7035	PRATA	9C2KC08106R866839	KC08E16866839	889135134	R$ 50.00
502	HONDA/ C100 BIZ	2002/2002	PA	JTW4432	PRETA	9C2HA07002R022469	HA07E2022469	778235424	R$ 50.00
503	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2006/2007	PA	JVB5739	PRETA	9C2KD03307R015831	KD03E37015831	900072016	R$ 50.00
504	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	PA	OTH9054	PRETA	9C2JC4830ER041419	JC48E3E041419	1004153063	R$ 50.00
505	SUNDOWN/ WEB 100	2007/2008	PA	S/PLACA	PRETA	94J1XFBK78M056785	JBK7072416	942666399	R$ 50.00

506	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2008/2008	PA	JUN3294	PRETA	9C2MC35008R078144	MC35E8078144	971153264	R$	50.00
507	SUNDOWN/ WEB 100	2007/2008	PA	JVJ1723	PRATA	94J1XFBL78M058090	JBL7075520	962568937	R$	50.00
508	YAMAHA/YBR 125 K	2006/2006	TO	NFZ9942	PRATA	9C6KE092060022937	E382E021334	880339543	R$	50.00

509	SUNDOWN/ HUNTER 90	2007/2007	GO	NGH2146	PRETA	94J2XMJE77M017378	ZS147FMF86B01989	928067475	R$	50.00
510	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PA	JUM6198	LARANJA	9C2JC30103R295532	JC30E13295532	812532929	R$	50.00
511	HONDA/ BIZ 125 ES	2007/2007	PA	JUW8883	PRETA	9C2JA04207R070656	JA04E27070656	918643910	R$	50.00
512	HONDA/ BIZ 125 ES (EXCLUIDO)	2009/2009	PA	JVW4506	PRETA	9C2JC42209R110448	JC42E29110448	149616970	R$	50.00
513	YAMAHA/YBR 125 E	2007/2007	PA	JVC4533	VERMELHA	9C6KE091070037777	E381E056187	921163649	R$	50.00
514	YAMAHA/ YBR 125 FACTOR KI	2013/2014	PA	OTA2318	PRETA	9C6KE1950E0020776	E3L2E028976	583300960	R$	50.00
515	XXXXXXXXXXXXX (EXCLUIDO)	XXXXXXXX	XX	XXXXXXX	XXXXXXX	9C2JD20104R017065	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	R$	50.00
516	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PA	JVU2597	PRETA	9C2KC08108R284279	KC08E18284279	110755740	R$	50.00
517	HONDA/ BIZ 125 MAIS	2010/2010	PA	NSQ2132	AZUL	9C2JC4230AR112804	JC42E3A112804	203430174	R$	50.00
518	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2005/2005	PA	JUT3751	PRETA	9C2KC08505R032031	KC08E55032031	846588463	R$	50.00
519	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PA	JUW9433	PRETA	9C2JC30707R160564	JC30E77160564	918664985	R$	50.00
520	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	PA	JWC9068	VERMELHA	9C2KC08608R010213	KC08E68010213	947693521	R$	50.00
521	HONDA/ BIZ 125 ES	2012/2012	PA	OBX9503	PRETA	9C2JC4820CR313742	JC48E2C313742	465650252	R$	50.00
522	HONDA/ CG 150 TITAN MIX EX	2010/2010	PA	NSF9392	VERMELHA	9C2KC1640AR022780	KC16E4A022780	198450745	R$	50.00
523	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 E	2008/2009	PA	JVN4176	PRATA	9C6KE121090016046	E3C9E015952	141727900	R$	50.00
524	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2006/2007	PA	JTU7631	AMARELA	9C2MC35007R023394	MC35E7023394	906449073	R$	50.00
525	HONDA/NXR 150 BROS MIX ESD	2010/2010	PA	NSG1582	LARANJA	9C2KD0510AR010221	KD05E1A010221	918558112	R$	50.00
526	YAMAHA/ YBR 125 E	2008/2008	PA	JVM9774	PRETA	9C6KE01080065948	E381E100307	976618249	R$	50.00
527	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 E	2008/2009	PA	JWC1605	VERMELHA	9C6KE121090014274	E3C9E014187	138728763	R$	50.00
528	HONDA/ BIZ 125 EX	2012/2012	PA	OFP2446	VERMELHA	9C2JC4830CR031892	JC48E3C031892	479998620	R$	50.00
529	HONDA/ BIZ C100	2005/2005	PA	JVA7051	PRETA	9C2HA0705R045163	HA07E5045163	873972937	R$	50.00
530	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	PA	JVT5715	PRETA	9C2JC30708R739634	JC30E7839634	134272757	R$	50.00
531	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PA	JUX1126	VERMELHA	9C2KC08205R057472	KC08E25057472	862022290	R$	50.00
532	HONDA/ POP 110 I	2015/2016	PA	QDK7146	BRANCA	9C2JB0100GR003318	JB01E0G003318	1061068320	R$	50.00
533	YAMAHA/FACTOR YBR 125K	2012/2012	PA	OFK8788	ROXA	9C6KE1520C0116699	E3G9E116512	487062582	R$	50.00
534	HONDA/ CG 125 FAN	2007/2007	PA	JVB4865	PRETA	9C2JC30707R143212	JC30E77143212	926632353	R$	50.00
535	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PA	NGU7944	PRETA	9C2JC30707R167216	JC30E77167216	919201415	R$	50.00
536	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 K	2011/2011	PA	OBY4346	PRETA	9C6KE1520B0045988	E3G9E046011	338663070	R$	50.00
537	HONDA/ CG 125 FAN	2005/2005	PA	JVA4011	VERMELHA	9C2JC30705R109681	JC30E75109681	873275861	R$	50.00
538	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	JWC2662	PRETA	9C2JC30708R549935	JC30E78549935	957554540	R$	50.00
539	HONDA/ CG 150 TITAN MIX ESD	2009/2009	PA	NSO1700	AZUL	9C2KC16309R012545	KC16E39012545	184210933	R$	50.00
540	HONDA/ CG 150 TITAN EX	2011/2011	PA	NSU6824	AMARELA	9C2KC1660BR518760	KC16E6B518760	324772424	R$	50.00
541	HONDA/ CG 125 TITAN ES	2002/2002	PA	KER7726	AZUL	9C2JC30202R136044	JC30E22136044	783588100	R$	50.00
542	HONDA/ CG 125 TITAN ES	2002/2003	PA	JUF7167	AZUL	9C2JC30203R011807	JC30E23011807	788864351	R$	50.00
543	HONDA/ CG 150 SPORT	2008/2008	PA	JVH3503	VERMELHA	9C2KC08608R017606	KC08E68017606	961631490	R$	50.00
544	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2012	PA	OFM7426	CINZA	9C2JC4830CR031395	JC48E3C031395	479088977	R$	50.00
545	HONDA/ NXR 125BROS	2004/2004	PA	JUN*4812	VERMELHA	9C2JD20204R018287	JC30E94018287	824321413	R$	50.00
546	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	PA	JUK7839	VERMELHA	9C2HA07101R205686	HA07E1205686	769300120	R$	50.00
547	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 E	2010/2011	PA	NSY7864	VERMELHA	9C6KE1510B0006883	E3G8E006896	326599207	R$	50.00
548	HONDA/POP100	2007/2007	PA	NGZ0282	PRETA	9C2HB02107R022847	HB02E17022847	913756172	R$	50.00
549	HONDA/ POP 100	2012/2012	PA	OFO8273	VERMELHA	9C2HB0210CR489251	HB02E1C489251	890172706	R$	50.00
550	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2009/2009	PA	JVZ2996	PRETA	9C2KC16109R001290	KC16E19001290	151684499	R$	50.00
551	HONDA/ CG 125 FAN KS	2009/2009	PA	NSL2306	PRETA	9C2JC41109R540273	JC41E19540273	157413667	R$	50.00
552	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	PA	JVS0349	VERMELHA	9C2JC3075R109594	JC30E75109594	872148092	R$	50.00
553	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 ED	2009/2010	PA	JVY4142	PRETA	9C6KE1220A0095171	E3D1E095712	197402399	R$	50.00
554	HONDA/ CG 125 FAN	2007/2007	PA	JUW8985	PRETA	9C2JC30707R200457	JC30E77200457	924808454	R$	50.00
555	HONDA/NXR 150 BROS ES	2009/2009	PA	NSR5470	PRETA	9C2KD0429R032281	KD04E29032281	188135901	R$	50.00
556	HONDA/ CG 125 FAN ES	2012/2012	PA	OBU0932	ROXA	9C2JC4120CR539633	JC41E2C539633	455509816	R$	50.00
557	HONDA/ BIZ C100 ES	2004/2005	PA	JUQ8418	VERMELHA	9C2HA07105R010046	HA07E15010046	838605923	R$	50.00
558	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2007/2007	PA	JVK5792	PRETA	9C2MC35007R039148	MC35E7039148	911801626	R$	50.00
559	HONDA/ CG 125 TITAN	1998/1998	PA	JVB0560	VERMELHA	9C2JC50WWR161248	JC25EW161248	709243944	R$	50.00

)

SITUAÇÃO
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL

SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL

SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITA

582	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PA	JWC2702	VERMELHA	9C2KC08508R052068	KC08E58052068	957557876	R$ 50.00
583	HONDA/ POP 100	2008/2008	PA	JVF5536	AZUL	9C2HB02108R055662	HB02E18055662	983573271	R$ 50.00
584	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PA	NSL9757	PRETA	9C2JC4110AR505728	JC41E1A505728	165537540	R$ 50.00
585	HONDA/ CG 125 FAN ES	2009/2010	PA	NSH7029	VERMELHA	9C2JC4120AR023113	JC41E2A023113	173818730	R$ 50.00
586	HONDA/POP 100	2014/2014	PA	OTW5795	PRETA	9C2HB0210ER023059	HB02E1E023059	1013872697	R$ 50.00
587	TRAXX/JL 50Q2	2008/2008	PA	JVV9137	PRETA	951BXKBB38B003526	08T003210JL1P39FM	112052339	R$ 50.00
588	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	PA	JWB6671	VERMELHA	9C2JC4229R032866	JC42E29032866	119590948	R$ 50.00
589	HONDA/ CG 150 FAN ES	2010/2010	PA	NSZ2238	PRETA	9C2KC1550AR129012	KC15EA129012	255676131	R$ 50.00
590	HONDA/ BIZ C100 ES	2013/2014	PA	OTF8218	PRETA	9C2HC1420ER001789	HC14E2E001789	586366571	R$ 50.00
591	HONDA/ POP 100	2013/2013	PA	OTL3796	VERMELHA	9C2HB0210DR456166	HB02E1D456166	1055020427	R$ 50.00
592	YAMAHA/ CRYPTOR T115 K	2012/2012	PA	OFJ7424	PRETA	9C6KE1560C0013650	E3F9E033860	472577530	R$ 50.00
593	HONDA/BIZ C100 ES	2004/2004	PA	JVE5719	VERMELHA	9C2HA07104R027776	HA07E14027776	843796820	R$ 50.00
594	JTA/SUZUKI EN 125 YES	2008/2008	PA	JVR1827	PRETA	9CDNF41LJ8M253637	F466BR310883	991334256	R$ 50.00
595	HONDA/ POP 100	2011/2011	PA	NTA3691	PRETA	9C2HB0210BR412894	HB02E1B412894	283034165	R$ 50.00
596	HONDA/ BIZ 125 ES	2007/2008	PA	JWB5918	VERMELHA	9C2JA04208R039138	JA04E28039138	947228349	R$ 50.00
597	HONDA/BIZ C100 ES	2005/2005	PA	JUS7457	PRETA	9C2HA07105R058005	HA07E15058005	863179894	R$ 50.00
598	HONDA/POP 100	2013/2013	PA	OSW3053	VERMELHA	9C2HB0210DR012950	HB02E1D012950	537718931	R$ 50.00
599	HONDA/BIZ C100	2005/2005	PA	JUX2651	PRETA	9C2HA07005R015212	HA07E5015212	847816540	R$ 50.00
600	HONDA/ BIZ 125 ES	2012/2013	PA	OFW5641	VERMELHA	9C2JC4820DR014264	JC48E2D014264	504994328	R$ 50.00
601	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PA	JVW6556	VERMELHA	9C2JC41109R507234	JC41E19507234	149851219	R$ 50.00
602	HONDA/ CG 125 FAN KS	2012/2013	PA	OTB5309	PRETA	9C2JC4110DR762792	JC41E1D762792	497173778	R$ 50.00
603	HONDA/ BIZ 125ES	2013/2013	PA	OTS7072	VERMELHA	9C2JC4820DR066026	JC48E2D066026	533010667	R$ 50.00
604	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	PA	NSF2706	PRETA	9C2JC30708R253658	JC30E78253658	153941014	R$ 50.00
605	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 K	2010/2010	PA	NSV3819	PRETA	9C6KE1220A0144741	E3D1E144742	258789026	R$ 50.00
606	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PA	OFV7627	PRETA	9C2JC4110DR755182	JC41E1D755182	486323790	R$ 50.00
607	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	PA	JVQ4781	CINZA	9C2JA04308R012084	JA04E38012084	950577774	R$ 50.00
608	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PA	JUC2035	VERDE	9C2HA0700YR014388	HA07EY014388	735388580	R$ 50.00
609	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2007/2007	PA	JVF7108	PRETA	9C2KC08507R082476	KC08E57082476	937530360	R$ 50.00
610	SUNDOWN/ MAX 125 SED	2008/2008	PA	NSF9257	VERMELHA	94J2XCCE88M028773	JCE8085417	161995519	R$ 50.00
611	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PA	JUX7581	AZUL	9C2HA07205R004649	HA07E25004649	847807657	R$ 50.00
612	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2007/2007	PA	JUZ2133	VERMELHA	9C2KC08507R068593	KC08E57068593	919690513	R$ 50.00
613	SUNDOWN/ WEB100	2007/2007	PA	JUW0053	PRETA	94J1XFBC77M045275	JBC7057211	918279925	R$ 50.00
614	HONDA/CBX 250 TWISTE	2002/2002	PA	JTX6592	PRETA	9C2MC35002R023872	MC35E2023872	776533657	R$ 50.00
615	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PA	NSX9420	PRETA	9C2JC4220AR409628	JC42E2A409628	269920854	R$ 50.00
616	HONDA/ POP100	2011/2011	PA	NSR6845	VERMELHA	9C2HB0210BR502176	HB02E1B502176	329896601	R$ 50.00
617	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PA	JTA4909	PRETA	9C2JA04207R000389	JA04E27000389	899272100	R$ 50.00
618	HONDA/ CG TITAN ES	2005/2006	PA	JVL4159	AZUL	9C2KC08206R803901	KC08E26803901	869321366	R$ 50.00
619	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PA	JVN0389	VERDE	9C2HA07005R041251	HA07E5041251	870117050	R$ 50.00
620	HONDA/POP100	2007/2008	PA	JWC6438	VERMELHA	9C2HB02108R002857	HB02E18002857	947535217	R$ 50.00
621	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	PA	OTJ8134	ROSA	9C2HC1420ER024619	HC14E2E024619	1004861815	R$ 50.00
622	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PA	NSJ5418	PRETA	9C2JA04208R133940	JA04E28133940	168629100	R$ 50.00
623	HONDA/ CG 125 FAN ES	2010/2011	PA	NSY3271	ROXA	9C2JC4120BR516465	JC41E2B516465	282038582	R$ 50.00
624	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PA	OBZ3392	VERMELHA	9C2JC4820CR290820	JC48E2C290820	457506431	R$ 50.00
625	HONDA/ BIZ 125 ES	2012/2012	PA	OFO4382	PRETA	9C2JC4820CR308223	JC48E2C308223	460584634	R$ 50.00
626	HONDA/ C100 BIZ MAIS	2005/2005	PA	JUZ4952	PRATA	9C2HA07205R005564	HA07E25005564	850610460	R$ 50.00
627	HONDA/ CG 125 FAN KS	2010/2010	PA	NSV1138	PRETA	9C2JC4110AR083255	JC41E1A083255	253502721	R$ 50.00
628	HONDA/CBX 250 TWISTE	2008/2008	PA	NSJ0026	VERMELHA	9C2MC35008R115483	MC35E8115483	156289954	R$ 50.00
629	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PA	JUJ9684	AZUL	9C2JC30101R025390	JC30E11025390	826981100	R$ 50.00
630	HONDA/CG 150 TITAN ESO	2004/2005	PA	JUU2018	PRETA	9C2KC08205R024935	KC08E25024935	864983069	R$ 50.00
631	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PA	NSI6358	PRETA	9C2JC4120AR011574	JC41E2A011574	168161613	R$ 50.00
632	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 ED	2011/2011	PA	OBX7088	PRETA	9C6KE1500B0036018	E3G7E036020	367502054	R$ 50.00
633	HONDA/ CG 125 FAN	2006/2007	PA	JTH5941	PRETA	9C2JC30707R028469	JC30E77028469	906197422	R$ 50.00
634	HONDA/ CG 125 FAN KS	2009/2009	PA	JVZ6774	PRETA	9C2JC41109R003653	JC41E19003653	127668233	R$ 50.00
635	HONDA/CG TITAN KS	2006/2006	PA	MWA7275	PRETA	9C2KC08106R857872	KC08E16857872	876117922	R$ 50.00
636	YAMAHA/ FACTOR YBR125 E	2008/2009	PA	JVQ3165	VERMELHA	9C6KE121090014296	E3C9E014206	132800349	R$ 50.00
637	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	TO	MVY0620	PRETA	9C2HA0710YR208913	HA07EY208913	729622711	R$ 50.00
638	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	PA	JWD7087	CINZA	9C2JC30708R742290	JC30E78742290	116896221	R$ 50.00
639	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PA	NSW7507	VERMELHA	9C2JC41120AR125130	JC41E2A125130	251257517	R$ 50.00
640	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PA	JVY4648	PRETA	9C2JA04108R018153	JA04E18018153	946221510	R$ 50.00
641	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PA	JVO6160	VERMELHA	9C2JC30104R058227	JC30E14058227	816605041	R$ 50.00

642	HONDA/ BIZ C100	1998/1999	MA	HPC9704	VERMELHA	9C2HA070XWR008518	HA07EX008518	708892655	R$ 50.00
643	HONDA/ BIZ 125 ES	2005/2006	PA	JVX5001	VERMELHA	9C2JA04206R802688	JA04EW26802688	954257448	R$ 50.00
644	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	PA	JUU5855	PRETA	9C2JA04306R804731	JA04E36804731	889544158	R$ 50.00
645	HONDA/POP 100	2007/2007	PA	JUZ6934	PRETA	9C2HB02107R056646	HB02E17056646	923701265	R$ 50.00
646	HONDA/POP100	2015/2015	PA	QDJ6793	BRANCA	9C2HB0210FR458571	HB02E1F458571	1050569463	R$ 50.00
647	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	PA	JUH8297	VERMELHA	9C2JD20103R006737	JC30E83006737	810686163	R$ 50.00
648	HONDA/ POP 100	2010/2010	PA	NSR3066	PRETA	9C2HB0210AR531514	HB02E1A531514	229958184	R$ 50.00
649	YAMAHA/YBR 125 FACTOR K1	2013/2014	PA	OTR5530	VERMELHA	9C6KE1950E0019594	E3L2E027500	593896289	R$ 50.00
650	JTA/SUZUKI KATANA 125	1997/1998	PA	JTP9792	AZUL	9CDNF41BJVM004188	F406550420	692099999	R$ 50.00
651	JTA/SUZUKI EN 125 YES	2010/2011	PA	NST0837	PRATA	9CDNF41ZJBM322864	F4D5BR380115	239003918	R$ 50.00
652	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PA	QDF7263	PRETA	9C2JC4820FR562331	JC48E2F562331	1049513255	R$ 50.00

HO)

SITUAÇÃO
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL

SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL

LEILÃO 004/2022 ANEXO IX (PÁTIO VELHO)										
LOTE	**MARCA/MODELO**	**O MODELO/ANO FA**	**UF**	**PLACA**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**RENAVAM**	**LANCE MÍNIMO**	**SITUAÇÃO**
653	SUNDOWN	XXXXXX	XX	S/PLACA	PRETA	944J1XPBB88M017946	XXXXXXXX	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
654	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PA	JVI0392	PRATA	94J1XFBA66M022335	JBA6024089	878244778	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
655	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PA	JVU2839	VERMELHA	94J1XFBF66M026643	JBF6031568	900750561	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
656	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	XX	S/PLACA	PRATA	94J1XFBL78M058120	JBK7073704	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
657	SUNDOWN/ HUNTER 100	2008/2008	PA	JVZ4456	VERMELHA	94J2XSBK88M017175	JBBK8016595	151839360	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
658	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	PA	OBU6727	PRETA	95VFU5B8BCM001431	XXXXXXXXXXX	788292935	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
659	YAMAHA CY 50 JOG (EXCLUIDO)	2000/2000	XX	S/PLACA	ROXA	9C64MS000W0024899	4MS024895	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
660	HONDA/DREAAM	1999/1999	XX	S/PLACA	ROXA	9C2HA050VVR023485	HA05EV023485	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
661	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	PA	S/PLACA	AZUL	9C2HA050WVR005979	XXXXXXXX	689858698	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL

662	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PA	S/PLACA	PRETA	9C2HA07001R011810	HA07E1011810	S/REGISTRO	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
663	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PA	MVT3492	VERDE	9C2HA07003R025806	HA07E3025806	799661589	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
664	HONDA/ C 100 BIZ	2000/2000	PA	JZJ9648	PRETA	9C2HA0700YR034487	HA07EY034487	741773333	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
665	HONDA/C100 BIZ ES (EXCLUIDO)	2002/2002	PA	S/PLACA	AZUL	9C2HA07102R056999	HB07E12056999	833317911	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
666	HONDA/ BIZ C100 ES	2003/2003	PA	JUF5346	VERMELHA	9C2HA07103R077443	HA07E13077443	809673053	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
667	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PA	S/PLACA	AZUL	9C2HA07105R025602	HA07E15025602	895884500	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
668	HONDA/BIZ C100 ES	2005/2005	PA	JUV7791	VERMELHA	9C2HA07105R027301	HA07E15027301	846690926	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
669	HONDA/DREAN CDI (EXCLUIDO)	XXXXXXXX	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2HAD50VVR019898	XXXXXXXX	S/REGISTRO	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
670	HONDA/ POP 100	2007/2007	PA	JUY0824	AZUL	9C2HB02107R023558	HB02E17023558	923082247	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
671	HONDA/POP 100	2007/2007	PA	S/PLACA	AZUL	9C2HB02107R037729	HB02E17037729	932188443	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
672	HONDA/ POP 100	2007/2007	PA	JVL7768	AZUL	9C2HB02107R047105	HB02E17047105	940238233	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
673	HONDA/XLR	1900/1900	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2JD17201R003462	JD17E21003462	S/REGISTRO	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
674	HONDA/ POP 100	2008/2009	PA	JVV3317	CINZA	9C2HB02109R012114	HB02E19012114	111537622	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
675	HONDA/POP 100	2011/2012	PA	OFR2712	PRETA	9C2HB0210CR014379	JD17EX005134	712069992	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
676	HONDA/POP100	2012/2012	XX	S/PLACA	PRETA	9C2HB0210CR044027	HB02E1C044027	S/REGISTRO	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
677	HONDA/POP 100	2000/2000	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2HB0210CR427876	HB02E1C427876	407418296	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
678	HONDA/POP 100	2011/2012	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2HB0210CR433288	HB02E1C433288	S/REGISTRO	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
679	HONDA/ POP100	2012/2012	PA	OFU8147	ROXA	9C2HB0210CR480534	HB02E1C480534	486015823	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
680	HONDA/POP 100	2013/2013	PA	OTW0260	VERMELHA	9C2HB0210DR020690	HB02E1D020690	594732212	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
681	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PA	JUM0370	VERMELHA	9C2HB07001R025940	HA07E1025940	818912863	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
682	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2015	PA	QDR6590	BRANCA	9C2HC1420FR009521	HC14E2F009521	1032928635	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
683	HONDA/ BIZ 125 KS	2006/2006	PA	JUO7066	PRATA	9C2JA04106R844338	JA04E16844338	892447737	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
684	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PA	NSF7684	PRETA	9C2JA04107R041741	JA04E17041741	21438046	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
685	HONDA / BIZ 125 ES	2006/2006	PA	JVI3702	PRETA	9C2JA04206R835530	JA04E26835530	878990992	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
686	HONDA/ CG 150 TITAN	1998/1998	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2JC250WWR122994	E330E042737	879129883	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
687	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2JC250XWR068305	XXXXXXXX	709403798	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
688	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PA	S/PLACA	AZUL	9C2JC30101R009546	JC30E11009546	744836875	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
689	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PA	JUA4443	PRATA	9C2JC30101R101024	JC30E11101024	753545381	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
690	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PA	JUE4907	AZUL	9C2JC30103R035427	E382E204954	991683129	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
691	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PA	JUK0868	AZUL	9C2JC30103R105690	XXXXXXXXXX	791733483	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
692	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PA	JTV1102	VERDE	9C2JC3010YR024728	JC30E1Y024728	731313070	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
693	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2JC30201R059782	JC30E21059782	765039737	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
694	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	PA	JVN4789	VERMELHA	9C2JC30202R105461	JC30E22105461	774945702	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
695	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	PA	S/PLACA	AZUL	9C2JC30705R109578	JC30E75109578	872500039	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
696	HONDA/ CG 125 FAN	2006/2006	PA	JTL6734	VERMELHA	9C2JC30706R819284	JC30E76819284	885605110	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
697	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PA	JUV8115	PRETA	9C2JC30706R911572	JC30E76911572	890172706	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
698	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PA	JVP7202	PRETA	9C2JC30707R124621	JC30E77124621	913528170	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
699	HONDA/ CG 125 FAN	2007/2007	PA	JUV3264	VERMELHA	9C2JC30707R178985	HB02EI8033846	921781539	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
700	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PA	JVT4041	PRETA	9C2JC30708R109865	JC30E78109865	951930931	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
701	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	S/PLACA	PRETA	9C2JC30708R222219	JC30E78222219	988726742	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
702	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PA	S/PLACA	PRETA	9C2JC30708R685791	JC41E29043226	146677790	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
703	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	JVP0984	PRETA	9C2JC30708R784769	JC30E78784769	121566340	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
704	HONDA/CG 15B FAN KS	2011/2011	PA	NSR1083	LARANJA	9C2JC4110BR444349	JC41E1B444349	306216841	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
705	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PA	OFT8091	VERMELHA	9C2JC4110BR767525	JC41E1B767525	454886535	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
706	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PA	OBU0408	VERMELHA	9C2JC4110BR820300	JC41E1B820300	359409490	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
707	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PA	OSY5311	PRETA	9C2JC4110CR574395	JC41E1C574395	506004406	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
708	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PA	JVQ2046	VERMELHA	9C2JC41209R043226	XXXXXXXXXX	894732897	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
709	HONDA/ BIZ 125 ES	2008/2009	PA	JVM6927	PRETA	9C2JC42209R003089	JC42E29003089	989776301	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
710	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PA	JVN4065	PRETA	9C2JC42209R039776	JC42E29039776	129651583	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
711	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PA	NSI8397	CINZA	9C2JC42209R048694	JC42E29048694	164095276	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
712	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	PA	NSH0317	VERMELHA	9C2JC42309R107032	JC42E39107032	163253110	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
713	HONDA/ BIZ 125 ES (EXCLUIDO)	2011/2011	PA	NSV5345	VERMELHA	9C2JC4820BR251306	JC48E2B251306	331434687	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
714	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2012	PA	OFV7587	BRANCA	9C2JC4830CR034980	JC48E3C034980	486323030	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
715	HONDA/XLR	1999/1999	XX	S/PLACA	ROXA	9C2JD1700YR001212	JD17EY001212	S/REGISTRO	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
716	HONDA/XLR 125	1998/1999	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2JD170XWR005134	E385E005750	886961521	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
717	HONDA/NXR 125 BROS KS	2003/2003	PA	S/PLACA	AZUL	9C2JD20103R016770	JC30E83016770	816715963	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
718	HONDA/NXR 125 BROS KS	2004/2004	PA	S/PLACA	AZUL	9C2JD20104R009390	JC30E84009390	828678308	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
719	HONDA/BROS 150	2005/2005	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2JD20105R012589	JC30E85012589	S/REGISTRO	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
720	HONDA/ NXR125 BROS ES	2003/2003	PA	S/PLACA	AZUL	9C2JD20203R013282	JC30E93013282	809144204	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
721	HONDA/NXR 125 BROS KS	2003/2004	PA	JUI0723	VERMELHA	9C2JD2024R002573	JC30E94002573	825874831	R$	50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL

722	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	GO	S/PLACA	VERMELHA	9C2KC08108R174043	KC08E18174043	961934980	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
723	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PA	S/PLACA	VERDE	9C2KC08204R036803	KC08E204R036803	834827964	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
724	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PA	JVH4138	AZUL	9C2KC08205R031407	KC08E25031407	938229915	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
725	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PA	S/PLACA	PRETA	9C2KC08506R865496	KC08E56865496	894593366	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
726	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PA	JUX4748	PRETA	9C2KC08507R012274	KC08E57012274	897290577	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
727	HONDA/CG TITAN	XXXXXXXX	XX	S/PLACA	AZUL	9C2KC08507R049234	KC08E54023506	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
728	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PA	NHO1388	VERMELHA	9C2KC0850R101295	KC08E58101295	978269470	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
729	HONDA/ CG 150 TITAN MIX EX	2010/2010	PA	JVK1993	LARANJA	9C2KC1640AR026753	KC16E4A026753	206478410	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
730	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PA	OBU6521	VERMELHA	9C2KC1660CR523096	KC16E6C523096	420297243	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
731	HONDA/STRADA	1900/1900	XX	S/PLACA	VERDE	9C2MC2700XR027437	MC27EX02743	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
732	HONDA/XLR	XXXXXXX	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2MD0301JR104855	MD08E9055130	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
733	HONDA/ NX 200	1995/1995	PA	S/PLACA	AZUL	9C2MD2701SRS04907	JC25EW122994	693424770	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
734	HONDA/HONDA/XR 200R	2002/2002	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2MD28002R104683	MD28E2104683	775849901	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
735	HONDA/XR 200R	1999/2000	PA	S/PLACA	PRETA	9C2MD2800YR000994	MD28EY000994	733948588	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
736	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	MA	S/PLACA	PRETA	9C2JC30708R597850	JC30E78597850	785845780	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
737	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	RN	S/PLACA	PRETA	9C2MD34004R018690	HB02E1C014379	461711419	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
738	HONDA/NXR BROS	2005/2005	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2MD34007R017230	MD34E7089988	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
739	HONDA / XR 250 TORNADO	XXXXXXXX	XX	S/PLACA	PRETA	9C2MD3400SR106155	MD34E8023791	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
740	YAMAHA/ XTZ 125 E	2004/2004	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C6KE03704021297	E330E021230	829747230	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
741	YAMAHA/YBR 125 ED	2004/2004	PA	S/PLACA	PRETA	9C6KE042040026021	MD27ESS04907	645916951	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
742	YAMAHA/YBR 125 ED	2005/2005	PA	S/PLACA	PRETA	9C6KE042050045860	E337E108368	874690960	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
743	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PA	JVS3957	PRETA	9C6KE092080206644	E382E204954	991683129	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
744	YAMAHA/XTZ125 E	2006/2006	PA	S/PLACA	PRETA	9C6KE093060005801	E385E005750	886961521	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
745	YAMAHA/XTZ 125 K	2008/2008	PA	NSF9170	PRETA	9C6KE107080002365	E386E038939	181109611	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
746	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 K	2008/2009	PA	JVR4257	PRETA	9C6KE122090003061	E3D1E003073	991387643	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
747	I/ JIALING TRAXXJH125 35A	2008/2008	PA	S/PLACA	PRATA	LAAAAKJT480002945	803878	983513597	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
748	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	PA	S/PLACA	VERMELHA	LXYPCKL04C0539057	162FMJ3CA09037	488005310	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL

LEILÃO 004/2022 ANEXO X (PÁTIO VELHO

LOTE	MARCA/MODELO	ANO MODELO/ANO FAB.	UF	PLACA	COR	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE MÍNIMO
749	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	XX	S/PLACA	PRATA	9C2JC30101R218568	JC30E11218568	S/REGISTRO	R$ 50.00
750	HONDA/C100 BIZ ES (EXCLUIDO)	2002/2002	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2HA07102R055403	XXXXXXXXXX	791483070	R$ 50.00
751	HONDA/CG	1900/1900	XX	S/PLACA	VERMELHA	CG1251030268	CG125BR1052664	S/REGISTRO	R$ 50.00
752	YAMAHA/YBR 125K (EXCLUIDO)	2006/2006	PA	S/PLACA	PRETA	9C6KE092060058924	XXXXXXXXXX	892159715	R$ 50.00
753	HONDA/BIZ 125 ES (EXCLUIDO)	2012/2012	PA	S/PLACA	ROSA	9C2JC4820CR068764	JC48E2C068764	484398628	R$ 50.00
754	HONDA/ NXR BROS	XXXXXXX	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2JD20303R008466	XXXXXXXXX	XXXXXXXX	R$ 50.00
755	HONDA/NXR 125 BROS ES	2003/2004	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2JD20204R002873	XXXXXXXXX	815431910	R$ 50.00
756	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2005/2005	PA	S/PLACA	PRETA	9C2KC08505R052196	KC08E5502196	854747168	R$ 50.00
757	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PA	S/PLACA	PRETA	9C2JC30708R037201	JC30E73037201	938893777	R$ 50.00
758	SUNDOWN /STX 200 (EXCLUIDO)	2008/2008	PA	S/PLACA	AMARELA	94J2XHEL88M009405	JEAL8011383	119825457	R$ 50.00
759	XXXXXXXXXXXX (EXCLUIDO)	XXXXXXX	XX	XXXXXXX	XXXXXX	9C2MD28001R004167	XXXXXXXXX	XXXXXXXX	R$ 50.00
760	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	XX	S/PLACA	VERDE	9C2JC30102R225278	JC30E12225278	870410164	R$ 50.00
761	HONDA/CG 125 TITAN (EXCLUIDO)	2000/2001	GO	S/PLACA	PRATA	9C2JC30201R000408	JC30E2100048	744447070	R$ 50.00
762	HONDA/CG TITAN CDI	XXXXXXX	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2JC250WWR109832	JC25EW109832	S/REGISTRO	R$ 50.00
763	HONDA CG 125	XXXXXXX	XX	S/PLACA	AZUL	CG125BR1423777	JC25ET056960	S/REGISTRO	R$ 50.00
764	HONDA/XR 200R	1999/2000	PA	S/PLACA	PRETA	9C2MD2800YR000639	MD28EY000639	726376191	R$ 50.00
765	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2KC1660ER012690	KC16E6E012690	1000333792	R$ 50.00
766	XXXXXXXXXXXX (EXCLUIDO)	XXXXXXX	XX	XXXXXXX	XXXXXX	94J2XCCH78M21506	XXXXXXXXX	XXXXXXXX	R$ 50.00
767	TRAXX/ MOBY	2000/2000	XX	S/PLACA	VERMELHA	951BXKBA8DB002101	JL1P39FMB12011000	S/REGISTRO	R$ 50.00
768	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	TO	S/PLACA	VERMELHA	9C2KC08507R076687	KC08E57076687	923600701	R$ 50.00
769	SUNDOWN	2008/2008	PA	S/PLACA	VERMELHA	91J2XSBR88M018556	JBBK8017974	S/REGISTRO	R$ 50.00
770	HONDA/NXR 125 BROS ES	2004/2005	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2JD20205R013080	JC30E95013080	846118890	R$ 50.00
771	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	XX	S/PLACA	PRETA	9C2HA07001R019651	HA07E1019651	S/REGISTRO	R$ 50.00
772	HONDA/ CG (EXCLUIDO)	2000/2000	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2KC08507R011037	KC08E57011037	S/REGISTRO	R$ 50.00
773	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	S/PLACA	PRETA	9C2JC30708R610538	JC30E78610538	979052831	R$ 50.00
774	HONDA/ XR TORNADO	2007/2007	PA	S/PLACA	AMARELA	9C2MD34007R012337	MD34E7012337	S/REGISTRO	R$ 50.00
775	HONDA/XR 250 TORNADO	XXXXXXX	XX	S/PLACA	PRETA	9CZND64002R001226	MD34E2001226	S/REGISTRO	R$ 50.00
776	HONDA/DREAN CDI (EXCLUIDO)	XXXXXXX	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2MA05WVR008361	XXXXXXXXX	S/REGISTRO	R$ 50.00
777	KASINSKI/ SETA 125	2008/2008	PA	S/PLACA	VERMELHA	93FST12588M003342	156FMI271676930	968287034	R$ 50.00
778	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	XX	JVA7604	PRETA	9C2KC08507R071897	KC08E57071897	924148934	R$ 50.00
779	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	PA	JTX1826	VERMELHA	9C2HA050VVR023306	C100KSES04835	719789958	R$ 50.00

780	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	TO	S/PLACA	PRETA	9C2MC35004R042620	MC35E4042620	839151950	R$	50.00
781	HONDA/NXR 150 BROS MIX ES	2009/2010	PA	NSH7594	LARANJA	9C2KD0520AR004156	KD05E2A004156	215272528	R$	50.00
782	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	SP	S/PLACA	PRETA	9C2KC08605R007406	KC08E65007406	867212438	R$	50.00
783	SUNDOWN / WEB 100 EVO	2006/2006	XX	S/PLACA	PRETA	94J1XPBC66M000411	JBC6025366	S/REGISTRO	R$	50.00
784	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PR	S/PLACA	PRATA	9C2JC1801KR400185	XXXXXXX	523344180	R$	50.00
785	HONDA/C100 BIZ	XXXXXXX	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2HA070WWR004322	XXXXXXX	S/REGISTRO	R$	50.00
786	XXXXXXXXXXXX (EXCLUIDO)	XXXXXXX	XX	XXXXXXX	XXXXXX	9C6KE037040027245	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX	R$	50.00
787	YAMAHA/YBR 125 K	2011/2011	PA	S/PLACA	ROXA	9C6KE1520B0047619	E3G9E047628	339438789	R$	50.00
788	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PA	S/PLACA	PRETA	9C6KE013020023620	E314E023686	787461180	R$	50.00
789	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2HA07104R060432	HA07E14060432	834306581	R$	50.00
790	TRAXX/JH125L FLY	2000/2000	XX	S/PLACA	VERMELHA	LAAAJKJG270000192	156M22007001412	XXXXXXXX	R$	50.00
791	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	PA	S/PLACA	AZUL	9C2JC30705R085817	JC30E75085817	865427534	R$	50.00
792	HONDA/C100 BIZ ES (EXCLUIDO)	2003/2004	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2HA07104R010306	HA07E14010306	819835803	R$	50.00
793	HONDA/ CG 150 FAN (EXCLUIDO)	2005/2005	XX	S/PLACA	AZUL	9C2JC30705R810124	JC30E75810124	S/REGISTRO	R$	50.00
794	XXXXXXXXXXXX (EXCLUIDO)	XXXXXXX	XX	XXXXXXX	XXXXXX	9C2HA07004R034766	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	R$	50.00

795	HONDA/NXR BROS	2013/2013	XX	S/PLACA	PRETA	9C2JC2320DR004790	JD23E2D004790	S/REGISTRO	R$	50.00
796	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PA	S/PLACA	PRETA	9C2JC30707R148505	JC30E77148505	921970650	R$	50.00
797	HONDA/XLR	1900/1900	XX	S/PLACA	PRETA	9C2ND0401JR106289	MD08E9066785	S/REGISTRO	R$	50.00
798	HONDA/CG	1900/1900	XX	S/PLACA	VERMELHA	CG125BR1332810	CG125BR1359695	S/REGISTRO	R$	50.00
799	HONDA/CG	1900/1900	XX	S/PLACA	PRATA	CG125BR2109657	CG125BR2109663	S/REGISTRO	R$	50.00
800	YAMAHA/ XTZ 125 K	2006/2006	PA	JUP0976	AZUL	9C6KE094060005518	E3865005615	892609869	R$	50.00
801	SUZUKI	2006/2006	XX	S/PLACA	PRETA	9CDNF41LJJFM059635	XXXXXXXXXX	S/REGISTRO	R$	50.00
802	HONDA/NXR 125 BROS ESD	2003/2003	TO	S/PLACA	VERMELHA	9C2KD02303R010916	KD02E33010916	812337573	R$	50.00
803	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	XX	S/PLACA	AZUL	9C2HA070XWR001528	HA07EX001528	S/REGISTRO	R$	50.00
804	HONDA/CG125 TITAN	1996/1996	PA	S/PLACA	AZUL	9C2JC250VTR042175	JC25EV042175	666811784	R$	50.00
805	XXXXXXXXXXXX (EXCLUIDO)	XXXXXXX	XX	XXXXXXX	XXXXXX	9C2MD0501RRS00372	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	R$	50.00
806	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	GO	S/PLACA	VERDE	9C2JC30101R222995	JC30E112222995	767903030	R$	50.00
807	HONDA/XR200R	2000/2001	PA	S/PLACA	PRETA	9C2MD28001R005261	MD28E1005261	754340635	R$	50.00
808	HONDA/CG 125 TITAN KS (EXCLUIDO)	2001/2001	PA	S/PLACA	AZUL	9C2JC30101R140519	JC30E11140519	763318191	R$	50.00
809	HONDA/NXR 125 BROS ES	2003/2003	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2JD20203R027522	JC30E93027522	840862482	R$	50.00
810	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PA	S/PLACA	PRETA	9C2JC30706R922444	JC30E76922444	892290170	R$	50.00
811	HONDA/NXR 150 BROS KS	2005/2006	PA	S/PLACA	AZUL	9C2KD03206R005986	KD03E26005986	8791134860	R$	50.00
812	HONDA/ XR 200R	1995/1995	TO	S/PLACA	VERMELHA	9C2MD2801SRS02932	MD28ESS02932	10182128	R$	50.00
813	XXXXXXXXXXXX (EXCLUIDO)	XXXXXXX	XX	S/PLACA	XXXXXX	CG125BR1306176	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	R$	50.00
814	HONDA/CG SPORT (EXCLUIDO)	2005/2005	XX	S/PLACA	PRETA	9C2KC08506R848128	KC08E56848128	S/REGISTRO	R$	50.00
815	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C6KE092070092836	E382E091490	S/REGISTRO	R$	50.00
816	HONDA/NX 250	1999/1999	XX	S/PLACA	PRETA	9C2KD0101MR211799	KD01E0037289	S/REGISTRO	R$	50.00
817	DAYANG/DY15	2000/2000	XX	S/PLACA	AZUL	97GXCBLYXCC000080	XXXXXXXXXXX	S/REGISTRO	R$	50.00
818	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2HA0710YR238203	HA07EY238203	737489642	R$	50.00
819	HONDA/XR 200R	1998/1998	TO	S/PLACA	ROXA	9C2MD280NWR005250	MD28EW005250	707281091	R$	50.00
820	SUNDOWN/ MAX 125 SED	2008/2008	XX	S/PLACA	PRATA	94J2XCCA88M025799	JCA8076383	S/REGISTRO	R$	50.00
821	HONDA/ POP 100	2015/2015	XX	S/PLACA	BRANCA	9C2HB0210FR022252	HB02E1F022252	S/REGISTRO	R$	50.00
822	HONDA/CG 125 FAN KS(EXCLUIDO)	2010/2010	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2JC4110AR727947	JC41E1A727947	488659876	R$	50.00
823	HONDA/CG	1900/1900	XX	S/PLACA	VERMELHA	CG125BR2117277	CG125BR2117277	S/REGISTRO	R$	50.00
824	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2JC2501RRS16353	JC25ERS16353	629543020	R$	50.00
825	TRAXX	2000/2000	XX	S/PLACA	PRETA	LAAAXJBB270808309	2007010985	S/REGISTRO	R$	50.00
826	XXXXXXXXXXXX (EXCLUIDO)	XXXXXXX	XX	S/PLACA	XXXXXX	LAAAXKBB260004682	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	R$	50.00
827	HONDA/POP100	2005/2005	XX	S/PLACA	PRETA	9C2HB0210BR427539	HB02E1B427539	S/REGISTRO	R$	50.00
828	HONDA/BIZ	2000/2000	XX	S/PLACA	PRETA	9C2HA07105R031674	HA07E15031674	S/REGISTRO	R$	50.00
829	HONDA/CG 125(EXCLUIDO)	XXXXXXX	XX	S/PLACA	XXXXXX	CG125BR1196482	XXXXXXXX	S/REGISTRO	R$	50.00
830	HONDA/POP 100	2007/2008	XX	S/PLACA	PRETA	9C2HB02108R010437	HB02E18010437	S/REGISTRO	R$	50.00
831	I/TRAXX JL50Q 2	2008/2008	PA	JVY7857	PRETA	LAAAXKBB790003030	09A003703	115387277	R$	50.00
832	TRAXX/SKY125	2000/2000	PA	S/PLACA	DOURADO	951BXKHE3DB001044	1P52FMI13T000009	S/REGISTRO	R$	50.00
833	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	PA	S/PLACA	PRETA	9C2MD34004R018901	MD34E4018901	830950060	R$	50.00
834	TRAXX/SKY 125	2011/2012	XX	OBW8580	DOURADO	951BXKHE8CB001734	1P52FMI12T001599	S/REGISTRO	R$	50.00
835	DAFRA /JPF	2000/2000	XX	S/PLACA	VERMELHA	95VAC1C899M006206	A1C9006039	S/REGISTRO	R$	50.00
836	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PA	S/PLACA	PRETA	9C2JC30707R230452	JC30E77230452	959748946	R$	50.00
837	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	XX	S/PLACA	PRATA	9C2JC30103R146606	JC30E13146606	S/REGISTRO	R$	50.00
838	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	PA	JTK7000	AZUL	9C2JC2501RRS16762	JC25ERS16762	626389402	R$	50.00
839	TRAXX	2000/2000	XX	S/PLACA	PRETA	LAAAXKBB260001682	139FM-02006001648	S/REGISTRO	R$	50.00

840	TOYOTA/COROLLA GLI18 FLEX	2010/2011	MS	KIO5228	PRATA	9BRBB42E9B5133020	4998883	216668280	R$	100.00
841	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2005/2006	GO	NGT9320	CINZA	9BD27804C62475426	7U0147749	862030935	R$	100.00
842	FORD/ FIESTA SEDAN FLEX	2007/2008	PA	JUY1843	VERMELHA	9BFZF20A688112458	SMJA88112458	919204139	R$	100.00
843	VW/GOL 1000	1995/1996	PA	JUE9300	VERDE	9BWZZZ30ZSP139386	169998	646069950	R$	100.00

)

SITUAÇÃO
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL

SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL

859	GM/CELTA	2002/2002	PA	JUC5004	PRETA	9BGRD08Z02G155767	7A0030567	782606750	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
860	I/RENAULT CLIO CAM 10H 3P	2011/2011	PA	OFL8719	PRETA	8A1CB8W05BL876653	D4DG752Q128208	394211103	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
861	VW/GOL 1.0	2007/2007	MA	NHB9641	CINZA	9BWCA05W97P065184	BNW201665	908458487	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
862	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	GO	KEJ8348	AZUL	9BWCA05YX1T222995	AFZ655185	763881988	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
863	NISSAN/FRONTIER SE 25 X2	2011/2012	PE	PEJ4277	CINZA	94DVCGD40CJ830344	YD25292801T	337550000	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
864	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	PA	NSF5193	PRETA	9BFZF55A2B8056505	SM9AB8056505	208559396	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
865	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	PA	JVM 4070	BRANCA	9BWCA05YX3T095278	AFZ777894	795098227	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL

LEILÃO 004/2022 ANEXO XII (PÁTIO VELHO)

SUCATAS INSERVÍVEL

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
866	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	09	118,44	1066	R$ 0.30	R$ 319.80

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
867	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	10	110,81	1219	R$ 0.30	R$ 332.43

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
868	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	09	110	1100	R$ 0.30	R$ 297.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
869	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	10	104,20	1042	R$ 0.30	R$ 312.60

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
870	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	11	106,63	1173	R$ 0.30	R$ 351.90

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
871	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	10	101,70	1017	R$ 0.30	R$ 305.51

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
872	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	10	106,70	1067	R$ 0.30	R$ 320.01

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
873	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	10	107	1070	R$ 0.30	R$ 321.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
874	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	10	1129,60	11296	R$ 0.30	R$ 3,388.80

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
875	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	11	963,36	10597	R$ 0.30	R$ 3,179.10

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
876	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	10	986	9860	R$ 0.30	R$ 2,958.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
877	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	10	924,50	9245	R$ 0.30	R$ 2,773.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
878	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	10	3061,40	30614	R$ 0.30	R$ 9,184.20

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
879	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	10	1002,10	10021	R$ 0.30	R$ 3,006.30

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
880	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	10	1546,30	15463	R$ 0.30	R$ 4,638.90

LEILÃO 004/2022 ANEXO I (PÁTIO NOVO)

LOTE	MARCA/MODELO	ANO MODELO/ANO FAB.	UF	PLACA	COR	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO
01	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2007	PA	NHE7612	PRETA	9BD17206G83334724	178F10117613447	924807180	R$ 1,000.00	CONSERVADO
02	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	PA	OTA8078	PRETA	9C2JC4820ER509859	JC48E2E509859	583631061	R$ 300.00	CONSERVADO
03	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	PA	NTA2993	PRETA	9C2KD0550BR547711	KD05E5B547711	316430617	R$ 300.00	CONSERVADO
04	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PA	JUO0662	VERMELHA	9C2KC08504R005407	KC08E54005407	824621824	R$ 200.00	CONSERVADO
05	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PA	OFW7899	VERMELHA	9C2KC1670CR577944	KC16E7C577944	495224871	R$ 200.00	CONSERVADO
06	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PA	OTV8121	PRETA	9C6KE1950E0021948	E3L2E-030454	656373717	R$ 300.00	CONSERVADO
07	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	JVP9034	PRETA	9C2JC30708R757464	JC30E78757464	122264088	R$ 200.00	CONSERVADO
08	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2014/2015	PA	OTS1237	CINZA	9C6DG2510F0018686	G3C5E-024188	1018347183	R$ 200.00	CONSERVADO
09	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PA	OTW9693	PRETA	9C2KC1680ER499928	KC16E8E499928	999575686	R$ 200.00	CONSERVADO
10	HONDA/POP100	2014/2014	PA	OTU3436	PRETA	9C2HB0210ER445195	HB02E1E445195	1205047481	R$ 200.00	CONSERVADO
11	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PA	OBW0069	PRETA	9C2JC4120CR517359	JC41E2C517359	380158752	R$ 200.00	CONSERVADO
12	YAMAHA FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PA	OCA6304	ROXA	9C6KE1500C0059457	E3G7E-059452	4718046649	R$ 200.00	CONSERVADO
13	HONDA CBX 250 TWISTER	2003/2003	PA	JVO7420	VERMELHA	9C2MC35003R143689	MC35E-3143689	816678308	R$ 200.00	CONSERVADO
14	HONDA CG 150 FAN ESI	2012/2012	PA	OFQ4796	PRETA	9C2KC1670CR581907	KC16E7C581907	480488592	R$ 200.00	CONSERVADO
15	HONDA CG 125 TITAN KS	2002/2002	PA	JUD9614	PRATA	9C2JC30102R196665	JC30E12196665	782504167	R$ 200.00	CONSERVADO
16	HONDA CG 125 FAN ES	2009/2010	PA	JVP8401	PRETA	9C2JC4120AR042002	JC41E2A042022	190883910	R$ 200.00	CONSERVADO
17	GM CORSA ST	2002/2002	PA	JUB2003	BRANCA	9BGST80N02B171756	4B0008865	778970345	R$ 500.00	CONSERVADO
18	HONDA BIZ 125 MAIS	2009/2009	PA	JVS4085	VERMELHA	9C2JC42309R010310	JC42E39010310	133695760	R$ 200.00	CONSERVADO
19	YAMAHA FACTOR YBR 125 E	2012/2012	PA	OTE5580	PRETA	9C6KE1510C0040907	EG8E-040920	501206884	R$ 200.00	CONSERVADO
20	YAMAHA FACTOR YBR 125 K	2012/2013	PA	OSW1559	VERMELHA	9C6KE1520D0123611	E3G9E-123617	495834585	R$ 200.00	CONSERVADO
21	HONDA BIZ 110I	2016/2016	PA	QDM9564	PRETA	9C2JC7000GR120833	JC70E0G120843	1088279845	R$ 200.00	CONSERVADO
22	HONDA CG 125 FAN ES	2012/2013	PA	OFV4159	PRETA	9C2JC4120DR509714	JC41E2D509714	494792213	R$ 200.00	CONSERVADO
23	HONDA BIZ 125 ES	2008/2009	PA	JVZ7417	AMARELA	9C2JC42209R011834	JC42E29011834	115713689	R$ 200.00	CONSERVADO
24	YAMAHA FACTORYBR 125 K	2011/2011	PA	NSU6395	PRETA	9C6KE1520B0044875	E3G9E-044876	331057921	R$ 200.00	CONSERVADO
25	HONDA BIZ 125 EX	2015/2015	PA	QDK3038	VERMELHA	9C2JC4830FR079870	JC48E3F079870	1066574143	R$ 200.00	CONSERVADO
26	HONDA POP 100	2010/2010	PA	NSZ0958	VERMELHA	9C2HB0210AR542599	HB02E1A542599	255634145	R$ 200.00	CONSERVADO
27	YAMAHA FACTOR YBR 125 ED	2009/2010	PA	NSN7029	ROXA	9C6KE1200A0048443	E3C8E-048456	178482307	R$ 200.00	CONSERVADO
28	YAMAHA YBR 125 K	2006/2007	PA	JUX3028	PRETA	9C6KE092070067497	E382E-066912	897239393	R$ 200.00	CONSERVADO
29	HONDA BIZ 125 KS	2007/2007	PA	NSE4717	VERMELHA	9C2JA04107R022945	JA04E17022945	159135729	R$ 200.00	CONSERVADO
30	RENAULT SANDERO AUTH 10	2014/2015	PA	OTW0656	BRANCA	93Y5SRD04FJ493754	D4DJ754Q075835	1245019446	R$ 3,000.00	CONSERVADO
31	HONDA BIZ 125 MAIS	2008/2008	PA	NTB4373	CINZA	9C2JA04308R032729	JA04E38032729	316840491	R$ 200.00	CONSERVADO
32	FORD/ECOSPORT XLT	2007/2007	PA	NSF5599	PRETA	9BFZE16F578836785	CJJB78836785	913113646	R$ 200.00	CONSERVADO
33	HONDA BIZ 125 EX	2012/2012	PA	OFP1251	VERMELHA	9C2JC4830CR013028	JC48E3C013028	453100155	R$ 200.00	CONSERVADO
34	YAMAHA YBR 125 E	2002/2002	PA	JUE5751	VERMELHA	9C6KE010020060119	E308E-070780	797007709	R$ 200.00	CONSERVADO
35	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	PA	OTT8442	PRATA	93FTNJXECCM006040	9XAEC029834	533481660	R$ 100.00	CONSERVADO
36	YAMAHA T115 CRYPTON K	2013/2013	PA	OTI4945	VERMELHA	9C6KE1560D0023246	E3F9E-043449	554456141	R$ 100.00	CONSERVADO
37	HONDA CG 125 FAN KS	2011/2012	PA	OBY2178	VERMELHA	9C2JC4110CR417461	JC41E1C417461	368342115	R$ 200.00	CONSERVADO
38	HONDA BIZ 125 ES	2011/2011	PA	OFU1502	PRETA	9C2JC4820BR283158	JC48E2B283158	462754545	R$ 200.00	CONSERVADO
39	HONDA BIZ 125 ES	2012/2012	PA	OBZ9622	PRETA	9C2JC4820CR297849	JC48E2C297849	457690496	R$ 200.00	CONSERVADO
40	HONDA/ NXR 150 BROS ESD	2005/2006	PA	JVY9852	VERMELHA	9C2KD03106R001159	KD03E16001159	956471226	R$ 300.00	CONSERVADO
41	HONDA BIZ 125 ES	2014/2015	PA	QDF7681	PRETA	9C2JC4820FR535707	JC48E2F535707	1036182875	R$ 200.00	CONSERVADO
42	HONDA CG 125 FAN KS	2009/2010	PA	NSK0519	PRETA	9C2JC4110AR541660	JC41E1A541660	174913710	R$ 200.00	CONSERVADO
43	MOTO TRAXX JL 50Q-8	2014/2014	PA	OTM8417	PRETA	951BXKBA1EB008307	JL1P39FMB14T009592	1016606033	R$ 100.00	CONSERVADO
44	HONDA BIZ 100 ES	2013/2013	PA	OTN5652	PRETA	9C2HC1420DR033624	HC14E2D033624	531115097	R$ 200.00	CONSERVADO
45	HONDA CG 125 FAN	2008/2008	PA	JWA7861	PRETA	9C2JC30708R786581	JC30E78786581	119281309	R$ 200.00	CONSERVADO
46	HONDA CG 125 FAN KS	2009/2009	PA	JVS5116	PRETA	9C2JC41109R072434	JC41E19072434	147626790	R$ 200.00	CONSERVADO
47	HONDA BIZ 125 ES	2009/2010	PA	NSG9240	PRETA	9C2JC4220AR124598	JC42E2A124598	181490242	R$ 200.00	CONSERVADO
48	HONDA CG 125 TITAN KS	2003/2003	PA	JUD6076	VERMELHA	9C2JC30103R220877	JC30E132208877	808808370	R$ 200.00	CONSERVADO
49	I/LIFAN LF1102G	2008/2009	PA	JWD1326	PRATA	LF3XCH2G49A001157	1P52FMH81390316	152742913	R$ 100.00	CONSERVADO
50	YAMAHA FACTOR YBR125 E	2011/2011	PA	NTC6592	VERMELHA	9C6KE1510B0008484	E3G8E-008468	304472972	R$ 200.00	CONSERVADO
51	YAMAHA/YBR 125 ED	2007/2008	PA	NGL5919	PRETA	9C6KE090080025434	E381E-075708	943755751	R$ 200.00	CONSERVADO
52	HONDA POP100	2014/2014	PA	QDD9354	VERMELHA	9C2HB0210ER472356	HB02E1E472356	1052320853	R$ 200.00	CONSERVADO
53	YAMAHA YBR 125 E	2008/2008	PA	JVK2636	PRATA	9C6KE091080056615	E381E-086017	985564245	R$ 200.00	CONSERVADO
54	HONDA CG 125 FAN KS	2013/2013	PA	OTJ9345	PRETA	9C2JC4110DR111509	JC41ED111509	555734170	R$ 200.00	CONSERVADO
55	YAMAHA FAZER YS250	2011/2012	PA	NTA1011	PRETA	9C6KG0460C0028543	G390E-028556	282919520	R$ 200.00	CONSERVADO
56	HONDA CG 150 TITAN ES	2008/2008	PA	JVH7164	VERMELHA	9C2KC08508R093757	KC08E58093757	9741177792	R$ 200.00	CONSERVADO
57	HONDA NXR 150 BROS ESD	2008/2008	PA	JUV7327	VERMELHA	9C2KD03108R031144	KD03E18031144	986962767	R$ 300.00	CONSERVADO
58	HONDA CG 150 TITAN EX	2014/2014	PA	OTZ9402	PRETA	9C2KC1660ER012536	KC16E6E012536	993433910	R$ 200.00	CONSERVADO
59	HONDA CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PA	MVS7871	VERMELHA	9C2JC30213R616533	JC30E23616533	797745661	R$ 200.00	CONSERVADO

60	FLAS/MV CITY 150	2012/2013	PA	OSW1826	PRETA	93FCTACGCDM004129	9CAGC019037	556564200	R$ 100.00	CONSERVADO
61	JTA SUZUKI EM 125 YES9(EXCLUIDO)	2009/2010	PA	NSV3139	PRATA	9CDNF41LJAM294745	F466-BR351993	258766913	R$ 100.00	CONSERVADO
62	HONDA CG 125 FAN	2007/2008	PA	JVI1068	PRETA	9C2JC30708R038015	JC30E78038015	938405004	R$ 200.00	CONSERVADO
63	GM CORSA CLASSIC	2004/2004	PA	ALR8602	PRATA	9BGSB19N04B183667	5J0015559	826193633	R$ 1,000.00	CONSERVADO
64	HONDA BIZ 125 ES	2011/2011	PA	NTC3673	PRETA	9C2JC4820BR049473	JC48E2B049473	318565463	R$ 200.00	CONSERVADO
65	YAMAHA YBR 125 ED	2006/2006	PA	JVC5958	VERMELHA	9C6KE090060010406	E381E-026916	936109564	R$ 200.00	CONSERVADO
66	HONDA CG 125 TITAN ES	2001/2002	PA	JVK3870	VERMELHA	9C2JC30202R103187	JC30E22103187	788560484	R$ 200.00	CONSERVADO
67	HONDA CG 125 FAN KS	2010/2010	PA	NSQ3046	PRETA	9C2JC4110AR685552	JC41E1A685552	229527655	R$ 200.00	CONSERVADO
68	HONDA NXR 150 BROS ES	2012/2012	PA	OFU4446	PRETA	9C2KD0550CR020431	KD05E5C020431	482265760	R$ 300.00	CONSERVADO
69	GM CELTA 5 PORTAS	2002/2003	PA	JTY7316	BRANCA	9BGRD48X03G101211	2F0000969	786225459	R$ 500.00	CONSERVADO
70	FIAT PALIO WEEK ELX FLEX	2009/2010	PA	NSL2027	PRATA	9BD17301MA4292847	310A2011*9058935	165271345	R$ 1,000.00	CONSERVADO
71	YAMAHA FACTOR YBR 125 E	2008/2009	PA	JVN0097	VERMELHA	9C6KE12109003837	E3C9E-003938	98999314	R$ 200.00	CONSERVADO
72	HONDA POP 110I	2016/2016	PA	QEB3631	BRANCA	9C2JB0100GR114010	JB01EG114017	1077365486	R$ 300.00	CONSERVADO
73	HONDA POP 100	2011/2011	PA	NSQ3353	VERMELHA	9C2HB0210BR419673	HB02E1B419673	305818465	R$ 300.00	CONSERVADO
74	HONDA BIZ 125 ES	2006/2006	PA	JTI9006	PRETA	9C2JA04206R869000	JA04E26869000	890855544	R$ 200.00	CONSERVADO
75	HONDA CG 160 FAN	2018/2018	PA	QEJ2135	PRETA	9C2KC2200JR206519	KC22E0J206514	1159612673	R$ 200.00	CONSERVADO
76	YAMAHA FACTOR YBR 125 E	2009/2009	PA	JVY4405	PRETA	9C6KE121090016849	E3C9E-016853	136551670	R$ 200.00	CONSERVADO
77	TRAXX JL 125-9	2011/2012	PA	OFR6301	DOURADA	951BXKHEXCB000603	1P52FMI12T000545	454073194	R$ 100.00	CONSERVADO
78	HONDA CG 125 FAN	2008/2008	PA	JVH2613	PRETA	9C2JC30708R520431	JC30E78520431	961584408	R$ 200.00	CONSERVADO
79	HONDA POP 100	2014/2014	PA	OTM7515	VERMELHA	9C2HB0210ER021602	HB02E1E021602	1010778894	R$ 200.00	CONSERVADO
80	HONDA CG 125 FAN ES	2012/2013	PA	OTA5480	AZUL	9C2JC4120DR510695	JC41E2D510695	500174130	R$ 200.00	CONSERVADO
81	HONDA NXR 150 BROS ESD	2005/2005	PA	JVA2141	PRETA	9C2KD02305R013863	KD02E35013863	873473388	R$ 300.00	CONSERVADO
82	HONDA C100 BIZ ES	2004/2004	PA	JUK3953	PRETA	9C2HB07104R047795	HA07E14047795	828822255	R$ 200.00	CONSERVADO
83	HONDA CG 125 TITAN	1998/1998	PA	JTT0842	AZUL	9C2JC250XWR080056	JC25E-X080056	713360909	R$ 100.00	CONSERVADO
84	YAMAHA YBR 125 FACTOR K1	2013/2014	PA	OSX5774	PRETA	9C6KE1950E0006927	E3L2E-010746	545966183	R$ 200.00	CONSERVADO
85	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	PA	OSY8988	VERMELHA	9C2JC4820ER508633	JC48E2E508633	580546756	R$ 200.00	CONSERVADO
86	HONDA CG 125 FAN KS	2012/2012	PA	OFM1232	PRETA	9C2JC4110CR318701	JC41E1C318701	459654632	R$ 200.00	CONSERVADO
87	HONDA BIZ 125 EX	2015/2015	PA	QEI4060	VERMELHA	9C2JC4830FR093924	JC48E3F093924	1013395747	R$ 200.00	CONSERVADO
88	HONDA CG 125 CARGO	2001/2001	PA	JUB2302	BRANCA	9C2JC30301R006991	JC30E31006991	764154818	R$ 300.00	CONSERVADO
89	HONDA BIZ 100ES	2015/2015	PA	QDD4895	BRANCA	9C2HC1420FR029654	HC14E2F029654	1055460605	R$ 300.00	CONSERVADO
90	HONDA BIZ 125 MAIS	2008/2009	PA	JVT1914	CINZA	9C2JC42309R004032	JC42E39004032	123962552	R$ 200.00	CONSERVADO
91	HONDA BIZ 125 ES	2014/2014	PA	OTN2305	VERMELHA	9C2JC4820ER557209	JC48E2E557209	1010951200	R$ 200.00	CONSERVADO
92	YAMAHA YBR 125 FACTOR K1	2013/2013	PA	OTG0313	PRETA	9C6KE1950E0021987	E3L2E-030485	994251769	R$ 200.00	CONSERVADO
93	HONDA BIZ 125 ES	2007/2008	PA	JVD7498	VERMELHA	9C2JA04208R015405	JA04E28015405	936565012	R$ 200.00	CONSERVADO
94	HONDA BIZ 125 KS	2006/2007	PA	JVL6905	PRATA	9C2JA04107R012560	JA04E17012560	981237010	R$ 200.00	CONSERVADO
95	HONDA CG 125 TTITAN	1998/1998	PA	JTS7493	AZUL	9C2JC25WWR135130	JC25E-W135130	694307700	R$ 200.00	CONSERVADO
96	YAMAHA XTZ 125 K	2013/2013	PA	OTH3537	PRETA	9C6KE1260D0032185	E3D3E-038089	574337350	R$ 200.00	CONSERVADO
97	HONDA CBX 250 TWISTER	2013/2013	PA	NSF5666	VERMELHA	9C2MC35008R132821	MC35E-8132821	154028916	R$ 200.00	CONSERVADO
98	HONDA CG 150 SPORT	2006/2006	PA	JUZ9458	PRETA	9C2KC08606R812092	KC08E66812092	898456258	R$ 200.00	CONSERVADO
99	HONDA CG 150 FAN ESI	2010/2011	PA	NTB8327	PRETA	9C2KC1670BR331984	KC16E7B331984	273971620	R$ 200.00	CONSERVADO
100	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PA	JVU6016	PRETA	94J1XFBE88M072473	JBE8094724	148864910	R$ 100.00	CONSERVADO

LEILÃO 004/2022 ANEXO II (PÁTIO NOVO)

LOTE	MARCA/MODELO	ANO MODELO/ANO FAB.	UF	PLACA	COR	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO
101	YAMAHA YBR 125 K	2006/2006	PA	JUV0075	PRETA	9C6KE092060037662	E382E-037984	889730156	R$ 200.00	CONSERVADO
102	VW GOL 1.6 RALLYE	2010/2011	PA	NSX8550	PRETA	9BWAB05U4BP115968	CCR962095	269840125	R$ 500.00	CONSERVADO
103	HONDA/POP110I	2016/2016	PA	QDO4083	PRETA	9C2JB0100GR208919	JB01E0G208932	1086512828	R$ 300.00	CONSERVADO
104	HONDA CG 125 TITAN KS	2001/2001	PA	JUG7899	VERDE	9C2JC30101R207485	JC30E11207485	766488330	R$ 200.00	CONSERVADO
105	HONDA CG 125 FAN KS	2011/2012	PA	OCA5798	PRETA	9C2JC4110CR423197	JC41E1C423197	371680328	R$ 200.00	CONSERVADO
106	HONDA BIZ 100 ES	2014/2014	PA	OTY6465	VERMELHA	9C2HC1420ER027087	HC14E2E027087	1014584130	R$ 200.00	CONSERVADO
107	YAMAHA FACTOR YBR125 E	2010/2010	PA	NSV1137	VERMELHA	9C6KE1210A0044042	E3C9E-044047	250442590	R$ 200.00	CONSERVADO
108	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PA	OBZ7053	PRETA	9C2JC4120CR559713	JC41E2C559713	466449097	R$ 200.00	CONSERVADO
109	HONDA CG 150 TITAN ES	2006/2006	PA	JUN7624	PRETA	9C2KC08506R849871	KC08E56849871	886364361	R$ 200.00	CONSERVADO
110	HONDA CG 125 FAN KS	2012/2012	PA	OBW6474	PRETA	9C2JC4110CR555627	JC41E1C555627	470015535	R$ 200.00	CONSERVADO
111	HONDA CG 150 TITAN KS	2006/2007	PA	HYR1495	AZUL	9C2KC08107R032395	KC08E17032395	945661363	R$ 200.00	CONSERVADO
112	HONDA POP 100I	2018/2018	PA	QDW0927	PRETA	9C2JB0100JR064382	JB01E0J064389	1164814351	R$ 300.00	CONSERVADO
113	HONDA BIZ 125 MAIS	2010/2010	PA	OBW6697	VERMELHA	9C2JC4230AR137442	JC42E3A137442	347264760	R$ 200.00	CONSERVADO
114	YAMAHA T115 CRYPTON K	2012/2012	PA	OFN6576	PRETA	9C6KE1560C0014032	E3F9E-034228	479465541	R$ 200.00	CONSERVADO
115	HONDA CG 125 FAN KS	2009/2010	PA	NSK1370	PRETA	9C2JC4110AR548714	JC41E1A548714	182995801	R$ 200.00	CONSERVADO
116	HONDA CG 125 TITAN KS	2003/2004	PA	JUK9621	PRETA	9C2JC30104R076367	JC30E14076367	820125075	R$ 200.00	CONSERVADO
117	YAMAHA YBR 125K	2007/2007	PA	JUZ8943	VERMELHA	9C6KE092070108153	E382E-105383	920005250	R$ 200.00	CONSERVADO

118	HONDA CB 300R	2011/2012	PA	OCA2858	AZUL	9C2NC4310CR000218	NC43E1C000218	371501423	R$	200.00	CONSERVADO
119	HONDA POP 100	2013/2014	PA	OTU5491	PRETA	9C2HB0210ER425407	HB02E1E425407	612338312	R$	200.00	CONSERVADO
120	HONDA NXR 150 BROS MIX ES	2009/2010	PA	NSW6240	PRETA	9C2KD0520AR502360	KD05E2A502360	269058982	R$	200.00	CONSERVADO
121	HONDA CG 125 TITAN KS	2001/2001	PA	JUB1491	VERDE	9C2JC30101R157304	JC30E11157304	774018801	R$	200.00	CONSERVADO
122	HONDA POP 100	2015/2015	PA	QDI3914	BRANCA	9C2HB0210FR030906	HB02E1F030906	1053488138	R$	200.00	CONSERVADO
123	HONDA BIZ 125 E	2008/2009	PA	JTI8369	PRETA	9C2JC42209R024964	JC42E29024964	118157370	R$	200.00	CONSERVADO
124	HONDA CG 150 TITAM ES	2005/2006	PA	JVA1221	PRETA	9C2KC08506R816671	KC08E56816671	873551931	R$	200.00	CONSERVADO
125	HONDA CG 125 TITAN KS	2002/2002	PA	JUC2174	VERMELHA	9C2JC30102R21419	JC30E12212419	782338569	R$	200.00	CONSERVADO
126	HONDA BIZ 125 E	2012/2012	PA	OFM3296	PRETA	9C2JC4820CR059671	JC48E2C059671	478958030	R$	200.00	CONSERVADO
127	HONDA NXR 150 BROS ESD	2014/2014	PA	OTZ1415	PRETA	9C2KD0540ER062492	KD05E4E062492	1014705395	R$	200.00	CONSERVADO
128	HONDA CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PA	JUV3331	VERMELHA	9C2KC08205R032106	KC08E25032106	847494241	R$	200.00	CONSERVADO
129	HONDA POP100	2013/2013	PA	OTH4438	VERMELHA	9C2HB021ER000995	HB02E1E000995	587078324	R$	200.00	CONSERVADO
130	HONDA NXR150 BROS MIX ESD	2010/2010	PA	NSF4782	LARANJA	9C2KD0510R010357	KD05E1A010357	198251815	R$	200.00	CONSERVADO
131	HONDA C100 BIZ ES	2004/2005	PA	JUP8818	VERDE	9C2HA07105R009719	HA07E15009719	838123392	R$	200.00	CONSERVADO
132	HONDA POP 100	2012/2012	PA	OTX7701	PRETA	9C2HB0210CR472689	HB02E1C472689	702448834	R$	200.00	CONSERVADO
133	HONDA CG 125 FAN ES	2009/2009	PA	JVY9286	AZUL	9C2JC41209R077208	JC41E29077208	151380210	R$	200.00	CONSERVADO
134	HONDA CG 150 FAN ESI	2010/2010	PA	NSF2185	PRETA	9C2KC1550AR139161	KC15E5A139161	223546135	R$	200.00	CONSERVADO
135	YAMAHA YBR 125 FACTOR K	2013/2014	PA	OTK8625	VERMELHA	9C6KE1920E0002633	E3L2E-006444	535228350	R$	200.00	CONSERVADO
136	HONDA POP 100	2012/2012	PA	OFU1815	VERMELHA	9C2HB0210CR469971	HB02E1C469971	477766986	R$	200.00	CONSERVADO
137	HONDA CG 150 TITAN ES	2007/2008	PA	JVJ6338	AZUL	9C2KC08508R021483	KC08E58021483	939144166	R$	200.00	CONSERVADO
138	HONDA CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PA	JVF8248	VERMELHA	9C2KC08208R007549	KC08E28007549	937557447	R$	200.00	CONSERVADO
139	HONDA NXR 150 BROS KS	2009/2009	PA	NSP7500	PRETA	9C2KD04309R006718	KD04E39006718	184691737	R$	200.00	CONSERVADO
140	YAMAHA FACTOR YBR 125 ED	2009/2010	PA	NSE9952	VERMELHA	9C6KE1210A0032141	E3C9E-032146	198038763	R$	200.00	CONSERVADO
141	HONDA CG 125 FAN KS	2010/2011	PA	NTC1842	ROXA	9C2JC4110BR317259	JC41E1B317259	303669535	R$	200.00	CONSERVADO
142	HONDA BIZ 125 ES	2010/2010	PA	NST4288	VERMELHA	9C2JC4220AR377767	JC42E2A377767	252745388	R$	200.00	CONSERVADO
143	HONDA CG 150 FAN ESDI	2012/2012	PA	OFS0888	PRETA	9C2KC1680CR462109	KC16E8C462109	489798462	R$	200.00	CONSERVADO
144	HONDA CG 150 SPORT	2006/2006	PA	JUV9307	VERMELHA	9C2KC08606R806348	KC08E6806348	894814532	R$	200.00	CONSERVADO
145	HONDA CG 125 FAN	2005/2005	PA	JUV8806	AZUL	9C2JC30705R022558	JC30E75022558	861929640	R$	200.00	CONSERVADO
146	HONDA BIZ 125 ES	2009/2009	PA	NSJ0437	VERMELHA	9C2JC42209R130602	JC42E29130602	164179100	R$	200.00	CONSERVADO
147	HONDA CG 125 FAN KS	2012/2012	PA	OFM9585	ROXA	9C2JC4110CR519457	JC41E1C519457	475117603	R$	200.00	CONSERVADO
148	HONDA POP 100	2014/2015	PA	QDO0800	BRANCA	9C2HB0210FR412800	HB02E1F412800	1032177907	R$	200.00	CONSERVADO
149	HONDA POP100	2013/2013	PA	OTM6819	VERMELHA	9C2HB0210DR453529	HB02E1D453529	590591541	R$	200.00	CONSERVADO
150	HONDA CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PA	JUQ4994	AZUL	9C2KC08205R034538	KC08E25034538	857201735	R$	200.00	CONSERVADO
151	HONDA CG 125 FAN	2008/2008	PA	JVH5157	PRETA	9C2JC30708R718243	JC30E78718243	987659618	R$	200.00	CONSERVADO
152	YAMAHA YBR 125 FACTOR K1	2013/2014	PA	OTG6569	VERMELHA	9C6KE1950E0016778	E3L2E-023881	588269158	R$	200.00	CONSERVADO
153	HONDA BIZ 125 ES	2010/2010	PA	NSM9995	VERMELHA	9C2JC4220AR360548	JC42E2A360548	226720543	R$	200.00	CONSERVADO
154	TRAXX JH125 35A	2011/2011	PA	OFN2176	VERMELHA	951BAKJT6BB000803	JL158FMI-209T002255	395897645	R$	200.00	CONSERVADO
155	HONDA CG 125 TITAN	1997/1997	PA	JTP6714	VERMELHA	9C2JC250VVR111444	JC25E-V111444	671964895	R$	200.00	CONSERVADO
156	HONDA CG 125 FAN ES	2009/2010	PA	NSO1130	PRETA	9C2JC4120AR046579	JC41E2A046579	184184614	R$	200.00	CONSERVADO
157	HONDA CG 125 TITAN KS	2001/2002	PA	JUB7791	VERDE	9C2JC30102R112539	JC30E12112539	775781517	R$	200.00	CONSERVADO
158	YAMAHA FACTOR YBR 125 ED	2010/2010	PA	NSM4363	PRETA	9C6KE1200A0057398	E3C8E-057364	212529439	R$	200.00	CONSERVADO
159	HONDA CG 125 FAN KS	2011/2011	PA	NSW6073	PRETA	9C2JC4110BR445579	JC41E1B445579	309316545	R$	200.00	CONSERVADO
160	HONDA C100 BIZ ES	2003/2003	PA	JUI2885	VERDE	9C2HA07103R069088	HA07E13069088	807704881	R$	200.00	CONSERVADO
161	HONDA CG 125 FAN KS	2011/2011	PA	NSU6554	VERMELHA	9C2JC4110BR716452	JC41E1B716452	324756690	R$	200.00	CONSERVADO
162	YAMAHA T115 CRYPTON ED	2010/2010	PA	NTA4250	PRETA	9C6KE1400A0004299	E3F6E-004295	270784047	R$	200.00	CONSERVADO
163	HONDA XLR 125	2000/2001	PA	JVH6330	PRETA	9C2JD17101R000726	JD17E11000726	748863109	R$	200.00	CONSERVADO
164	YAMAHA FACTOR YBR 125 K	2011/2011	PA	NSV9822	PRETA	9C6KE1520B0027500	E3G9E-027514	284401447	R$	200.00	CONSERVADO
165	YAMAHA T115 CRYTON K	2013/2013	PA	OSX9626	PRETA	9C6KE1560D0026784	E3F9E-047022	557858356	R$	200.00	CONSERVADO
166	YAMAHA XTZ125E	2005/2005	PA	MWA3099	PRETA	9C6KE037050037801	E330E-037481	862216281	R$	200.00	CONSERVADO
167	HONDA CG 150 TITAN ES	2008/2008	PA	JVX2547	PRETA	9C2KC08508R131088	KC08E58131088	114984670	R$	200.00	CONSERVADO
168	HONDA C100 BIS ES	2000/2001	PA	JUD4594	VERMELHA	9C2HA07101R202415	HA07E-120415	756648858	R$	200.00	CONSERVADO
169	JTA SUZUKI GSR125 S	2014/2015	PA	QDA3470	PRETA	9CDNF4FDSFM101557	F4E9-BR103846	1028619771	R$	200.00	CONSERVADO
170	HONDA NXR 150 BROS ESD	2004/2005	PA	JUV5569	PRETA	9C2KD02305R002203	KD02E35002203	840029411	R$	200.00	CONSERVADO
171	HONDA CG 150 FAN ESDI	2012/2012	PA	OFV3828	PRETA	9C2KC1680CR463502	KC16E8C463502	491204574	R$	200.00	CONSERVADO
172	JTA SUZUKI INTRUDER 125 C	2007/2007	PA	JVM3741	AMARELA	9CDNF41AC7M003875	F401BR138474	911009884	R$	200.00	CONSERVADO
173	HONDA BIZ 125 ES (EXCLUIDO)	2012/2012	PA	OFW5500	PRATA	9C2JC4820CR304681	JC48E2C304681	459046217	R$	200.00	CONSERVADO
174	MOTO TRAXX JL 50Q-8	2013/2014	PA	OTU9703	PRETA	951BXKBA2EB001687	JL1P39FMB13T014273	998897353	R$	200.00	CONSERVADO
175	YAMAHA YBR 125 K	2008/2008	PA	JUY6665	VERMELHA	9C6KE092080233757	E382E232240	977958671	R$	200.00	CONSERVADO
176	HONDA BIZ 125 KS	2006/2006	PA	JUO3756	AZUL	9C2JA04106R842212	JA04E16842212	892303875	R$	200.00	CONSERVADO
177	HONDA CG 125 FAN ES	2012/2012	PA	OBX8062	ROXA	9C2JC4120CR547826	JC41E2C547826	456901523	R$	200.00	CONSERVADO

178	HONDA CG 125 FAN ES	2011/2011	PA	NSS2873	VERMELHA	9C2JC4120BR535814	JC41E2B535814	306834413	R$ 200.00	CONSERVADO
179	HONDA BIZ 125 ES	2009/2010	PA	NSK2269	VERMELHA	9C2JC4220AR106342	JC42E2A106342	174965680	R$ 200.00	CONSERVADO
180	HONDA CG 125 FAN	2008/2008	PA	JVC9064	PRETA	9C2JC30708R563691	JC30E78563691	972178201	R$ 200.00	CONSERVADO
181	HONDA CB 300R	2011/2011	PA	OFL5002	BRANCA	9C2NC4310CR020078	NC43E1C020078	459385909	R$ 200.00	CONSERVADO
182	HONDA CG 150 FAN ESDI	2013/2014	PA	OTQ2789	VERMELHA	9C2KC1680ER433403	KC16E8E433403	592774791	R$ 200.00	CONSERVADO
183	HONDA POP 100	2011/2011	PA	OBV1506	PRETA	9C2HB0210BR255414	HB02E1B255414	337289450	R$ 200.00	CONSERVADO
184	CHEV/ PRISMA 1.4 MT LT	2015/2016	PA	QEB9222	VERMELHA	9BGKS69R0GG113686	HCHSA1268	1080850403	R$ 3,000.00	CONSERVADO

LEILÃO 004/2022 ANEXO III (PÁTIO NOVO)

LOTE	MARCA/MODELO	ANO MODELO/ANO FAB.	UF	PLACA	COR	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO
185	VW GOL 1.0	2009/2010	SP	EKO3048	PRETA	9BWAA05U1AT102040	CCN310427	166848492	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
186	GM CLASSIC LIFE	2005/2005	MA	HPY7342	PRATA	9BGSA19X05B271486	9Z0032801	861801130	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
187	GM MONTANA	2004/2004	SP	NCS0552	BRANCA	9BGXF80004C181652	5U0010656	821562002	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
188	CITROEN C4 16 GLX 5PF	2008/2009	SP	ARF8529	PRETA	8BCLCN6BY9G529420	10DBU20030031	138514038	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
189	VW GOL 1.0	2011/2012	CE	OCL2175	PRATA	9BWAA05U2CT015394	CCN845756	344149005	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
190	VW GOL 1.0	2003/2004	PA	JWE9280	PRATA	9BWCA05X94P042203	AZN1150555	818424052	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
191	GM CELTAS 2P SPIRIT	2010/2011	DF	HLG4886	PRATA	9BGRX08F0BG229030	NAB156240	258757310	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
192	FIAT IDEIA ADVENTURE DUAL	2009/2010	PA	NCF6100	VERDE	9BD135326A2134004	Y90527475	173934820	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
193	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	TO	MNMV1418	BRANCA	9BD15844AA6367680	146E10119137139	171924673	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
194	GM CORSA WIND	2001/2001	PA	HOZ7476	AZUL	9BGSC08Z01C217965	NL0049056	759673004	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
195	VW GOL MI	1997/1997	PA	JTN7142	VERMELHA	9BWZZZ377VT014948	AFZ023456	668805080	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
196	HONDA CG 150 TITAN MIX ES	2009/2009	SP	NEN0497	PRETA	9C2KC16209R005464	KC16E29005464	153184566	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
197	HONDA CG 125 FAN	2006/2007	TO	NHB6284	AMARELA	9C2JC30707R047154	JC30E77047154	906782643	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
198	HONDA NXR 125 BROS	2004/2004	PA	MVU0612	VERMELHA	9C2JD20204R020622	JC30E94020622	821461257	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
199	HONDA BIZ 125 ES	2012/2013	PA	OTB1309	PRETA	9C2JC4820DR007632	JC48E2D007632	497068362	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
200	YAMAHA T115 CRYPTON K	2011/2012	TO	MWK7492	PRETA	9C6KE1560C009037	E3F9E-029250	453329578	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
201	HONDA POP 100	2011/2011	MA	NXE2535	PRETA	9C2HB0210BR250805	HB02E1B250805	345966066	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
202	HONDA POP110I	2018/2018	PA	QER4783	PRETA	9C2JB0100JR026266	JB01E0J026271	1146065318	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
203	HONDA CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PA	JVA8109	VERMELHA	9C2KC08205R021339	KC08E25021339	842333010	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
204	YAMAHA XYZ 125 K	2008/2009	PA	JVN1926	PRETA	9C6KE126090003222	E3D3E-003981	141247460	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
205	HONDA CB 450	1985/1985	RJ	LKM0967	ROXA	CB450BR1002094	CB450BRE2009394	418271089	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
206	YAMAHA FACTOR YBR 125 K	2012/2012	MG	OOV8613	VERMELHA	9C6KE1520C0119536	E3G9E-119543	488995086	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
207	HONDA CG 125 FAN	2007/2007	PA	JWC2298	PRETA	9C2JC30708R102239	JC30E78102239	947433708	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
208	HONDA/NXR 200R	2002/2002	PA	JUD8063	VERMELHA	9C2MD28002R107766	MD28E-2107766	780884299	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
209	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	QDQ0219	CINZA	9C2JC307008R776137	JC30E78776137	1068306960	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
210	HONDA XTZ 125 E	2010/2010	MA	NNC5914	PRETA	9CKE1250A0015240	E3D2E-019170	214478262	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
211	HONDA CG 150 FAN ESDI	2013/2013	PA	OSZ7697	VERMELHA	9C2KC1680DR325692	KC16E8D325692	567906663	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
212	HONDA CG 150 FAN ESI	2010/2010	PA	NSS4629	PRETA	9C2KC1550AR221560	KC15E5A221560	257600370	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
213	HONDA CG 125 FAN	2007/2007	PA	JVD8178	PRETA	9C2JC30707R148477	JC30E77148477	936665823	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
214	HONDA BIZ 125 KS	2008/2008	SP	BYS5246	PRETA	9C2JA04108R029716	JA04E18029716	952797089	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
215	HONDA CG 125 TITAN KS	2002/2003	TO	MWJ4220	VERDE	9C2JC30103R123898	JC30E13123989	795821581	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
216	HONDA CG 150 FAN	2013/2014	PA	OTW6409	VERMELHA	9C2KC1680ER470983	KC16E8E470983	596613512	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
217	YAMAHA YBR 125 FACTOR K	2013/2014	PA	OSY9045	VERMELHA	9C6KE1920E0003884	E3L2E-010074	548696268	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
218	HONDA 125 TITAN KS	2003/2003	PA	JUK2277	AZUL	9C2JC30103R281029	JC30E13281029	811811107	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
219	HONDA CG 125 TITAN KS	2001/2001	MA	HPK2355	VERDE	9C2JC30101R151302	JC30E11151302	758973284	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
220	YAMAHA FACTOR YBR125 ED	2008/2009	GO	NLA3125	AZUL	9C6KE120090004462	E3C8E-004461	989797813	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
221	HONDA POP 110I	2017/2017	PA	QDY9114	PRETA	9C2JB0100HR268461	JB01E0H268470	1120815565	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
222	HONDA BIZ 125 125 KS	2011/2012	TO	OLH6335	PRETA	9C2JC4810CR004443	JC48E1C004443	484903500	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
223	HONDA POP 100I	2020/2021	PA	QVQ9B91	BRANCA	9C2JB0100MR013046	JB01E0M013213	1252122559	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
224	HONDA CG 150 TITAN ES	2006/2006	PA	JUT9465	VERMELHA	9C2KC08506R862079	KC08E56862079	889245800	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
225	HONDA CG 150 TITAN ES	2006/2006	GO	NGB3213	PRETA	9C2KC08506R819264	KC08E56819264	877320047	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
226	HONDA CG 125 TITAN KS	2002/2003	PA	JUG9532	VERMELHA	9C2JC30103R027939	JC30E13027939	80008782	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
227	HONDA C100 BIZ ES	2004/2004	PA	JVD7589	AZUL	9C2HA07104R055508	HA07E14055508	843560908	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
228	HONDA CG 125 FAN	2008/2008	PA	JWA9117	PRETA	9C2JC30708R727025	JC30E30E78727025	116151285	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
229	HONDA CG 125 TITAN	2003/2003	MA	HPI9736	VERMELHA	9C2JC30203R155836	JC30E23155836	805782508	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
230	YAMAHA FACTOR YBR 125 ED	2011/2011	MA	OBY4906	ROXA	9C6KE1500B0030132	E3G7E-030017	338682228	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
231	HONDA NXR 150 BROS ESD	2003/2003	PA	JUM9128	VERMELHA	9C2KD02303R010944	KD02E33010944	813511232	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
232	HONDA CG 125 TITAN	1998/1998	PA	JTR7703	VERDE	9C2JC250WWR100691	JC25E-W100691	6922255532	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
233	HONDA BIZ 125 ES	2009/2010	MA	NMY0822	PRETA	9C2JC4220AR121072	JC42E2A121072	192883267	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
234	HONDA BIZ 125 ES	2007/2007	PA	JUX1774	PRETA	9C2JA04207R070288	JA04E27070288	922673942	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
235	HONDA C100 BIZ ES	2003/2003	TO	MXC2510	VERMELHA	9C2HA07004774	HA07E-4044774	816154694	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL

236	YAMAHA YBR 125 FACTOR K	2013/2014	PA	OTC9698	VERMELHA	9C6KE1920E0006079	E3L2E-023627	585447705	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
237	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PA	JVK6298	PRETA	9C2JCA04207R100607	JA04E27100607	939740486	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
238	DAFRA/TVS APACHER RTR 150	2010/2011	PA	NSS8961	VERMELHA	95VGF2L2ABM010423	C1J0014035	279603266	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
239	HONDA /CB 300R	2011/2011	TO	MWY9578	BRANCA	9C2NC4310CR802052	NC43E1C802052	429439687	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
240	HONDA CG 125 TITAN ES	2000/2001	PA	JVX9980	PRETA	9C2JC30201R003153	JC30E21003153	747071101	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
241	HONDA BIZ 125 EX	2014/2014	PA	OTG0414	BRANCA	9C2JC4830ER042757	JC48E3E042757	1003174830	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
242	HONDA CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PA	JUK6218	PRETA	9C2JC30214R600077	JC30E24600077	812476506	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
243	HONDA CG 125 TITAN	1998/1999	PA	JTV1444	VERMELHA	9C2JC250XWR073950	JC25E-X073950	71166463	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
244	YAMAHA YBR 125K	2005/2006	PA	JTA1432	VERMELHA	9C6KE092060013643	E382E-013516	878875794	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
245	JTA SUZUKI EM 125 YES	2009/2010	PA	NSN0813	PRATA	9CDNF41LJAM297145	F466-BR354393	212771809	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
246	HONDA POP100	2009/2010	PA	NSJ0259	PRETA	9C2HB0210AR504504	HB02E1A504505	174374011	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
247	HONDA CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PA	MVV3727	AZUL	9C2JC30213R654991	JC30E23654991	808081322	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL

248	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PA	JVI0068	PRETA	94J2XMJG77M020872	ZS147FMF27101762	938376438	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
249	HONDA CB 300R	2009/2010	MA	NMU1990	VERMELHA	9C2NC4310AR002360	NC43E1A002360	164447725	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
250	HONDA CG 125 TITAN	1998/1999	PA	JTZ2819	AZUL	9C2JC250XWR005091	JC25E-X005091	704518260	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
251	HONDA C100 BIZE	1998/1999	PA	JTV0534	AZUL	9C2HB070XWR007809	HA07E-X007809	715788817	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
252	HONDA CG 150 TITAN KS	2005/2006	PA	JVN6809	PRATA	9C2KC08106R002596	KC08E16002596	870501712	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
253	HONDA CG 125 TITAN KS	2003/2003	PA	JUR8509	PRETA	9C2JC30103R260963	JC30E13260963	813806763	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL
254	YAMAHA FAZER YS250	2011/2012	PA	OBU7820	PRETA	9C6KG0460C0056718	G390E-056720	398857750	R$ 300.00	SUCATA APROVEITAVEL

LEILÃO 004/2022 ANEXO IV (PÁTIO NOVO)

LOTE	MARCA/MODELO	ANO MODELO/ANO FAB.	UF	PLACA	COR	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO
255	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PA	JVC5105	PRATA	9C2KC08507R082837	KC08E57082837	926925520	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
256	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	PA	JTX2627	PRETA	9C2JC2500WWR093080	JC25E-W093080	717977340	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
257	HONDA POP	2009/2009	XXX	XXX-0000	VERMELHA	9C2HB0210AR501244	HB02E1A501244	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
258	HONDA BIZ	1900/1900	XXX	XXX-0000	PRETA	9C2HA07105R040996	HA07E15040996	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
259	TRAXX MOBY	2000/200	XXX	XXX-0000	VERMELHA	951BXKBA0DB002061	JL1P39FMB121010977	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
260	HONDA POP	2015/2015	XXX	XXX-0000	VERMELHA	9C2HB0210FR020563	HB02E1F020563	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
261	HONDA POP	2015/2015	XXX	XXX-0000	VERMELHA	9C2HB0210FR436890	HB02E1F436890	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
262	HONDA CG	2000/2000	XXX	XXX-0000	PRATA	9C2KC08106R914013	KC08E16914013	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
263	TRAXX MOBY	2000/200	XXX	XXX-0000	PRATA	951BXKBAXDB004948	JL1P39FMB137002650	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
264	YAMAHA YBR	2009/2009	XXX	XXX-0000	VERMELHA	9C6KL121090025234	E3C9E025240	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
265	HONDA POP	2015/2015	XXX	XXX-0000	BRANCA	9C2JB0100GR038942	JB01E038942	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
266	HONDA POP	2017/2017	XXX	XXX-0000	PRETA	9C2JB0100HR277013	JB01EH277030	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
267	HONDA POP	2017/2017	XXX	XXX-0000	PRETA	9C2JB0100HR272164	JB01E0H272013	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
268	HONDA POP	2017/2017	XXX	XXX-0000	VERMELHA	9C2JB0100HR283028	JB01E0H283073	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
269	HONDA POP	2015/2015	XXX	XXX-0000	PRETA	9C2HB0210FR438813	HB02E1F438813	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
270	HONDA POP	2014/2014	XXX	XXX-0000	BRANCA	9C2HB0210FR426415	HB02E1F426415	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
271	HONDA BROS	2000/2000	XXX	XXX-0000	VERMELHA	9C2JD20204R025064	JD1717E12006683	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
272	HONDA BIZ	1900/1900	XXX	XXX-0000	PRETA	9C2JA04106R824037	JA04E16824037	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
273	HONDA POP	2015/2015	XXX	XXX-0000	VERMELHA	9C2JB0100GR035588	JB01E0G012200	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
274	TRAXX MOBY	1900/1900	XXX	XXX-0000	VERMELHA	951BXKBA7EB005640	JL1P39FMB141001899	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
275	HONDA POP	2014/2014	XXX	XXX-0000	VERMELHA	9C2HB0210FR423223	HB02E1F433223	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
276	HONDA BIZ	2012/2012	XXX	XXX-0000	PRETA	9C2JC4880ER002925	JC48E8E002925	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
277	HONDA POP	2015/2015	XXX	XXX-0000	BRANCA	9C2HB0210FR445545	HB02E1F445545	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
278	HONDA POP	2015/2012	XXX	XXX-0000	BRANCA	9C2HB0210FR470905	HB02E1F470905	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
279	HONDA CG	1996/1996	XXX	XXX-0000	VERDE	9C2JC250VTR013732	JC25EV013732	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
280	HONDA BIZ	2014/2014	XXX	XXX-0000	BRANCA	9C2JC4830DR001860	JC48E3D001860	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
281	HONDA BIZ	2015/2015	XXX	XXX-0000	PRATA	9C2JC4820FR586373	JC48E2F586373	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
282	HONDA CG 125 TITAN ES	200/2001	PA	JVX9980	PRETA	9C2JC30201R003153	JC30E21003153	747071101	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
283	YAMAHA XTZ 12 E	2006/2006	PA	JUV5887	VERMELHA	9C6KE093060004466	E385E-004404	894725645	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
284	HONDA C100 BIZ ES	2003/2003	PA	JUH9017	PRETA	9C2HA07103R078029	HA07E13078029	810586576	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
285	HONDA BROS	2012/2012	XXX	XXX-0000	VERMELHA	9C2KD0550CR556803	KD05E5C556803	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
286	HONDA CG FAN	2000/2000	XXX	XXX-0000	AMARELA	9C2JC3020HR002591	JC30E1002591	XXXX	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
287	HONDA/POP100	2013/2014	PA	OTQ9621	VERMELHA	9C2HB0210ER418346	HB02E1E418346	59903015	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
288	CG 150 TITAN ES MIX	2010/2010	GO	JJV2663	CINZA	9C2JC4110CR534090	KC16E2A040100	210274700	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL
289	YAMAHA XTZ125 E	2008/2008	PA	JVL2675	PRETA	9C6KE094080036089	E386E-038118	981108199	R$ 100.00	SUCATA APROVEITAVEL

LEILÃO 004/2022 ANEXO V (PÁTIO NOVO)

SUCATAS INSERVÍVEL

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
290	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	01	1.101	1.101	R$ 0.30	R$ 330.30

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
291	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	01	1.037	1.037	R$ 0.30	R$ 311.10

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
292	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	01	1.001	1.001	R$ 0.30	R$ 300.30

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
293	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	01	845	845	R$ 0.30	R$ 253.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
294	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
295	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.080	1.080	R$ 0.30	R$ 324.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
296	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.010	1.010	R$ 0.30	R$ 303.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
297	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
298	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.031	1.031	R$ 0.30	R$ 309.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
299	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	940	940	R$ 0.30	R$ 282.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
300	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	845	845	R$ 0.30	R$ 253.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
301	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
302	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	840	840	R$ 0.30	R$ 252.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
303	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	940	940	R$ 0.30	R$ 282.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
304	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.060	1.060	R$ 0.30	R$ 318.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
305	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	845	845	R$ 0.30	R$ 253.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
306	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	845	845	R$ 0.30	R$ 235.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL

307	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
308	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
309	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.095	1.095	R$ 0.30	R$ 328.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
310	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	940	940	R$ 0.30	R$ 282.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
311	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.031	1.031	R$ 0.30	R$ 309.30

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
312	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	890	890	R$ 0.30	R$ 267.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
313	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	860	860	R$ 0.30	R$ 258.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
314	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.040	1.040	R$ 0.30	R$ 312.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
315	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	920	920	R$ 0.30	R$ 276.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
316	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
317	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
318	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
319	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	960	960	R$ 0.30	R$ 288.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
320	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	940	940	R$ 0.30	R$ 282.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
321	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.045	1.045	R$ 0.30	R$ 313.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
322	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.020	1.020	R$ 0.30	R$ 306.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
323	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.230	1.230	R$ 0.30	R$ 369.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
324	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.029	1.029	R$ 0.30	R$ 308.70

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL

325	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	TOTAL R$
326	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.100	1.100	R$ 0.30	R$ 330.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	TOTAL R$
327	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
328	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.031	1.031	R$ 0.30	R$ 309.30

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
329	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
330	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
331	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.009	1.009	R$ 0.30	R$ 302.20

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
332	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.025	1.025	R$ 0.30	R$ 307.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
333	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
334	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	940	940	R$ 0.30	R$ 282.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
335	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	981	981	R$ 0.30	R$ 294.30

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
336	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.045	1.045	R$ 0.30	R$ 313.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
337	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.031	1.031	R$ 0.30	R$ 309.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
338	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	845	845	R$ 0.30	R$ 253.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
340	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.031	1.031	R$ 0.30	R$ 307.30

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
341	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	981	981	R$ 0.30	R$ 294.30

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
342	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	905	905	R$ 0.30	R$ 271.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
343	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	890	890	R$ 0.30	R$ 267.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL

344	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.007	1.007	R$ 0.30	R$ 302.10

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
345	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
346	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
347	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
348	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.297	1.297	R$ 0.30	R$ 389.10

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
349	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.058	1.058	R$ 0.30	R$ 317.40

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
350	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.058	1.058	R$ 0.30	R$ 317.40

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
351	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.118	1.118	R$ 0.30	R$ 335.40

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
352	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
353	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	1.118	1.118	R$ 0.30	R$ 335.40

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
354	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
355	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
356	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	810	810	R$ 0.30	R$ 243.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
357	LEVE B(AUTOMOVEIS DE PASSEIO	01	940	940	R$ 0.30	R$ 282.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
358	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	11	107	1.177	R$ 0.30	**R$ 353.10**

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
359	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	10	97	970	R$ 0.30	R$ 291.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
360	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	10	118	1.180	R$ 0.30	R$ 354.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
361	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	10	107	1.070	R$ 0.30	R$ 354.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL

362	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	11	107	1.177	R$ 0.30	R$ 353.10

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICAL
363	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	10	107	1.177	R$ 0.30	R$ 353.10

LEILÃO 004/2022 ANEXO VI (PÁTIO VELHO)

LOTE	MARCA/MODELO	ANO MODELO/ANO FAB.	UF	PLACA	COR	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE MÍNIMO
364	HONDA/ CG 125 FAN KS	2009/2009	PA	NSG1796	PRETA	9C2JC41109R504876	JC41E19504876	154355119	R$ 50.00
365	YAMAHA/CRYPTON T 105E	2004/2004	PA	JVE6909	BEGE	9C6KE047040013713	E339E013468	843752238	R$ 50.00
366	SUNDOWN/ WEB 100	2002/2002	PA	JUI6775	VERMELHA	94J1XBBG22M001057	105007646	807830739	R$ 50.00
367	HONDA/ BIZ 125 KS	2006/2006	PA	JTZ5567	VERMELHA	9C2JA04106R831390	JA04E16831390	894096931	R$ 50.00
368	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2006/2006	MA	HQB5675	VERMELHA	9C2KC08106R863781	KC08E16863781	877203555	R$ 50.00
369	HONDA/ C100 BIZ ES	2002/2002	PA	JTX9455	PRETA	9C2HA07102R28764	HA07E12028764	784163332	R$ 50.00
370	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2007	PA	JVT8754	VERMELHA	9C2JC42309R004235	JC42E39004235	124288251	R$ 50.00
371	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PA	JWD4639	AZUL	9C2JA04207R005427	JA04E27005427	904866742	R$ 50.00
372	HONDA/ CBX 200 STRADA	1998/1998	PA	MVO5696	VERDE	9C2MC270WWR019518	MC27EW019518	702802816	R$ 50.00
373	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PA	JVB0678	VERMELHA	9C2KC08207R017378	KC08E27017378	898938287	R$ 50.00
374	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2008/2008	PA	JVL8094	PRETA	9C2MC35008R079891	MC35E8079891	976016567	R$ 50.00
375	HONDA/ XLR 125	1999/1999	PA	JTV8613	BRANCA	9C2JD1700XR008871	JD17EX008871	714379565	R$ 50.00
376	SUNDOWN/ MAX 125 SED	2008/2008	PA	JVH2856	AZUL	94J2XCCH88M31506	JCH8091239	984264248	R$ 50.00
377	SUNDOWN/ STX 200	2007/2008	GO	NJY7103	PRETA	94J2XHEH78M004207	JEAH7002771	964256800	R$ 50.00
378	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PA	OTA2994	PRETA	9C2KC1670DR508583	KC16E7D508583	546925405	R$ 50.00
379	DAFRA/ ZIG	2009/2010	PA	NST6242	AMARELA	95VF1K89AM002369	F1K9002118	204810914	R$ 50.00
380	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	PA	JWC0843	MARABA	9C2JC30708R633987	JC30E78633987	969803257	R$ 50.00
381	HONDA/ NXR 150 BROS ESD	2007/2007	PA	JVQ2922	PRETA	9C2KD03107R017005	KD03E17017005	913777234	R$ 50.00
382	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 ED	2011/2011	PA	OFJ2349	VERMELHA	9C6KE1500B0042451	E3G7E042455	390408670	R$ 50.00
383	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PA	NSI6681	PRETA	94J2XCCE88M028247	JCE8083812	193911531	R$ 50.00
384	HONDA/ POP 100	2008/2008	PA	JVH2046	PRETA	9C2HB02108R062278	HB02E18062278	984181172	R$ 50.00
385	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2005/2006	PA	JUT9047	PRATA	9C2KC08506R002049	KC08E56002049	864739826	R$ 50.00
386	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2006/2006	PA	JUM6436	VERMELHA	9C2KC08106R982547	KC08E16982547	891492216	R$ 50.00
387	HONDA/ CG 125 FAN KS	2012/2013	PA	OMU7826	VERMELHA	9C2JC4110DR103505	JC41E1D103505	497331810	R$ 50.00
388	HONDA/ CG 125 FAN KS	2009/2009	PA	JVQ8196	PRETA	9C2JC41109R506079	JC41E19506079	146896114	R$ 50.00
389	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2001/2001	GO	KEJ1695	PRATA	9C2JC30101R129090	JC30E11129090	757699804	R$ 50.00
390	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 K	2010/2011	PA	NSX5939	PRETA	9C6KE1520B0006152	E3G9E006164	259702684	R$ 50.00
391	HONDA/ C100 BIZ	2005/2005	PA	JUQ8854	VERDE	9C2HA07005R021677	HA07E5021677	857628402	R$ 50.00
392	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 K	2011/2011	PA	OFL0616	PRETA	9C6KE1520B0060507	E3G9E060534	345136071	R$ 50.00
393	HONDA/ BIZ 125 KS	2012/2012	PA	OFN0428	PRATA	9C2JC4810CR012014	JC48E1C012014	487746732	R$ 50.00
394	KASINSKI GF 125	1999/2000	PA	JTY2863	AZUL	93FGF125KYA000273	GF125100622	729940780	R$ 50.00
395	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PA	JTV3241	PRATA	9C2JC30101R032490	JC30E11032490	749865628	R$ 50.00
396	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PA	JVF0815	AZUL	9C2JA04206R860530	JA04E26860530	928319776	R$ 50.00
397	JTA/SUZUKI EN 125 YES	2008/2008	PA	JWE5931	PRATA	9CDNF41LJ8M262081	F466BR319207	120907046	R$ 50.00
398	HONDA/ CG 125 TITAN ES	2000/2000	PA	JUC4715	PRATA	9C2JC3020YR024156	JC30E2Y024156	735617961	R$ 50.00
399	JTA/ SUZUKI EM 125 YES	2008/2009	ES	MSZ4790	PRATA	9CDNF41LJ9M285045	F466BR342291	182571408	R$ 50.00
400	YAMAHA/ YBR 125 E	2003/2004	PA	JUU0779	PRATA	9C6KE043040025141	E337E044225	816406880	R$ 50.00
401	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PA	JVW0213	VERMELHA	9C6KG017080077296	G347E081805	967959969	R$ 50.00
402	HONDA/ CG 125 FAN	2007/2008	PA	JVY3868	PRETA	9C2JC30708R102643	JC30E78102643	946209391	R$ 50.00
403	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2008/2008	PA	JWC1797	VERMELHA	9C2KC08508R141713	KC08E8141713	116522453	R$ 50.00
404	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PA	NSP1209	PRETA	94J2XSBJ88M016680	JBBJ8016086	179333151	R$ 50.00
405	HONDA/ CG 125 FAN KS	2011/2011	PA	OBU1565	LARANJA	9C2JC4110BR777628	JC41E1B777628	340343800	R$ 50.00
406	KASINSKI/ SETA 125	2008/2009	PA	JVR0126	PRETA	93FST12589M0046588	156FMI281205221	147035058	R$ 50.00
407	HONDA/POP 100	2009/2010	PA	NSQ0362	PRETA	9C2HB0210AR504650	HB02E1A504650	203307348	R$ 50.00
408	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2002/2003	PA	JUE6407	VERMELHA	9C2JC30103R009257	JC30E13009257	788364936	R$ 50.00
409	YAMAHA/ YBR 125 K	2008/2008	PA	JVG0015	VERMELHA	9C6KE092080198360	E382E196528	978718020	R$ 50.00
410	HONDA/ XTZ 125 K	2008/2008	PA	JVX2234	PRETA	9C6KE094080037469	E386E040280	126197911	R$ 50.00
411	YAMAHA/ XTZ 125 E	2007/2007	PA	JVR5122	PRETA	9C6KE093070012967	E385E012897	914432788	R$ 50.00
412	HONDA/CG 150 TITAN KS (EXCLUIDO)	2006/2006	PA	JTR3646	VERMELHA	9C2KC08106R916316	KC08E16916316	890996083	R$ 50.00
413	HONDA/ CG 125 FAN KS	2009/2009	PA	JVR5966	PRETA	9C2JC41109R500727	JC41E19500727	147238692	R$ 50.00
414	HONDA/ CG 125 FAN	2006/2007	PA	JVG0015	VERMELHA	9C2JC30707R034355	JC30E77034355	907149812	R$ 50.00
415	HONDA/NXR 150 BROS ESD	2007/2007	PA	JVI3618	BRANCA	9C2KCD03107R802387	KD03E17802387	938478451	R$ 50.00

416	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	PA	JTW8542	VERMELHA	9C2JD17202R010949	JD17E22010949	778331571	R$	50.00
417	YAMAHA/ XTZ 125 E	2005/2005	PA	JUP3795	BRANCA	9C6KE037050034310	E330E034030	857090070	R$	50.00
418	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2008/2008	PA	JVN9723	VERMELHA	9C2C08108R182280	KC08E18182280	964391414	R$	50.00
419	YAMAHA/ FAZER YS250	2006/2007	PA	JTV1491	PRETA	9C6KG017070031504	KC08E18182280	906462436	R$	50.00
420	HONDA/ POP 100	2014/2015	PA	OTT0317	PRETA	9C2HB0210FR408130	HB02E1F408130	1018692433	R$	50.00
421	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	MA	NHC4657	PRETA	9C6KE091070027525	E381E042796	910361932	R$	50.00
422	HONDA/ CG 125 FAN	2005/2005	PA	JVM0549	VERMELHA	9C2JC30705R103266	JC30E75103266	869569970	R$	50.00
423	YAHAMA/ YBR 125 K	2008/2008	PA	JWE3493	VERMELHA	9C6KE092080198370	E382E196568	970792646	R$	50.00
424	YAMAHA/ YS 150 FAZER ED	2014/2014	PA	OTV4308	VERMELHA	9C6KG0660E0028671	G3B9E047094	1021526433	R$	50.00
425	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2007/2007	PA	S/PLACA	PRETA	9C2KC08507R071897	KC08E57071897	924148934	R$	50.00
426	HONDA/ C100 BIZ	2005/2005	PA	JVQ2739	PRETA	9C2HA07005R048974	HA07E5048974	871752794	R$	50.00
427	HONDA/ NXR 150 BROS ESD	2006/2007	PA	JVH7191	PRETA	9C2KD03107R010908	KD03E17010908	908706685	R$	50.00
428	YAMAHA/ YBR 125 E	2004/2005	PA	JUS5068	AZUL	9C6KE043050042763	E337E072938	836424701	R$	50.00
429	DAFRA/ SPEED 150	2011/2011	PA	OFP6290	AMARELA	95VCA4A8BBM000067	C7AB000077	41234891	R$	50.00
430	HONDA/ CBX TWISTER	2002/2003	MG	HAC0771	PRETA	9C2MC35003R102118	MC35E3102118	794043996	R$	50.00
431	HONDA/POP 100	2012/2012	PA	OSZ3723	PRETA	9C2HB0210CR493878	HB02E1C493878	53867833	R$	50.00
432	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2008/2008	PA	JVJ1387	PRETA	9C2KC08108R287348	KC08E18287348	988339056	R$	50.00
433	HONDA/ CG150 TITAN KS	2007/2008	SP	DWW9001	PRETA	9C2KC08108R001560	KC08E18001560	930023978	R$	50.00
434	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PA	JVU1517	VERMELHA	9C2MC35008R110318	MC35E8110318	110704410	R$	50.00
435	HONDA/XTZ 125 E	2008/2008	PA	NSE7426	VERMELHA	9C6KE125090001922	E3D2E002426	153644583	R$	50.00
436	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	JWB0281	PRETA	9C2JC30708R786392	JC30E78786392	119367262	R$	50.00
437	YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2001	PA	OBW9155	ROXA	9C6KE1520B0042210	E3G9E042217	341586420	R$	50.00
438	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	JUQ2273	PRETA	9C2JC30708R156654	JC30E78156654	958884200	R$	50.00
439	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	PA	OSY4436	AMARELA	9C2KC1660DR544834	KC16E6D544834	558032583	R$	50.00
440	SUNDOWN/ WEB 100 EVO	2008/2008	PA	JVM9424	PRETA	94J1XPBC88M018596	JBC8087144	976594242	R$	50.00
441	SUNDOWN/ WEB 100	2006/2007	PA	JVK7649	PRETA	94J1XFBH67M033080	JBH6041089	900141042	R$	50.00
442	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PA	JUN8944	PRETA	9C2JA04106R834083	JA04E16834083	886439868	R$	50.00
443	HONDA/ CG 150 TITAN MIX EX	2009/2010	PA	NSN6158	CINZA	9C2KC1640AR005624	KC16E4A005624	170503208	R$	50.00
444	HONDA/NXR 150 BROS ES	2009/2009	PA	JVU0956	PRETA	9C2KD04209R015740	KD04E29015740	148733280	R$	50.00
445	HONDA/CG 125 CARGO KS	2011/2011	PA	NSV6034	BRANCA	9C2JC4130BR502368	JC41EB502368	325154201	R$	50.00
446	HONDA/ CG 150 FAN ES	2011/2011	PA	NTC8745	VERMELHA	9C2KC1670BR589082	KC16E7B589082	334083575	R$	50.00
447	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2003/2003	PA	JUF2564	VERMELHA	9C2JC30103R263985	JC30E13263985	806268506	R$	50.00
448	HONDA/ CG 150 TITAN ESO	2008/2008	PA	JVT7333	CINZA	9C2KC08208R052215	KC08E28052215	966960912	R$	50.00
449	HONDA/ CG 10 TITAN KS	2005/2005	PA	JUR1677	VERMELHA	9C2KC08105R145657	KC08E15145657	863453317	R$	50.00
450	HONDA/ BIZ 125 ES	2013/2013	PA	OTE7112	PRETA	9C2JC4820DR056267	JC48E2D056267	527045764	R$	50.00
451	YAMAHA/ FACTOR YBR 125E	2011/2011	PA	NSV7193	ROXA	9C6KE151B0008689	E3G8E008693	309171415	R$	50.00
452	HONDA/ CG 10 TITAN ES	2005/2002	PA	JVD2722	VERMELHA	9C2KC08505R037200	KC08E55037200	851520510	R$	50.00
453	HONDA/ CG 125 TITAN	2002/2003	PA	JUF5461	VERMELHA	9C2JC30203R109727	JC30E23109727	797495410	R$	50.00
454	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PA	JUS5343	VERMELHA	9C2KC08206R828048	KC08E26828048	884202062	R$	50.00
455	SUNDOWN/ WEB 100	2006/2007	PA	JUZ9468	PRETA	94J1XFBH67M032269	JBH6039591	898456550	R$	50.00
456	JTA/SUZUKI EN 125 YES	2007/2007	PA	JUX2565	PRETA	9CDNF41J7M063274	F466BR164345	924939990	R$	50.00
457	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PA	JUK0804	AZUL	9C2KC08204R015813	KC08E24015813	830311734	R$	50.00
458	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	PA	OTD4229	VERMELHA	LXYPCKL01C0571478	162FMJ3CA112610	497923840	R$	50.00
459	HONDA/ CG 150 TITAN MIX EX	2010/2010	PA	NSP8517	LARANJA	9C2KC1640AR053495	KC16EA053495	233626298	R$	50.00
460	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PA	JVC5389	VERDE	9C2KC08505R019290	KC08E55019290	843037989	R$	50.00
461	YAMAHA/YBR 125 K	2003/2004	PA	JUI9104	PRETA	9C6KE044040044513	E338E044694	829745530	R$	50.00

SITUAÇÃO
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL

SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL

SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL

LEILÃO 004/2022 ANEXO VII (PÁTIO VELHO

LOTE	MARCA/MODELO	ANO MODELO/ANO FAB.	UF	PLACA	COR	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE MÍNIMO
462	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PA	JUV0451	VERDE	9C2KC08205R031581	KC08E25031581	847282805	R$ 50.00
463	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 K	2011/2011	PA	OCA9426	ROXA	9C6K1520B0050490	E3G9E050483	339661151	R$ 50.00
464	DAFRA/ SPEED 150	2009/2009	PA	JWC8896	VERMELHA	95VCA1C899M010820	C3C9010017	152682651	R$ 50.00
465	HONDA/ CG 125 FAN	2005/2005	PA	JUU5226	VERMELHA	9C2JC30705R062351	JC30E75062351	861269616	R$ 50.00
466	HONDA/ C100 BIZ	1999/1999	PA	JTY5362	VERMELHA	9C2HA0700XR064036	HA07EX064036	751921700	R$ 50.00
467	YAMAHA/ YBR 125 E	2007/2007	PA	JVQ6442	VERMELHA	9C6KE091070030880	E381E047654	913999075	R$ 50.00
468	HONDA/ CG 150 FAN ESDI	2011/2012	PA	OBV8530	VERMELHA	9C2KC1680CR416284	KC16E8C416284	401166864	R$ 50.00
469	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PA	JUU5526	VERDE	9C2KC08105R146684	KC08E15146684	861355148	R$ 50.00
470	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PA	JVW9460	VERDE	9C2JC30101R025938	JC30E11025938	747734933	R$ 50.00
471	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	PA	JVT5584	PRETA	9C2KC15309R006175	KC15E39006175	124136494	R$ 50.00
472	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PA	JUD5959	VERDE	9C2JC3010YR138631	JC30E1Y138631	742349713	R$ 50.00
473	HONDA/ CG 125 FAN KS	2013/2013	PA	OFP2704	VERMELHA	9C2JC4110DR745663	JC41E1D745663	540706086	R$ 50.00
474	HONDA/ C 100 BIZ	2002/2003	PA	JUD8381	MARABÁ	9C2HA07003R016629	HA07E3016629	796602875	R$ 50.00
475	HONDA/ BROS 150 NXR KS	2006/2007	PA	JUW8211	PRETA	9C2KD03207R010221	KD03E27010221	907324517	R$ 50.00
476	HONDA/ CG 125 FAN KS	2011/2012	PA	OFM5199	PRETA	9C2JC4110CR432783	JC41E1C432783	394623070	R$ 50.00
477	HONDA/ NXR 150 BROS ESD	2009/2009	PA	JVE8944	PRETA	9C2KD04109R006214	KD04E19006214	143304259	R$ 50.00
478	HONDA/ NXR 125 BROS ES	2003/2004	PA	JUR5529	VERMELHA	9C2JD20204R005786	JC30E94005786	815082274	R$ 50.00
479	HONDA/ NXR 125 BROS ES	2004/2004	PA	JUZ0541	VERMELHA	9C2JD20204R023816	JC30E94023816	848365461	R$ 50.00
480	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	PA	JTY7969	AMARELA	9C2HA070WWR007960	HA07EW007960	704816032	R$ 50.00
481	HONDA/ CG 125 FAN	2007/2008	PA	JVF9758	PRETA	9C2JC30708R039149	JC30E78039149	937612804	R$ 50.00
482	HONDA/ CG 150 FAN ESDI	2015/2015	PA	QDE4843	PRETA	9C2KC1680FR300753	KC16E8F300753	1049191460	R$ 50.00
483	HONDA/ CG 125 FAN KS	2011/2011	PA	NTC5043	PRETA	9C2JC4110BR455763	JC41E1B455763	319714560	R$ 50.00
484	HONDA/ CG 125 TITAN ES	2003/2003	PA	JUD6056	VERMELHA	9C2JC30203R165462	JC30E23165462	808764756	R$ 50.00
485	HONDA/ CB 300 R	2011/2012	PA	OBV2019	AZUL	9C2NC4310CR005383	NC43E1C005383	379462028	R$ 50.00
486	YAMAHA/ NEO AT 115	2007/2007	PA	JUY9623	PRATA	9C6KE089070011228	E380E011191	919573088	R$ 50.00
487	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2008/2008	PA	JVR3993	CINZA	9C2KC08508R053029	KC08E58053029	965972810	R$ 50.00
488	HONDA/ CG 125 FAN	2007/2008	PA	JVB5077	CINZA	9C2JC30708R010156	JC30E78010156	933280149	R$ 50.00
489	YAMAHA/CRYPTON T 105E	2002/2002	PA	HPM5738	VERDE	9C6KE020020050222	XXXXXXXXXXX	781642094	R$ 50.00
490	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	PA	JVF8587	CINZA	9C2KC08607R018120	KC08E6701820	935497650	R$ 50.00
491	YAMAHA/YBR 125 ED	2002/2002	PA	JUC9366	ROXA	9C6KE026020011727	E308E072307	786396270	R$ 50.00
492	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PA	JVJ9986	CINZA	9C2JA04208R132034	JA04E28132034	985420561	R$ 50.00
493	YAHAMA/ YBR 125 K	2001/2001	PA	JUK4289	VERMELHA	9C6KE013010005473	E314E005432	769078389	R$ 50.00

494	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PA	JVJ6247	PRETA	9C2KC08206R832728	KC08E26832728	988536277	R$	50.00
495	HONDA/ BIZ 125 ES	2006/2006	PA	JUV1625	AZUL	9C2JA0406R848011	JA04E26848011	889802343	R$	50.00
496	HONDA/ BIZ 125 ES	2010/2010	PA	NSN6222	ROSA	9C2JC4220AR316465	JC42E2A316465	202150330	R$	50.00
497	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PA	JWC7058	CINZA	9C2JA04208R029008	JA04E28029008	947551204	R$	50.00
498	YAMAHA/ YBR 125 FACTOR KI	2013/2014	PA	OTJ1088	PRETA	9C6KE1950E0016979	E3L2E024080	587632097	R$	50.00
499	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	JVR3991	PRETA	9C2JC30708R505835	JC30E78505835	951035290	R$	50.00
500	YAMAHA/ YBR 125 ED	2002/2002	PA	JWA5305	PRATA	9C6KE026020011279	E308E071940	784563390	R$	50.00
501	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2006/2006	PA	JUT7035	PRATA	9C2KC08106R866839	KC08E16866839	889135134	R$	50.00
502	HONDA/ C100 BIZ	2002/2002	PA	JTW4432	PRETA	9C2HA07002R022469	HA07E2022469	778235424	R$	50.00
503	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2006/2007	PA	JVB5739	PRETA	9C2KD03307R015831	KD03E37015831	900072016	R$	50.00
504	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	PA	OTH9054	PRETA	9C2JC4830ER041419	JC48E3E041419	1004153063	R$	50.00
505	SUNDOWN/ WEB 100	2007/2008	PA	S/PLACA	PRETA	94J1XFBK78M056785	JBK7072416	942666399	R$	50.00
506	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2008/2008	PA	JUN3294	PRETA	9C2MC35008R078144	MC35E8078144	971153264	R$	50.00
507	SUNDOWN/ WEB 100	2007/2008	PA	JVJ1723	PRATA	94J1XFBL78M058090	JBL7075520	962568937	R$	50.00
508	YAMAHA/YBR 125 K	2006/2006	TO	NFZ9942	PRATA	9C6KE092060022937	E382E021334	880339543	R$	50.00
509	SUNDOWN/ HUNTER 90	2007/2007	GO	NGH2146	PRETA	94J2XMJE77M017378	ZS147FMF86B01989	928067475	R$	50.00
510	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PA	JUM6198	LARANJA	9C2JC30103R295532	JC30E13295532	812532929	R$	50.00
511	HONDA/ BIZ 125 ES	2007/2007	PA	JUW8883	PRETA	9C2JA04207R070656	JA04E27070656	918643910	R$	50.00
512	HONDA/ BIZ 125 ES (EXCLUIDO)	2009/2009	PA	JVW4506	PRETA	9C2JC42209R110448	JC42E29110448	149616970	R$	50.00
513	YAMAHA/YBR 125 E	2007/2007	PA	JVC4533	VERMELHA	9C6KE091070037777	E381E056187	921163649	R$	50.00
514	YAMAHA/ YBR 125 FACTOR KI	2013/2014	PA	OTA2318	PRETA	9C6KE1950E0020776	E3L2E028976	583300960	R$	50.00
515	XXXXXXXXXXXXXX (EXCLUIDO)	XXXXXXXX	XX	XXXXXXX	XXXXXXX	9C2JD20104R017065	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	R$	50.00
516	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PA	JVU2597	PRETA	9C2KC08108R284279	KC08E18284279	110755740	R$	50.00
517	HONDA/ BIZ 125 MAIS	2010/2010	PA	NSQ2132	AZUL	9C2JC4230AR112804	JC42E3A112804	203430174	R$	50.00
518	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2005/2005	PA	JUT3751	PRETA	9C2KC08505R032031	KC08E55032031	846588463	R$	50.00
519	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PA	JUW9433	PRETA	9C2JC30707R160564	JC30E77160564	918664985	R$	50.00
520	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	PA	JWC9068	VERMELHA	9C2KC08608R010213	KC08E68010213	947693521	R$	50.00
521	HONDA/ BIZ 125 ES	2012/2012	PA	OBX9503	PRETA	9C2JC4820CR313742	JC48E2C313742	465650252	R$	50.00
522	HONDA/ CG 150 TITAN MIX EX	2010/2010	PA	NSF9392	VERMELHA	9C2KC1640AR022780	KC16E4A022780	198450745	R$	50.00
523	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 E	2008/2009	PA	JVN4176	PRATA	9C6KE121090016046	E3C9E015952	141727900	R$	50.00
524	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2006/2007	PA	JTU7631	AMARELA	9C2MC35007R023394	MC35E7023394	906449073	R$	50.00
525	HONDA/NXR 150 BROS MIX ESD	2010/2010	PA	NSG1582	LARANJA	9C2KD0510AR010221	KD05E1A010221	918558112	R$	50.00
526	YAMAHA/ YBR 125 E	2008/2008	PA	JVM9774	PRETA	9C6KE01080065948	E381E100307	976618249	R$	50.00
527	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 E	2008/2009	PA	JWC1605	VERMELHA	9C6KE121090014274	E3C9E014187	138728763	R$	50.00
528	HONDA/ BIZ 125 EX	2012/2012	PA	OFP2446	VERMELHA	9C2JC4830CR031892	JC48E3C031892	479998620	R$	50.00
529	HONDA/ BIZ C100	2005/2005	PA	JVA7051	PRETA	9C2HA0705R045163	HA07E5045163	873972937	R$	50.00
530	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	PA	JVT5715	PRETA	9C2JC30708R739634	JC30E7839634	134272757	R$	50.00
531	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PA	JUX1126	VERMELHA	9C2KC08205R057472	KC08E25057472	862022290	R$	50.00
532	HONDA/ POP 110 I	2015/2016	PA	QDK7146	BRANCA	9C2JB0100GR003318	JB01E0G003318	1061068320	R$	50.00
533	YAMAHA/FACTOR YBR 125K	2012/2012	PA	OFK8788	ROXA	9C6KE1520C0116699	E3G9E116512	487062582	R$	50.00
534	HONDA/ CG 125 FAN	2007/2007	PA	JVB4865	PRETA	9C2JC30707R143212	JC30E77143212	926632353	R$	50.00
535	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PA	NGU7944	PRETA	9C2JC30707R167216	JC30E77167216	919201415	R$	50.00
536	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 K	2011/2011	PA	OBY4346	PRETA	9C6KE1520B0045988	E3G9E046011	338663070	R$	50.00
537	HONDA/ CG 125 FAN	2005/2005	PA	JVA4011	VERMELHA	9C2JC30705R109681	JC30E75109681	873275861	R$	50.00
538	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	JWC2662	PRETA	9C2JC30708R549935	JC30E78549935	957554540	R$	50.00
539	HONDA/ CG 150 TITAN MIX ESD	2009/2009	PA	NSO1700	AZUL	9C2KC16309R012545	KC16E39012545	184210933	R$	50.00
540	HONDA/ CG 150 TITAN EX	2011/2011	PA	NSU6824	AMARELA	9C2KC1660BR518760	KC16E6B518760	324772424	R$	50.00
541	HONDA/ CG 125 TITAN ES	2002/2002	PA	KER7726	AZUL	9C2JC30202R136044	JC30E22136044	783588100	R$	50.00
542	HONDA/ CG 125 TITAN ES	2002/2003	PA	JUF7167	AZUL	9C2JC30203R011807	JC30E23011807	788864351	R$	50.00
543	HONDA/ CG 150 SPORT	2008/2008	PA	JVH3503	VERMELHA	9C2KC08608R017606	KC08E68017606	961631490	R$	50.00
544	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2012	PA	OFM7426	CINZA	9C2JC4830CR031395	JC48E3C031395	479088977	R$	50.00
545	HONDA/ NXR 125BROS	2004/2004	PA	JUN*4812	VERMELHA	9C2JD20204R018287	JC30E94018287	824321413	R$	50.00
546	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	PA	JUK7839	VERMELHA	9C2HA07101R205686	HA07E1205686	769300120	R$	50.00
547	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 E	2010/2011	PA	NSY7864	VERMELHA	9C6KE1510B0006883	E3G8E006896	326599207	R$	50.00
548	HONDA/POP100	2007/2007	PA	NGZ0282	PRETA	9C2HB02107R022847	HB02E17022847	913756172	R$	50.00
549	HONDA/ POP 100	2012/2012	PA	OFO8273	VERMELHA	9C2HB0210CR489251	HB02E1C489251	890172706	R$	50.00
550	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2009/2009	PA	JVZ2996	PRETA	9C2KC16109R001290	KC16E19001290	151684499	R$	50.00
551	HONDA/ CG 125 FAN KS	2009/2009	PA	NSL2306	PRETA	9C2JC41109R540273	JC41E19540273	157413667	R$	50.00
552	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	PA	JVS0349	VERMELHA	9C2JC3075R109594	JC30E75109594	872148092	R$	50.00
553	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 ED	2009/2010	PA	JVY4142	PRETA	9C6KE1220A0095171	E3D1E095712	197402399	R$	50.00

554	HONDA/ CG 125 FAN	2007/2007	PA	JUW8985	PRETA	9C2JC30707R200457	JC30E77200457	924808454	R$	50.00
555	HONDA/NXR 150 BROS ES	2009/2009	PA	NSR5470	PRETA	9C2KD0429R032281	KD04E29032281	188135901	R$	50.00
556	HONDA/ CG 125 FAN ES	2012/2012	PA	OBU0932	ROXA	9C2JC4120CR539633	JC41E2C539633	455509816	R$	50.00
557	HONDA/ BIZ C100 ES	2004/2005	PA	JUQ8418	VERMELHA	9C2HA07105R010046	HA07E15010046	838605923	R$	50.00
558	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2007/2007	PA	JVK5792	PRETA	9C2MC35007R039148	MC35E7039148	911801626	R$	50.00
559	HONDA/ CG 125 TITAN	1998/1998	PA	JVB0560	VERMELHA	9C2JC50WWR161248	JC25EW161248	709243944	R$	50.00

)

SITUAÇÃO
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL

SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL

570	HONDA/ CG 150 FAN ES	2011/2011	PA	OFI0427	PRETA	9C2KC1670BR636661	KC16E7B636661	349948534	R$ 50.00
571	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	PA	NIC2739	PRETA	9C2JC30708R703065	JC30E78703065	991231511	R$ 50.00
572	HONDA/ CG 125 FAN	2006/2006	PA	JUX6067	PRETA	9C2JC30706R949429	JC30E76949429	895383152	R$ 50.00
573	YAMAHA/ YBR 125 E	2006/2007	PA	JVV9979	PRETA	9C6KE091070023921	E381E038983	901489921	R$ 50.00
574	TRAXX/ JL 125 -9	2013/2013	PA	OTG5706	DOURADA	951BXHE5DB001031	1P52FM13T000001	565635492	R$ 50.00
575	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PA	JVU6500	AZUL	9C2JC30101R009654	JC30E11009654	74530417	R$ 50.00
576	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PA	JVC3402	VERDE	9C2KC08505R023827	KC08E55023827	852040598	R$ 50.00
577	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PA	MVY6304	VERMELHA	9C2KC08505R046244	KC08E55046244	852985274	R$ 50.00
578	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PA	MWM1879	PRETA	9C2JA04107R048879	JA04E17048879	925952311	R$ 50.00
579	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PA	JUG2071	VERDE	9C2HA07003R024059	HA07E3024059	797844058	R$ 50.00
580	HONDA/CG TITAN KS	2002/2002	PA	S/PLACA	PRATA	9C2JC30102R178867	JC30E12178867	S/REGISTRO	R$ 50.00
581	HONDA/ POP 100	2014/2014	PA	OTW9236	VERMELHA	9C2HB0210ER476300	HB02E1E476300	1255059661	R$ 50.00
582	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PA	JWC2702	VERMELHA	9C2KC08508R052068	KC08E58052068	957557876	R$ 50.00
583	HONDA/ POP 100	2008/2008	PA	JVF5536	AZUL	9C2HB02108R055662	HB02E18055662	983573271	R$ 50.00
584	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PA	NSL9757	PRETA	9C2JC4110AR505728	JC41E1A505728	165537540	R$ 50.00
585	HONDA/ CG 125 FAN ES	2009/2010	PA	NSH7029	VERMELHA	9C2JC4120AR023113	JC41E2A023113	173818730	R$ 50.00
586	HONDA/POP 100	2014/2014	PA	OTW5795	PRETA	9C2HB0210ER023059	HB02E1E023059	1013872697	R$ 50.00
587	TRAXX/JL 50Q2	2008/2008	PA	JVV9137	PRETA	951BXKBB38B003526	08T003210JL1P39FM	112052339	R$ 50.00
588	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	PA	JWB6671	VERMELHA	9C2JC4229R032866	JC42E29032866	119590948	R$ 50.00
589	HONDA/ CG 150 FAN ES	2010/2010	PA	NSZ2238	PRETA	9C2KC1550AR129012	KC15EA129012	255676131	R$ 50.00
590	HONDA/ BIZ C100 ES	2013/2014	PA	OTF8218	PRETA	9C2HC1420ER001789	HC14E2E001789	586366571	R$ 50.00
591	HONDA/ POP 100	2013/2013	PA	OTL3796	VERMELHA	9C2HB0210DR456166	HB02E1D456166	1055020427	R$ 50.00
592	YAMAHA/ CRYPTOR T115 K	2012/2012	PA	OFJ7424	PRETA	9C6KE1560C0013650	E3F9E033860	472577530	R$ 50.00
593	HONDA/BIZ C100 ES	2004/2004	PA	JVE5719	VERMELHA	9C2HA07104R027776	HA07E14027776	843796820	R$ 50.00
594	JTA/SUZUKI EN 125 YES	2008/2008	PA	JVR1827	PRETA	9CDNF41LJ8M253637	F466BR310883	991334256	R$ 50.00
595	HONDA/ POP 100	2011/2011	PA	NTA3691	PRETA	9C2HB0210BR412894	HB02E1B412894	283034165	R$ 50.00
596	HONDA/ BIZ 125 ES	2007/2008	PA	JWB5918	VERMELHA	9C2JA04208R039138	JA04E28039138	947228349	R$ 50.00
597	HONDA/BIZ C100 ES	2005/2005	PA	JUS7457	PRETA	9C2HA07105R058005	HA07E15058005	863179894	R$ 50.00
598	HONDA/POP 100	2013/2013	PA	OSW3053	VERMELHA	9C2HB0210DR012950	HB02E1D012950	537718931	R$ 50.00
599	HONDA/BIZ C100	2005/2005	PA	JUX2651	PRETA	9C2HA07005R015212	HA07E5015212	847816540	R$ 50.00
600	HONDA/ BIZ 125 ES	2012/2013	PA	OFW5641	VERMELHA	9C2JC4820DR014264	JC48E2D014264	504994328	R$ 50.00
601	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PA	JVW6556	VERMELHA	9C2JC41109R507234	JC41E19507234	149851219	R$ 50.00
602	HONDA/ CG 125 FAN KS	2012/2013	PA	OTB5309	PRETA	9C2JC4110DR762792	JC41E1D762792	497173778	R$ 50.00
603	HONDA/ BIZ 125ES	2013/2013	PA	OTS7072	VERMELHA	9C2JC4820DR066026	JC48E2D066026	533010667	R$ 50.00
604	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	PA	NSF2706	PRETA	9C2JC30708R253658	JC30E78253658	153941014	R$ 50.00
605	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 K	2010/2010	PA	NSV3819	PRETA	9C6KE1220A0144741	E3D1E144742	258789026	R$ 50.00
606	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PA	OFV7627	PRETA	9C2JC4110DR755182	JC41E1D755182	486323790	R$ 50.00
607	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	PA	JVQ4781	CINZA	9C2JA04308R012084	JA04E38012084	950577774	R$ 50.00
608	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PA	JUC2035	VERDE	9C2HA0700YR014388	HA07EY014388	735388580	R$ 50.00
609	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2007/2007	PA	JVF7108	PRETA	9C2KC08507R082476	KC08E57082476	937530360	R$ 50.00
610	SUNDOWN/ MAX 125 SED	2008/2008	PA	NSF9257	VERMELHA	94J2XCCE88M028773	JCE8085417	161995519	R$ 50.00
611	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PA	JUX7581	AZUL	9C2HA07205R004649	HA07E25004649	847807657	R$ 50.00
612	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2007/2007	PA	JUZ2133	VERMELHA	9C2KC08507R068593	KC08E57068593	919690513	R$ 50.00
613	SUNDOWN/ WEB100	2007/2007	PA	JUW0053	PRETA	94J1XFBC77M045275	JBC7057211	918279925	R$ 50.00
614	HONDA/CBX 250 TWISTE	2002/2002	PA	JTX6592	PRETA	9C2MC35002R023872	MC35E2023872	776533657	R$ 50.00
615	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PA	NSX9420	PRETA	9C2JC4220AR409628	JC42E2A409628	269920854	R$ 50.00
616	HONDA/ POP100	2011/2011	PA	NSR6845	VERMELHA	9C2HB0210BR502176	HB02E1B502176	329896601	R$ 50.00
617	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PA	JTA4909	PRETA	9C2JA04207R000389	JA04E27000389	899272100	R$ 50.00
618	HONDA/ CG TITAN ES	2005/2006	PA	JVL4159	AZUL	9C2KC08206R803901	KC08E26803901	869321366	R$ 50.00
619	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PA	JVN0389	VERDE	9C2HA07005R041251	HA07E5041251	870117050	R$ 50.00
620	HONDA/POP100	2007/2008	PA	JWC6438	VERMELHA	9C2HB02108R002857	HB02E18002857	947535217	R$ 50.00
621	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	PA	OTJ8134	ROSA	9C2HC1420ER024619	HC14E2E024619	1004861815	R$ 50.00
622	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PA	NSJ5418	PRETA	9C2JA04208R133940	JA04E28133940	168629100	R$ 50.00
623	HONDA/ CG 125 FAN ES	2010/2011	PA	NSY3271	ROXA	9C2JC4120BR516465	JC41E2B516465	282038582	R$ 50.00
624	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PA	OBZ3392	VERMELHA	9C2JC4820CR290820	JC48E2C290820	457506431	R$ 50.00
625	HONDA/ BIZ 125 ES	2012/2012	PA	OFO4382	PRETA	9C2JC4820CR308223	JC48E2C308223	460584634	R$ 50.00
626	HONDA/ C100 BIZ MAIS	2005/2005	PA	JUZ4952	PRATA	9C2HA07205R005564	HA07E25005564	850610460	R$ 50.00
627	HONDA/ CG 125 FAN KS	2010/2010	PA	NSV1138	PRETA	9C2JC4110AR083255	JC41E1A083255	253502721	R$ 50.00
628	HONDA/CBX 250 TWISTE	2008/2008	PA	NSJ0026	VERMELHA	9C2MC35008R115483	MC35E8115483	156289954	R$ 50.00
629	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PA	JUJ9684	AZUL	9C2JC30101R025390	JC30E11025390	826981100	R$ 50.00

630	HONDA/CG 150 TITAN ESO	2004/2005	PA	JUU2018	PRETA	9C2KC08205R024935	KC08E25024935	864983069	R$ 50.00
631	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PA	NSI6358	PRETA	9C2JC4120AR011574	JC41E2A011574	168161613	R$ 50.00
632	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 ED	2011/2011	PA	OBX7088	PRETA	9C6KE1500B0036018	E3G7E036020	367502054	R$ 50.00
633	HONDA/ CG 125 FAN	2006/2007	PA	JTH5941	PRETA	9C2JC30707R028469	JC30E77028469	906197422	R$ 50.00
634	HONDA/ CG 125 FAN KS	2009/2009	PA	JVZ6774	PRETA	9C2JC41109R003653	JC41E19003653	127668233	R$ 50.00
635	HONDA/CG TITAN KS	2006/2006	PA	MWA7275	PRETA	9C2KC08106R857872	KC08E16857872	876117922	R$ 50.00
636	YAMAHA/ FACTOR YBR125 E	2008/2009	PA	JVQ3165	VERMELHA	9C6KE121090014296	E3C9E014206	132800349	R$ 50.00
637	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	TO	MVY0620	PRETA	9C2HA0710YR208913	HA07EY208913	729622711	R$ 50.00
638	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	PA	JWD7087	CINZA	9C2JC30708R742290	JC30E78742290	116896221	R$ 50.00
639	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PA	NSW7507	VERMELHA	9C2JC41120AR125130	JC41E2A125130	251257517	R$ 50.00
640	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PA	JVY4648	PRETA	9C2JA04108R018153	JA04E18018153	946221510	R$ 50.00
641	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PA	JVO6160	VERMELHA	9C2JC30104R058227	JC30E14058227	816605041	R$ 50.00
642	HONDA/ BIZ C100	1998/1999	MA	HPC9704	VERMELHA	9C2HA070XWR008518	HA07EX008518	708892655	R$ 50.00
643	HONDA/ BIZ 125 ES	2005/2006	PA	JVX5001	VERMELHA	9C2JA04206R802688	JA04EW26802688	954257448	R$ 50.00
644	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	PA	JUU5855	PRETA	9C2JA04306R804731	JA04E36804731	889544158	R$ 50.00
645	HONDA/POP 100	2007/2007	PA	JUZ6934	PRETA	9C2HB02107R056646	HB02E17056646	923701265	R$ 50.00
646	HONDA/POP100	2015/2015	PA	QDJ6793	BRANCA	9C2HB0210FR458571	HB02E1F458571	1050569463	R$ 50.00
647	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	PA	JUH8297	VERMELHA	9C2JD20103R006737	JC30E83006737	810686163	R$ 50.00
648	HONDA/ POP 100	2010/2010	PA	NSR3066	PRETA	9C2HB0210AR531514	HB02E1A531514	229958184	R$ 50.00
649	YAMAHA/YBR 125 FACTOR K1	2013/2014	PA	OTR5530	VERMELHA	9C6KE1950E0019594	E3L2E027500	593896289	R$ 50.00
650	JTA/SUZUKI KATANA 125	1997/1998	PA	JTP9792	AZUL	9CDNF41BJVM004188	F406550420	692099999	R$ 50.00
651	JTA/SUZUKI EN 125 YES	2010/2011	PA	NST0837	PRATA	9CDNF41ZJBM322864	F4D5BR380115	239003918	R$ 50.00
652	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PA	QDF7263	PRETA	9C2JC4820FR562331	JC48E2F562331	1049513255	R$ 50.00

HO)

SITUAÇÃO
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL

SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL

SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL
SUCATA APROVEITAVEL

LEILÃO 004/2022 ANEXO IX (PÁTIO VELHO)										
LOTE	**MARCA/MODELO**	**O MODELO/ANO FA**	**UF**	**PLACA**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**RENAVAM**	**LANCE MÍNIMO**	**SITUAÇÃO**
653	SUNDOWN	XXXXXX	XX	S/PLACA	PRETA	944J1XPBB88M017946	XXXXXXXX	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
654	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PA	JVI0392	PRATA	94J1XFBA66M022335	JBA6024089	878244778	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
655	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PA	JVU2839	VERMELHA	94J1XFBF66M026643	JBF6031568	900750561	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
656	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	XX	S/PLACA	PRATA	94J1XFBL78M058120	JBK7073704	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
657	SUNDOWN/ HUNTER 100	2008/2008	PA	JVZ4456	VERMELHA	94J2XSBK88M017175	JBBK8016595	151839360	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
658	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	PA	OBU6727	PRETA	95VFU5B8BCM001431	XXXXXXXXXXX	788292935	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
659	YAMAHA CY 50 JOG (EXCLUIDO)	2000/2000	XX	S/PLACA	ROXA	9C64MS000W0024899	4MS024895	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
660	HONDA/DREAAM	1999/1999	XX	S/PLACA	ROXA	9C2HA050VVR023485	HA05EV023485	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
661	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	PA	S/PLACA	AZUL	9C2HA050WVR005979	XXXXXXXX	689858698	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
662	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PA	S/PLACA	PRETA	9C2HA07001R011810	HA07E1011810	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
663	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PA	MVT3492	VERDE	9C2HA07003R025806	HA07E3025806	799661589	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
664	HONDA/ C 100 BIZ	2000/2000	PA	JZJ9648	PRETA	9C2HA0700YR034487	HA07EY034487	741773333	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
665	HONDA/C100 BIZ ES (EXCLUIDO)	2002/2002	PA	S/PLACA	AZUL	9C2HA07102R056999	HB07E12056999	833317911	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
666	HONDA/ BIZ C100 ES	2003/2003	PA	JUF5346	VERMELHA	9C2HA07103R077443	HA07E13077443	809673053	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
667	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PA	S/PLACA	AZUL	9C2HA07105R025602	HA07E15025602	895884500	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
668	HONDA/BIZ C100 ES	2005/2005	PA	JUV7791	VERMELHA	9C2HA07105R027301	HA07E15027301	846690926	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
669	HONDA/DREAN CDI (EXCLUIDO)	XXXXXXXX	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2HAD50VVR019898	XXXXXXXX	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
670	HONDA/ POP 100	2007/2007	PA	JUY0824	AZUL	9C2HB02107R023558	HB02E17023558	923082247	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
671	HONDA/POP 100	2007/2007	PA	S/PLACA	AZUL	9C2HB02107R037729	HB02E17037729	932188443	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
672	HONDA/ POP 100	2007/2007	PA	JVL7768	AZUL	9C2HB02107R047105	HB02E17047105	940238233	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
673	HONDA/XLR	1900/1900	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2JD17201R003462	JD17E21003462	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
674	HONDA/ POP 100	2008/2009	PA	JVV3317	CINZA	9C2HB02109R012114	HB02E19012114	111537622	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
675	HONDA/POP 100	2011/2012	PA	OFR2712	PRETA	9C2HB0210CR014379	JD17EX005134	712069992	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
676	HONDA/POP100	2012/2012	XX	S/PLACA	PRETA	9C2HB0210CR044027	HB02E1C044027	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
677	HONDA/POP 100	2000/2000	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2HB0210CR427876	HB02E1C427876	407418296	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
678	HONDA/POP 100	2011/2012	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2HB0210CR433288	HB02E1C433288	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
679	HONDA/ POP100	2012/2012	PA	OFU8147	ROXA	9C2HB0210CR480534	HB02E1C480534	486015823	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
680	HONDA/POP 100	2013/2013	PA	OTW0260	VERMELHA	9C2HB0210DR020690	HB02E1D020690	594732212	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
681	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PA	JUM0370	VERMELHA	9C2HB07001R025940	HA07E1025940	818912863	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
682	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2015	PA	QDR6590	BRANCA	9C2HC1420FR009521	HC14E2F009521	1032928635	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
683	HONDA/ BIZ 125 KS	2006/2006	PA	JUO7066	PRATA	9C2JA04106R844338	JA04E16844338	892447737	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
684	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PA	NSF7684	PRETA	9C2JA04107R041741	JA04E17041741	21438046	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
685	HONDA / BIZ 125 ES	2006/2006	PA	JVI3702	PRETA	9C2JA04206R835530	JA04E26835530	878990992	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
686	HONDA/ CG 150 TITAN	1998/1998	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2JC250WWR122994	E330E042737	879129883	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
687	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2JC250XWR068305	XXXXXXXX	709403798	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
688	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PA	S/PLACA	AZUL	9C2JC30101R009546	JC30E11009546	744836875	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
689	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PA	JUA4443	PRATA	9C2JC30101R101024	JC30E11101024	753545381	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
690	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PA	JUE4907	AZUL	9C2JC30103R035427	E382E204954	991683129	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
691	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PA	JUK0868	AZUL	9C2JC30103R105690	XXXXXXXXXXX	791733483	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
692	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PA	JTV1102	VERDE	9C2JC3010YR024728	JC30E1Y024728	731313070	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
693	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2JC30201R059782	JC30E21059782	765039737	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
694	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	PA	JVN4789	VERMELHA	9C2JC30202R105461	JC30E22105461	774945702	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
695	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	PA	S/PLACA	AZUL	9C2JC30705R109578	JC30E75109578	872500039	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
696	HONDA/ CG 125 FAN	2006/2006	PA	JTL6734	VERMELHA	9C2JC30706R819284	JC30E76819284	885605110	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
697	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PA	JUV8115	PRETA	9C2JC30706R911572	JC30E76911572	890172706	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
698	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PA	JVP7202	PRETA	9C2JC30707R124621	JC30E77124621	913528170	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
699	HONDA/ CG 125 FAN	2007/2007	PA	JUV3264	VERMELHA	9C2JC30707R178985	HB02EI8033846	921781539	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
700	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PA	JVT4041	PRETA	9C2JC30708R109865	JC30E78109865	951930931	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
701	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	S/PLACA	PRETA	9C2JC30708R222219	JC30E78222219	988726742	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
702	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PA	S/PLACA	PRETA	9C2JC30708R685791	JC41E29043226	146677790	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
703	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	JVP0984	PRETA	9C2JC30708R784769	JC30E78784769	121566340	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
704	HONDA/CG 15B FAN KS	2011/2011	PA	NSR1083	LARANJA	9C2JC4110BR444349	JC41E1B444349	306216841	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
705	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PA	OFT8091	VERMELHA	9C2JC4110BR767525	JC41E1B767525	454886535	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
706	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PA	OBU0408	VERMELHA	9C2JC4110BR820300	JC41E1B820300	359409490	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
707	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PA	OSY5311	PRETA	9C2JC4110CR574395	JC41E1C574395	506004406	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
708	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PA	JVQ2046	VERMELHA	9C2JC41209R043226	XXXXXXXXXXX	894732897	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
709	HONDA/ BIZ 125 ES	2008/2009	PA	JVM6927	PRETA	9C2JC42209R003089	JC42E29003089	989776301	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL

710	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PA	JVN4065	PRETA	9C2JC42209R039776	JC42E29039776	129651583	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
711	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PA	NSI8397	CINZA	9C2JC42209R048694	JC42E29048694	164095276	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
712	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	PA	NSH0317	VERMELHA	9C2JC42309R107032	JC42E39107032	163253110	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
713	HONDA/ BIZ 125 ES (EXCLUIDO)	2011/2011	PA	NSV5345	VERMELHA	9C2JC4820BR251306	JC48E2B251306	331434687	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
714	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2012	PA	OFV7587	BRANCA	9C2JC4830CR034980	JC48E3C034980	486323030	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
715	HONDA/XLR	1999/1999	XX	S/PLACA	ROXA	9C2JD1700YR001212	JD17EY001212	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
716	HONDA/XLR 125	1998/1999	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2JD170XWR005134	E385E005750	886961521	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
717	HONDA/NXR 125 BROS KS	2003/2003	PA	S/PLACA	AZUL	9C2JD20103R016770	JC30E83016770	816715963	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
718	HONDA/NXR 125 BROS KS	2004/2004	PA	S/PLACA	AZUL	9C2JD20104R009390	JC30E84009390	828678308	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
719	HONDA/BROS 150	2005/2005	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2JD20105R012589	JC30E85012589	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
720	HONDA/ NXR125 BROS ES	2003/2003	PA	S/PLACA	AZUL	9C2JD20203R013282	JC30E93013282	809144204	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
721	HONDA/NXR 125 BROS KS	2003/2004	PA	JUI0723	VERMELHA	9C2JD2024R002573	JC30E94002573	825874831	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
722	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	GO	S/PLACA	VERMELHA	9C2KC08108R174043	KC08E18174043	961934980	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
723	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PA	S/PLACA	VERDE	9C2KC08204R036803	KC08E204R036803	834827964	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
724	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PA	JVH4138	AZUL	9C2KC08205R031407	KC08E25031407	938229915	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
725	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PA	S/PLACA	PRETA	9C2KC08506R865496	KC08E56865496	894593366	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
726	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PA	JUX4748	PRETA	9C2KC08507R012274	KC08E57012274	897290577	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
727	HONDA/CG TITAN	XXXXXXXX	XX	S/PLACA	AZUL	9C2KC08507R049234	KC08E54023506	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
728	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PA	NHO1388	VERMELHA	9C2KC0850R101295	KC08E58101295	978269470	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
729	HONDA/ CG 150 TITAN MIX EX	2010/2010	PA	JVK1993	LARANJA	9C2KC1640AR026753	KC16E4A026753	206478410	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
730	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PA	OBU6521	VERMELHA	9C2KC1660CR523096	KC16E6C523096	420297243	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
731	HONDA/STRADA	1900/1900	XX	S/PLACA	VERDE	9C2MC2700XR027437	MC27EX02743	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
732	HONDA/XLR	XXXXXXX	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2MD0301JR104855	MD08E9055130	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
733	HONDA/ NX 200	1995/1995	PA	S/PLACA	AZUL	9C2MD2701SRS04907	JC25EW122994	693424770	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
734	HONDA/HONDA/XR 200R	2002/2002	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2MD28002R104683	MD28E2104683	775849901	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
735	HONDA/XR 200R	1999/2000	PA	S/PLACA	PRETA	9C2MD2800YR000994	MD28EY000994	733948588	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
736	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	MA	S/PLACA	PRETA	9C2JC30708R597850	JC30E78597850	785845780	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
737	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	RN	S/PLACA	PRETA	9C2MD34004R018690	HB02E1C014379	461711419	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
738	HONDA/NXR BROS	2005/2005	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2MD34007R017230	MD34E7089988	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
739	HONDA / XR 250 TORNADO	XXXXXXXX	XX	S/PLACA	PRETA	9C2MD3400SR106155	MD34E8023791	S/REGISTRO	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
740	YAMAHA/ XTZ 125 E	2004/2004	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C6KE03704021297	E330E021230	829747230	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
741	YAMAHA/YBR 125 ED	2004/2004	PA	S/PLACA	PRETA	9C6KE042040026021	MD27ESS04907	645916951	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
742	YAMAHA/YBR 125 ED	2005/2005	PA	S/PLACA	PRETA	9C6KE042050045860	E337E108368	874690960	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
743	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PA	JVS3957	PRETA	9C6KE092080206644	E382E204954	991683129	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
744	YAMAHA/XTZ125 E	2006/2006	PA	S/PLACA	PRETA	9C6KE093060005801	E385E005750	886961521	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
745	YAMAHA/XTZ 125 K	2008/2008	PA	NSF9170	PRETA	9C6KE107080002365	E386E038939	181109611	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
746	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 K	2008/2009	PA	JVR4257	PRETA	9C6KE122090003061	E3D1E003073	991387643	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
747	I/ JIALING TRAXXJH125 35A	2008/2008	PA	S/PLACA	PRATA	LAAAAKJT480002945	803878	983513597	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
748	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	PA	S/PLACA	VERMELHA	LXYPCKL04C0539057	162FMJ3CA09037	488005310	R$ 50.00	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL

LEILÃO 004/2022 ANEXO X (PÁTIO VELHO

LOTE	MARCA/MODELO	ANO MODELO/ANO FAB.	UF	PLACA	COR	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE MÍNIMO
749	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	XX	S/PLACA	PRATA	9C2JC30101R218568	JC30E11218568	S/REGISTRO	R$ 50.00
750	HONDA/C100 BIZ ES (EXCLUIDO)	2002/2002	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2HA07102R055403	XXXXXXXXXXX	791483070	R$ 50.00
751	HONDA/CG	1900/1900	XX	S/PLACA	VERMELHA	CG1251030268	CG125BR1052664	S/REGISTRO	R$ 50.00
752	YAMAHA/YBR 125K (EXCLUIDO)	2006/2006	PA	S/PLACA	PRETA	9C6KE092060058924	XXXXXXXXXX	892159715	R$ 50.00
753	HONDA/BIZ 125 ES (EXCLUIDO)	2012/2012	PA	S/PLACA	ROSA	9C2JC4820CR068764	JC48E2C068764	484398628	R$ 50.00
754	HONDA/ NXR BROS	XXXXXXX	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2JD20303R008466	XXXXXXXXX	XXXXXXXX	R$ 50.00
755	HONDA/NXR 125 BROS ES	2003/2004	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2JD20204R002873	XXXXXXXXX	815431910	R$ 50.00
756	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2005/2005	PA	S/PLACA	PRETA	9C2KC08505R052196	KC08E5502196	854747168	R$ 50.00
757	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PA	S/PLACA	PRETA	9C2JC30708R037201	JC30E73037201	938893777	R$ 50.00
758	SUNDOWN /STX 200 (EXCLUIDO)	2008/2008	PA	S/PLACA	AMARELA	94J2XHEL88M009405	JEAL8011383	119825457	R$ 50.00
759	XXXXXXXXXXXX (EXCLUIDO)	XXXXXXX	XX	XXXXXXX	XXXXXX	9C2MD28001R004167	XXXXXXXXX	XXXXXXXX	R$ 50.00
760	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	XX	S/PLACA	VERDE	9C2JC30102R225278	JC30E12225278	870410164	R$ 50.00
761	HONDA/CG 125 TITAN (EXCLUIDO)	2000/2001	GO	S/PLACA	PRATA	9C2JC30201R000408	JC30E2100048	744447070	R$ 50.00
762	HONDA/CG TITAN CDI	XXXXXXX	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2JC250WWR109832	JC25EW109832	S/REGISTRO	R$ 50.00
763	HONDA CG 125	XXXXXXX	XX	S/PLACA	AZUL	CG125BR1423777	JC25ET056960	S/REGISTRO	R$ 50.00
764	HONDA/XR 200R	1999/2000	PA	S/PLACA	PRETA	9C2MD2800YR000639	MD28EY000639	726376191	R$ 50.00
765	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2KC1660ER012690	KC16E6E012690	1000333792	R$ 50.00
766	XXXXXXXXXXXX (EXCLUIDO)	XXXXXXX	XX	XXXXXXX	XXXXXX	94J2XCCH78M21506	XXXXXXXXX	XXXXXXXX	R$ 50.00
767	TRAXX/ MOBY	2000/2000	XX	S/PLACA	VERMELHA	951BXKBA8DB002101	JL1P39FMB12011000	S/REGISTRO	R$ 50.00

768	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	TO	S/PLACA	VERMELHA	9C2KC08507R076687	KC08E57076687	923600701	R$	50.00
769	SUNDOWN	2008/2008	PA	S/PLACA	VERMELHA	91J2XSBR88M018556	JBBK8017974	S/REGISTRO	R$	50.00
770	HONDA/NXR 125 BROS ES	2004/2005	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2JD20205R013080	JC30E95013080	846118890	R$	50.00
771	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	XX	S/PLACA	PRETA	9C2HA07001R019651	HA07E1019651	S/REGISTRO	R$	50.00
772	HONDA/ CG (EXCLUIDO)	2000/2000	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2KC08507R011037	KC08E57011037	S/REGISTRO	R$	50.00
773	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	S/PLACA	PRETA	9C2JC30708R610538	JC30E78610538	979052831	R$	50.00
774	HONDA/ XR TORNADO	2007/2007	PA	S/PLACA	AMARELA	9C2MD34007R012337	MD34E7012337	S/REGISTRO	R$	50.00
775	HONDA/XR 250 TORNADO	XXXXXXX	XX	S/PLACA	PRETA	9CZND64002R001226	MD34E2001226	S/REGISTRO	R$	50.00
776	HONDA/DREAN CDI (EXCLUIDO)	XXXXXXX	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2MA05WVR008361	XXXXXXXXXX	S/REGISTRO	R$	50.00
777	KASINSKI/ SETA 125	2008/2008	PA	S/PLACA	VERMELHA	93FST12588M003342	156FMI271676930	968287034	R$	50.00
778	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	XX	JVA7604	PRETA	9C2KC08507R071897	KC08E57071897	924148934	R$	50.00
779	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	PA	JTX1826	VERMELHA	9C2HA050VVR023306	C100KSES04835	719789958	R$	50.00
780	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	TO	S/PLACA	PRETA	9C2MC35004R042620	MC35E4042620	839151950	R$	50.00
781	HONDA/NXR 150 BROS MIX ES	2009/2010	PA	NSH7594	LARANJA	9C2KD0520AR004156	KD05E2A004156	215272528	R$	50.00
782	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	SP	S/PLACA	PRETA	9C2KC08605R007406	KC08E65007406	867212438	R$	50.00
783	SUNDOWN / WEB 100 EVO	2006/2006	XX	S/PLACA	PRETA	94J1XPBC66M000411	JBC6025366	S/REGISTRO	R$	50.00
784	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PR	S/PLACA	PRATA	9C2JC1801KR400185	XXXXXXX	523344180	R$	50.00
785	HONDA/C100 BIZ	XXXXXXX	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C2HA070WWR004322	XXXXXXX	S/REGISTRO	R$	50.00
786	XXXXXXXXXXXX (EXCLUIDO)	XXXXXXX	XX	XXXXXXX	XXXXXX	9C6KE037040027245	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX	R$	50.00
787	YAMAHA/YBR 125 K	2011/2011	PA	S/PLACA	ROXA	9C6KE1520B0047619	E3G9E047628	339438789	R$	50.00
788	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PA	S/PLACA	PRETA	9C6KE013020023620	E314E023686	787461180	R$	50.00
789	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2HA07104R060432	HA07E14060432	834306581	R$	50.00
790	TRAXX/JH125L FLY	2000/2000	XX	S/PLACA	VERMELHA	LAAAJKJG270000192	156M22007001412	XXXXXXXX	R$	50.00
791	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	PA	S/PLACA	AZUL	9C2JC30705R085817	JC30E75085817	865427534	R$	50.00
792	HONDA/C100 BIZ ES (EXCLUIDO)	2003/2004	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2HA07104R010306	HA07E14010306	819835803	R$	50.00
793	HONDA/ CG 150 FAN (EXCLUIDO)	2005/2005	XX	S/PLACA	AZUL	9C2JC30705R810124	JC30E75810124	S/REGISTRO	R$	50.00
794	XXXXXXXXXXXX (EXCLUIDO)	XXXXXXX	XX	XXXXXXX	XXXXXX	9C2HA07004R034766	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	R$	50.00

795	HONDA/NXR BROS	2013/2013	XX	S/PLACA	PRETA	9C2JC2320DR004790	JD23E2D004790	S/REGISTRO	R$	50.00
796	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PA	S/PLACA	PRETA	9C2JC30707R148505	JC30E77148505	921970650	R$	50.00
797	HONDA/XLR	1900/1900	XX	S/PLACA	PRETA	9C2ND0401JR106289	MD08E9066785	S/REGISTRO	R$	50.00
798	HONDA/CG	1900/1900	XX	S/PLACA	VERMELHA	CG125BR1332810	CG125BR1359695	S/REGISTRO	R$	50.00
799	HONDA/CG	1900/1900	XX	S/PLACA	PRATA	CG125BR2109657	CG125BR2109663	S/REGISTRO	R$	50.00
800	YAMAHA/ XTZ 125 K	2006/2006	PA	JUP0976	AZUL	9C6KE094060005518	E3865005615	892609869	R$	50.00
801	SUZUKI	2006/2006	XX	S/PLACA	PRETA	9CDNF41LJJFM059635	XXXXXXXXXX	S/REGISTRO	R$	50.00
802	HONDA/NXR 125 BROS ESD	2003/2003	TO	S/PLACA	VERMELHA	9C2KD02303R010916	KD02E33010916	812337573	R$	50.00
803	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	XX	S/PLACA	AZUL	9C2HA070XWR001528	HA07EX001528	S/REGISTRO	R$	50.00
804	HONDA/CG125 TITAN	1996/1996	PA	S/PLACA	AZUL	9C2JC250VTR042175	JC25EV042175	666811784	R$	50.00
805	XXXXXXXXXXXX (EXCLUIDO)	XXXXXXX	XX	XXXXXXX	XXXXXX	9C2MD0501RRS00372	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	R$	50.00
806	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	GO	S/PLACA	VERDE	9C2JC30101R222995	JC30E112222995	767903030	R$	50.00
807	HONDA/XR200R	2000/2001	PA	S/PLACA	PRETA	9C2MD28001R005261	MD28E1005261	754340635	R$	50.00
808	HONDA/CG 125 TITAN KS (EXCLUIDO)	2001/2001	PA	S/PLACA	AZUL	9C2JC30101R140519	JC30E11140519	763318191	R$	50.00
809	HONDA/NXR 125 BROS ES	2003/2003	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2JD20203R027522	JC30E93027522	840862482	R$	50.00
810	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PA	S/PLACA	PRETA	9C2JC30706R922444	JC30E76922444	892290170	R$	50.00
811	HONDA/NXR 150 BROS KS	2005/2006	PA	S/PLACA	AZUL	9C2KD03206R005986	KD03E26005986	8791134860	R$	50.00
812	HONDA/ XR 200R	1995/1995	TO	S/PLACA	VERMELHA	9C2MD2801SRS02932	MD28ESS02932	10182128	R$	50.00
813	XXXXXXXXXXXX (EXCLUIDO)	XXXXXXX	XX	S/PLACA	XXXXXX	CG125BR1306176	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	R$	50.00
814	HONDA/CG SPORT (EXCLUIDO)	2005/2005	XX	S/PLACA	PRETA	9C2KC08506R848128	KC08E56848128	S/REGISTRO	R$	50.00
815	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	XX	S/PLACA	VERMELHA	9C6KE092070092836	E382E091490	S/REGISTRO	R$	50.00
816	HONDA/NX 250	1999/1999	XX	S/PLACA	PRETA	9C2KD0101MR211799	KD01E0037289	S/REGISTRO	R$	50.00
817	DAYANG/DY15	2000/2000	XX	S/PLACA	AZUL	97GXCBLYXCC000080	XXXXXXXXXXX	S/REGISTRO	R$	50.00
818	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2HA0710YR238203	HA07EY238203	737489642	R$	50.00
819	HONDA/XR 200R	1998/1998	TO	S/PLACA	ROXA	9C2MD280NWR005250	MD28EW005250	707281091	R$	50.00
820	SUNDOWN/ MAX 125 SED	2008/2008	XX	S/PLACA	PRATA	94J2XCCA88M025799	JCA8076383	S/REGISTRO	R$	50.00
821	HONDA/ POP 100	2015/2015	XX	S/PLACA	BRANCA	9C2HB0210FR022252	HB02E1F022252	S/REGISTRO	R$	50.00
822	HONDA/CG 125 FAN KS(EXCLUIDO)	2010/2010	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2JC4110AR727947	JC41E1A727947	488659876	R$	50.00
823	HONDA/CG	1900/1900	XX	S/PLACA	VERMELHA	CG125BR2117277	CG125BR2117277	S/REGISTRO	R$	50.00
824	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	PA	S/PLACA	VERMELHA	9C2JC2501RRS16353	JC25ERS16353	629543020	R$	50.00
825	TRAXX	2000/2000	XX	S/PLACA	PRETA	LAAAXJBB270808309	2007010985	S/REGISTRO	R$	50.00
826	XXXXXXXXXXXX (EXCLUIDO)	XXXXXXX	XX	S/PLACA	XXXXXX	LAAAXKBB260004682	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	R$	50.00
827	HONDA/POP100	2005/2005	XX	S/PLACA	PRETA	9C2HB0210BR427539	HB02E1B427539	S/REGISTRO	R$	50.00

828	HONDA/BIZ	2000/2000	XX	S/PLACA	PRETA	9C2HA07105R031674	HA07E15031674	S/REGISTRO	R$	50.00
829	HONDA/CG 125(EXCLUIDO)	XXXXXXX	XX	S/PLACA	XXXXXX	CG125BR1196482	XXXXXXXX	S/REGISTRO	R$	50.00
830	HONDA/POP 100	2007/2008	XX	S/PLACA	PRETA	9C2HB02108R010437	HB02E18010437	S/REGISTRO	R$	50.00
831	I/TRAXX JL50Q 2	2008/2008	PA	JVY7857	PRETA	LAAAXKBB790003030	09A003703	115387277	R$	50.00
832	TRAXX/SKY125	2000/2000	PA	S/PLACA	DOURADO	951BXKHE3DB001044	1P52FMI13T000009	S/REGISTRO	R$	50.00
833	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	PA	S/PLACA	PRETA	9C2MD34004R018901	MD34E4018901	830950060	R$	50.00
834	TRAXX/SKY 125	2011/2012	XX	OBW8580	DOURADO	951BXKHE8CB001734	1P52FMI12T001599	S/REGISTRO	R$	50.00
835	DAFRA /JPF	2000/2000	XX	S/PLACA	VERMELHA	95VAC1C899M006206	A1C9006039	S/REGISTRO	R$	50.00
836	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PA	S/PLACA	PRETA	9C2JC30707R230452	JC30E77230452	959748946	R$	50.00
837	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	XX	S/PLACA	PRATA	9C2JC30103R146606	JC30E13146606	S/REGISTRO	R$	50.00
838	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	PA	JTK7000	AZUL	9C2JC2501RRS16762	JC25ERS16762	626389402	R$	50.00
839	TRAXX	2000/2000	XX	S/PLACA	PRETA	LAAAXKBB260001682	139FM-02006001648	S/REGISTRO	R$	50.00
840	TOYOTA/COROLLA GLI18 FLEX	2010/2011	MS	KIO5228	PRATA	9BRBB42E9B5133020	4998883	216668280	R$	100.00
841	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2005/2006	GO	NGT9320	CINZA	9BD27804C62475426	7U0147749	862030935	R$	100.00
842	FORD/ FIESTA SEDAN FLEX	2007/2008	PA	JUY1843	VERMELHA	9BFZF20A688112458	SMJA88112458	919204139	R$	100.00
843	VW/GOL 1000	1995/1996	PA	JUE9300	VERDE	9BWZZZ30ZSP139386	169998	646069950	R$	100.00

)

SITUAÇÃO
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL

SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL
SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL

SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL

847	VW/GOL I	1996/1997	PA	JTM6271	VERDE	9BWZZZ377TT238350	377208	666524874	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
848	VW/GOL TREND	2001/2002	PA	JVQ8960	CINZA	9BWCA05X52P032278	AZN006811	771925816	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
849	GM/CORSA WIND	1996/1997	PE	KHY2950	BRANCA	9BGSC08ZVTC600276	XXXXXXXX	662976517	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
850	VW/GOL CL 1.8	1994/1994	BA	JLS3253	AZUL	9BWZZZ30ZRT030327	UE379939	622825569	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
851	GM/CORSA WIND	1999/1999	PA	JTX9887	VERDE	9BGSC68Z0XC749098	AD0017086	720535077	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
852	GM/CORSA WIND	1994/1994	PA	BON6432	VERMELHA	9BGSC08WRRC602389	B10NZ31002390	618092480	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
853	VW/GOL 16V	1999/2000	GO	KDQ6988	BRANCA	9BWZZZ373YT040716	AFR221930	722353995	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
854	VW/GOL CLI	1995/1995	PA	IDR3272	AZUL	9BWZZZ377ST110610	UNC052521	640663494	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
855	GM/CELTA	2001/2001	PA	MWB9810	PRATA	9BGRD08Z01G18513	7A0013795	769315208	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
856	VW/ GOL 1.0	2005/2005	MA	HPY 0714	VERMELHA	9BWCA05X25T175183	BTY033128	858214059	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
857	GM/CELTA	2002/2002	PA	JUE1277	PRATA	9BGRD08Z02G176638	5G0000239	787986097	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
858	VW/GOL	2000/2000	GO	S/PLACA	BRANCO	9BWCA05Y557091805	XXXXXXXX	S/REGISTRO	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
859	GM/CELTA	2002/2002	PA	JUC5004	PRETA	9BGRD08Z02G155767	7A0030567	782606750	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
860	I/RENAULT CLIO CAM 10H 3P	2011/2011	PA	OFL8719	PRETA	8A1CB8W05BL876653	D4DG752Q128208	394211103	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
861	VW/GOL 1.0	2007/2007	MA	NHB9641	CINZA	9BWCA05W97P065184	BNW201665	908458487	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
862	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	GO	KEJ8348	AZUL	9BWCA05YX1T222995	AFZ655185	763881988	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
863	NISSAN/FRONTIER SE 25 X2	2011/2012	PE	PEJ4277	CINZA	94DVCGD40CJ830344	YD25292801T	337550000	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
864	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	PA	NSF5193	PRETA	9BFZF55A2B8056505	SM9AB8056505	208559396	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL
865	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	PA	JVM 4070	BRANCA	9BWCA05YX3T095278	AFZ777894	795098227	R$	100.00	SUCATA APROVEITAVEL

LEILÃO 004/2022 ANEXO XII (PÁTIO VELHO)

SUCATAS INSERVÍVEL

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
866	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	09	118,44	1066	R$ 0.30	R$ 319.80

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
867	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	10	110,81	1219	R$ 0.30	R$ 332.43

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
868	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	09	110	1100	R$ 0.30	R$ 297.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
869	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	10	104,20	1042	R$ 0.30	R$ 312.60

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
870	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	11	106,63	1173	R$ 0.30	R$ 351.90

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
871	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	10	101,70	1017	R$ 0.30	R$ 305.51

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
872	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	10	106,70	1067	R$ 0.30	R$ 320.01

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
873	MOTO,MOTONETA E CICLOMOTOR	10	107	1070	R$ 0.30	R$ 321.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
874	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	10	1129,60	11296	R$ 0.30	R$ 3,388.80

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
875	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	11	963,36	10597	R$ 0.30	R$ 3,179.10

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
876	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	10	986	9860	R$ 0.30	R$ 2,958.00

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
877	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	10	924,50	9245	R$ 0.30	R$ 2,773.50

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
878	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	10	3061,40	30614	R$ 0.30	R$ 9,184.20

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
879	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	10	1002,10	10021	R$ 0.30	R$ 3,006.30

LOTE	TIPO	QTD	PESO MED	QUILOGRAMA (KG)	UNT	LANCE INICIAL
880	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	10	1546,30	15463	R$ 0.30	R$ 4,638.90

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F123C072

